

RE T.

Relatório do Estado do Ordenamento do Território

funchal.pt
MUNICÍPIO



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE

**Planeamento
e Ordenamento**

REOT 2022 - FUNCHAL

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território

Descrição: Relatório de acompanhamento da evolução e avaliação do processo de planeamento e dos instrumentos de gestão territorial do concelho do Funchal (2018 a 2022).

Documento elaborado por:

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Departamento de Planeamento e Ordenamento - Eng.º Jorge Afonso Freitas | Diretor

Divisão de Planeamento Estratégico
Divisão de Informação Geográfica

Coordenadores de Projeto:

Eng.º Isabel Sousa e Dra. Marisa Freitas

Equipa técnica:

Isabel Margarida Sousa | Engenheira

João Milton Santos | Técnico superior | Ciências Sociais

José Diogo Pestana | Técnico de Ordenamento do Território

Marisa Freitas e Tânia de Abreu | Geógrafas

Colaboração:

Divisão de Planeamento Estratégico - Arq. Adília Fernandes, Arq. Luís Rebelo, Dr. Ricardo Gonçalves, Nélio Ornelas e João Paulo Nunes (Desenhadores); Arq. David Sousa e Dra. Carolina Rodrigues (Estagiários DPE)

Assessoria técnica e científica:

Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura, Lda.

Outros departamentos intervenientes, com especial destaque para os interlocutores:

Departamento Ambiente - Eng.º Gil Freitas

Departamento das Águas – Eng.º Carlos Miguel Faria

Departamento de Ciência - Dr. Manuel Biscoito e Dr. Ricardo Araújo

Departamento de Economia – Dra. Tânia Jardim

Departamento de Educação e Valorização Social – Dr. Ferdinando Jardim

Departamento de Espaços Verdes e Ação Climática - Arq.ª Carolina Correia e Dr. Nelson Pereira

Departamento de Fiscalização – Dra. Rita Quintino

Departamento de Informática – Dr. Rúben Henriques | Especialista de Informática

Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos– Eng.º Duarte Jervis; Eng.º Lívia Silva

Departamento Financeiro – Dra. Tânia Gouveia

Departamento Urbanismo – Arq.ª Alexandra Gouveia e Dra. Vanda Sumares

Serviço Municipal de Proteção Civil– Dra. Ana Peixoto e Eng.º Rui Figueira

Sociohabita – Dra. Graça Correia e Eng.º Tiago Machado

Entidades/Empresas externas contactadas:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Empresa Via litoral

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Instituto de Desenvolvimento Regional

Data de produção: outubro de 2023

1 – Introdução	
2 – Metodologia	15
2.1 Enquadramento Territorial	16
3 – Dinâmicas do território	16
3.1 Demografia	17
3.2 Habitação	27
3.3 Estrutura Sócio Económica	42
3.4 Sistema Urbano	54
3.5 Sistema de Infraestruturas	63
3.6 Sistema Biofísico	81
4 – Monitorização dos Planos Municipais	98
4.1 Monitorização do PDM	98
4.2 Monitorização dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor	116
4.3 Monitorização da Reabilitação Urbana	128
4.4 Mapa e Planos de Ruído	133
5 – Articulação e complementaridade do PDM com programas e planos supramunicipais e Despesa Municipal	135
5.1 Articulação e complementaridade do PDM com programas e planos supramunicipais	135
5.2 Despesa Municipal	158
6 – Considerações gerais	163
6.1 Breve resumo da avaliação do estado de ordenamento do território, e do sistema municipal de planeamento.	163
6.2 Desafios	165
6.3 Propostas dos diferentes departamentos	168
6.4 Melhorias a introduzir no processo de monitorização	170
7 – Recomendações	171

SIGLAS E ACRÓNIMOS

APA – Agência Portuguesa do Ambiente
ARU - Área de Reabilitação Urbana
EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira
EEM - Estrutura Ecológica Municipal
EER - Estrutura Ecológica Regional
EMMAC - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
GEE - Gases de Efeito Estufa
MDT - Método para a Monitorização e Avaliação das Dinâmicas Territoriais
NPC - Núcleos de Proteção Civil
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMS – Organização Mundial da Saúde
ORU – Operação de Reabilitação Urbana
PAMUS Funchal - Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável do Funchal
PAMUS RAM - Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da RAM
PDES - Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PDM – Plano Diretor Municipal
PE – Programa de Execução
PGRH-RH10 – Plano de Gestão de Região Hidrográfica da RAM
PGR1 - Plano de Gestão de Riscos e Inundações da RAM
PIETRAM - Plano Estratégico de Transportes da RAM
PMEPC - Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
PMOT - Plano Municipal de Ordenamento do Território
POCMAD – Programa para a Orla Costeira da Madeira
POT – Programa de Ordenamento Turístico
PP - Plano de Pormenor
PPC - Plano de Pormenor do Castanheiro
PPE - Plano de Pormenor da Encarnação
PPERAM - Plano de Política Energética da RAM
PPMS-PUQP - Plano de Pormenor na Modalidade Simplificada de Projeto Urbano da Quinta do Poço
PPO - Plano de Pormenor do Omelas
PPPF - Plano de Pormenor do da Praia Formosa
PPVIF - Plano de Prevenção e Vigilância aos Incêndios Florestais na RAM
PREPCRAM - Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da RAM
PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM
PU – Plano de Urbanização
PUA - Plano de Urbanização do Amparo
PUI - Plano de Urbanização do Infante
PULC – Plano de Urbanização da Levada do Cavalo
PUP - Plano de Urbanização do Palheiro
PURSJ - Plano de Urbanização da Ribeira de São João
PRAM - Plano Regional da Água da Região da Madeira
PRPA – Plano Regional da Política do Ambiente
RAN - Reserva Agrícola Nacional
REN - Reserva Ecológica Nacional
RGR - Regulamento Geral do Ruído
SAM - Sociedade de Automóveis da Madeira
TEHRT – Turismo no Espaço Rural e Turismo de Habitação
UE – Unidade de Execução
UIE – Unidade de Intervenção Especial
UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Índice de Figuras

Figura 3.1 - População jovem por freguesias 2011 e 2021. (DREM)	18
Figura 3.2 - População Idosa, por freguesia, 2011 e 2021. (DREM)	19
Figura 3.3 - Valor dos Encargos Médios Mensais, por freguesia, 2021. (Fonte: DREM)	34
Figura 3.4 – Empreendimentos de habitação social. (CMF e IHM)	39
Figura 3.5 – fogos de habitação social. (CMF e IHM)	40
Figura 3.6 - Variação do nº empresas. 2018 a 2020. (Fonte: DREM)	51
Figura 3.7 e 3.7.1) - Esquema do modelo de ordenamento. (PDMF, 2018) e Evolução do perímetro urbano (Fonte, DPE)	55
Figura 3.8 - Localização dos alvarás de loteamento por data de emissão entre 2018 e 2022.	57
Figura 3.9 – Rede Viária no Funchal, em 2018 e 2022. (CMF e PDMF 2018)	65
Figura 3.10 - Alojamentos familiares clássicos de residência habitual e existência de lugar de estacionamento ou garagem por freguesia. (INE)	70
Figura 3.11 - Rede de Abastecimento de Águas	72
Figura 3.12 - Rede de Saneamento Básico. (DAF/CMF)	73
Figura 3.13 – Rede de transporte e distribuição de energia elétrica, EEM	76
Figura 3.14 – Estado global das massas de água superficiais, PGRH-RH10 (2023)	84
Figura 3.15 - Estado global das massas de água subterrâneas, PGRH-RH10 (2023)	85
Figura 3.16 – Áreas Protegidas e Espaços Verdes, CMF e SNIG	88
Figura 3.17 - Áreas protegidas e Rede Natura 2000, em 2021. PORDATA	89
Figura 3.18 - Qualidade do ar na cidade do Funchal, Visualizador da qualidade do ar das cidades europeias — Agência Europeia do Ambiente (europa.eu)	90
Figura 3.19 – Número e tipo de ações de sensibilização ao público, CMF	94
Figura 4.1 - Nº de Ações, em fase 4 e 5 de execução, por UOPG	113
Figura 4.2 - % de execução das ações, por UOPG	114
Figura 4.3 - Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em vigor no Funchal.	116
Figura 4.4 - Localização ARU	128
Figura 4.5 - Delimitação da ARU/ORU do Centro Histórico do Funchal. CMF	129
Figura 4.6 - ARU/ORU da Ribeira de João Gomes	131
Figura 4.7 - ARU/ORU da Corujeira e Tornos - Monte	132
Figura 4.8 - Zonas sensíveis e mistas (PDMF 2018)	133
Figura 4.9 - Mapas de ruído global Lden (dia) e Ln (noite) (CMF, 2010)	134
Figura 5.1 - Esquema das ações para o modelo da cidade (PDMF – Volume IV – Programa de Execução e Plano de Financiamento	136
Figura 5.2 - Correlação de Planos. CMF	145
Figura 5.3 - Arquitetura estratégica do PDES (2030)	151
Figura 5.4 - Monitorização da Orla Costeira-Extraído de POC Madeira_ (https://www.madeira.gov.pt/draac/pesquisar/ctl/ReadInformcao/mid/1920/InformacaoId/173094/UnidadeOrganicald/14/LiveSearch/POCMAD)	153
Figura 5.5 - Domínios e dinâmicas - MDT (Amado, 2020)	157
Figura 7.1 - N.º de indivíduos expostos incluídos na área convexa formada pelos valores positivos da rede de monitorização dos mosquitos Aedes Aegypti entre 2018 - 2022 (CMF/SR Saúde)	179

Índice de Gráficos

Gráfico 3.1 - População residente por local de residência e variação homóloga (%), decenal – Consultado a fevereiro 2023, Recenseamentos 1864 – 2021. (DREM)	17
Gráfico 3.2 - Índice de envelhecimento (n.º) na Região Autónoma da Madeira, Câmara de Lobos, Funchal e Santa Cruz, 2011 – 2021. (INE)	20
Gráfico 3.3 - Saldo natural, por concelho, anual. (DREM)	21
Gráfico 3.4 - Saldo Migratório, por local de residência, anual. (DREM)	22
Gráfico 3.5 - População estrangeira residente no Funchal. (PORDATA)	23
Gráfico 3.6 - Saldos Natural, Migratório e Crescimento Efetivo. 2021.(DREM)	23
Gráfico 3.7 - Saldos Populacionais Totais: total, natural e migratório, Funchal. (INE; PORDATA)	24
Gráfico 3.8 - Índice de Renovação da População em Idade Ativa em 2021. (DREM)	25
Gráfico 3.9 - Evolução do Nº de edifícios- habitação familiar clássica. (INE)	27
Gráfico 3.10 - Alojamentos. (INE)	28
Gráfico 3.11 - Proporção de alojamentos familiares clássicos do próprio. Fonte: INE.....	28
Gráfico 3.12 - Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares. (INE)	29
Gráfico 3.13 - Contratos de Compra e Venda de Prédios Urbanos. (DREM).....	30
Gráfico 3.14 - Proporção dos Contratos de compra e venda de prédios urbanos. (DREM)	30
Gráfico 3.15 - Valor mediano de avaliação bancária. (INE).....	31
Gráfico 3.16 - Valor mediano de avaliação bancária de uma habitação com 120 m². (INE)	31
Gráfico 3.17 - Valor médio dos prédios transacionados. (DREM)	32
Gráfico 3.18 - Valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares. (INE)	32
Gráfico 3.19 - Valor mediano das rendas por m² dos novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares. (INE)	33
Gráfico 3.20 - Imóveis transacionados em número. (INE).....	33
Gráfico 3.21 - Proporção de imóveis adquiridos por não residentes. (INE)	34
Gráfico 3.22 - Valor dos imóveis adquiridos por não residentes. (INE)	35
Gráfico 3.23 - Valor dos imóveis adquiridos por não residentes, face ao valor total dos imóveis transacionados (%). (INE)	35
Gráfico 3.24 - Proporção de alojamentos familiares clássicos vagos. (INE, 2023).....	36
Gráfico 3.25 – Fogos contruídos em construções novas para habitação familiar (Nº), no concelho do Funchal. (PORDATA, 2023).....	36
Gráfico 3.26 - Produtividade aparente anual por recursos. Atividade imobiliária na RAM. (INE)	37
Gráfico 3.27 - Pedidos de apoio à habitação 2000-2019, por concelho. (ERH, 2020)	41
Gráfico 3.28 - Variação (%) (2013 - 2021) da população empregada por conta de outrem por nível de educação. (INE Censos 2021).....	42
Gráfico 3.29 - População empregada (%) por conta de outrem por nível de educação no Funchal. (INE Censos de 2021).....	42
Gráfico 3.30 - População empregada (%) por situação na profissão. Concelho do Funchal. (INE Censos 2021)	44
Gráfico 3.31 - Variação da População empregada (%) por Local de residência (Censos 2021) e Sexo, 2011 – 2021. (INE)	45

Gráfico 3.32 - Variação da população empregada (%) por situação na profissão na R.A.M. e Funchal, 2011 – 2021. (INE Censos de 2021).....	45
Gráfico 3.33 - Taxa de desemprego (%) por local de residência; 2011 – 2021. (INE Censos, 2021).	46
Gráfico 3.34 - Variação da taxa de atividade (%) da população residente por local de residência, 2011 – 2021. (INE Censos, 2021).....	48
Gráfico 3.35 - Ganho médio mensal por freguesia (2018 a 2021). (INE)	49
Gráfico 3.36 - Empresas por freguesia, 2020. (DREM)	50
Gráfico 3.37 - Nº Sociedades constituídas por escritura pública, por setor de atividade económica principal, no concelho do Funchal. (PORDATA, 2023)	51
Gráfico 3.38 - Quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço no alojamento turístico. (DREM)	52
Gráfico 3.39 - Nº de estabelecimentos de alojamento turístico por tipologia de alojamento, 2017 - 2021. DREM	53
Gráfico 3.40 - Nº de Alvarás de Loteamento emitidos entre 1974 e 2022 - Fonte: CMF, REOT 2006. (CMF)	56
Gráfico 3.41 - Nº de Alvarás de Loteamento emitidos e n.º de pedidos de operações de loteamento entre 2018 e 2022. (CMF)	56
Gráfico 3.42 - Nº Alvarás de Obras e aditamentos emitidos, Nº de Alvarás de autorização de utilização e aditamentos emitidos entre 2018 e 2022. (CMF)	58
Gráfico 3.43 – Tipos de obras licenciadas, entre 2018 e 2022. (CMF).....	58
Gráfico 3.44 - Tipos de obras licenciadas, entre 2018 e 2022, por freguesia. (CMF)	59
Gráfico 3.45 - Área de construção licenciada, por destino de obra, por ano, entre 2018 e 2022	60
Gráfico 3.46 - Área de construção licenciada entre 2018-2022, por freguesia.....	60
Gráfico 3.47 - Pedidos de Obras isentas de controlo/escassa relevância urbanística	61
Gráfico 3.48 - Legalizações ao abrigo do art.º 97.º do PDMF.....	61
Gráfico 3.49 - Legalizações ao abrigo do art.º 97.º do PDMF, por freguesia	62
Gráfico 3.50 - Principal meio de transporte da população residente no Funchal e condição perante o trabalho, Censos 2021	64
Gráfico 3.51 - População que entra e sai habitualmente do concelho, por indivíduo, para trabalhar ou estudar. (PORDATA)	66
Gráfico 3.52 - % de Tráfego Rodoviário de Ligeiros, DREM.....	67
Gráfico 3.53 - % de Tráfego Rodoviário de Pesados, DRE	67
Gráfico 3.54 - % média de táxis licenciados, entre 2019 e 2022. (DREM).....	68
Gráfico 3.55 - Oferta de estacionamento público por categoria. (CMF)	69
Gráfico 3.56 – Movimento de passageiros no porto do Funchal. (APRAM)	71
Gráfico 3.57 - Reparações efetuadas na rede de água N.º (DAF/CMF)	72
Gráfico 3.58 – Resíduos Urbanos por tipo de recolha no município, PORDATA	74
Gráfico 3.59 - Consumo de energia elétrica no município, em 2021 (kWh)	77
Gráfico 3.60 - Consumo de energia elétrica por habitante no município, PORDATA.....	78
Gráfico 3.61 - N.º de Acessos à Internet e de acessos telefónicos entre 2011 - 2021 no Funchal, DREM	79
Gráfico 3.62 - N.º de Assinantes do serviço de televisão através de subscrição 2011 - 2021, no Funchal, DREM	79
Gráfico 3.63 - Caudal de água captada, distribuição e perdas nos sistemas de abastecimento no Funchal, INE	81
Gráfico 3.64 – Águas residuais drenadas e tratadas em estações de tratamento no Funchal, INE	83
Gráfico 3.65 - Rede Natura 2000 no Funchal 2018 -2021, PORDATA.....	89
Gráfico 3.66 - Áreas Protegidas no Funchal 2018 - 2021, PORDATA	89

Gráfico 3.67 – Despesas do município em ambiente, PORDATA	91
Gráfico 4.1 - Execução das Ações (OBJ 1)	100
Gráfico 4.2 - Fase de execução por ação (OBJ 1)	101
Gráfico 4.3 - Execução das ações (OBJ 2)	103
Gráfico 4.4 - Fases de execução por ação (OBJ2)	104
Gráfico 4.5 - Execução das ações (OBJ 3)	105
Gráfico 4.6 - Fase de Execução, por ação. (OBJ 3)	106
Gráfico 4.7 - Execução das ações. (OBJ 4)	106
Gráfico 4.8 - Fase de Execução por ação. (OBJ. 4)	109
Gráfico 4.9 - Ações objetivo 5.....	110
Gráfico 4.10 - Execução das ações do PDM.....	111
Gráfico 4.11 - Todas as Ações do PDM, por fase de Execução	112
Gráfico 4.12 - % de execução por objetivo	112
Gráfico 4.13 - n.º de obras nos Planos de Urbanização (PU). [CMF]	125
Gráfico 5.1 - Despesa Municipal (€/hab) na Gestão e Manutenção de Infraestruturas e Espaços Verdes (CMF, 2023)	160
Gráfico 5.2 - Despesa Municipal na Gestão e Manutenção de Infraestruturas e Espaços Verdes, no total de despesas (%), (CMF,2023)	160
Gráfico 5.3 - Despesa Municipal (€/hab) em ambiente e domínios de ambiente (INE, 2023)	161
Gráfico 5.4 - Despesa municipal por habitante (€/hab), CMF, 2023.....	161
Gráfico 5.5 - Despesas da câmara municipal em cultura e desporto no total de despesas (%) (INE, 2023)	162

Índice de Tabelas

Tabela 3.1 - Projeção população residente para os cenários Sem migrações, Alto, central e Baixo, decénios entre 2035 e 2080. (DREM e INE)	25
Tabela 3.2 - Empreendimentos de Habitação Social por freguesia. (CMF e IHM).....	39
Tabela 3.3 - Fogos de Habitação Social por freguesias. (CMF e IHM)	40
Tabela 3.4 - Desemprego jovem registado por 100 habitantes com idade entre 25 e 34 anos (%) por Local de residência. (INE)	47
Tabela 3.5 - Ganho médio mensal (€) por Localização geográfica	50
Tabela 3.6 – População que entra e sai habitualmente do concelho, por indivíduo, para trabalhar ou estudar. (PORDATA)	66
Tabela 3.7 - Tráfego rodoviário. (DREM)	67
Tabela 3.8 – Alojamentos familiares clássicos de residência habitual e existência de lugar de estacionamento ou garagem. (INE)	70
Tabela 3.9 - Extensão total da rede de água potável (km). DAF	72
Tabela 3.10 - Extensão total da rede de saneamento básico (km). DAF/CMF	73
Tabela 3.11 - Reparações efetuadas na rede de saneamento básico. DAF/CM	72
Tabela 3.12 – Resíduos urbanos recolhidos anualmente por habitante, INE	75
Tabela 3.13 - Produção bruta de energia elétrica, INE.....	77
Tabela 3.14 – Consumo e consumidores de energia elétrica por tipo de consumo no Funchal, INE	78
Tabela 3.15 – N.º de estabelecimentos de ensino e de alunos em 2011 e 2021, PORDATA.....	80
Tabela 3.16 – Qualidade das águas, INE.....	82
Tabela 3.17 - Disponibilidade do meio hídrico subterrâneo da RH10, PGRH-RH10 (2023)	84
Tabela 3.18 – Classificação da qualidade das águas balneares, Recursos Hídricos (madeira.gov.pt)	85
Tabela 3.19 – Investimento (€) na proteção, INE.....	94
Tabela 3.20 – Medidas estruturais de proteção, PROTRAM (2022).....	96
Tabela 3.21 – Equipamentos, PDMF (2018).....	96
Tabela 3.22 – Atividades perigosas, PDMF (2018)	97
Tabela 4.1 - Prazos e execução das ações do PDM	99
Tabela 4.2 - Fase e respetiva % de execução por tipo de ação	99
Tabela 4.3 - Planos municipais em vigor e planos revogados após o PDMF 2018	116
Tabela 4.4 - PUA em 2018, tipos de obras e tipos de edifício. [CMF].....	123
Tabela 4.5 - PU em 2019, tipos de obras e tipos de edifício. (CMF)	124
Tabela 4.6 - PU em 2020, tipos de obras e tipos de edifício. [CMF]	124
Tabela 4.7 - PU em 2021, tipos de obras e tipos de edifício. (CMF)	124
Tabela 4.8 - PU's em 2022, tipos de obras e tipos de edifícios.....	125
Tabela 4.9 - Execução da OPs da ARU do Centro Histórico do Funchal.....	130
Tabela 4.10 - Execução das OPs da ARU da Ribeira de João Gomes.....	131
Tabela 4.11 - Execução das OPs da ARU da Corujeira e Tornos (Monte).....	131
Tabela 5.1 - Correlação de objetivos entre o PDM e o POTRAM. [CMF]	137
Tabela 5.2 - Medidas de destaque em compatibilidade com o POTRAM. [CMF]	137
Tabela 5.3 - Correlação de objetivos entre o PDM e o POT. [CMF].....	138

Tabela 5.4 - Medidas relacionadas com o PDM e o POT	138
Tabela 5.5 - Correlação de objetivos entre PDM e PRAM. [CMF]	139
Tabela 5.6 - Medidas relacionadas entre o PDM e o PRAM. [CMF]	139
Tabela 5.7 - Correlação de objetivos entre o PDM e o PGRHAM. [CMF]	140
Tabela 5.8 - Medidas relacionadas entre o PDM e o PGRHAM. [CMF]	140
Tabela 5.9 - Correlação de objetivos entre PDM e PER. [CMF]	141
Tabela 5.10 - Medidas relacionadas entre o PDM e o PER. [CMF]	141
Tabela 5.11 - Correlação de objetivos entre PDM e PPERAM. [CMF]	142
Tabela 5.12 - Medidas relacionadas entre PDM e PPERAM. [CMF]	142
Tabela 5.13 - Correlação entre PDM e PRPA. [CMF]	142
Tabela 5.14 - Medidas relacionadas entre PDM e PRPA. [CMF]	143
Tabela 5.15 - Correlação entre PDM e PROF-RAM. [CMF]	143
Tabela 5.16 - Medidas relacionadas entre PDM e PROF-RAM. [CMF]	144
Tabela 5.17 - Correlação entre o PDM e o PIETRAM. [CMF]	144
Tabela 5.18 - Medidas relacionadas entre PDM e PIETRAM. [CMF]	145
Tabela 5.19 - Medidas relacionadas entre o PDM e os planos. [CMF]	146
Tabela 5.20 - Correlação entre o ClimAdapt. Local e o PDM. CMF	147
Tabela 5.21 - Medidas relacionadas entre o projeto ClimAdapt e o PDMF. CMF	149
Tabela 5.22 - Correlação entre os princípios gerais do PDM e os objetivos dos Planos. [CMF]	149
Tabela 5.23 - - Domínios e dinâmicas - MDT (Amado, 2020)	149

1 Introdução

O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de um município, constitui um instrumento fundamental no princípio definido pela Lei de Bases da Política de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo e pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que enfatizam e determinam a avaliação e monitorização dos planos municipais.

O Ordenamento do Território, face ao crescente grau de incerteza, associado ao ritmo de vida contemporâneo e aos efeitos crescentes da globalização, necessita equacionar os impactos no território, sejam estes, associados ao uso e aproveitamento do solo, como à preservação dos recursos e relacionados com formas de distribuição de pessoas, atividades e respetivas mobilidades. (Amado, 2020)

Deste modo, o REOT possibilita a avaliação contínua das dinâmicas do território e da forma como o território se desenvolve, sustentada um balanço dos compromissos assumidos no Plano Diretor Municipal (PDM) de forma a verificar se os objetivos estipulados são concretizados e tangíveis, se os prazos estão a ser cumpridos e se existem obstáculos ou mudanças nas dinâmicas territoriais e demográficas relevantes que justifiquem outras orientações no âmbito do planeamento, novas intervenções e/ou ajustamentos.

Considerando o Decreto Legislativo Regional nº 18/2017/M de 27 de junho que desenvolve as bases da política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo na Região Autónoma da Madeira, contidas na lei nº 31/2014, de 30 de maio, e define o respetivo Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), no qual sublinha a necessidade de avaliação dos planos territoriais – ponto 1 do artigo 157º (princípios gerais):

“As entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos.”

Por conseguinte, o Plano Diretor Municipal do Funchal, publicado no Jornal Oficial da RAM, II série, Nº 53/2018, em 5 de abril de 2018, ao cumprir quatro anos vigência, foi objeto de avaliação mediante monitorização das dinâmicas territoriais, refletindo-se o resultado dessa avaliação no presente documento.

2 Metodologia

O processo de elaboração do REOT, parte de uma análise do território à luz das políticas e objetivos definidos no âmbito dos instrumentos de gestão territorial, assim, é um processo que assume um conjunto de exigências e que implica objetividade na recolha de dados/informações no sentido de produzir conhecimento válido e pertinente para o conhecimento do território e consequente tomada de decisões.

Os dados recolhidos em contexto interno e externo à Câmara Municipal do Funchal, permitiram análises intra e intermunicipais, assim como, de âmbito regional. Neste enquadramento, recorreu-se a informação estatística proveniente dos Censos de 2021, o que proporcionou, para o período em análise (2018 a 2022), uma mais-valia na recolha atualizada dos dados relevantes para a caracterização social, económica e habitacional no Município identificando a evolução, em cada uma destas vertentes.

Assim, o presente documento estrutura-se da seguinte forma:

Numa primeira fase, apresenta-se a caracterização do concelho, no âmbito das dinâmicas urbanas em domínios como: a demografia; habitação; estrutura socioeconómica; sistema urbano; sistema de infraestruturas e sistema biofísico. Evidenciando alterações ocorridas nas mais diversas áreas temáticas como a população, a estrutura etária, a edificação, os licenciamentos, o mercado da habitação e outros.

Seguidamente foram analisados os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), elaborados pelo município, permitindo uma reflexão sobre as transformações ocorridas no território. Esta análise das estratégias pressupôs a recolha de indicadores de execução fiáveis e mensuráveis, identificados no Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor e outros considerados relevantes.

Na fase seguinte, que corresponde à Avaliação do Planeamento Municipal, é feita a apreciação da compatibilidade entre as indicações dos documentos estratégicos de âmbito regional e nacional com a atuação do município no cumprimento dos objetivos delineados nos seus IGT. Sublinha-se que durante o horizonte temporal em análise (2018 a 2022) surgiram alterações nos planos e programas supramunicipais também objeto de análise, convergindo para novas orientações/indicações.

A apresentação das considerações finais e de recomendações encerra o presente relatório e pretende constituir uma base de fundamentação à eventual abertura a novos procedimentos.

2.1 Enquadramento Territorial

O Funchal é um município e a capital da Região Autónoma da Madeira (RAM), que se localiza na costa sul da ilha da Madeira, é o mais populoso da região e está confinado com os municípios de Câmara de Lobos a poente e Santa Cruz a nascente.

O Município do Funchal tem uma área de 76,22 km² e está organizado em 10 freguesias: Sé, S. Pedro, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia, Santa Maria Maior, S. Gonçalo, S. Roque, S. António, S. Martinho e Monte.

Em termos físicos, tem uma orografia acidentada, a norte é constituído por zonas montanhosas e a sul, toda a sua linha de costa, é banhado por mar.

A zona urbanizada da cidade estende-se desde o nível do mar até cerca dos 800 metros de altitude, a sua configuração em anfiteatro natural, proporciona uma das paisagens mais conhecidas e procuradas pelo turismo - a baía do Funchal.

3 Dinâmicas do território

O município do Funchal constitui-se como fulcral no contexto regional em que se insere, sendo, portanto, necessariamente uma área urbana de grande dinamismo a vários níveis (económico, social, demográfico...). Assim, analisar as dinâmicas do território funchalense, nunca poderá ser uma análise independente das dinâmicas ocorridas em toda a Região Autónoma da Madeira.

Neste enquadramento, além do contexto regional, foi dada especial atenção à proximidade dos concelhos adjacentes a este (Santa Cruz) e oeste (Câmara de Lobos) do concelho do Funchal, contemplando as várias áreas temáticas.

Os dados recolhidos dos recentes recenseamentos gerais da população e da habitação, foram a principal fonte de informação utilizada, para este capítulo do REOT, permitindo assim uma análise comparativa entre os diferentes períodos temporais, mais atualizada e fidedigna.

3.1 Demografia

O impacto de uma política de ordenamento de território que não tenha em conta as mudanças demográficas pode ter consequências graves para o funcionamento e sustentabilidade de um município. Neste sentido, procedeu-se à análise da evolução da população, atendendo a vários indicadores, como: a população residente, a população no grupo etário entre os 0 e os 14 anos e no grupo etário de indivíduos com mais de 65 anos, o saldo natural, migratório e o crescimento efetivo da população e o índice de renovação da população.

Assim, verificou-se que população residente no concelho do Funchal e nos restantes concelhos do RAM, apresentou uma evolução geral que não se destaca do contexto regional nem das restantes regiões do país (gráfico 3.1), pois apresentam em conjunto, um decréscimo.

Especificamente, quando comparamos a população residente no Funchal e a população dos concelhos que partilham os limites a este e a oeste do Funchal, Santa Cruz e Câmara de Lobos, respetivamente, verificamos que Câmara de Lobos apresenta um decréscimo de população residente mais acentuado do que o Funchal e do que o concelho de Santa Cruz, que apresentou um menor decréscimo.

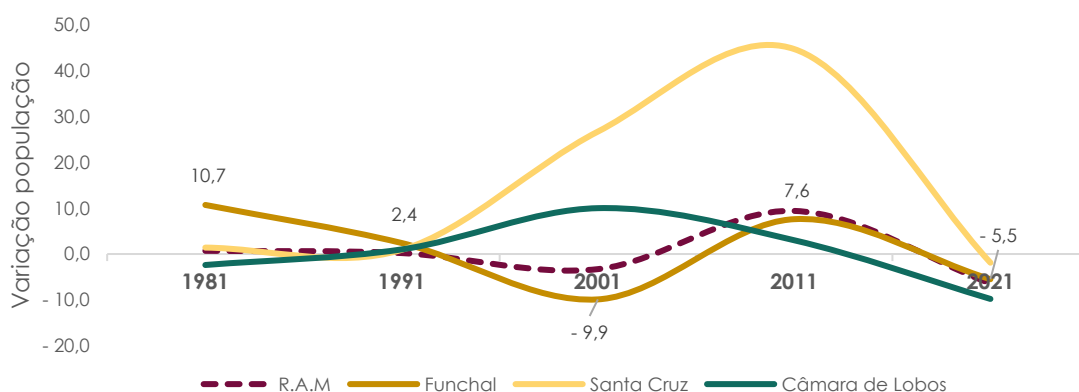


Gráfico 3.1 - População residente por local de residência e variação homóloga (%), decenal - Consultado a fevereiro 2023, Recenseamentos 1864 - 2021. (DREM)

A variação apresentada no Funchal, de -5,5%, equivale a cerca de 6 110 indivíduos que deixaram de residir no município. Comparativamente ao restante contexto regional, na

mesma década, a região perdeu 6,4% da população, o que equivale a cerca de 17 000 indivíduos.

O saldo natural, saldo migratório e o Crescimento efetivo e o Índice de renovação da população em idade ativa fazem parte do leque de indicadores que, de forma sucinta, explicam esta perda de população. Importa então, tentar perceber estes números através das suas partes constituintes.

3.1.1 Evolução da população

A figura 3.1 apresenta a evolução da população jovem, pertencente à faixa etária dos 0 aos 14 anos, entre 2011 e 2021, nas freguesias do concelho do Funchal.

Na década em análise, verificou-se que a população jovem na faixa etária até aos 14 anos diminuiu cerca de 23%, traduzindo-se numa diferença de 3 757 indivíduos.

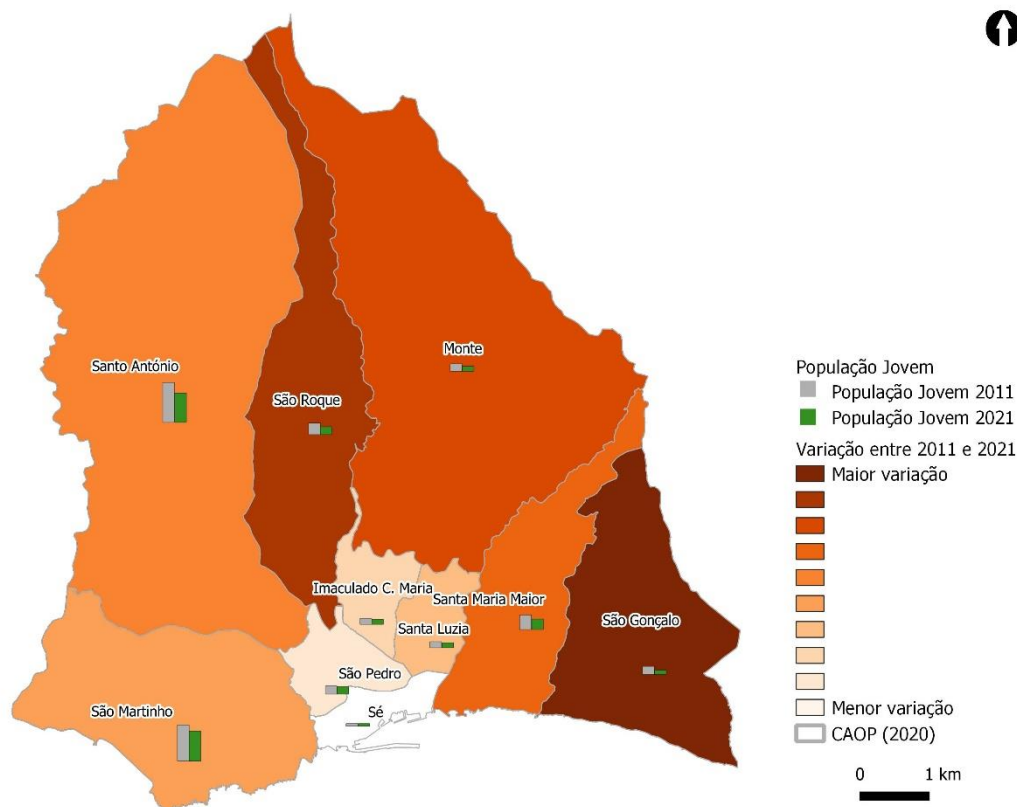


Figura 3.1 - População jovem por freguesias 2011 e 2021. (DREM)

Relativamente aos dados apresentados pelas diferentes freguesias, foi em São Gonçalo que a diferença mais se fez notar, registando um decréscimo de 42%, seguida por São Roque com 32% e o Monte com 30%. As freguesias localizadas no centro histórico do Funchal foram as que menos sofreram a diferença populacional na faixa etária dos 0 – 14. A freguesia da Sé não registou mudança, mantendo o número de jovens em 333. Adjacente à freguesia da Sé, a freguesia de São Pedro registou uma diminuição de 9% seguida pela freguesia do Imaculado Coração de Maria com -14%.

Em termos da percentagem da população jovem da faixa-etária analisada em cada freguesia, verificamos que representam em média 11% do total da população residente. De notar que em São Gonçalo, estes jovens representam 9% da população e em Santo António conta com uma representação de 13%, servindo como mínimo e máximos da análise à população jovem nas freguesias do município.

Em oposição, verifica-se pela análise da evolução da população com + 65 anos, entre 2011 e 2021, um envelhecimento generalizado em todas as freguesias do concelho do Funchal (figura 3.2). No Funchal houve um aumento da população com 65 ou mais anos (28%), destacando-se a freguesia de São Martinho que registou o maior aumento na década em análise (66%), seguido de Santo António, com 43% e a freguesia da Sé, com 24%.

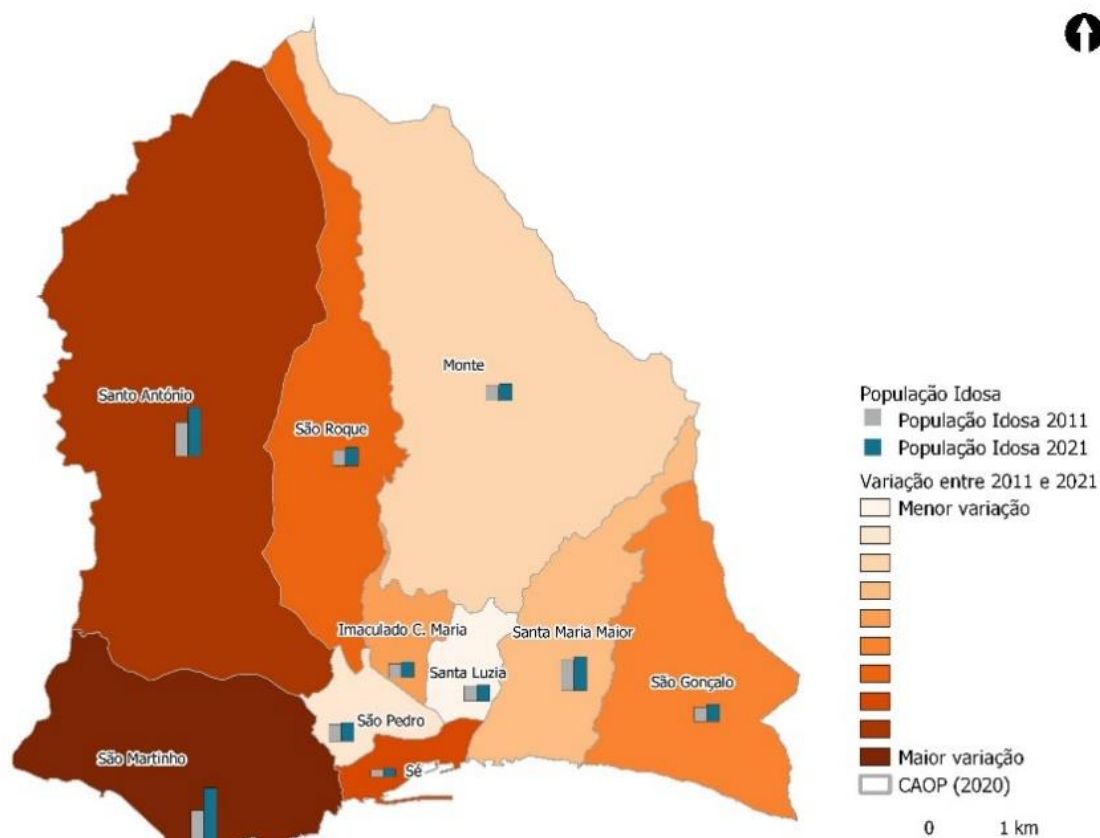


Figura 3.2 - População Idosa, por freguesia, 2011 e 2021. (DREM)

No contexto de cada freguesia, o total da população com mais de 65 anos, indica que Santa Luzia, São Gonçalo e Sé são as freguesias com maior número indivíduos com mais de 65 anos, nas quais cerca de 27% dos indivíduos que lá residem encontram-se neste grupo etário.

Assim, torna-se imprescindível a análise do índice de envelhecimento que é definido pelo INE como a relação entre a população idosa e população jovem, ou seja, o número de idosos por cada 100 jovens que residem num determinado local.

O gráfico 3.2 mostra a evolução entre 2011 e 2021 deste indicador para a Região Autónoma da Madeira, Câmara de Lobos, Funchal e Santa Cruz.

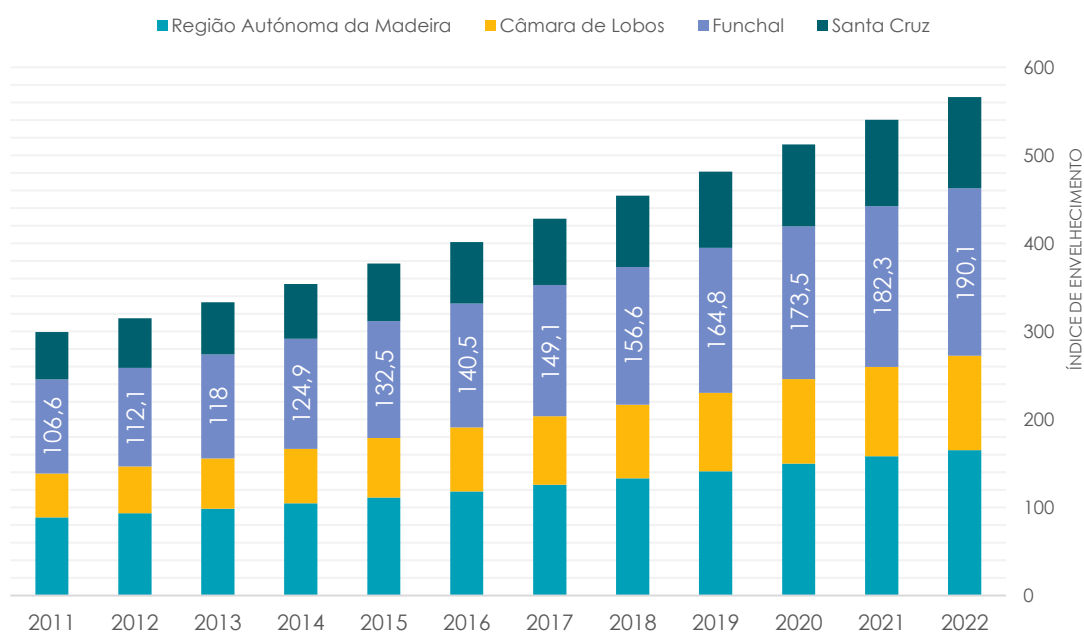


Gráfico 3.2 - Índice de envelhecimento (n.º) na Região Autónoma da Madeira, Câmara de Lobos, Funchal e Santa Cruz, 2011 – 2021. (INE)

O aumento do índice de envelhecimento ao longo do período em estudo é similar nos concelhos adjacentes e para toda região em geral. Na Região, registaram-se valores do índice de envelhecimento de 54,1 em 2011 e 103,3 em 2021, correspondendo a um aumento de 91%. Para Câmara de Lobos, este valor aumentou de 49,8 para 107,3, no período 2011 – 2021, traduzindo um aumento percentual de 115%. Em Santa Cruz, situado no limite a este do Funchal, os valores calculados foram de 88,9 para 165, onde o aumento em termos percentuais foi de 86%, para a década entre 2011 e 2021.

Finalmente, analisando estes valores para o Funchal, verificamos um aumento de 106,9 para 190,1, percentualmente de 78%, indicando uma maior pressão na estrutura demográfica da população no concelho.

Em suma, em apenas dez anos o Funchal tornou-se numa cidade onde a população acima dos 65 anos tem uma expressão significativa quando comparada com a população com menos de 15 anos.

O agravamento do saldo natural no Região (gráfico 3.3), na década entre 2011 e 2021 é um dos fatores explicativos do envelhecimento da população. Em 2011, o valor deste indicador (-193), já era negativo e manteve a tendência ao atingir o valor de -1345 em 2022. Estes valores demonstram que a natalidade obteve valores inferiores à mortalidade em cerca de -1 345 indivíduos.

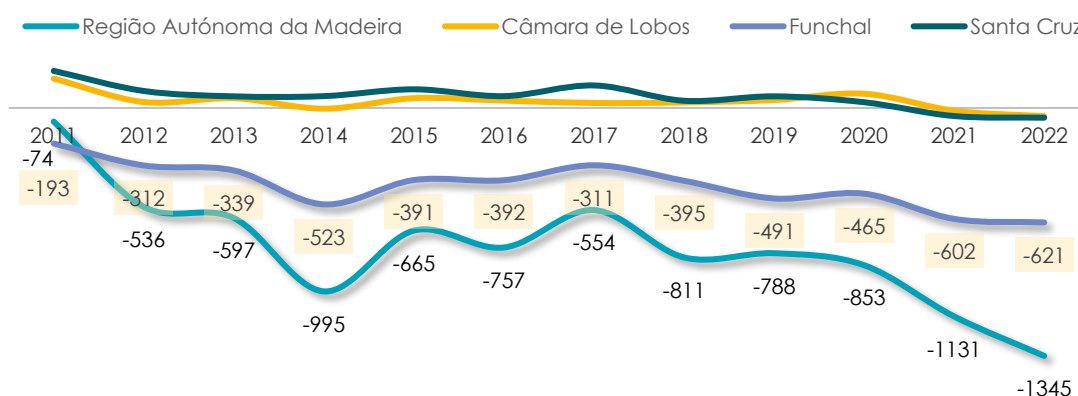


Gráfico 3.3 - Saldo natural, por concelho, anual. (DREM)

Relativamente ao concelho do Funchal, em 2011 o saldo natural foi de -74 e, acompanhando a tendência da Região, continuou a agravar-se até atingir o valor de -621 óbitos em relação aos nados-vivos. Embora ligeiro e passageiro, houve um aumento entre 2014 e 2017 onde foi possível observar uma recuperação deste indicador demográfico, voltando à tendência de agravamento após 2017, mantendo sempre os valores negativos durante esta década.

No que concerne aos concelhos adjacentes, não se notam grandes oscilações na última década. Ambos mantiveram o saldo natural, apesar de diminuto, positivo, com algumas quedas e subidas, mas só apenas nos anos de 2021 e 2022 estes valores registaram um valor abaixo de zero, indicando que os óbitos foram mais que os nascimentos.

Outro indicador de extrema relevância é o saldo migratório que traduz a diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo (INE, Indicadores Demográficos) e é parte importante da análise contextual à evolução da população residente.

O gráfico 3.4 indica a evolução do saldo migratório entre 2011 e 2021. Consta-se que o período entre 2011 e 2018 apresentou valores negativos, indicando que a região, na sua totalidade, perdeu residentes. Após este período negativo, houve um aumento no saldo migratório, que resultou num aumento de residentes na Região entre 2018 e 2021.

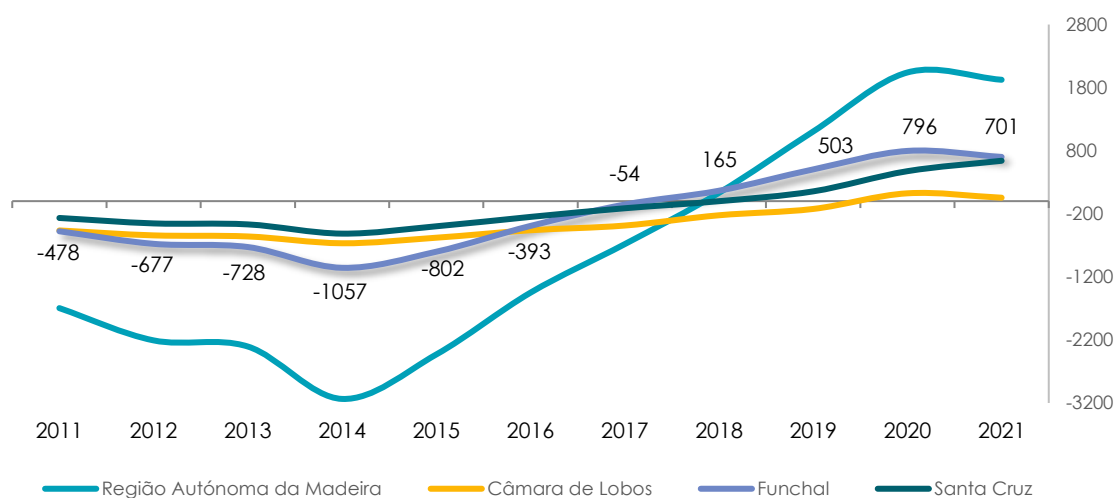


Gráfico 3.4 - Saldo Migratório, por local de residência, anual. (DREM)

No Funchal seguiu-se uma tendência semelhante, onde os dados para o período entre 2011 e 2017 dão conta de um saldo migratório negativo de -478 e -54 residentes, respetivamente. A recuperação no saldo migratório ocorre no ano de 2014 e atinge o pico em 2020 com valores de -1057 e 796 indicando também uma tendência positiva para o período entre 2018 e 2021.

No Funchal, especificamente entre 2018 e 2022 a população estrangeira a residir neste concelho passou de 4 181 para 6 032 (gráfico 3.5), um aumento que se verificou desde 2015, mas com maior expressão no período anteriormente referido.

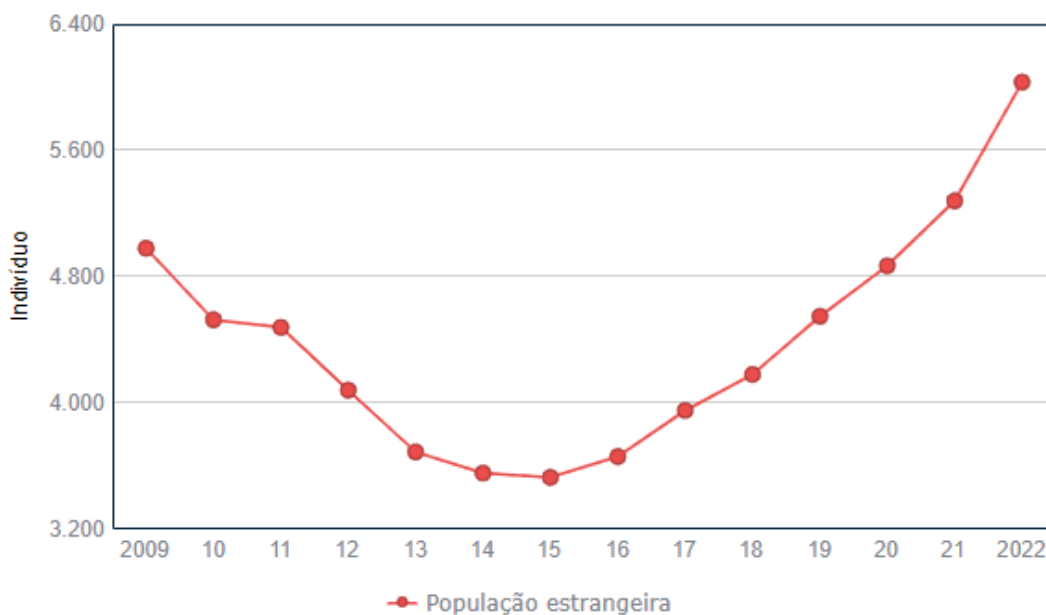


Gráfico 3.5 - População estrangeira residente no Funchal. (PORDATA)

Em suma, verifica-se que os valores atingidos pelo saldo migratório contrariaram a diminuição vertiginosa da população residente devido ao crescimento natural, como podemos observar pelo gráfico 3.6. Contudo, o Funchal é o concelho no qual se verificam os valores mais díspares relativamente aos restantes, apresentado um saldo natural negativo muito baixo e maior entrada de população.

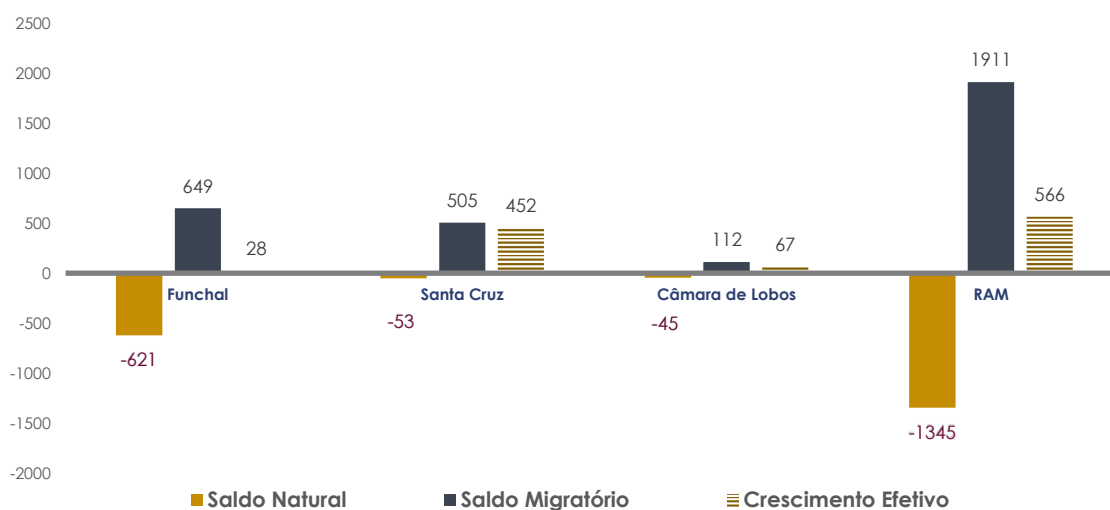


Gráfico 3.6 - Saldos Natural, Migratório e Crescimento Efetivo. 2021. (DREM)

Em relação ao Funchal a evolução da população mediante a análise do gráfico 3.7, indica que o saldo total só passa a ser positivo após 2019, devido à consistência do aumento do saldo migratório que verificou desde 2018 um saldo positivo.

Assim, analisados os indicadores, é preocupante a descida acentuada do número de residentes no concelho do Funchal e na região em geral. Uma população reduzida, envelhecida e com poucas probabilidades de se renovar é o retrato final que se pode traçar da evolução do Funchal, na sua generalidade, nos últimos dez anos.

A reforçar este envelhecimento, optou-se por analisar o Índice de renovação da população em idade ativa – que calcula a relação entre a população que potencialmente está a entrar e a população que está a sair do mercado de trabalho. É um indicador que apesar de se basear inteiramente em parâmetros demográficos indicia impactos socioeconómicos diretos num determinado local, neste sentido, situando-se o valor deste índice acima dos 100, há garantia da renovação da população em idade ativa, por outras palavras, o número de habitantes com idades entre os 20 e 29 anos será sempre superior ao número de habitantes com idades entre os 55 e os 64 anos, o que não se verifica em 2021 na RAM.

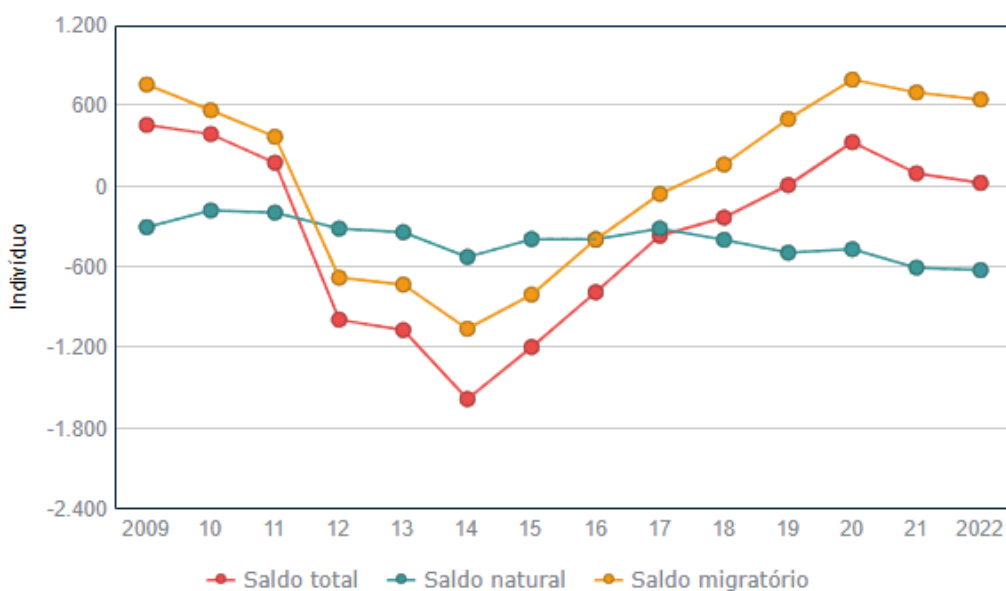


Gráfico 3.7 - Saldos Populacionais Totais: total, natural e migratório, Funchal. (INE; PORDATA)

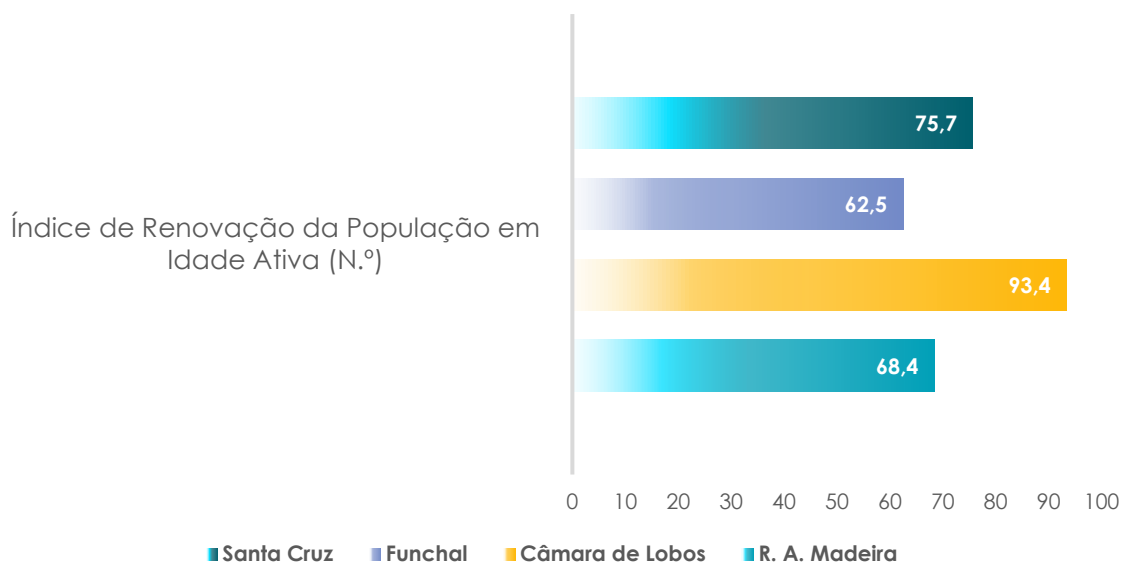


Gráfico 3.8 - Índice de Renovação da População em Idade Ativa em 2021. (DREM)

Através da análise do Gráfico 3.8, verificamos que este índice é baixo em toda a região, no Funchal é de cerca de 62,5, próximo ao valor regional (68,4), enquanto Câmara de Lobos tem o índice de renovação da população ativa mais elevado (93,4), mas efetivamente não atinge um índice favorável (>100).

3.1.1.1 Projeção População 2035 – 2080

Dada a crescente importância de ter em conta no planeamento as tendências futuras, de forma a ultrapassar possíveis vulnerabilidades, é imprescindível atender aos cenários projetados pelo INE, nos quais se prevê que a região vá continuar a perder população nas próximas décadas. A tabela seguinte mostra os diferentes cenários para os decénios entre 2035 e 2080.

Cenário	2035	2045	2055	2065	2075	2080
Sem migrações	240 271	226 029	205 815	183 361	162 059	152 350
Alto	263 924	263 459	256 402	247 190	238 970	235 674
Central	245 970	232 837	213 427	192 167	172 012	162 750
Baixo	227 560	202 029	170 799	138 516	108 337	94 590

Tabela 3.1 - Projeção população residente para os cenários Sem migrações, Alto, central e Baixo, decénios entre 2035 e 2080. (DREM e INE)

Para 2035, os cenários mostram valores para Alto, Central e Baixo de 263 924, 245 970 e 227 560 habitantes, respetivamente. Apesar de se tratar de previsões para diferentes cenários, estes números revelam a importância do investimento em medidas que previnam o agravamento da crise demográfica que a tabela 3.1 reflete.

Desafios

- Envelhecimento da população acentuado
- Índice de Renovação da população ativa baixo
- Freguesias com maior desequilíbrio entre população Jovem e população idosa
- Projeções pouco animadoras relativamente ao agravamento de uma crise demográfica.

Necessidade de reequacionar as medidas propostas no PDM, de forma a reverter o decréscimo da população e/ou as suas consequências.

3.2 Habitação

A cidade do Funchal assume uma posição central no sistema urbano regional, sobretudo no eixo oriental da costa sul da Ilha da Madeira, que o Eurostat (2016) identifica como a Área Urbana Funcional do Funchal (PT004L2). Uma caracterização do contexto habitacional no município do Funchal, deve considerar um enquadramento com os municípios limítrofes, Santa Cruz e Câmara de Lobos, pela complementaridade que estes municípios proporcionam em termos habitacionais, em virtude da revolução viária que ocorreu nas últimas décadas e permitiu deslocações mais rápidas e seguras.

A habitação é uma necessidade básica e um direito essencial de qualquer cidadão. Neste sentido, segue-se uma caracterização do parque habitacional, a análise de pressões imobiliárias que dará lugar, no capítulo seguinte à análise das dinâmicas económicas e sociais subsequentes.

Segundo o Sistema de Indicadores de Operações Urbanísticas (SIOU) do INE, o número de edifícios de habitação familiar clássica no município do Funchal situava-se nos 29 651 em 2021 (gráfico 3.9), um acréscimo de 1,2% em relação ao ano 2011. Apesar do crescimento, este valor é bastante inferior ao aumento registado entre 2001 e 2021, que foi de 16,6%. Denota-se assim, um abrandamento da construção para habitação familiar clássica neste período, destacando-se ainda com uma média de 2,5 habitantes por alojamento.

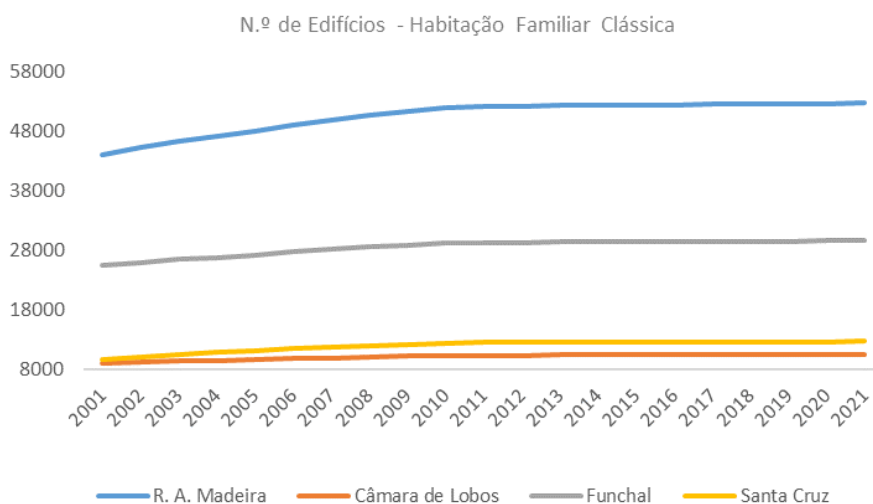


Gráfico 3.9 - Evolução do N.º de edifícios- habitação familiar clássica. (INE)

Relativamente ao número de alojamentos em 2021 (gráfico 3.10), segundo o SIOU, era de 53 199 alojamentos no município do Funchal, sendo que em relação a 2011 representou um aumento de 2,3%, no entanto, um aumento com menor expressão que o registado entre 2001 e 2021, que foi de aproximadamente 21%.

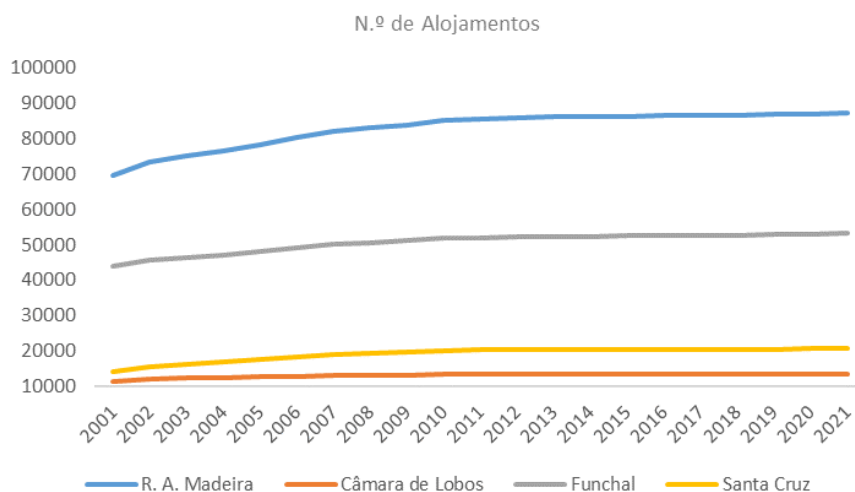


Gráfico 3.10 - Alojamentos. (INE)

Em 2021, 65,5% dos alojamentos familiares clássicos, no concelho do Funchal, eram ocupados pelos seus proprietários (gráfico 3.11), no entanto esse valor representou um ligeiro decréscimo de 3,5% em relação a 2011, segundo os dados dos Censos do INE.

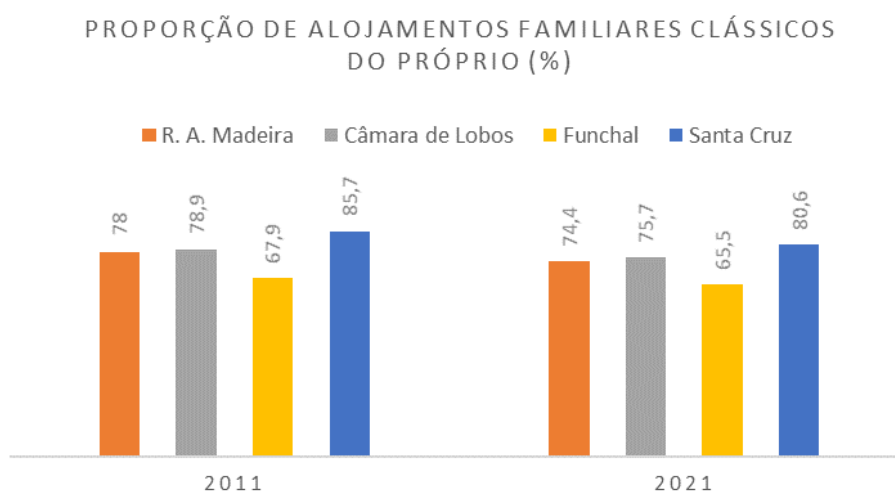


Gráfico 3.11 - Proporção de alojamentos familiares clássicos do próprio. Fonte: INE

No que concerne às dinâmicas inerentes ao mercado imobiliário, verifica-se que relativamente aos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, em 2022 foram criados 903 contratos na região (gráfico 3.12), o que representa um acréscimo de 23,2% em relação a 2018.

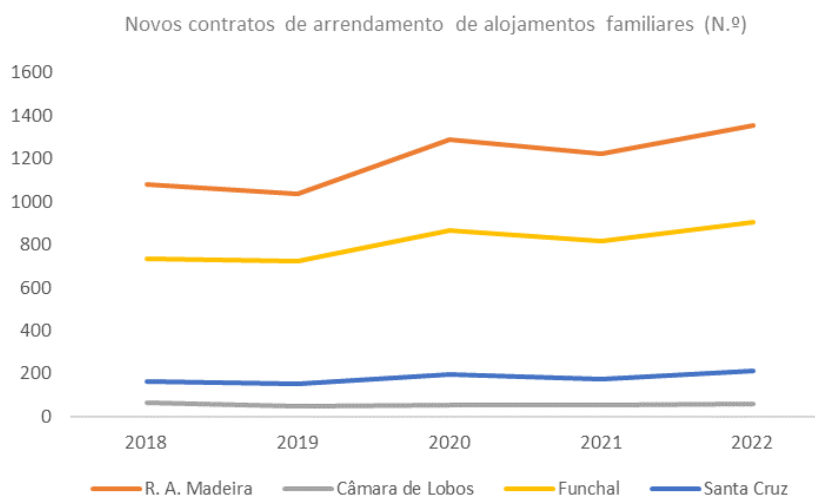


Gráfico 3.12 - Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares. (INE)

Proporcionalmente, o Funchal representou em 2022 aproximadamente 67% dos novos contratos de alojamentos familiares da RAM.

Por outro lado, em 2012 foram celebrados 986 contratos de compra e venda de prédios urbanos no Funchal (gráfico 3.13), enquanto, em 2020 foram celebrados 1384, um acréscimo de aproximadamente 40%, acompanhando a tendência de crescimento a nível regional.

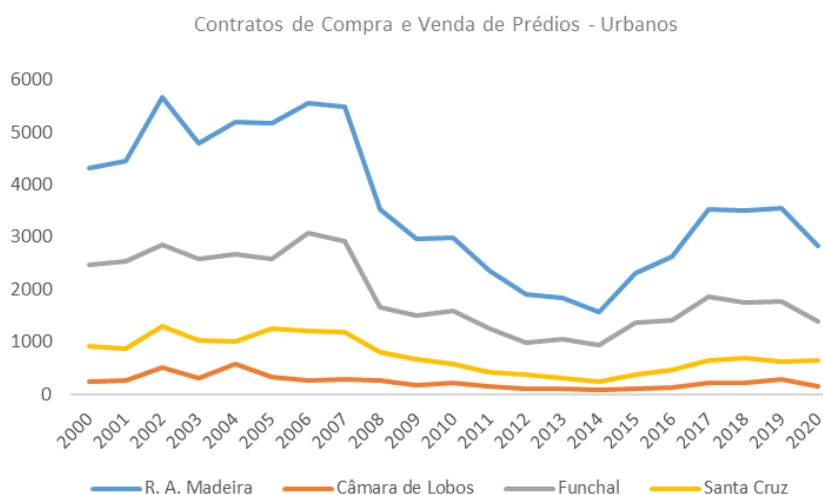


Gráfico 3.13 - Contratos de Compra e Venda de Prédios Urbanos. (DREM)

Em termos relativos, o concelho do Funchal representava aproximadamente 50% dos contratos de compra e venda de prédios urbanos na Região Autónoma da Madeira no ano 2020 (gráfico 3.14), apesar desse valor registar um ligeiro decréscimo em relação ao ano 2012.

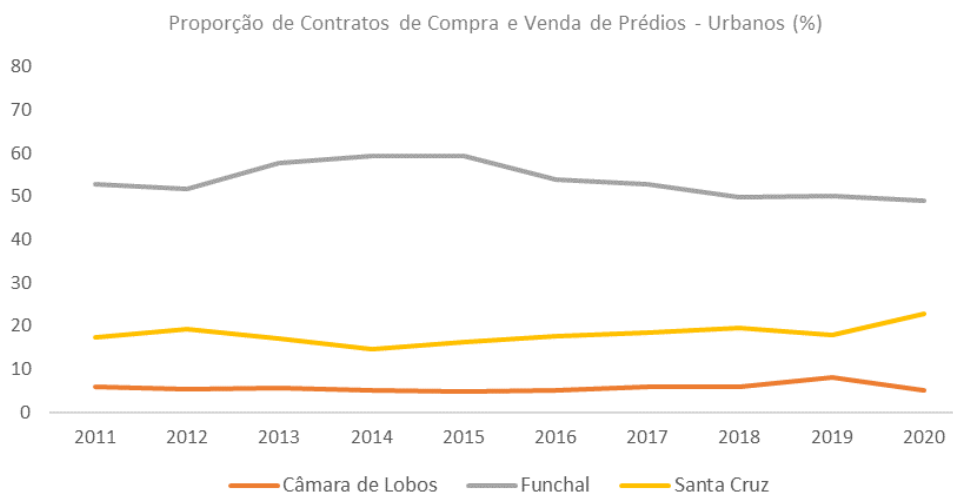


Gráfico 3.14 - Proporção dos Contratos de compra e venda de prédios urbanos. (DREM)

Quanto ao valor mediano de avaliação bancária no Funchal (gráfico 3.15), verificou-se um aumento de 1 129€ por metro quadrado em 2012 para 1 632€ em 2022. Esse aumento foi ainda mais expressivo entre 2018 e 2022, sendo que representou um aumento de 45% nesses quatro anos, uma tendência comum ao contexto regional geral.

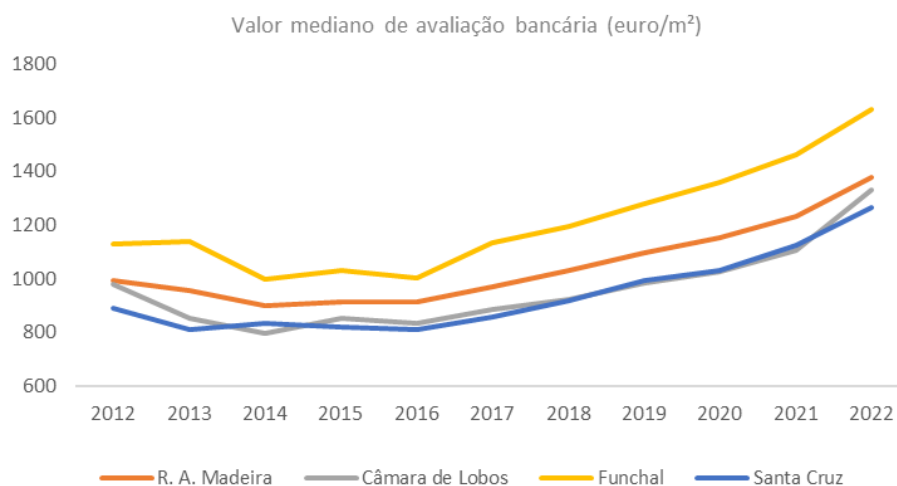


Gráfico 3.15 - Valor mediano de avaliação bancária. (INE)

A título exemplificativo, para uma habitação com 120 m², o valor mediano de avaliação bancária em 2012 era de 135 480€ e em 2022 esse valor passou a ser de 195 840€, sendo que o aumento mais expressivo se registou entre 2018 e 2022, em 52 320€ (gráfico 3.16).

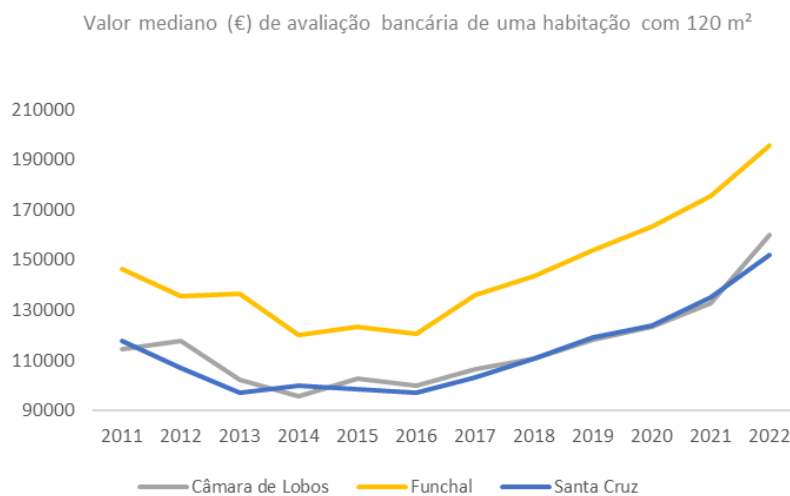


Gráfico 3.16 - Valor mediano de avaliação bancária de uma habitação com 120 m². (INE)

Relativamente ao valor médio dos prédios transacionados no Funchal (gráfico 3.17), em 2020 foi registado um aumento de 23,5% em relação ao ano de 2012.

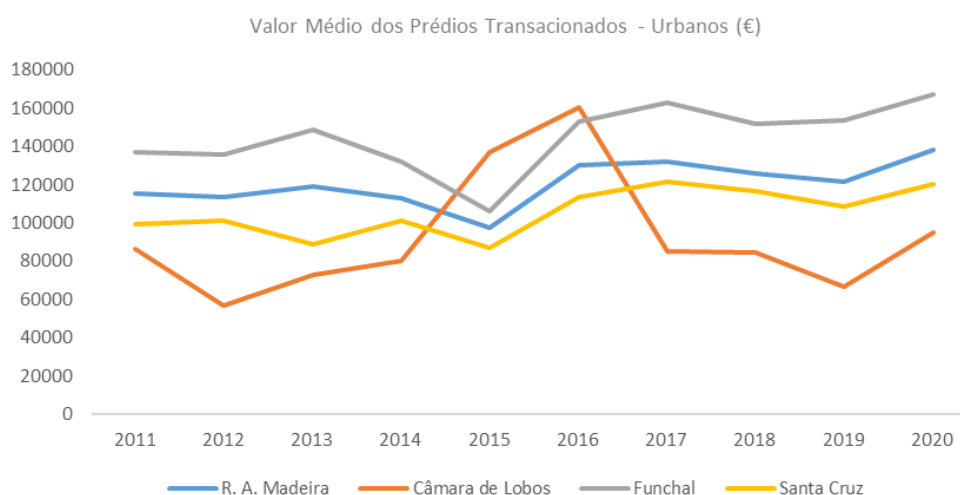


Gráfico 3.17 - Valor médio dos prédios transacionados. (DREM)

Quanto ao Valor mediano das vendas (€) por m² de alojamentos familiares (gráfico 3.18), em 2022 esse valor foi de 2109€/m², o que representa um acréscimo de 36,68% em relação a 2019, o que representa um valor superior de aproximadamente 34% em relação à média da RAM.

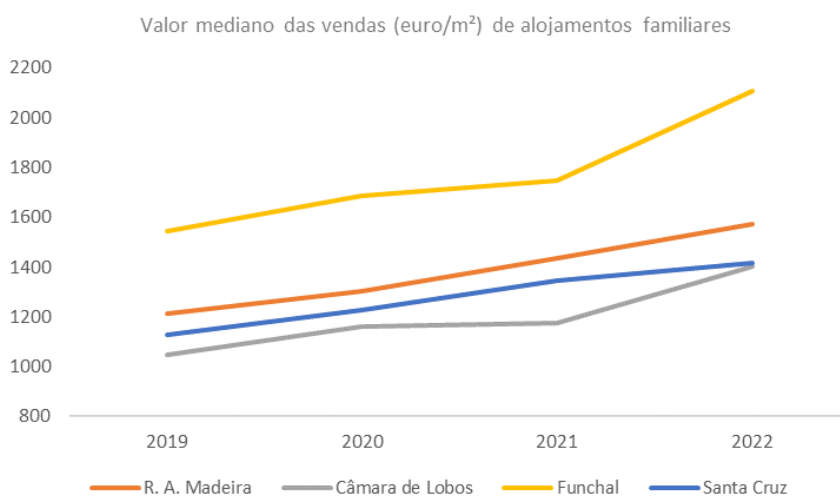


Gráfico 3.18 - Valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares. (INE)

Quanto ao valor mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (gráfico 3.19), em 2022 esse valor foi de 8,43€/m², o que representa um aumento de aproximadamente 25% em relação a 2018, sendo um valor de 14,7% acima da média da RAM.

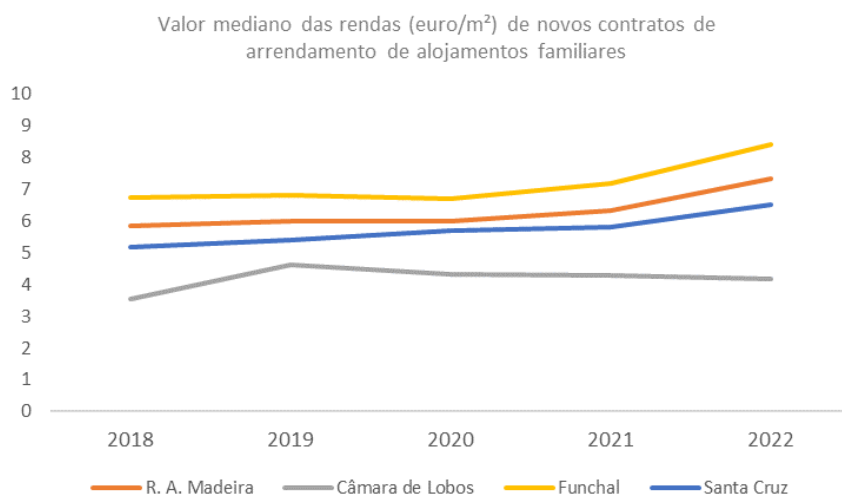


Gráfico 3.19 - Valor mediano das rendas por m² dos novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares. (INE)

Relativamente ao número de transações (gráfico 3.20), em 2020 foram transacionados 1506 imóveis, enquanto em 2012 foram 1082, o que representa um acréscimo de aproximadamente 39%.

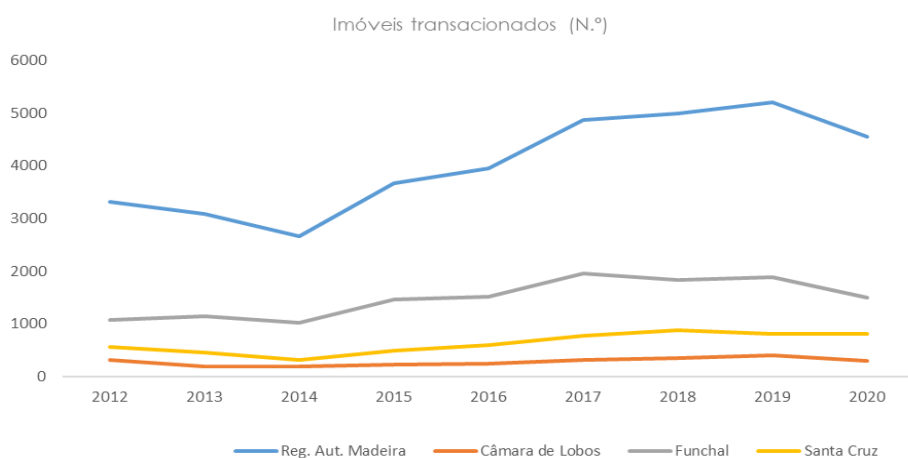


Gráfico 3.20 - Imóveis transacionados em número. (INE)

Colocando o Funchal em perspetiva, em 2020 as transações de imóveis representavam 33% do total de transações na RAM, um acréscimo em relação a 2012, ano em que este concelho representava 32,5%.

O valor dos encargos médios mensais para aquisição de habitação própria, foi outro indicador considerado, ver mapa (figura 3.3), sendo possível distinguir discrepâncias geográficas relativamente ao valor das habitações. As freguesias que apresentam maiores encargos são: Sé, São Gonçalo, Santa Maria Maior e São Roque com valores que oscilam entre os 500€ e os 450€. Enquanto que as freguesias com menores encargos médios mensais são São Santo António (405,86€) e Monte (418,48€).

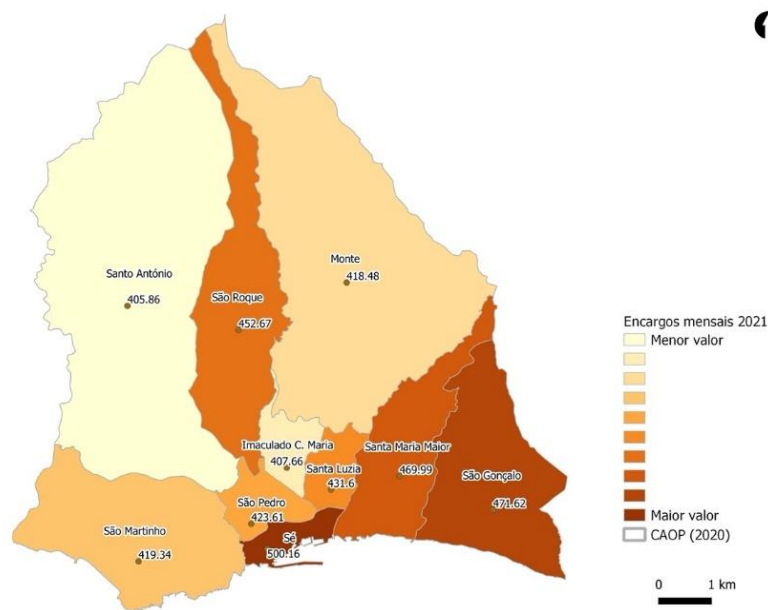


Figura 3.3 - Valor dos Encargos Médios Mensais, por freguesia, 2021. (Fonte: DREM)

Quanto à aquisição de imóveis por não residentes (gráfico 3.21), em 2020 este tipo de transações no Funchal representava 23,5%, enquanto em 2012 representava 29,6%.

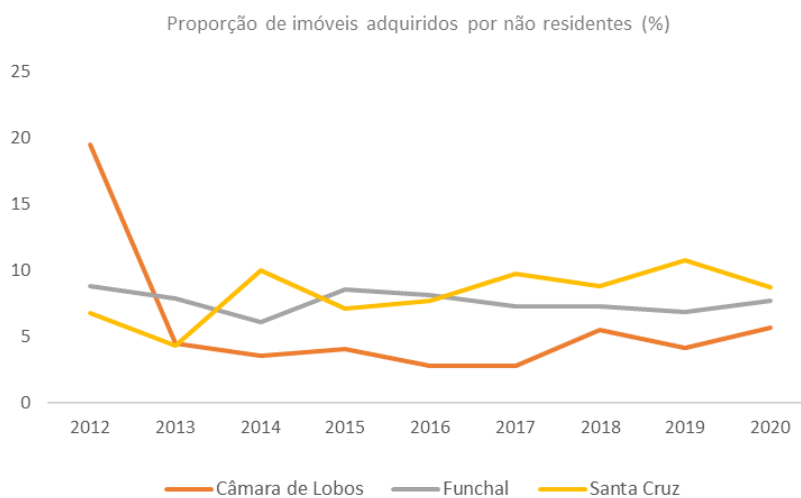


Gráfico 3.21 - Proporção de imóveis adquiridos por não residentes. (INE)

No entanto, em relação ao valor dos imóveis adquiridos por não residentes no Funchal (gráfico 3.22), em 2020 esse valor foi de 26 349 (10³ €), enquanto esse valor em 2012 era de 15 880 (10³ €), o que revela um expressivo aumento no valor destas aquisições.

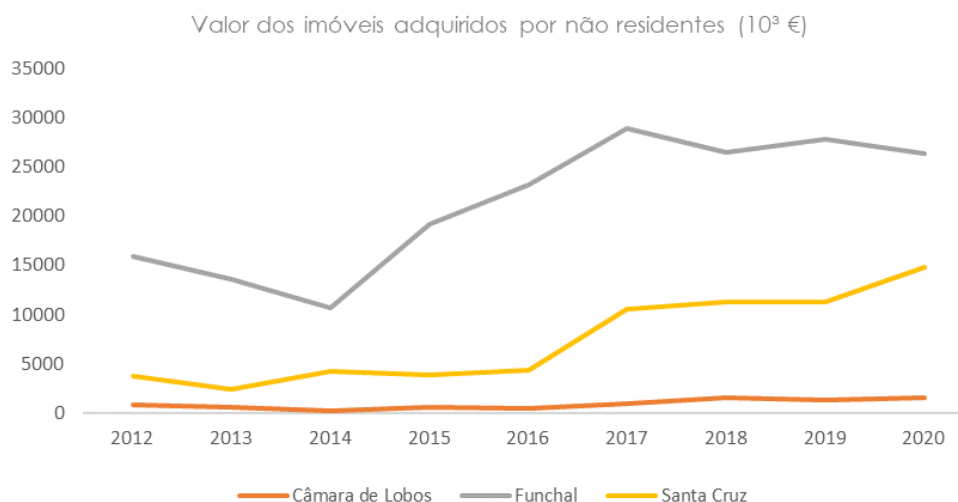


Gráfico 3.22 - Valor dos imóveis adquiridos por não residentes. (INE)

Quanto ao valor de aquisição dos imóveis por não residentes (gráfico 3.23), no ano 2012 representavam 11,5% do valor total das transações, sendo que em 2020 a proporção era ligeiramente inferior, representando 10,8%.

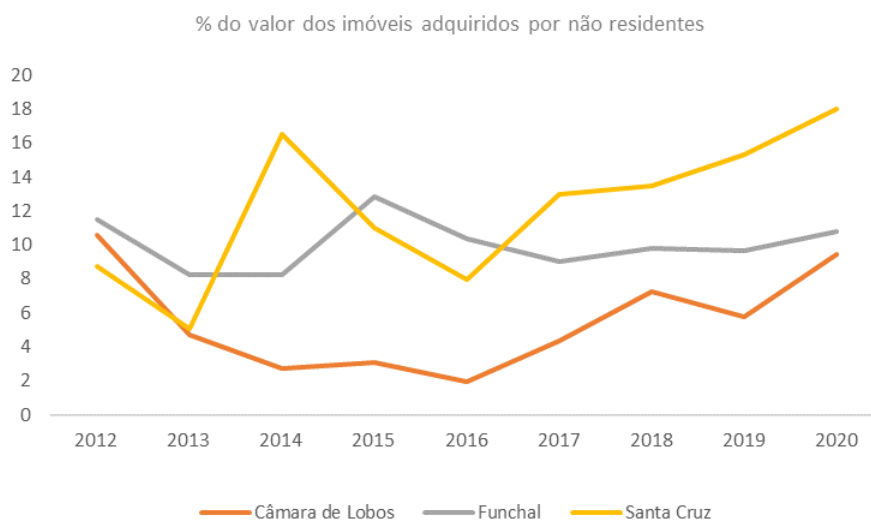


Gráfico 3.23 - Valor dos imóveis adquiridos por não residentes, face ao valor total dos imóveis transacionados (%). (INE)

Segundo os Censos do INE, a proporção de alojamentos familiares clássicos vagos em 2021 era de 13% (gráfico 3.24), o que representa um ligeiro decréscimo em relação a 2011, que era de 14%.

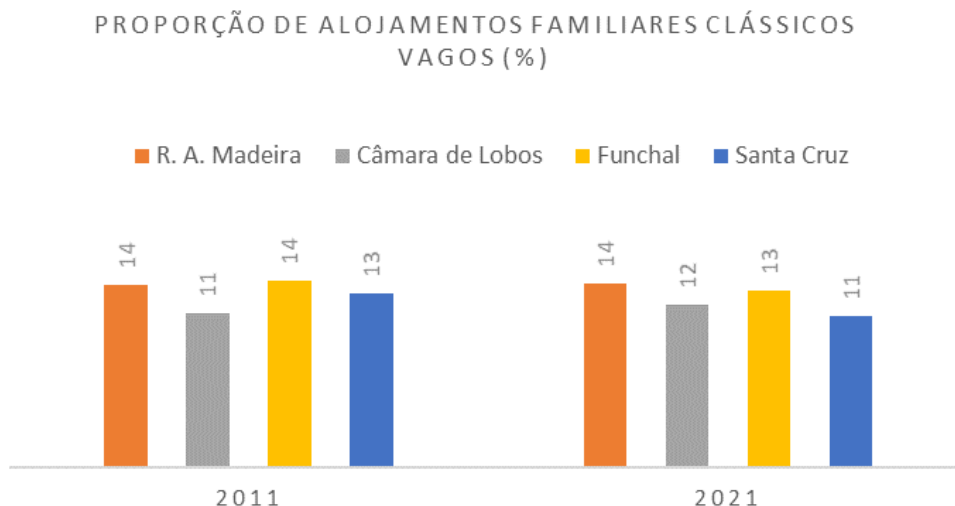


Gráfico 3.24 - Proporção de alojamentos familiares clássicos vagos. (INE, 2023)

Verifica-se a pressão sobre o setor imobiliário não apenas na aquisição de imóveis, mas paralelamente no aumento da construção. A oferta é inferior à procura de tal modo que os preços atingiram valores inéditos. A especulação imobiliária aumenta entre 2018 e 2022, e torna a aquisição e o arrendamento de habitação muito mais dificultado. A construção (gráfico 3.25) é outra atividade que começa a ser fortemente dinamizada, no sentido de equilibrar o número de habitações disponíveis no mercado imobiliário. No Funchal, concelho que apresenta maior procura, verifica-se um aumento de construção entre 2018 e 2022 na ordem dos 342 fogos.

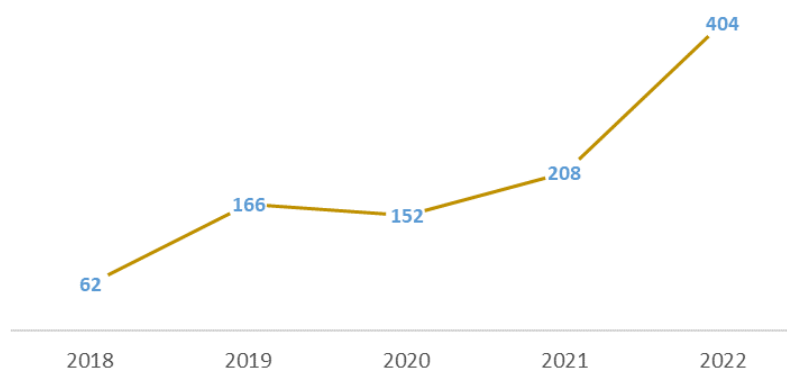


Gráfico 3.25 – Fogos contruídos em construções novas para habitação familiar (Nº), no concelho do Funchal. (PORDATA, 2023)

A produtividade aparente das empresas da RAM, apresentada pela atividade imobiliária (gráfico 3.26), medida pelo valor acrescentado bruto gerado por cada unidade de pessoal ao serviço representa bem o dinamismo neste setor, no qual se verifica, face a 2018, período pré pandemia, um crescimento de cerca de 17 mil euros.

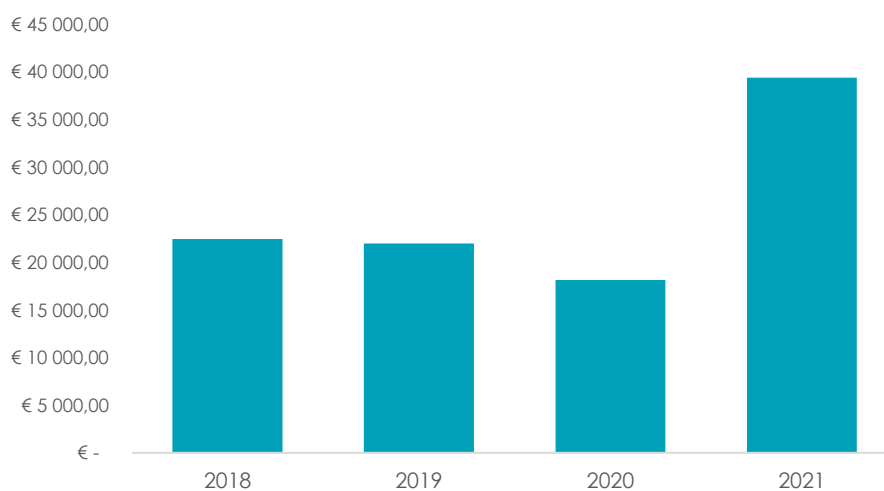


Gráfico 3.26 - Produtividade aparente anual por recursos. Atividade imobiliária na RAM. (INE)

Caracterizada a área da habitação, com especial destaque para o período de referência (2018 a 2022), é fundamental identificar as medidas que foram equacionadas em relação a este tema, e que surgiram após a entrada em vigor do PDMF, materializando-se nos seguintes documentos: Estratégia Local de Habitação da Câmara Municipal do Funchal (2019) e Estratégia Regional de Habitação da RAM (2020).

3.2.1 Estratégia Local de Habitação (Funchal)

A Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município do Funchal aprovada em 2019, um ano após a entrada em vigência do PDMF, foi delineada tendo por base dados recolhidos até 2018. A caracterização demográfica/habitacional, descrita no referido documento, indica a tendência para o decréscimo da população e envelhecimento, assim como, a carência habitacional e a crescente procura dos serviços públicos para uma solução habitacional. Realça ainda que, devido ao agravamento de fatores socioeconómicos tais como o desemprego, as insolvências, ações de despejo entre outros, que atingem a classe média,

apresentam-se dificuldades em pagar os valores dos arrendamentos das habitações. Assim, a ELH, apresenta como medidas de intervenção para a habitação no Funchal 2019 - 2024:

- A Manutenção e reabilitação do parque habitacional do município
- Desenvolvimento comunitário e inclusão social
- Promoção da habitação – nova construção
- Apoio ao arrendamento
- Reabilitação urbana
- Políticas Municipais de incentivo à habitação

Esta abordagem aos problemas habitacionais patente na ELH, é uma abordagem integrada e parte de um diagnóstico, partilhado com o PDM de 2018, e que considera “os princípios orientadores da intervenção no território na área da reabilitação urbana, da gestão dos fatores de risco, da legalização das habitações de génese ilegal e da melhoria da qualidade urbanística prevista para as malhas habitacionais de alta densidade” (ELH, 2019). Neste sentido é importante realçar que a metodologia do ELH, teve por base os dados do PDM, as zonas identificadas como Áreas de Reabilitação urbana (ARU) dentro e fora do perímetro urbano.

A requalificação/renovação do parque habitacional da CMF que contava em 2018 com 1 230 fogos, prevista nas ações do PDMF, inclui não só a renovação, mas a execução do programa Amianto Zero, e demolição de casas pré-fabricadas. No âmbito dos objetivos operacionais do PDMF a área de reabilitação de bairros urbanos é contemplada com benefícios fiscais.

A criação de microcentralidades (pequenos polos urbanos agregadores da população local que visam promover o reordenamento de trânsito e do espaço público), conceito que surge no PDMF, articulado com o PAMUS, é uma das medidas que se destaca na direção da coesão territorial, com a melhoria de acessibilidades, habitações, equipamentos proporcionando a melhoria das condições de vida local.

Importa ainda referir que na **ELH** do Município do Funchal, destaca-se a oferta de habitação social da CMF e do IHM, nas várias freguesias do concelho (figura 3.4 e 3.5 e respetivas tabelas):

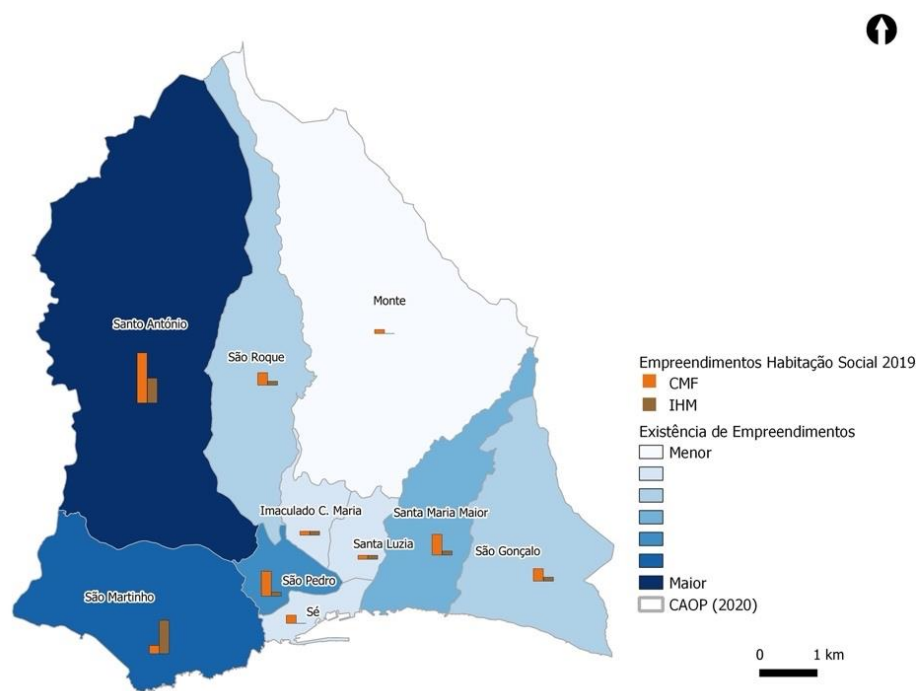


Figura 3.4 – Empreendimentos de habitação social. (CMF e IHM)

Freguesias	CMF	IHM	TOTAL
Sé	2		2
São Pedro	6	1	7
Imaculado Coração de Maria	1	1	2
Santa Luzia	1	1	2
Monte	1		1
São Roque	3	1	4
Santa Maria Maior	5	1	6
São Gonçalo	3	1	4
São Martinho	2	8	10
Santo António	12	6	18
TOTAL	36	20	56

Tabela 3.2 - Empreendimentos de Habitação Social por freguesia. (CMF e IHM)

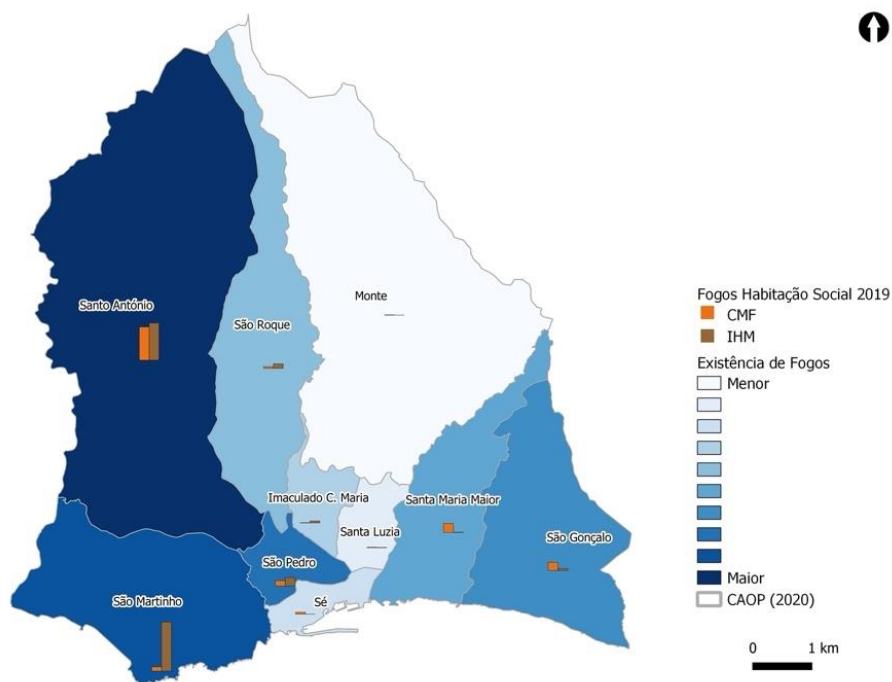


Figura 3.5 – fogos de habitação social. (CMF e IHM)

Freguesias	CMF	IHM	TOTAL
Sé	38		38
São Pedro	100	161	261
Imaculado Coração de Maria	10	40	50
Santa Luzia	15	10	25
Monte	7		7
São Roque	36	88	124
Santa Maria Maior	172	6	178
São Gonçalo	153	37	190
São Martinho	80	912	992
Santo António	619	696	1315
TOTAL	1230	1950	3180

Tabela 3.3 - Fogos de Habitação Social por freguesias. (CMF e IHM)

3.2.2 Estratégia Regional de Habitação

A Estratégia Regional de Habitação (**ERH**) criada em junho de 2020 e projetada para um horizonte de 10 anos, surge da articulação das várias estratégias locais existentes, dos seus contributos, e assegura o total alinhamento com as diretrizes nacionais nomeadamente a

Estratégia Nacional para a Habitação (**ENH**) para o período de 2015 a 2031. Esta última, focaliza-se em três pilares:

- I. Reabilitação urbana;
- II. Arrendamento habitacional;
- III. Qualificação dos alojamentos.

Aquando da realização da ERH (2020), os pedidos de apoio à habitação destinavam-se na sua maioria (47%) para o concelho do Funchal (gráfico 3.27).

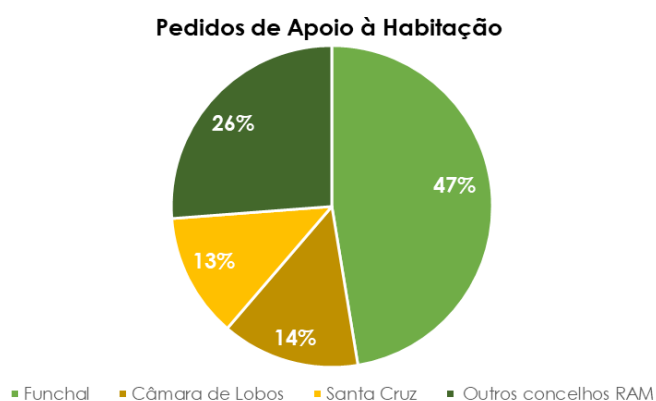


Gráfico 3.27 - Pedidos de apoio à habitação 2000-2019, por concelho. (ERH, 2020)

Num total de 7 691 pedidos, exclusivamente para este concelho, sublinha-se que 6 789 eram apenas para acesso a habitação social, 494 para apoio à recuperação de habitação e 408 para apoio a desempregados. Neste contexto é importante referir a nível regional o IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, detinha sob sua gestão 3 777 fogos distribuídos em todos os concelhos, destacando-se o concelho do Funchal com cerca de 1 989 fogos, abrangendo estes uma população de cerca de 5 474 indivíduos.

Desafios

- Construção de edifícios e alojamentos, com um aumento pouco significativo ao longo do tempo.
- Aumento dos contratos de arrendamento.
- Valores da avaliação bancária elevados.
- Valores dos prédios e das rendas com aumentos na ordem dos 30%.
- Aumento da aquisição de imóveis por não residentes.
- Poucos alojamentos vagos.

Avaliar e adequar a visão estratégica do PDM às medidas que surgiram no âmbito da Estratégia Local de Habitação (2019) e na Estratégia Regional de Habitação (2020).

3.3 Estrutura Sócio Económica

O estudo das dinâmicas socioeconómicas, pressupõe a caracterização e evolução dos setores economicamente mais rentáveis, mas paralelamente a caracterização da população ativa, permitindo o conhecimento necessário para identificar desvios ou oportunidades e avaliar as tendências e potencialidades de desenvolvimento do concelho.

Em termos de mercado de trabalho, no período 2011 e 2021, a Região Autónoma da Madeira, e, especificamente o Funchal, sofreram grandes alterações relativamente à população ativa, sublinha-se o nível de educação, a situação na profissão e alterações na população empregada por setor de atividade.

Entre 2013 e 2021 (dados disponíveis do INE), houve uma clara melhoria do nível de educação no mercado de trabalho, nomeadamente no indicador da população empregada por conta de outrem (gráfico 3.28).

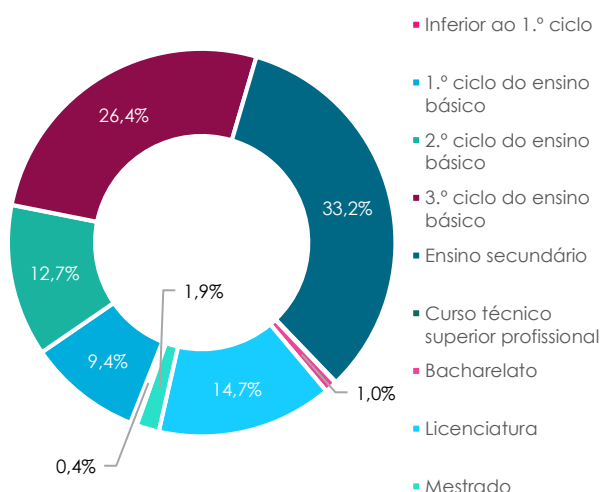


Gráfico 3.28 - Variação (%) (2013 - 2021) da população empregada por conta de outrem por nível de educação. (INE Censos 2021)

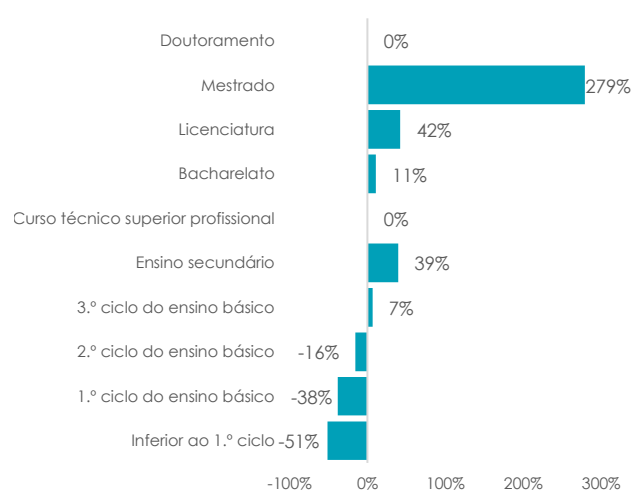


Gráfico 3.29 - População empregada (%) por conta de outrem por nível de educação no Funchal. (INE Censos de 2021)

Realça-se o aumento expressivo dos trabalhadores com Mestrado em 279% (gráfico 3.29), cujo número em 2013 era de 250 indivíduos com o este grau académico e sofreu um aumento para 872 indivíduos em 2021. O gráfico mostra ainda que, do total da população empregada por outrem (46 279), 1,9% possuíam mestrado no seu currículo, contrapondo com 0,6% em 2013, relativamente ao total da população empregada.

Também positivo foi o aumento em 42% deste indicador relativamente à Licenciatura, correspondendo a sensivelmente 14,7% da população empregada por conta de outrem em 2021, que em 2013 representavam 11,4% do total (41 217). Estes números refletem um aumento de 4 697 (2013) indivíduos para 6 782 (2021).

Sem surpresas, o aumento de 39% da população empregada por conta de outrem com o Ensino Secundário completo, é reflexo da obrigatoriedade da escolaridade dos 6 aos 18 anos (Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto). Em 2013 o número registado de trabalhadores com este nível de ensino era de 10 626, aumentando para 15 370 em 2021. Tendo em conta a proporção da totalidade da população, em 2021, a população ativa com ensino secundário abrangia cerca de 33%.

Simultaneamente, verifica-se o decréscimo da população ativa com baixa qualificação, entre 2013 e 2021 (gráfico 3.28), os trabalhadores com nível de educação, inferior ao 1º ciclo (-51%), do 1º ciclo do ensino básico (-38%) e do 2º ciclo do ensino básico (-16%), representam em 2021, 0,4%, 9,4% e 12,7%, respetivamente, da população total.

3.3.1 Emprego

3.3.1.1 Situação na profissão

Em 2021, de acordo com os dados recolhidos pelo Instituto Nacional de Estatística, no Funchal 80% da população empregada (43 189 indivíduos no total) trabalhava por conta de outrem, 7% trabalhava por conta própria ou isolado, 5% patrão com 10 ou mais empregados, 5% patrão com menos de 10 empregados e os restantes 3% tinham outro vínculo de emprego

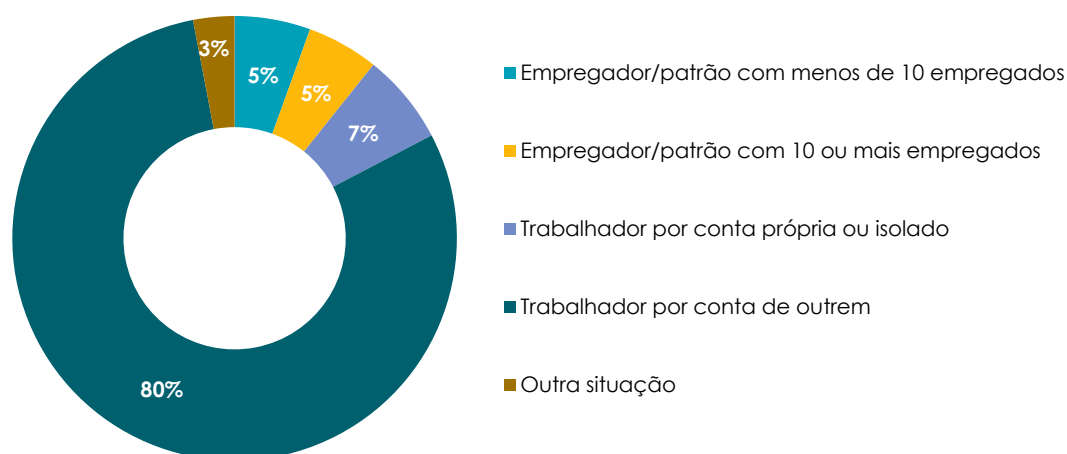


Gráfico 3.30 - População empregada (%) por situação na profissão. Concelho do Funchal. (INE Censos 2021) (gráfico 3.30). Para a Região, os valores não apresentam diferenças em relação à realidade apresentada pelo município do Funchal.

Importa também analisar a evolução deste indicador. Os dados obtidos e que estavam disponíveis foram recolhidos do INE e referem-se aos Censos dos anos de 2011 e 2021.

Se a evolução da população empregada entre 2011 e 2021 apresentou valores negativos tanto na Região (-8%) como no Funchal (-9%), a nível sectorial observamos algumas disparidades (gráfico 3.31). Em termos da população empregada por um empregador/patrão com menos de 10 empregados, houve uma variação negativa na ordem dos 21% para o Funchal, contudo, a população empregada por empregador/patrão com mais de 10 empregados assistiu a um aumento de 86% na Região e 47% no Funchal. Em termos absolutos, estes valores refletem um aumento de 1 531 indivíduos a trabalhar para um empregador com 10 ou mais empregados no Funchal e de 2 374 no total da Região.

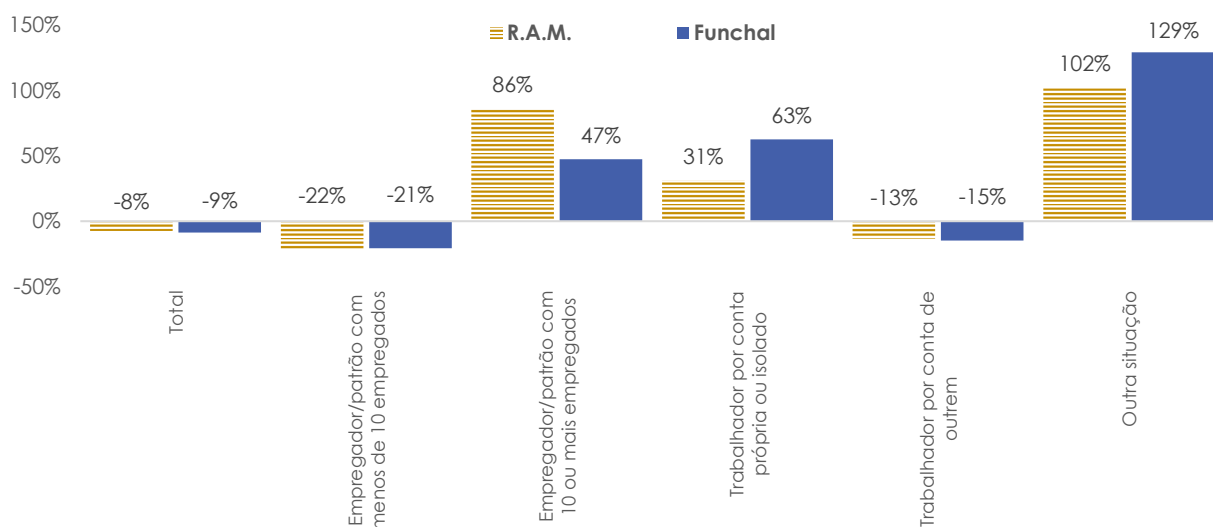


Gráfico 3.31 - Variação da População empregada (%) por Local de residência (Censos 2021) e Sexo, 2011 – 2021. (INE)

Ao analisar a evolução ocorrida entre 2011 e 2021 para os trabalhadores por conta própria ou isolados, o aumento foi de 31% para a Região e 63% para o Funchal, refletindo-se numa diferença de 1 767 e 1 097 indivíduos, respetivamente. Relativamente à categoria de trabalhador por conta de outrem, observou-se um decréscimo de 13% e de 15% na Região e no Funchal, correspondendo a uma perda de 12 323 e de 6 017, respetivamente. Por último e não menos importante, a população empregada inserida na categoria de *outra situação* sofreu um aumento extraordinário de 102% e 129% para a Região e Funchal, refletindo um aumento de 1 500 e 730 indivíduos, respetivamente (gráfico 3.31).

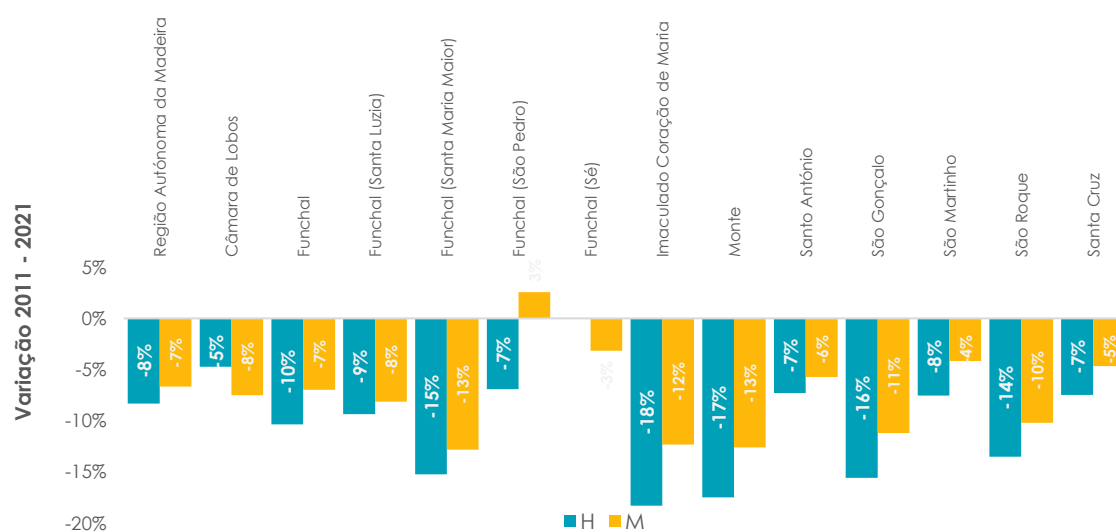


Gráfico 3.32 - Variação da população empregada (%) por situação na profissão na R.A.M. e Funchal, 2011 – 2021. (INE Censos de 2021)

A população empregada apresenta um decréscimo, evidenciado pela variação entre os valores de 2011 e 2021, foi transversal a todas as freguesias do Funchal. Apenas nos indivíduos, do sexo masculino na freguesia de São Pedro é que a variação entre 2011 e 2021 foi positiva, situando-se sensivelmente nos 3%. Contudo, de forma geral, o decréscimo foi maior no sexo masculino do que feminino em todas as freguesias, e de forma mais acentuada nas freguesias do Imaculado Coração de Maria, Monte e Santa Maria Maior com valores de maior variação, nomeadamente 18%, 17% e 15% no caso masculino e 12%, 13% e 13% no caso feminino (gráfico 3.32).

3.3.1.2 Taxa de desemprego

A taxa de desemprego é definida pela relação entre a população desempregada e a população ativa e é apresentada através de um valor percentual. Dos concelhos em análise, foi em Santa Cruz que se notou a maior descida, seguido do Funchal e Câmara de Lobos com decréscimos de 8%, 6% e 3%, respetivamente. Relativamente às freguesias do concelho do Funchal, foi em São Martinho que se observou o maior decréscimo, na ordem dos 10%, seguido de Sé e freguesia do Imaculado Coração de Maria a mostrar valores de 10% e 7%, respetivamente.

A taxa de desemprego (gráfico 3.33) permite-nos entender a relação que existe com o emprego e a atividade da população durante o período e espaço territorial em análise. O gráfico abaixo mostra que houve uma variação positiva – no sentido em que houve um decréscimo da taxa de desemprego.

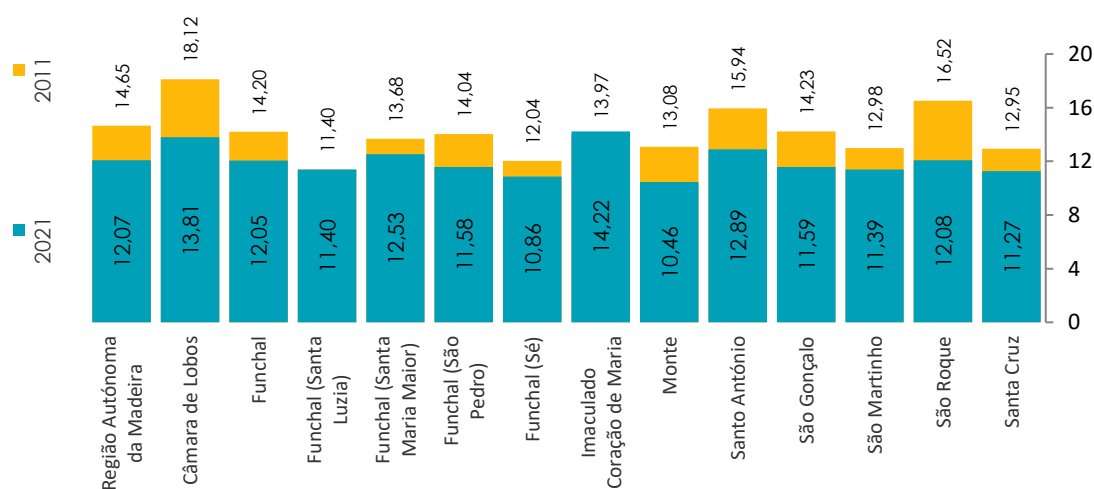


Gráfico 3.33 - Taxa de desemprego (%) por local de residência; 2011 – 2021. (INE Censos, 2021).

Concretamente, a nível regional entende-se haver um decréscimo na ordem dos 18%, refletindo-se para o resto dos concelhos em análise onde se verificou uma diminuição de 24%, 15% e 13%, nos concelhos de Câmara de Lobos, Funchal e Santa Cruz, respetivamente.

A nível das freguesias, foi em São Roque onde se obteve o maior decréscimo na taxa de desemprego. Em 2011 o valor registado foi de 16,52% enquanto que em 2021 o valor registado foi de 12,08%, traduzindo um decréscimo de 27%. As freguesias do Monte (-20%), São Gonçalo (-19%) e Santo António (-19%) registaram decréscimos também significativos em termos da taxa de desemprego.

Em tendência contrária, Santa Luzia registou uma taxa de desemprego inalterada (11,40%) aquando dos censos 2011 e 2021. A freguesia de Imaculado Coração de Maria foi a única que obteve uma variação crescente (2%) entre o período estabelecido.

O indicador seguinte realça o problema que atinge a faixa etária entre os 25 e os 34 anos, nomeadamente no conjunto de indivíduos inscritos nos Centros de Emprego, que não têm emprego, e procuram forma de ingressar na vida ativa.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Portugal	8,9	11,5	12,2	10,4	9,1	8,7	7,1	5,7	5,1	7,2	7,2
R.A.A.*	5,8	8,4	9,7	9,1	8,3	7,2	6,7	6,1	5,2	5,4	5,5
R.A.M.*	11,9	15,9	16,7	15,2	15	14	11,8	10,2	9,8	12,3	15,1

Tabela 3.4 - Desemprego jovem registado por 100 habitantes com idade entre 25 e 34 anos (%) por Local de residência. (INE)

A inexistência de dados específicos a nível municipal e local, levou a que apenas com os dados da tabela 3.4, fosse possível fazer uma análise, esta mostra os valores entre os anos de 2011 a 2021 para o território português e as regiões autónomas. Tendo em conta os números para o desemprego jovem por 100 habitantes com idade entre os 25 e 34 anos, entre 2011 e 2021 em Portugal, foram apresentados valores de 8,9% para 7,2%, atingindo o pico no ano de 2013 com o valor de 12,2% e mínimo em 2019.

Em específico para a Região Autónoma da Madeira, em 2011 o valor foi de 11,9% e em 2021 o valor ficou-se pelos 15,1%. O ponto máximo deste indicador foi registado no ano de 2013 com o valor de 16,7% e o mínimo no ano de 2019.

Apesar do aumento na década em consideração (2011 – 2021) de 11,9% para 15,1%, a tendência é decrescente. Não obstante, é um desafio fazer com que este indicador tome valores cada vez menos expressivos de modo que a sustentabilidade futura do mercado de trabalho seja preservada.

3.3.1.3 Taxa de atividade

A taxa de atividade permite definir o peso da população ativa sobre o total da população, sendo medida em termos percentuais. É calculada através relação entre a população ativa e a população residente. Com base nesta taxa, podemos identificar vulnerabilidades, o potencial de renovação da população bem como perceber a direção que o mercado de trabalho irá tomar num determinado espaço e tempo.

Este indicador permite identificar a quantidade de indivíduos capazes de participar no mercado de trabalho e conseqüentemente a participação ativa na economia, tanto a nível da produtividade bem como na inovação e sustentabilidade dos sistemas económicos que dependem desta participação.

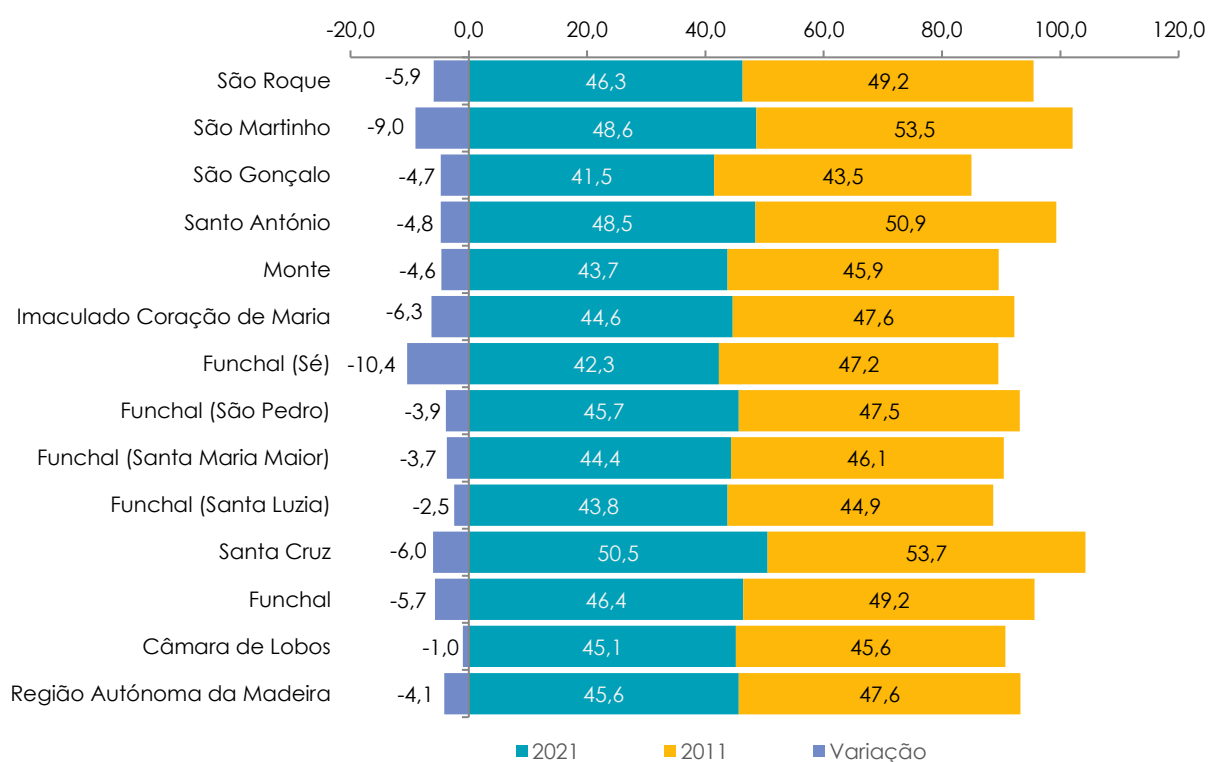


Gráfico 3.34 - Variação da taxa de atividade (%) da população residente por local de residência, 2011 – 2021. (INE Censos, 2021)

Relativamente à variação da taxa de atividade entre 2011 e 2021, verificada no gráfico 3.34, a Região Autónoma da Madeira, apresenta uma variação negativa de 4,1% no período recolhido. A nível de concelhias, registou-se no Funchal uma variação de 5,7%, 6% em Santa Cruz e 1% em Câmara de Lobos. Considerando as freguesias, a variação mais alta foi

registada na Sé (-10,4%), em São Martinho (-9%) e Imaculado Coração de Maria (-6,3%), refletindo de certa forma o aumento da população idosa nestas freguesias. Com um registo mais ligeiro em termos de variação, foram as freguesias de Santa Luzia (-2,5%), Santa Maria Maior (-3,7) e São Pedro (-3,9%) onde os valores registados apresentaram resultados mais baixos.

3.3.1.4 Ganho médio mensal

Através do indicador - Ganho médio mensal -, é possível aferir o montante líquido, pago ao trabalhador, mensalmente. Pela análise do gráfico 3.35, identifica-se uma ligeira subida anual nos rendimentos dos trabalhadores de 116 euros entre 2018 e 2021, o que equivale a uma subida média de 29€ anuais.

É de igual forma possível identificar que o concelho que apresenta valores remuneratórios mais elevados é o concelho do Funchal, atingindo a média de 1 264,8€ mensais.

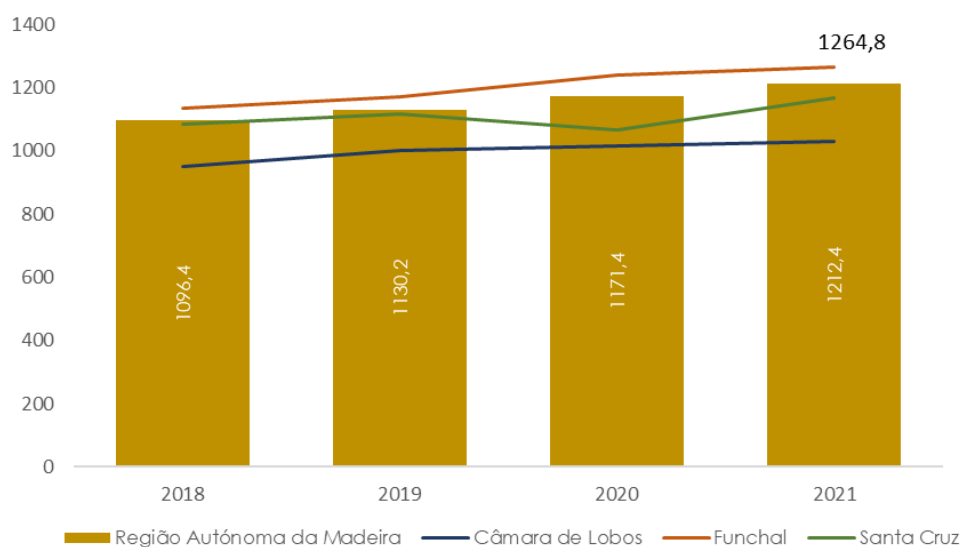


Gráfico 3.35 - Ganho médio mensal por freguesia (2018 a 2021). (INE)

Em termos relativos, o aumento verificado é apresentado na tabela 3.5, destacando-se o Funchal com uma variação (2011 a 2021) de 16%, Câmara de Lobos com 13% e Santa Cruz com 12%.

Variação 2011 - 2021			
R.A.M	Câmara de Lobos	Funchal	Santa Cruz
15%	13%	16%	12%

Tabela 3.5 - Ganho médio mensal (€) por Localização geográfica

3.3.2 Empresas

Verifica-se que as empresas do concelho do Funchal, em 2020, com maior volume de vendas estão na freguesia da Sé e de São Martinho, assim como, são as que empregam mais ativos e com maior número de estabelecimentos (gráfico 3.36). Por outro lado, as freguesias com menos empresas, estabelecimentos, volume de negócio e pessoal ao serviço são: Imaculado Coração de Maria, Monte e São Gonçalo, que não são localizações privilegiadas para estas atividades económicas.

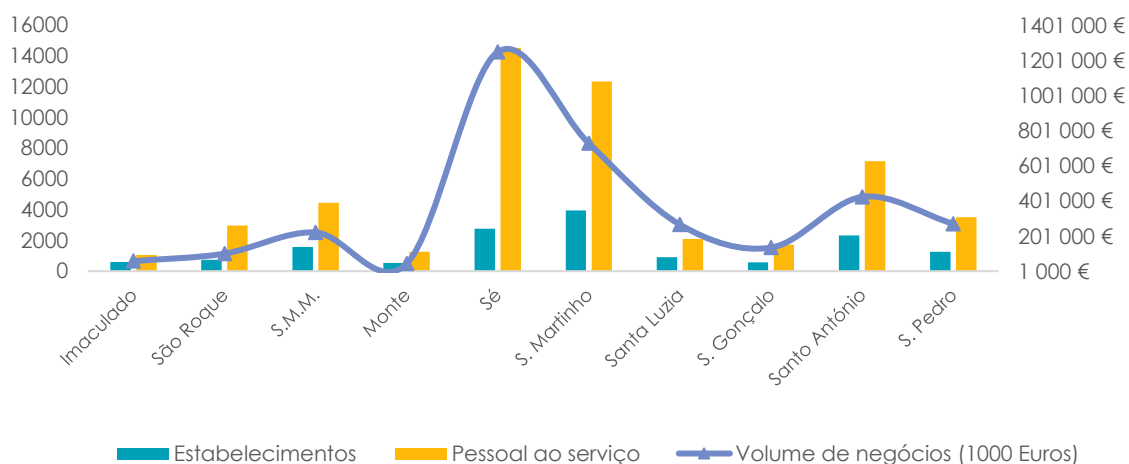


Gráfico 3.36 - Empresas por freguesia, 2020. (DREM)

Outro indicador relevante é a variação de empresas e empreendimentos no período entre 2018 e 2022, representada na figura 3.6, no qual constam com variações positivas 6 freguesias, dado o aumento que se verificou na ordem dos 2% a 9%, e as restantes freguesias cuja variação foi negativa, como é o caso das freguesias de Monte, Santa Maria Maior, Santa Luzia e Imaculado (variações entre -1% e -4%).

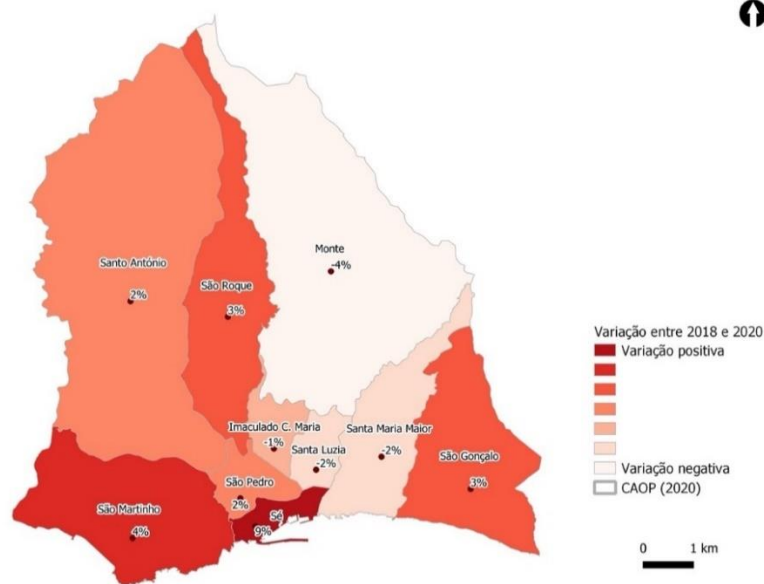


Figura 3.6 - Variação do nº empresas. 2018 a 2020. (Fonte: DREM)

O dinamismo económico verificado com o aumento do nº de empresas, quando analisado relativamente ao setor de atividade das mesmas (gráfico 3.37, abaixo), verifica-se que a grande maioria está ligada ao setor dos serviços, o qual também está diretamente ligado ao turismo. Apesar de ter menos destaque denota-se também entre 2018 e 2022 um aumento de 14 empresas no setor que inclui a indústria, construção e energia.

Os números elevados de empresas no setor dos Serviços fazem sentido quando olhamos para os números do Turismo.

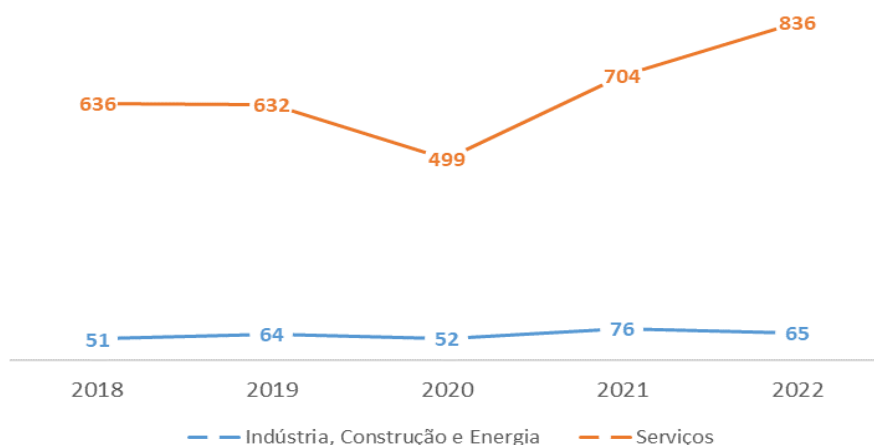


Gráfico 3.37 - Nº Sociedades constituídas por escritura pública, por setor de atividade económica principal, no concelho do Funchal. (PORDATA, 2023)

3.3.3 Turismo

O Turismo tem sempre o seu lugar de destaque na RAM, associado às receitas que contribuem em grande escala para o Produto Interno Bruto, mas além disso, para o emprego e consequentemente para o desenvolvimento da economia local/regional. No período em estudo (2018 a 2022) este setor apresentou um grande recuo devido à pandemia COVID – 19, mas ainda em 2021, verificou-se a retoma das atividades direta e indiretamente associadas ao turismo, assistindo-se a uma recuperação deste sector, relativamente a 2020. O gráfico seguinte (gráfico 3.38), evidencia o aumento do nº de quartos, da capacidade do alojamento e do pessoal ao serviço, que em 2022, ultrapassa os números de 2019.

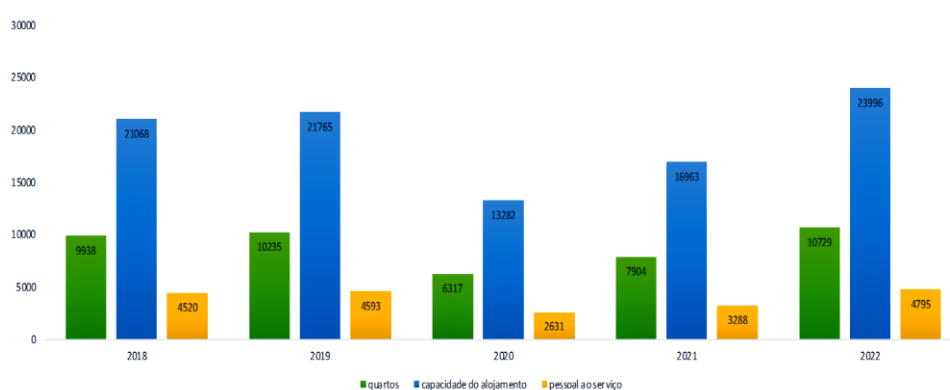


Gráfico 3.38 - Quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço no alojamento turístico. (DREM)

Atendendo à publicação da Direção Regional de Estatística da Madeira “Retrato Territorial da RAM”:

“Em 2022, o número de dormidas no alojamento turístico global (os estabelecimentos da hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação, alojamento local, time-sharing na modalidade de habitação periódica, colónias de férias e pousadas da juventude) ultrapassaram os 9,8 milhões, traduzindo um crescimento de 94,2% face a 2021 e de 16,1% em relação a 2019.”

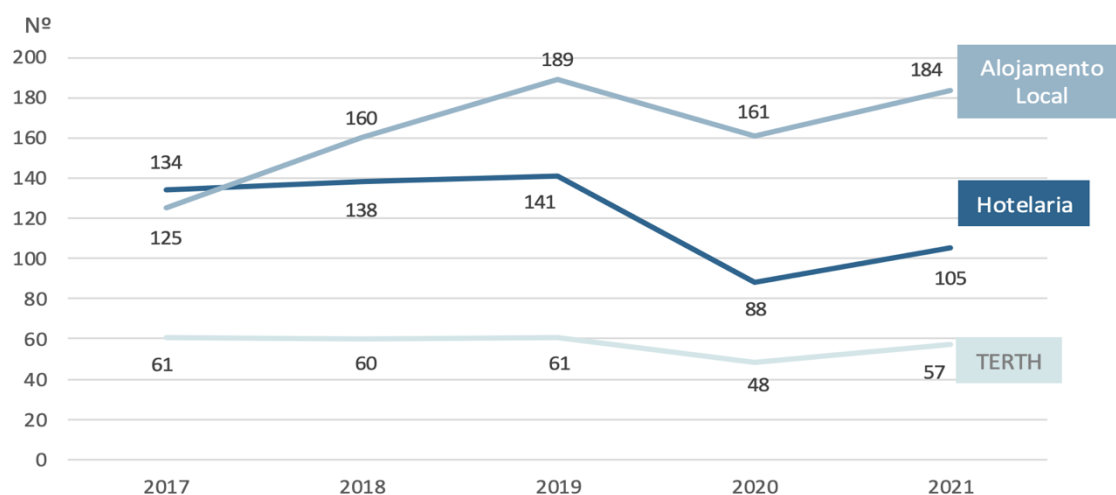


Gráfico 3.39 - Nº de estabelecimentos de alojamento turístico por tipologia de alojamento, 2017 - 2021. DREM

*TEHRT – Turismo no Espaço Rural e Turismo de Habitação

Em relação à nacionalidade dos turistas que visitam a RAM, os portugueses (Portugal Continental) contribuíram com cerca de 1,7 milhões de dormidas, representando um acréscimo de 41,3% face a 2021, enquanto os estrangeiros não residentes originaram cerca de 8,1 milhões de dormidas, correspondendo a um aumento de 111,1%."

Segundo dados apresentados pela DREM, a hotelaria registou cerca de 7,5 milhões de dormidas, em 2022, crescendo 91,7% comparativamente a 2021 (+10,8% face a 2019) e concentrando 77,6% do alojamento turístico coletivo.

Destaca-se o Alojamento local que registou 380,4 mil hóspedes entrados (+115,6%) e deu origem a mais de 1,9 milhões de dormidas, traduzindo um acréscimo de 101,3% face a 2021 e de 57,9% comparativamente a 2019 (gráfico 3.39). Apesar dos pontos benéficos que o turismo proporciona, como o aumento do comércio local e da economia, a conservação dos locais e o reconhecimento, gera também alguns pontos negativos, como o aumento do custo de vida através da inflação de preços, sobrelotação dos espaços e aumento do setor imobiliário, tanto na venda como no arrendamento.

Desafios

- População ativa com mais Habilitações literárias/académicas.
- 80% da população empregada trabalha por conta de outrem.
- Variação negativa da população empregada entre 2011 e 2021.
- Decréscimo de 2% da taxa de desemprego no Funchal entre 2011 e 2021.
- Decréscimo da taxa de atividade, no Funchal, em -5,7%, abaixo da média regional (-4,1).
- Aumento do nº de empresas relacionadas com os serviços (sector terciário).
- Após 2020, o TEHRT obteve valores de crescimento +109,5%, relativamente a anos anteriores, e o Alojamento Local valores superiores a 86,9% enquanto os estabelecimentos hoteleiros cresceram 79,3%.

É necessário incentivar a população ativa a permanecer no concelho, diminuir a dependência do setor terciário, incentivar a inovação e abertura de empresas nos vários setores de atividade.

O Alojamento local, Turismo de habitação e Turismo Rural, têm vindo a registar um crescimento considerável, a par do hoteleiro, neste sentido, é necessário refletir sobre medidas para que este crescimento seja realizado de forma sustentável para evitar distúrbios socioeconómicos (p. ex. aumento da especulação imobiliária), causados pelo mesmo.

3.4 Sistema Urbano

3.4.1 Desenvolvimento Urbano

O desenvolvimento urbano pode ser entendido, numa primeira instância, como a evolução de uma área (urbana) específica, contudo, relativamente ao perímetro urbano do concelho do Funchal, verificou-se uma redução do mesmo no PDMF (2018). A estratégia consistia em conter o crescimento da cidade, de forma a permitir uma gestão eficaz e harmoniosa do território com qualidade e coerência necessárias, a um desenvolvimento programado de infraestruturas e equipamentos coletivos, com o aproveitamento da construção já existente, de forma a preservar recursos e aumentar a qualidade de vida da população (Figura 3.7 e 3.7.1).

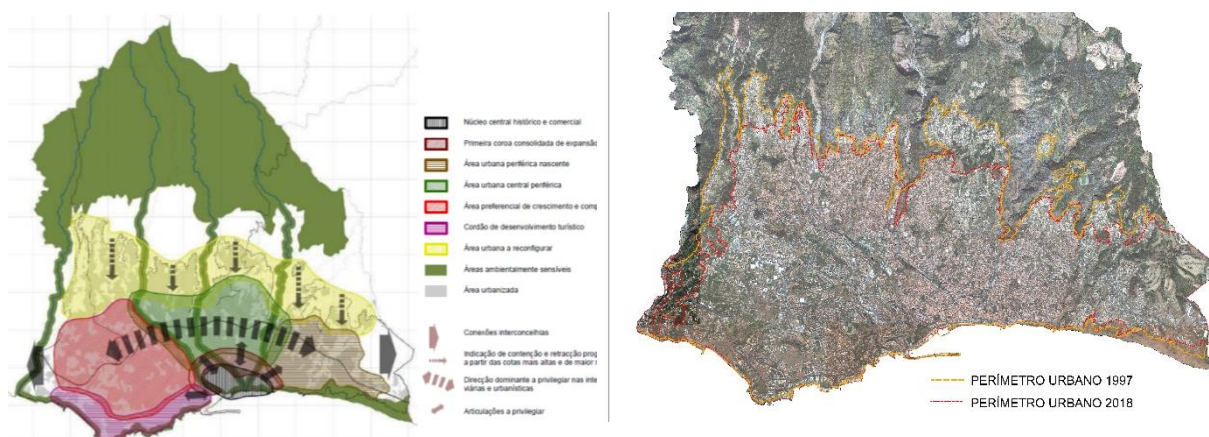


Figura 3.7 e 3.7.1) - Esquema do modelo de ordenamento. (PDMF, 2018) e Evolução do perímetro urbano (Fonte, DPE)

3.4.2 Dinâmica Urbanística

Para analisar a dinâmica urbanística do município do Funchal, recorreu-se ao levantamento dos licenciamentos e pedidos de licenciamentos para os vários tipos de operações urbanísticas.

Os alvarás emitidos foram também considerados, assim como os deferimentos. Ao ter em conta os dados por freguesias, a análise permite também perceber se a dinâmica urbanística é comum a todo o território, ou se se restringe a um determinado local.

3.4.2.1 Loteamentos

Atendendo ao Decreto regulamentar n°5/2019, de 27 de setembro, no qual Lote é um prédio destinado à edificação, constituído ao abrigo de uma operação de loteamento ou de um plano de pormenor com efeitos registais.

Deste modo, operação de loteamento consiste na constituição de um ou mais lotes, destinado(s) imediata ou subsequentemente à edificação urbana e resultante(s) da divisão de um ou vários prédios ou do seu reparcelamento.

De 1974 até 2022, o número de alvarás para loteamento, no concelho do Funchal (gráfico 3.40), apresentou uma evolução desequilibrada, alternando períodos de grande nº de emissão de alvarás para loteamento (cerca de 73 por ano) nos anos 1981 e 1983, e outros anos onde não se emitiram alvarás para o referido fim, como é o caso dos anos 2014 a 2016 e 2018.

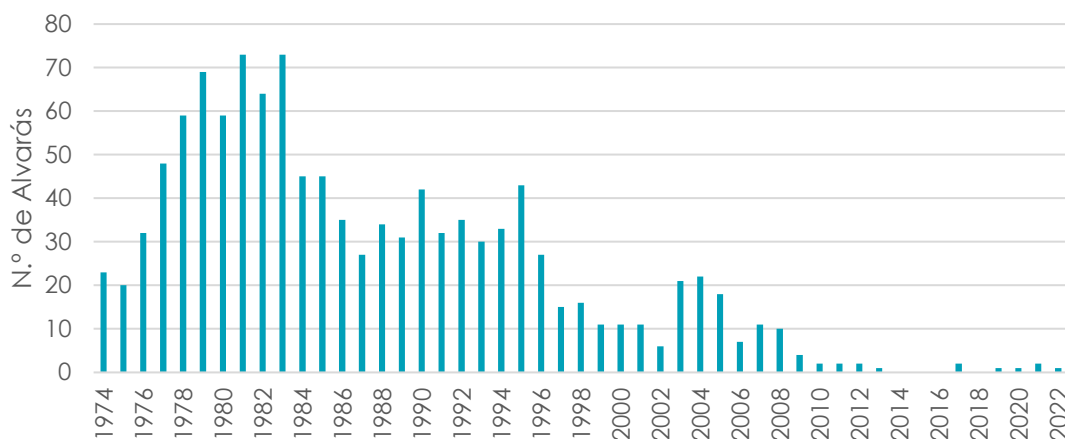


Gráfico 3.40 - N.º de Alvarás de Loteamento emitidos entre 1974 e 2022 - Fonte: CMF, REOT 2006. (CMF)

Tendo em conta o período de vigência do PDMF 2018 a 2022, ao analisar o gráfico 3.41 (abaixo), verifica-se que muito poucos foram os alvarás de loteamentos emitidos, e paralelamente, o número de pedidos para operações de loteamento apresentaram um crescimento significativo, culminando em 2022 com uma diferença de 6 pedidos para uma emissão de alvará concedida. Note-se que a emissão de alvarás não corresponde à efetiva realização dos loteamentos.

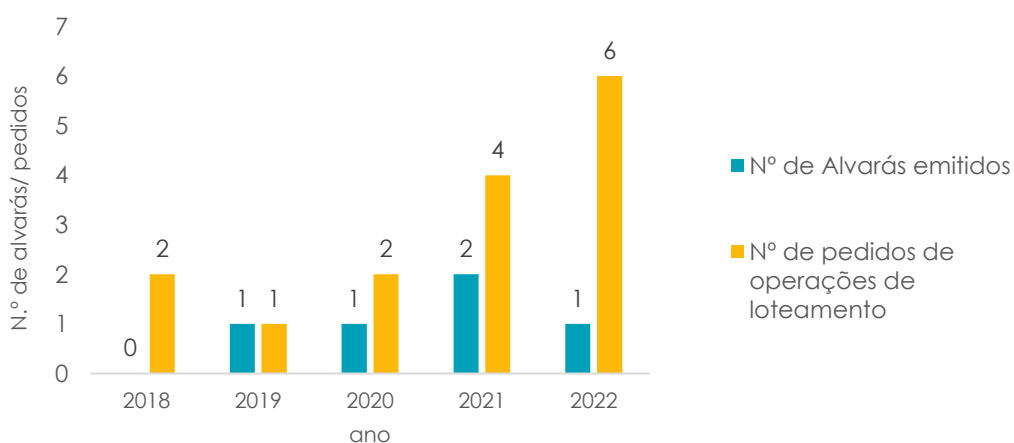


Gráfico 3.41 - N.º de Alvarás de Loteamento emitidos e n.º de pedidos de operações de loteamento entre 2018 e 2022. (CMF)

Através da análise do mapa da figura 3.8, podemos identificar a localização dos cinco loteamentos cuja emissão foi realizada no período de 2018 a 2022.

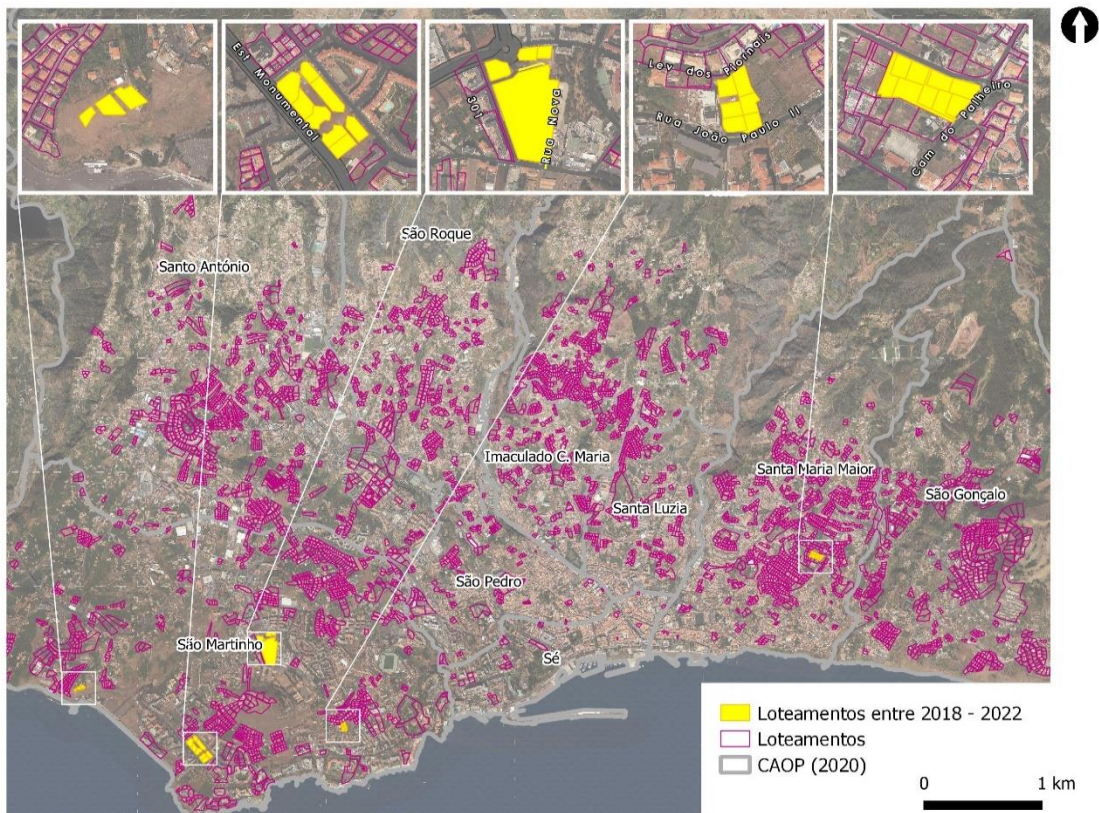


Figura 3.8 - Localização dos alvarás de loteamento por data de emissão entre 2018 e 2022. (CMF)

3.4.2.2 Obras de edificação

No que respeita à emissão de alvarás de obras de edificação, e de aditamentos, ao observar o gráfico 3.42, é possível identificar um progressivo aumento ao longo dos 4 anos em análise. Sendo que diferença entre o nº de alvarás entre 2018 e 2022 é de 82.

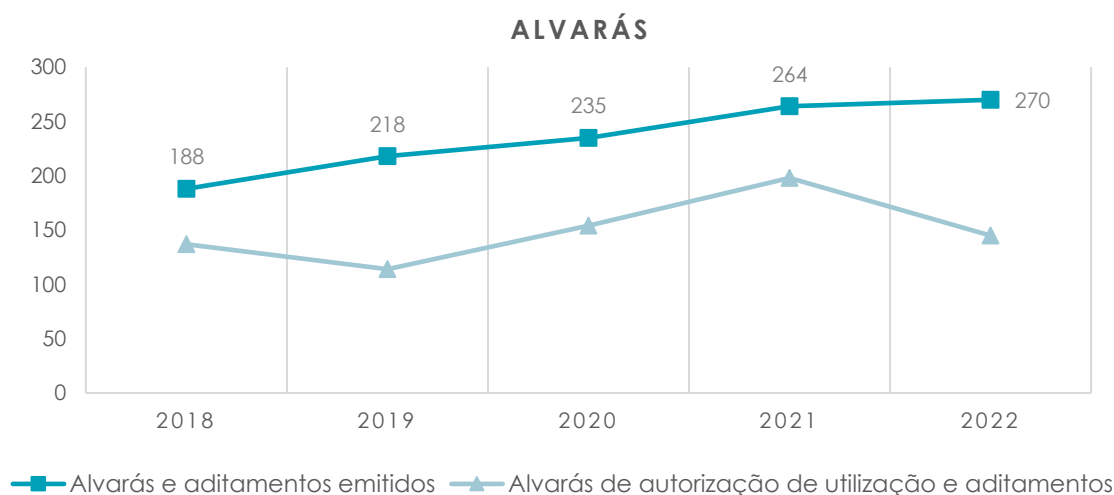


Gráfico 3.42 - N° Alvarás de Obras e aditamentos emitidos, N° de Alvarás de autorização de utilização e aditamentos emitidos entre 2018 e 2022. (CMF)

Ao particularizar a análise sobre o tipo de obra licenciada, destaca-se a construção, seguido pela ampliação e legalização/ampliação. A reconstrução e conservação apresentam os valores mais baixos, no que ao pedido de licenciamento diz respeito (gráfico 3.43).

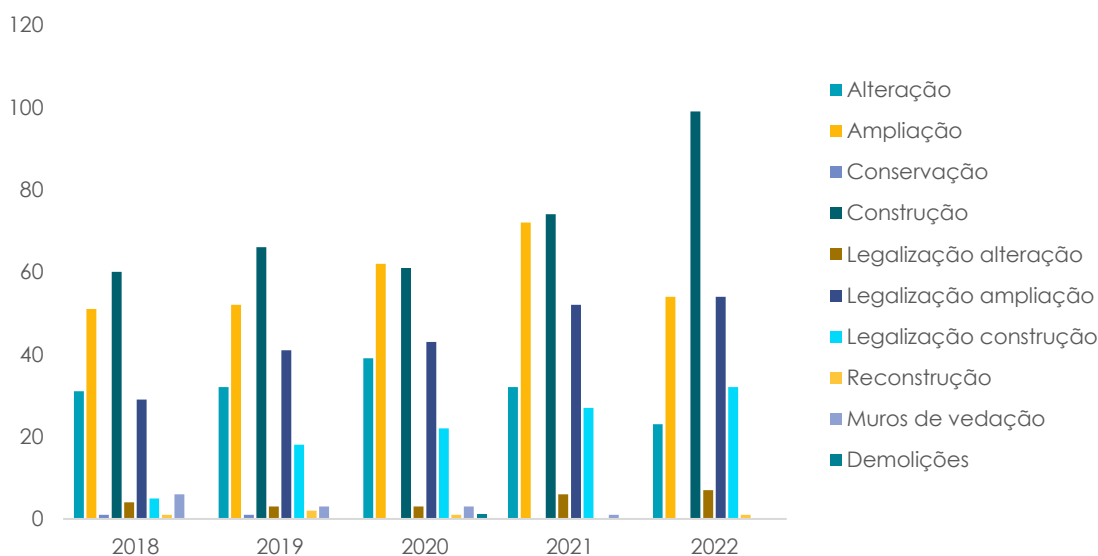


Gráfico 3.43 – Tipos de obras licenciadas, entre 2018 e 2022. (CMF)

Em termos de distribuição geográfica, algumas freguesias destacam-se em relação a outras, durante o período em análise, sendo São Martinho a freguesia com maior nº de construções (110), seguindo-se Santo António (62) e Santa Maria Maior (49). Pelo contrário com menos construção, destaca-se a freguesia da Sé (4) e São Pedro (9). Relativamente ao maior nº de

licenças emitidas para legalização/ampliação a freguesia de Santa Maria Maior apresenta 41, Santo António 42 e São Roque 26.

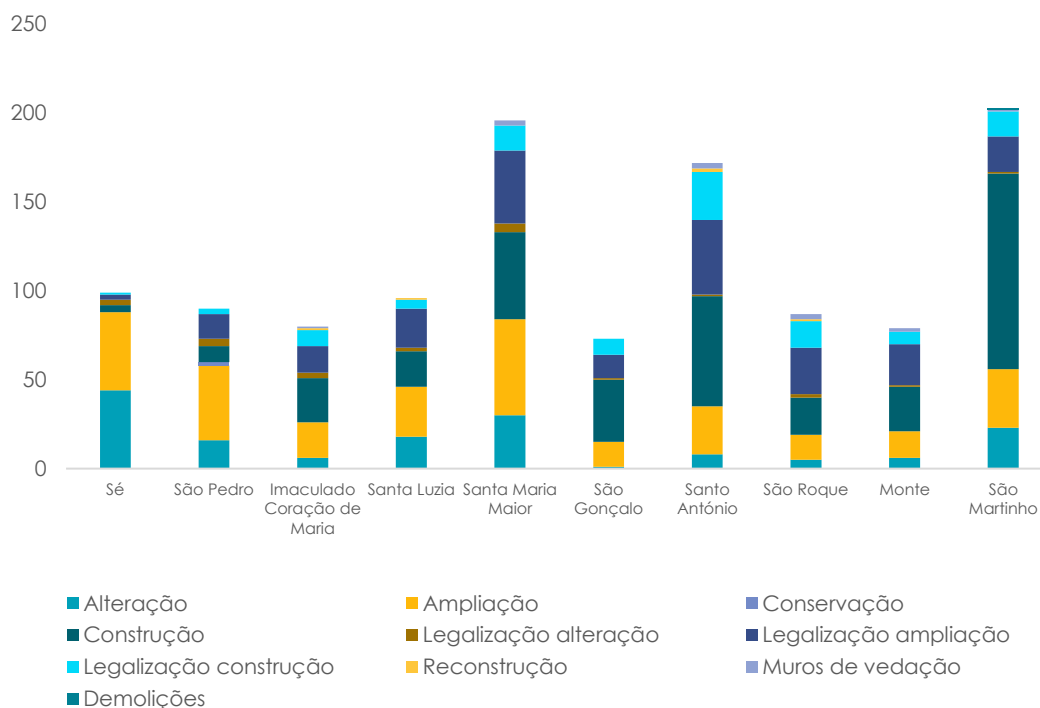


Gráfico 3.44 - Tipos de obras licenciadas, entre 2018 e 2022, por freguesia. (CMF)

Outra abordagem importante consiste em conhecer qual o destino das obras para as quais foram emitidos alvarás, entre 2018 e 2022, neste sentido, o gráfico 3.45 indica que as maiores áreas de construção se destinaram à habitação coletiva (252 595,5 m²), habitação unifamiliar (115 752,9 m²) e comércio (25 790 m²). O ano civil, entre 2018 e 2022, que mais se destacou, com maior área de construção licenciada, foi 2021.

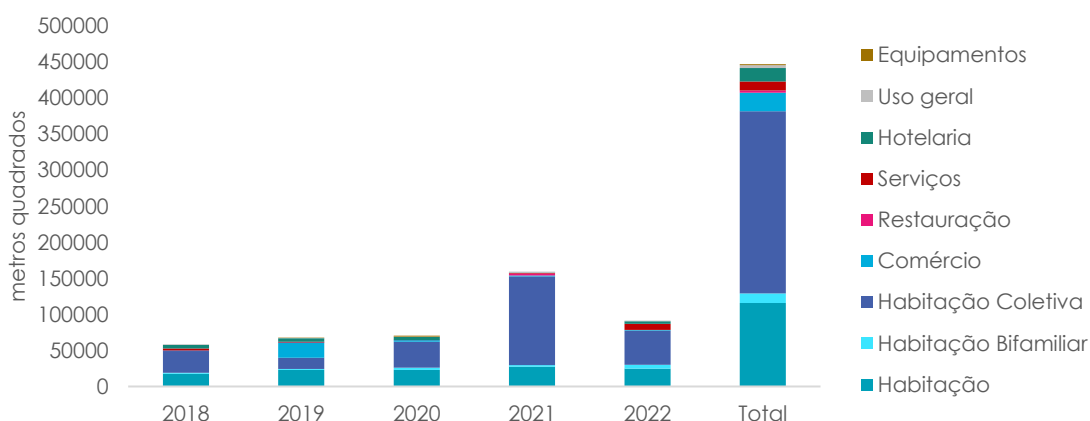


Gráfico 3.45 - Área de construção licenciada, por destino de obra, por ano, entre 2018 e 2022. (CMF)

Os desequilíbrios entre as várias freguesias no que concerne às áreas de construção licenciadas entre 2018 e 2022 (Gráfico 3.46), evidenciam a freguesia de São Martinho como a que apresenta maiores áreas. Atendendo ao somatório das áreas, São Martinho, apresenta cerca de 245 000 m² de área de construção licenciada durante o período de 2018 a 2022. Por outro lado, se tivermos em conta o total de área de construção licenciada das restantes freguesias, verificamos que é inferior a 50 000 m².

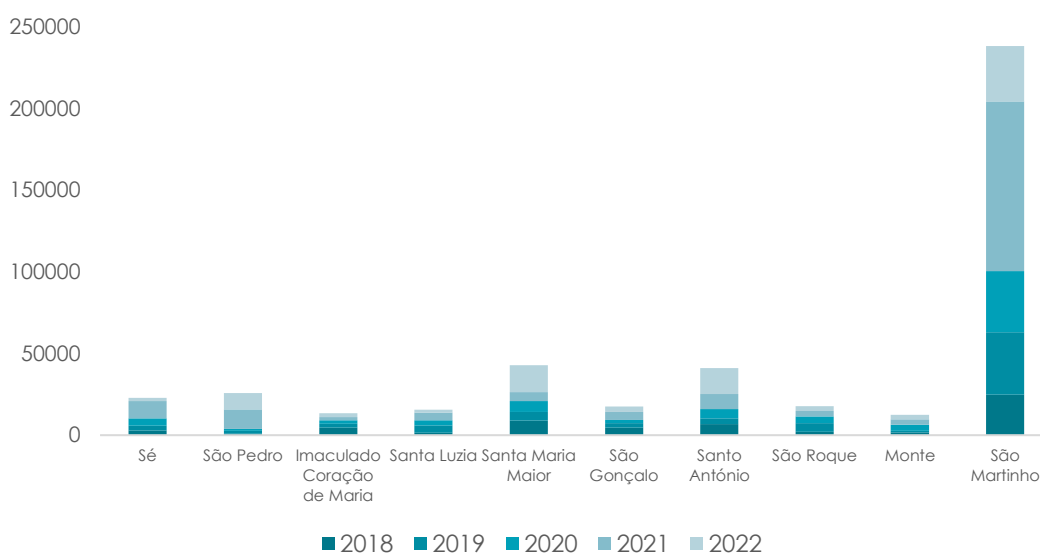


Gráfico 3.46 - Área de construção licenciada entre 2018-2022, por freguesia. (CMF)

3.4.2.3 Outros pedidos urbanísticos

É de realçar que o dinamismo urbanístico também se revela em pedidos que devido à sua relevância não requerem licenciamento. E assim, denota-se que o número de obras de escassa relevância apresenta durante este primeiro período de vigência do PDM uma ligeira redução, e à exceção do ano 2020, manteve-se acima dos 300 pedidos (gráfico 3.47).

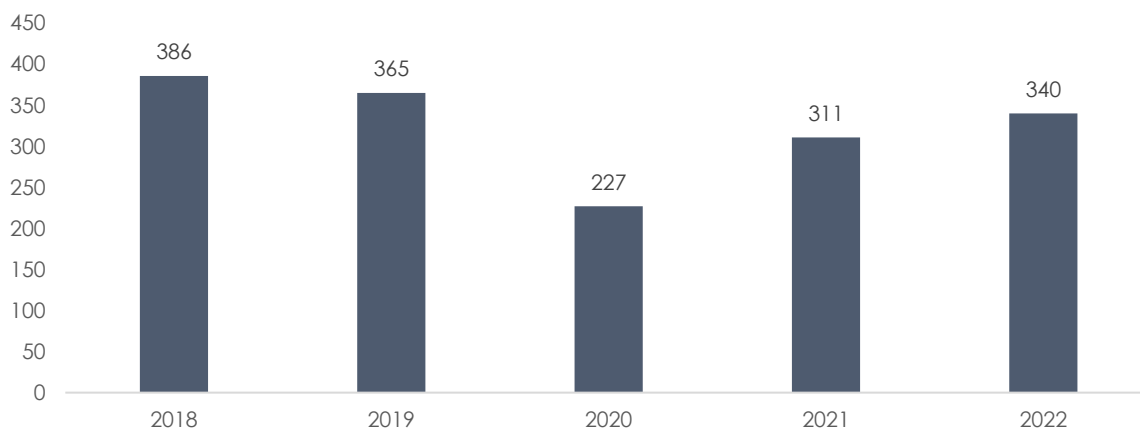


Gráfico 3.47 - Pedidos de Obras isentas de controlo/escassa relevância urbanística. (CMF)

Ainda no âmbito da dinâmica urbanística, é importante destacar que na revisão do PDM de 2018, foi permitida a legalização de edificações ou utilizações do solo existentes, mas não comunicadas ou autorizadas pela CMF, através do artigo 97º do regulamento PDMF.

Verifica-se, através do gráfico 3.48, que os pedidos para legalização, aumentaram de 2018 a 2022, de 60 pedidos para 372, contudo cerca de 54% dos pedidos foram indeferidos por não configurarem situações compatíveis com os requisitos indicados no referido artigo.

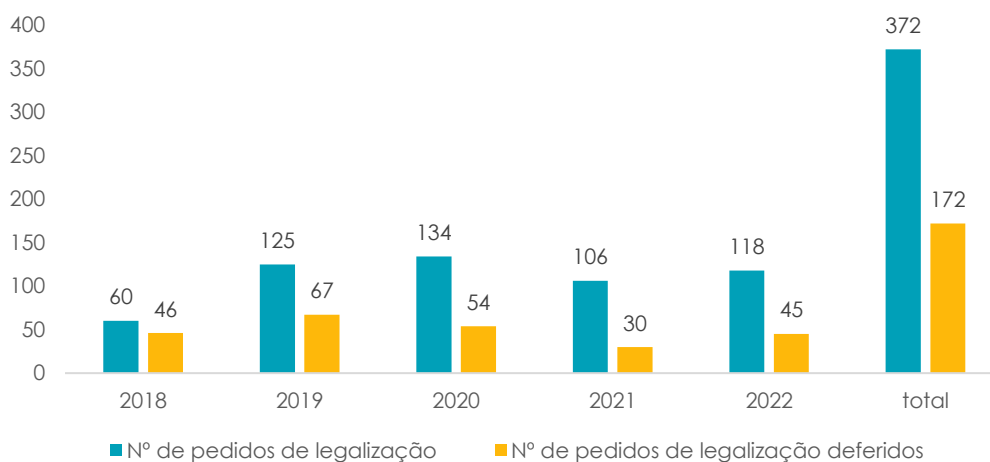


Gráfico 3.48 - Legalizações ao abrigo do art.º 97.º do PDMF

A nível concelhio, denotam-se discrepâncias no nº de pedidos de legalizações ao abrigo do artigo 97º. Destacam-se com maior número de pedidos, as freguesias de Santo António, Santa Maria Maior e São Roque, e com menor número de pedidos, Sé, São Pedro e Santa Luzia (gráfico 3.49).

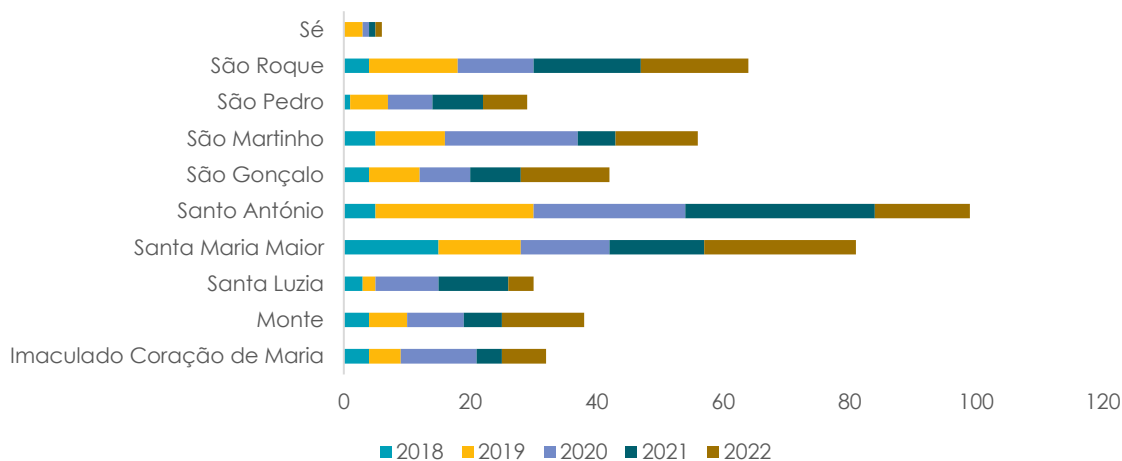


Gráfico 3.49 - Legalizações ao abrigo do art.º 97.º do PDMF, por freguesia. (CMF)

Desafios

- Reduzido número de alvarás de loteamento emitidos.
- Elevado nº de construções e pedidos de legalização ampliação.
- Grande discrepância de área de construção licenciada, entre as diferentes freguesias.
- Escassos pedidos de conservação/reconstrução de edificado.
- Progressivo aumento do pedido de legalizações ao abrigo do art.º 97 do PDMF.

Identificar fatores que possam contribuir para agilizar os processos de conservação/reconstrução e construção.

3.5 Sistema de Infraestruturas

3.5.1 Infraestruturas de transporte

3.5.1.1 Evolução dos meios terrestres

A evolução dos meios de transporte influencia fortemente os movimentos pendulares (deslocações das pessoas para outros municípios devido ao trabalho, escola e casa) e estes, por conseguinte, também influenciam no tráfego diário. São temas interligados entre si e a sua avaliação, no impacto no dia-a-dia das pessoas, deve ser considerada em conjunto.

Nos últimos 20 anos (à data dos Censos 2021) os principais meios de transporte da população residente no Funchal foram: 1º automóvel ligeiro; 2º autocarro; 3º deslocações a pé; 4º motociclo, 5º transporte coletivo da empresa ou da escola; e 6º bicicleta (gráfico 3.50).

Atendendo à evolução do uso dos meios de transporte, à data dos Censos de 2011 e 2021, verifica-se um decréscimo no uso de meios de transporte/deslocações em 2021, tanto na população empregada como na população estudante, onde diminuiu o uso do autocarro e do automóvel ligeiro – como passageiro e como condutor, a única exceção foi no uso do motociclo que aumentou na última década.

Entre outros fatores, a perda de população residente no município, tal como em toda a região (Censos 2021) poderá estar na base desta alteração de mobilidade urbana uma vez que a população residente no Funchal diminuiu 5,5% (menos 6 110 habitantes).

Por conseguinte, o decréscimo do uso de meios de transporte na última década (à data dos Censos 2021) leva também a uma ligeira, e benéfica, diminuição das emissões de CO₂. O uso de veículos elétricos em detrimento dos veículos a combustão, vem dar início ao processo de mudança para a mobilidade urbana sustentável, através da adoção de veículos não poluentes, contribuindo assim para a diminuição das emissões de CO₂ e outros Gases de Efeito Estufa (GEE).

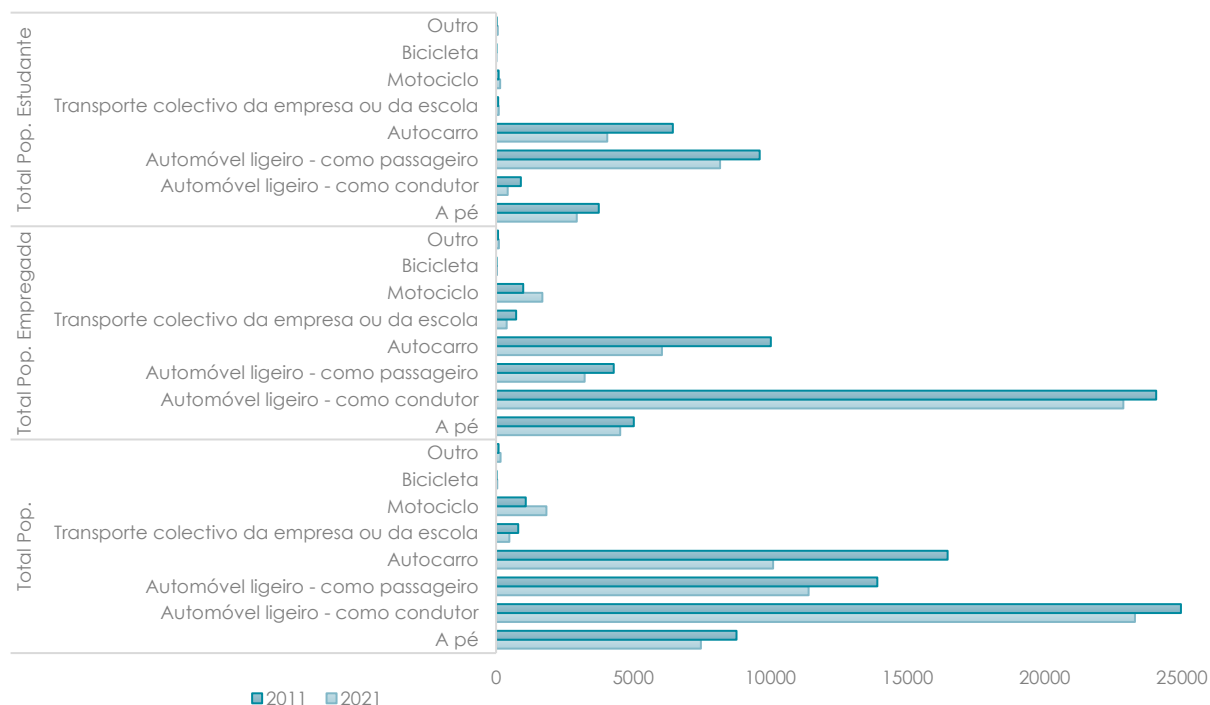


Gráfico 3.50 - Principal meio de transporte da população residente no Funchal e condição perante o trabalho, Censos 2021

3.5.2 Rede Viária

A rede viária da ilha da Madeira, inclusive a do Funchal, integra dois níveis hierárquicos: a rede primária e a rede complementar. As estradas regionais principais, são as vias de comunicação rodoviária de maior interesse regional, que asseguram as ligações entre as sedes de concelho ou destas com os principais centros de atividade económica, formando uma rede viária estruturante em toda a ilha; as estradas regionais complementares são as que estabelecem as ligações entre estradas regionais principais e os núcleos populacionais mais importantes e complementam a estrutura principal da rede regional principal.

Na rede principal destaca-se a Via Rápida 1 que se desenvolve ao longo da costa sul da ilha, ligando o Porto do Caniçal à Ribeira Brava, com passagem por Santa Cruz/Aeroporto e Funchal. Esta via, com uma extensão de 43,7 km, oferece um perfil de autoestrada, com duas vias por sentido (PROTRAM, 2022).

No município do Funchal a rede viária estrutura-se da seguinte forma (PDMF 2018):

- Rede estruturante primária/fundamental, que inclui a Via Rápida 1 (ER 101);
- Rede estruturante secundária, que inclui as restantes estradas regionais da Rede Regional Principal (ER 103, ER 107, ER 109, ER 114, ER 115, ER 116, ER 118) e Rede Complementar (ER 107-1, ER 201, ER 202, ER 204, ER 205) e as vias sob jurisdição do município que desempenham funções de distribuição;
- Rede local, onde se incluem as restantes vias sob jurisdição do município.

A figura 3.9 representa a rede viária estruturante primária, secundária e local em 2018 e 2022, como também a rede viária prevista no PDMF 2018 para o município e verifica-se que a rede viária que havia sido prevista não foi executada. Por sua vez, foram concretizados outros troços e melhoria de outros, pertencentes à rede viária estruturante secundária e local (representação da Rede Viária 2022, legenda R.V.E. Secundária e Local – Atualizada 2022, os troços de cor vermelha).

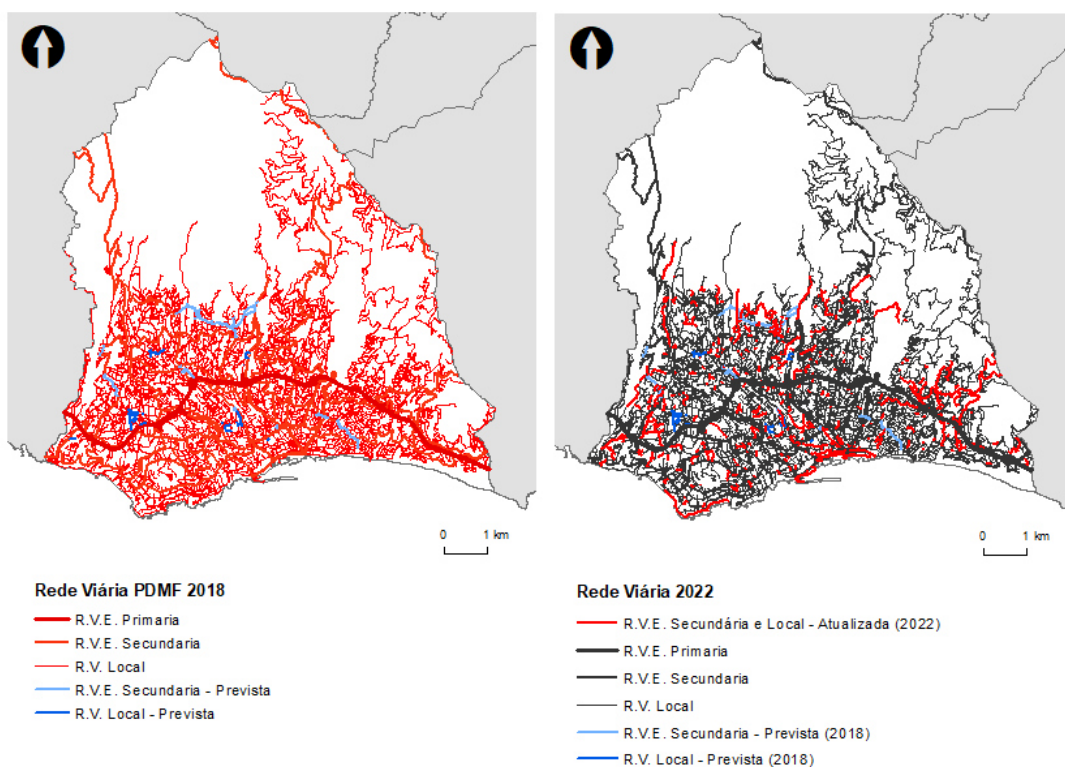


Figura 3.9 – Rede Viária no Funchal, em 2018 e 2022. (CMF e PDMF 2018)

3.5.2.1 Movimentos pendulares

Analisando a tabela 3.4 e o gráfico 3.51 e de acordo com os dados publicados nos Censos 2021, a população que entra e sai habitualmente do concelho para trabalhar ou estudar é mais significativa na população que entra (25 042 pessoas) do que a que sai (5 346 pessoas). Relativamente à população que entra no concelho 18 440 são trabalhadores e 6 602 são estudantes. Concluindo-se que o total de entradas de população no Funchal diminuiu, entre 2011 e 2021, passando de 26 460 para 25 042 indivíduos.

Município Funchal	População que entra no município						População que sai do município					
	Total		Empregada		Estudante		Total		Empregada		Estudante	
	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021
	26 460	25 042	20 044	18 440	6 416	6 602	5 132	5 346	4 633	4 539	499	807

Tabela 3.6 – População que entra e sai habitualmente do concelho, por indivíduo, para trabalhar ou estudar. (PORDATA)

Quanto à população que sai do concelho 4 539 são trabalhadores e 807 são estudantes. Concluindo-se que o total de saídas de população do Funchal aumentou ligeiramente, entre 2011 e 2022, passando de 5 132 para 5 346 indivíduos.

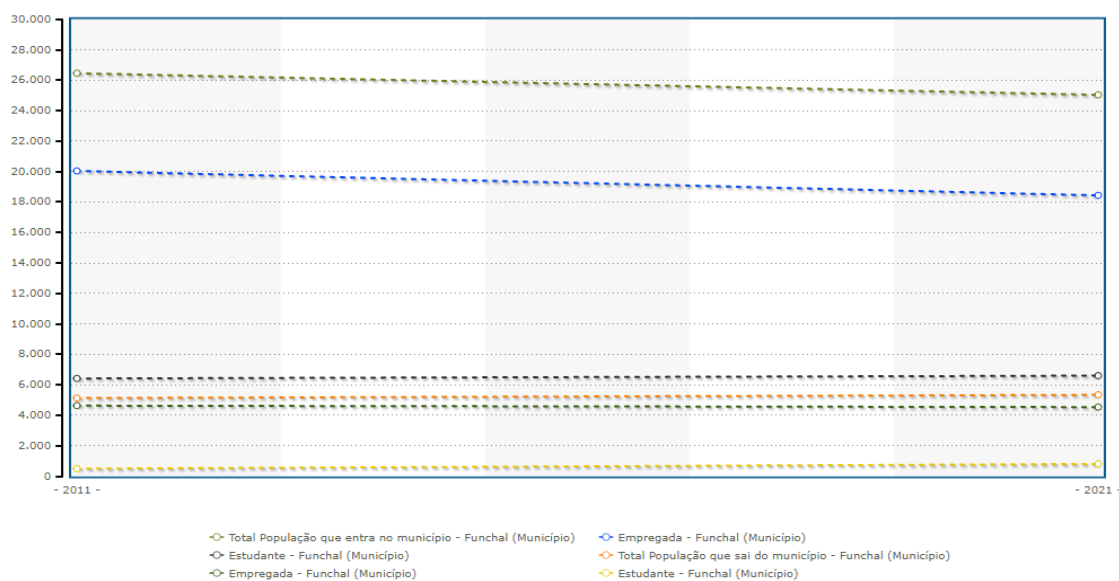


Gráfico 3.51 - População que entra e sai habitualmente do concelho, por indivíduo, para trabalhar ou estudar. (PORDATA)

3.5.2.2 Tráfego Rodoviário

A tabela 3.7 representa o tráfego anual rodoviário e o tráfego médio diário na região, entre 2020 e 2022, verifica-se um aumento do número de veículos, quer nos veículos ligeiros (incluindo os motociclos) quer nos veículos pesados.

Nos gráficos 3.52 e 3.53 podemos, ainda, verificar que o tráfego rodoviário de ligeiros representava 29% em 2020 e aumentou para 38% em 2022 e que o tráfego rodoviário de pesados apresentou valores muito semelhantes.

É pertinente fazer a ressalva de que em 2020 e 2021 foram anos atípicos devido à pandemia Covid 19, onde houve muitas restrições à população no que concerne à circulação e ao teletrabalho, tendo muito provavelmente contribuído para um menor tráfego rodoviário neste período.

Tráfego Rodoviário (N.º de veículos)			
Tipo de veículo	2020*	2021*	2022**
Tráfego total	▼ 303 106 818	■ 350 102 345	▲ 396 410 334
Ligeiros - tráfego total	▼ 296 430 947	■ 341 368 982	▲ 386 784 923
Pesados - tráfego total	▼ 6 675 871	▲ 8 733 363	▲ 9 625 411
Tráfego médio diário total	▲ 828 161	▲ 959 185	▼ 38 904
Ligeiros - tráfego médio diário	▲ 809 921	▲ 935 257	▼ 37 953
Pesados - tráfego médio diário	▲ 18 240	▲ 23 927	▼ 951

*2020 e 2021 são dados com base no Tráfego Médio Diário

**2022 são dados com base no Tráfego Médio Diário Ponderado (veículos/dia)

Nota: Motociclos estão incluídos nos veículos ligeiros

Tabela 3.7 - Tráfego rodoviário. (DREM)

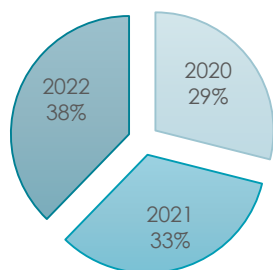


Gráfico 3.52 - % de Tráfego Rodoviário de Ligeiros, DREM

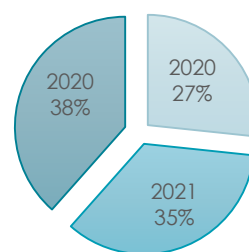


Gráfico 3.53 - % de Tráfego Rodoviário de Pesados, DRE

3.5.2.3 Vias de modos suaves

No que concerne à extensão de vias dedicadas à utilização de modos suaves (pedonal e ciclável), existem 4,9 km de extensão de vias, que se localizam num eixo da Estrada Monumental (CMF).

3.5.2.4 Transporte público rodoviário

No Funchal existe a operar, em serviços urbanos, uma entidade de Transporte Público Rodoviário (TPR):

- Horários do Funchal.

Entidades de TPR dedicadas ao transporte interurbano, são 4:

- Companhia de Carros de S. Gonçalo;
- Empresa de Automóveis do Caniço;
- Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM);
- Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira.

No total, são operadas 125 carreiras, 57 das quais pelos Horários do Funchal (PROTRAM, 2022).

Relativamente ao transporte de passageiros em táxi (gráfico 3.54), a média total de táxis licenciados no Funchal entre 2019 e 2022 representam 35% (463 táxis) e na RAM representam 65% (866 táxis).

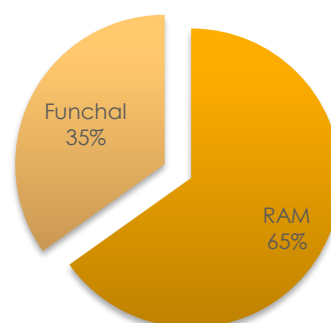


Gráfico 3.54 - % média de táxis licenciados, entre 2019 e 2022. (DREM)

3.5.2.5 Oferta de estacionamento

De acordo com o PDMF 2018, "Existem 534 parques de estacionamento, dos quais 86 são parques de acesso público, com 14 052 lugares, os quais se adicionam a cerca de 16 547 lugares em parques de estacionamento privativo, perfazendo um total de 30 599 lugares. (...) De acordo com os dados dos Censos 2011, 57,4% dos alojamentos familiares de residência habitual do município do Funchal possuem 1 ou mais lugares de estacionamento privativos, valor superior ao da RAM (56,2%) e ao total nacional (53, 9%)" (PDMF 2018).

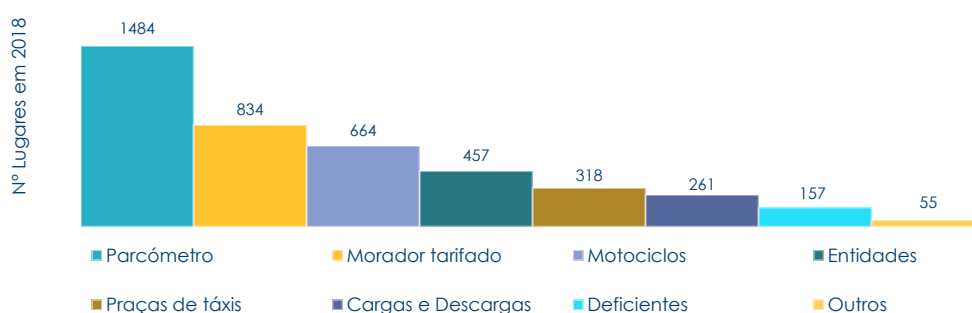


Gráfico 3.55 - Oferta de estacionamento público por categoria. (CMF)

Tendo em conta o gráfico 3.55, que apresenta a oferta de estacionamento público por categoria, verifica-se que o número de lugares em 2018 se encontra subdividido por parcometros, lugares de moradores, motociclos, entidades, praças de táxis, cargas e descargas e lugares para deficientes.

Relativamente aos Censos 2021, 62,3% dos alojamentos familiares de residência habitual possuem 1 ou mais lugares de estacionamento.

A freguesia de São Martinho com 71,3% de proporção de alojamentos com estacionamento, é a que apresenta a proporção mais elevada do município. Por sua vez, a freguesia de Imaculado Coração de Maria com 53% de proporção de alojamentos com estacionamento é a que apresenta a menor proporção (tabela 3.8 e figura 3.10).

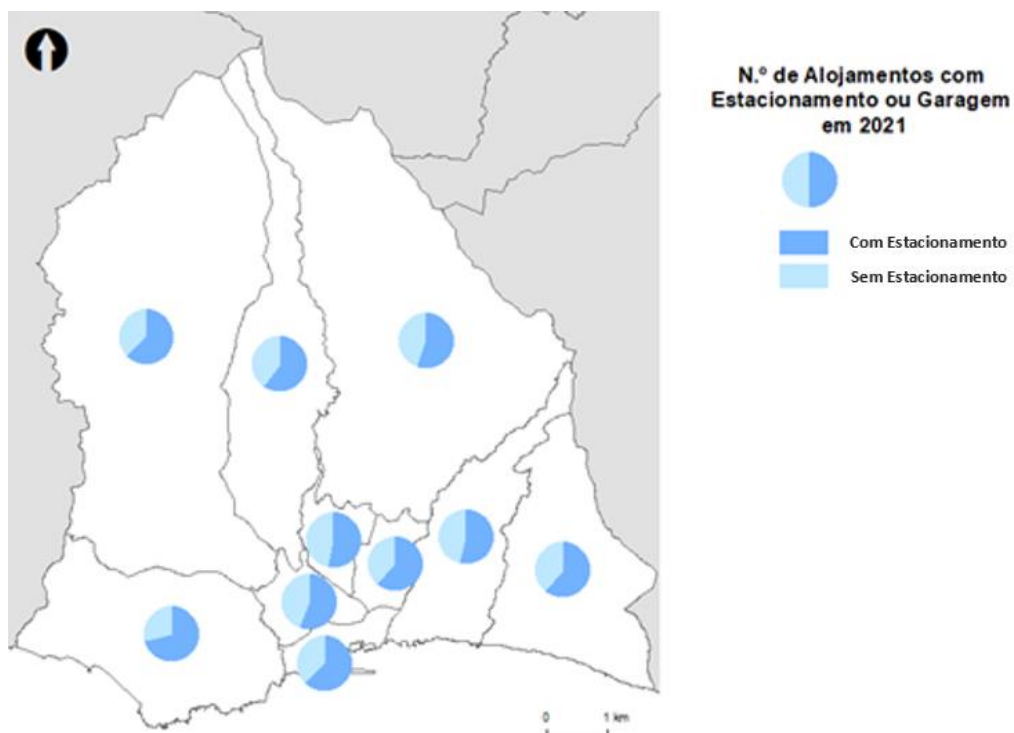


Figura 3.10 - Alojamentos familiares clássicos de residência habitual e existência de lugar de estacionamento ou garagem por freguesia. (INE)

Localização	Alojamentos familiares clássicos		Proporção de alojamentos familiares clássicos com estacionamento (%)
	Tem estacionamento ou garagem (N.)	Não Tem estacionamento ou garagem (N.)	
Funchal (Santa Luzia)	1415	878	61,7
Funchal (Santa Maria Maior)	2503	2155	53,7
Funchal (São Pedro)	1693	1340	55,8
Funchal (Sé)	781	462	62,8
Imaculado Coração de Maria	1220	1080	53
Monte	1122	892	55,7
Santo António	5882	3506	62,7
São Gonçalo	1195	763	61
São Martinho	7815	3141	71,3
São Roque	1866	1235	60,2
Funchal	25492	15452	62,3

Tabela 3.8 – Alojamentos familiares clássicos de residência habitual e existência de lugar de estacionamento ou garagem. (INE)

3.5.2.6 Infraestruturas portuárias

A ilha da Madeira possui dois portos importantes: o do Funchal, vocacionado para porto de turismo – cruzeiros, ferries e náutica de recreio, e o do Caniçal vocacionado para todo o tipo de mercadorias. O Porto do Funchal possui cinco cais: – cais 1 – Com rampa (Ro/Ro) destinado aos ferries; – cais 2, 3, 6 e 8 – destinados a cruzeiros, com comprimentos entre 260 m e 425 m. Existe, ainda, uma marina que permite apoiar a prática da atividade marítima-turística (PROTRAM, 2022).

De acordo com o gráfico 3.56 constata-se que entre 2020 e 2021 houve um aumento de circulação de passageiros no porto do Funchal, tanto em passageiros embarcados como em desembarcados.

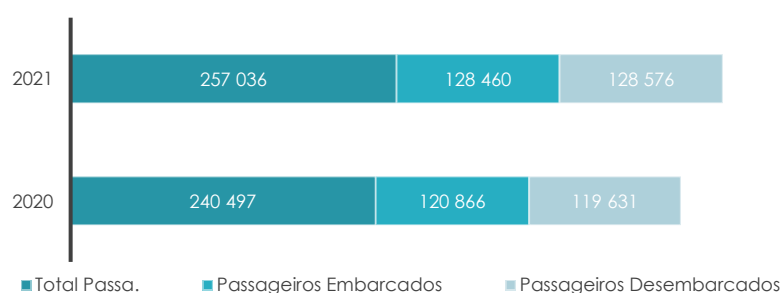


Gráfico 3.56 – Movimento de passageiros no porto do Funchal. (APRAM)

3.5.3 Sistema de distribuição de água

3.5.3.1 Rede de abastecimento de água

A rede de abastecimento de água cobre quase todo o concelho (tendo como limite a cota 800) cumprindo os objetivos, embora as perdas de água possam, por vezes, ser consideráveis face às elevadas pressões que se fazem sentir nas condutas devido à grande diferença de cotas entre reservatórios e à existência de extensos troços da rede em mau estado de conservação (PDMF, 2018).

Na tabela 3.9 (página seguinte) podemos verificar que a extensão total da rede aumentou entre 2018 e 2022. As freguesias de São Martinho e de Santo António foram as que, neste período em estudo, obtiveram maior extensão da rede de água potável.

Freguesia	2018	2019	2020	2021	2022
Imaculado Coração de Maria	0,511	0,000	0,008	0,155	0,039
Monte	1,221	0,089	0,334	0,066	0,120
Santa Luzia	0,721	0,026	0,203	0,000	0,127
Santa Maria Maior	0,148	0,027	0,076	0,088	0,062
Santo António	0,544	1,513	1,029	3,080	2,151
São Gonçalo	0,389	0,625	0,148	0,102	0,026
São Martinho	1,171	0,418	5,513	5,335	5,505
São Pedro	0,720	0,005	0,207	0,876	2,128
São Roque	0,261	3,841	0,280	1,537	0,970
Sé	0,574	1,232	0,171	0,330	0,485
Total	6,259	7,776	7,969	11,570	11,612

Tabela 3.9 - Extensão total da rede de água potável (km). (CMF)

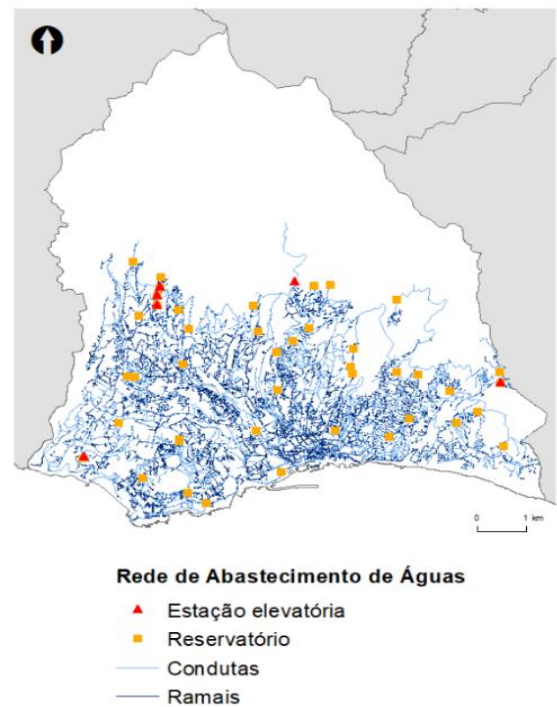


Figura 3.11 - Rede de Abastecimento de Águas (CMF)

A figura 3.11 mostra a rede de Abastecimento de águas bem como as estações elevatórias, os reservatórios, condutas e ramais.

Relativamente às reparações efetuadas na rede de água, constata-se que são nas freguesias de Sta. Maria Maior, Santo António e São Martinho onde se verificaram mais reparações e que têm vindo a aumentar ao longo destes quatro anos (Gráfico 3.57).

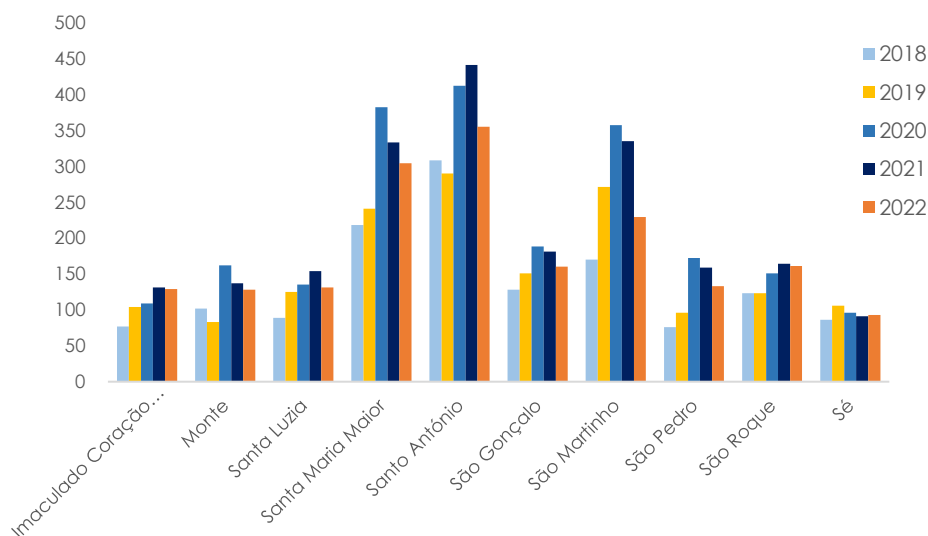


Gráfico 3.57 - Reparções efetuadas na rede de água N.º (DAF/CMF)

3.5.3.2 Rede de saneamento básico

O sistema de drenagem de águas residuais cobre uma parte muito significativa do concelho (cerca de 90% dos alojamentos) (PDMF, 2018) (Figura 3.12).

Freguesia	2018	2019	2020	2021	2022
Imaculado Coração de Maria		0,048	0,248	-	-
Monte	0,051	2,039	0,123	-	-
Santa Luzia	0,016	0,004	0,128	0,128	-
Santa Maria Maior	0,461	0,003	0,317	0,065	-
Santo António	2,669	3,196	0,073	-	-
São Gonçalo	-	0,003	-	0,008	-
São Martinho	0,648	0,830	0,183	0,105	0,008
São Pedro	-	0,088	-	-	-
São Roque	-	0,600	0,007	0,025	-
Sé	0,259	0,490	0,008	0,129	
Total	4,103	7,299	1,087	0,460	0,008

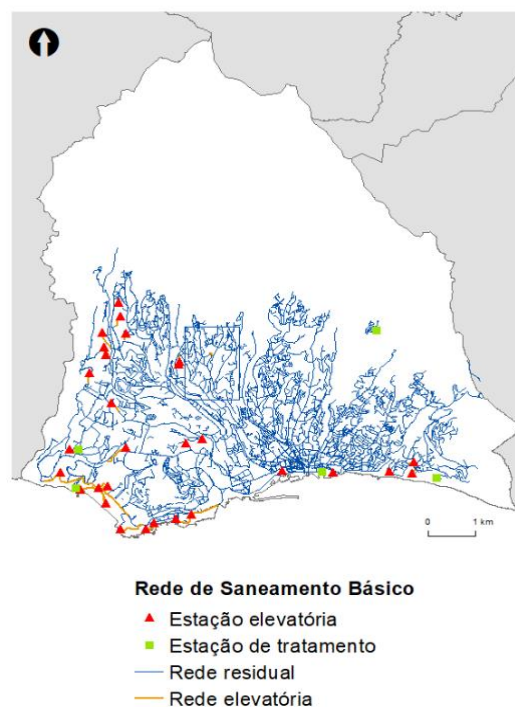


Tabela 3.10 - Extensão total da rede de saneamento básico (km). DAF/CMF

Figura 3.12 - Rede de Saneamento Básico. (DAF/CMF)

Contudo, a rede de saneamento básico também sofreu alterações, tal como a da rede de águas, mas com extensões mais reduzidas, todavia faltam ainda alguns dados referente à extensão em algumas freguesias (tabela 3.10).

Freguesia	2018	2019	2020	2021	2022
Imaculado Coração de Maria	27	40	24	10	18
Monte	29	33	26	15	21
Santa Luzia	27	29	27	23	14
Santa Maria Maior	53	49	49	38	30
Santo António	94	75	67	53	58
São Gonçalo	13	26	16	16	7
São Martinho	100	97	74	66	58
São Pedro	62	36	20	17	8
São Roque	42	33	30	27	16
Sé	32	32	23	18	17
Total	479	450	356	283	247

Tabela 3.11 - Reparações efetuadas na rede de saneamento básico. DAF/CMF

Relativamente às reparações efetuadas na rede de saneamento básico, verifica-se que nas freguesias de Sta. Maria Maior, Santo António e São Martinho foram efetuadas mais reparações, no entanto tem vindo a diminuir de 2018 a 2022 (tabela 3.11).

Salienta-se ainda que o controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal está já na segunda fase, sendo durante os anos de 2018 a 2022 uma prioridade do município.

3.5.4 Resíduos urbanos

3.5.4.1 Recolha de resíduos urbanos

Segundo o gráfico 3.58, que representa os resíduos urbanos por tipo de recolha no município, verifica-se que a recolha indiferenciada diminuiu ligeiramente entre 2018 e 2020, não tendo sofrido quase nenhuma alteração entre 2020 e 2021.

Relativamente à recolha seletiva entre 2018 e 2019 houve um ligeiro aumento, mas entre 2019 e 2021 verificou-se uma tendência decrescente.

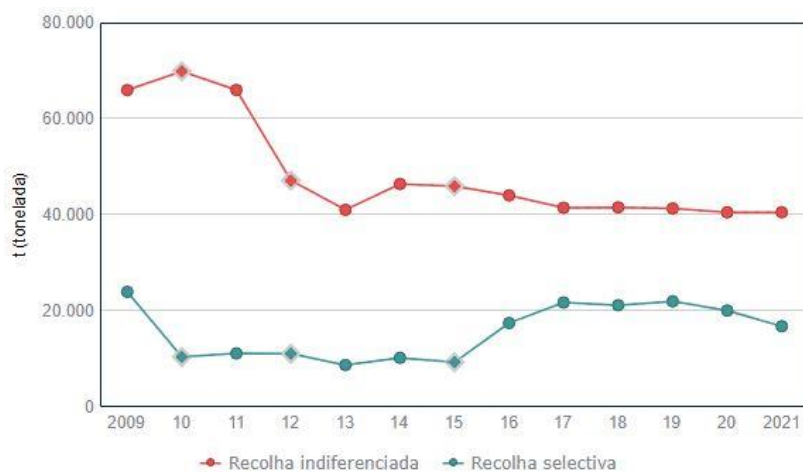


Gráfico 3.58 – Resíduos Urbanos por tipo de recolha no município, PORDATA

Quanto à recolha de resíduos urbanos por habitante no município do Funchal, pode-se verificar que foi em 2019 recolhida maior quantidade de resíduos, onde cada habitante terá produzido cerca de 608 kg/ano de resíduos urbanos. Por sua vez, entre 2020 e 2021 este indicador decresceu, tendo sido recolhidos em 2021 cerca de 542 kg de resíduos (Tabela 3.12).





Município	Resíduos Urbanos Recolhidos por Habitante (kg/hab.)			
	2018	2019	2020	2021
Funchal	 602	 608	 583	 542

Tabela 3.12 – Resíduos urbanos recolhidos anualmente por habitante, INE

3.5.5 Limpeza Urbana

Os trabalhos de limpeza urbana diários e/ou mensais são imprescindíveis para que a cidade esteja devidamente limpa e higienizada. Os trabalhos realizados são:

- varredura de espaços públicos;
- monda de bermas
- limpeza de sarjetas;
- desinfeção de pontos críticos de insalubridade;
- lavagem de espaços públicos;
- lavagem dos túneis municipais;
- limpeza de ribeiras;
- campanhas de limpeza em bairros sociais;
- desmatação de terrenos camarários;
- controlo de pragas urbanas;
- vistoria/limpeza de locais críticos sujeitos a inundação;
- limpeza após a realização de eventos na cidade;
- campanhas de sensibilização.

No âmbito do Programa Municipal de Limpeza Urbana 2022 que estabeleceu vários objetivos para o serviço camarário de limpeza urbana, quer a nível dos trabalhos realizados diariamente, quer também a nível nos trabalhos programados e realizados em períodos específicos. Foram atingidos os seguintes objetivos (PMLU, 2023):

- reforço da frota automóvel;
- monda de mais de 2200 km de bermas;
- 23 campanhas de limpeza em 12 bairros sociais;
- limpeza de 48 linhas de água;
- 88% dos pedidos e reclamações resolvidos;

- desmatção de 20 terrenos camarários;
- mais de 11400 aplicações para controlo de pragas urbanas;
- 2677 toneladas de resíduos recolhidos;
- realização de campanhas de sensibilização.

3.5.6 Energia e Telecomunicações setor na energia

A rede elétrica no Funchal, como na RAM, é abastecida por cinco tipos de fontes de energia: recursos hídricos, energia eólica, energia fotovoltaica, energia resultante da incineração de resíduos sólidos urbanos e energia térmica, resultante da utilização de produtos fósseis, como o fuelóleo, o gasóleo e o gás natural (PROTRAM, 2022).

A gestão dos sistemas elétricos na RAM é da responsabilidade da Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (EEM), que detém a exclusividade dos serviços de transporte e distribuição de energia elétrica, partilhando a produção com produtores privados que abastecem à rede a energia produzida.

Do sistema electroprodutor da EEM, a Central Térmica da Vitória localizada no Funchal é responsável por 50% da energia elétrica produzida na ilha, com uma potência máxima contínua de 167 MW (Figura 3.13).



Figura 3.13 – Rede de transporte e distribuição de energia elétrica, EEM

Na RAM o principal tipo de produção de eletricidade¹ é a térmica (Tabela 3.13), produzida através de centrais termoelétricas que transformam a energia de combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos (carvão, petróleo, naftas, gás natural) em corrente elétrica alternada.

¹ Tipo de produção de eletricidade – dados disponíveis somente para a RAM.

Ambos os anos 2011 e 2021, apresentam valores mais elevados no tipo de produção de eletricidade térmica, comparativamente à produção de energia elétrica através de energias renováveis, tal como a eólica, a hídrica e a fotovoltaica.

Em 2021, e comparativamente a 2011, a produção de energia elétrica através das energias renováveis aumentaram, exceto a hídrica que diminuiu.

Das energias renováveis, as que produziram mais energia elétrica, em 2021, foram: 1º eólica; 2º hídrica; 3º fotovoltaica.

Tendo se verificado que em 2021 o total de produção bruta de energia elétrica foi menor relativamente a 2011 (Tabela 3.13).

Produção bruta de energia elétrica (kWh) na RAM			
Tipo de produção de electricidade		2021	2011
Eólica	▲	135 733 842	▼ 72 977 381
Hídrica	▼	83 460 039	▲ 121 189 539
Térmica	▼	635 559 982	▲ 738 438 406
Fotovoltaica	▲	33 691 997	▼ 14 809 295
Total	▼	888 445 860	▲ 947 414 621

Tabela 3.13 - Produção bruta de energia elétrica, INE

Relativamente ao consumo e energia elétrica no município do Funchal e o seu número de consumidores, verifica-se, tanto em 2011 e 2021, que os setores onde houve maior consumo de energia foram (pela seguinte ordem): não doméstico; doméstico; iluminação interior dos edifícios do Estado; iluminação das vias públicas; indústria; e agricultura (gráfico 3.59).

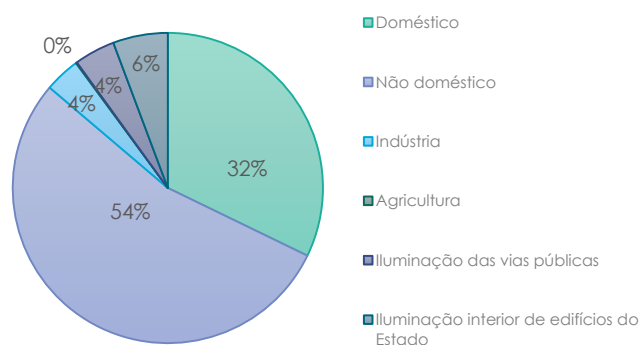


Gráfico 3.59 - Consumo de energia elétrica no município, em 2021 (kWh)

Por sua vez, o total de consumidores de energia elétrica sofreu um ligeiro aumento em 2021, tendo sido na agricultura onde esse aumento foi mais significativo (tabela 3.14).

Tipo de consumo	Consumo de energia elétrica (kWh)		Consumidores de energia elétrica (N.º)	
	2021	2011	2021	2011
Doméstico	▲ 118 724 851	▼ 109 436 481	▲ 48 767	▼ 46 223
Não doméstico	▼ 199 268 024	▲ 235 136 722	▼ 8 011	▲ 9 775
Indústria	▼ 13 654 764	▲ 17 675 572	▲ 528	▼ 443
Agricultura	▼ 429 800	▲ 492 753	▲ 203	▼ 104
Iluminação das vias públicas	▼ 15 719 537	▲ 19 998 407	▼ 36	▲ 453
Iluminação interior de edifícios do Estado	▼ 21 065 512	▲ 31 656 641	▲ 973	x
Total	▼ 368 862 488	▲ 414 396 576	▲ 58 518	▼ 56 998

Tabela 3.14 – Consumo e consumidores de energia elétrica por tipo de consumo no Funchal, INE

Quanto ao consumo de energia elétrica por habitante no município do Funchal, constata-se através do gráfico 3.60 que entre 2018 e 2019 houve um ligeiro aumento no consumo, todavia entre 2019 e 2021 houve um decréscimo mais significativo no consumo, tendo passado dos 3 746,3kWh/hab. para 3 481,7kWh/hab.

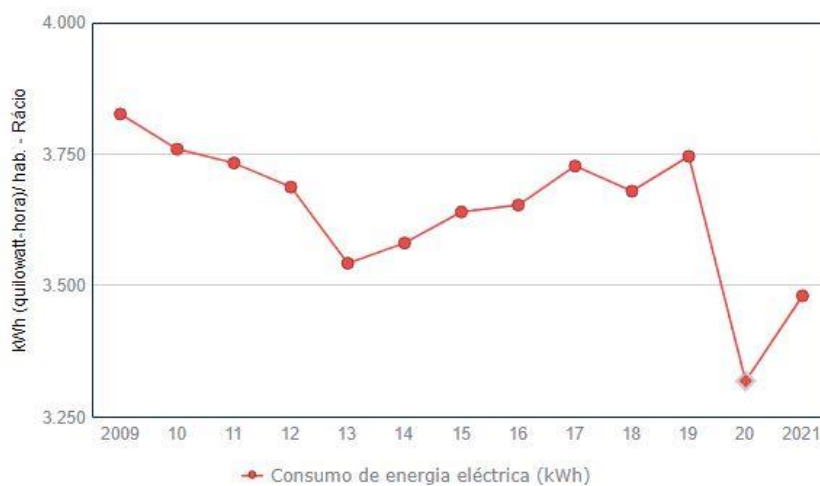


Gráfico 3.60 - Consumo de energia elétrica por habitante no município, PORDATA

3.5.6.1 Setor das telecomunicações

No que concerne às telecomunicações no município do Funchal e ao acesso à internet em banda larga verifica-se, entre 2011 e 2021, um aumento do número de acessos à internet, onde em 2012 o número de acessos em local fixo foi de 29,01 por cada 100 habitantes e em 2021 foi de 44,98/100 hab. (gráfico 3.61).

Quanto aos acessos telefónicos constata-se um aumento do número de acessos telefónicos entre 2011 e 2018, onde em 2011 o número de acessos telefónicos foi de 42,42 por cada 100 habitantes e em 2018 foi de 58,80/100 hab. Enquanto que número de acessos telefónicos entre 2018 e 2021 tem apresentado algumas flutuações.

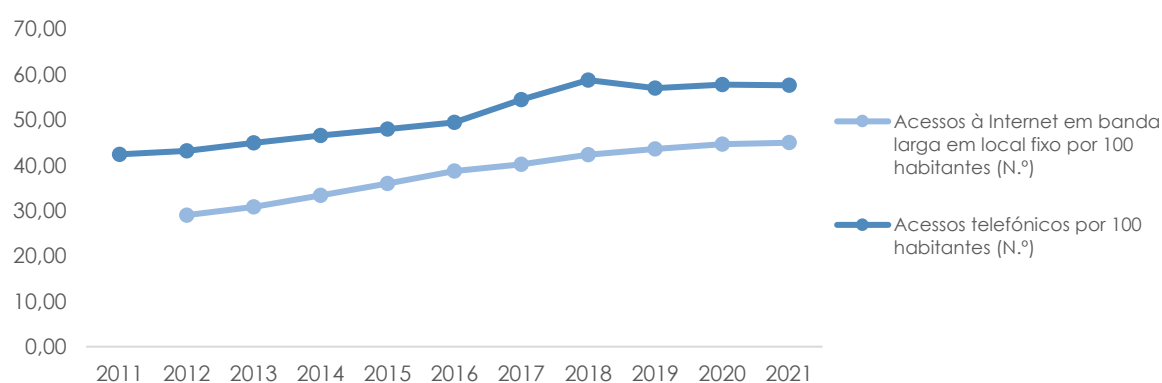


Gráfico 3.61 - N.º de Acessos à Internet e de acessos telefónicos entre 2011 - 2021 no Funchal, DREM

Relativamente ao serviço de televisão através de subscrição entre 2011 e 2021 o número de assinantes a este serviço apresenta uma tendência crescente, onde em 2011 o número de assinantes foi de 39 596 e em 2021 foi de 47 789 (gráfico 3.62).

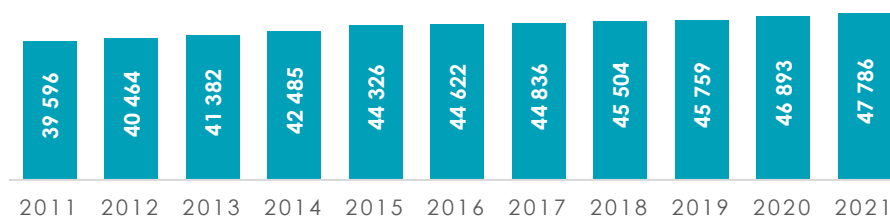


Gráfico 3.62 - N.º de Assinantes do serviço de televisão através de subscrição 2011 - 2021, no Funchal, DREM

3.5.7 Estabelecimentos de ensino

De acordo com a tabela 3.15 podemos constatar que entre 2011 e 2021 encerraram no município do Funchal vários estabelecimentos de ensino, desde o pré-escolar até ao secundário, ao todo contabiliza-se em 2021 menos 40 estabelecimentos de ensino, 18 eram do pré-escolar. O número de alunos no ensino também diminuiu dos 26 632 para os 22 734, todavia o número de alunos no ensino superior aumentou, ligeiramente, dos 3 551 para os 3 721 e o número de estabelecimentos de ensino superior também aumentou de 4 para 8.

Município do Funchal	2011	2021
Estabelecimentos do ensino pré-escolar	▲ 70	▼ 52
Estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico	▲ 45	▼ 34
Estabelecimentos do 2.º ciclo do ensino básico	▲ 13	▼ 12
Estabelecimentos do 3.º ciclo do ensino básico	▲ 20	▼ 12
Estabelecimentos do ensino secundário	▲ 16	▼ 14
Alunos do ensino não superior	▲ 26 632	▼ 22 734
Estabelecimentos do ensino superior	▼ 4	▲ 8
Alunos do ensino superior	▼ 3 551	▲ 3 721

Tabela 3.15 – N.º de estabelecimentos de ensino e de alunos em 2011 e 2021, PORDATA

Relativamente ao número de infantários e lares no município, existem no total 27 infantários, 11 lares de idosos, 4 lares de infância e juventude e 1 lar residencial (CESAP, 2021).

Desafios

- Aumento do tráfego anual rodoviário.
- Escassez de vias dedicadas à utilização de modos suaves.
- Melhorar na monitorização das redes de água para evitar perdas
- Aumento da produção de energia elétrica através de energias renováveis.
- Estabelecimentos de ensino a diminuir desde o pré-escolar até ao nível secundário.
- Acompanhar a evolução da oferta de infantários e lares, para fazer face às necessidades da população.

Apostar cada vez mais na sustentabilidade, tendo em conta as dinâmicas demográficas e socio económicas do concelho.

3.6 Sistema Biofísico

3.6.1 Quantidade e Qualidade da Água

Em 2018 a água captada no Funchal, pela sua entidade gestora, totalizou 33 708 000 m^3 de caudal, a origem do caudal proveio das águas subterrâneas com 19 271 000 m^3 e das águas de superfície com 14 135 000 m^3 .

Por sua vez, em 2019 o total de caudal de água captada foi de 31 524 000 m^3 , ligeiramente inferior em relação ao ano anterior, a origem do caudal com maior expressão foram as águas subterrâneas com 19 934 000 m^3 e com menos expressão as águas de superfície com 11 590 000 m^3 .

Em 2020 volta a verificar-se uma ligeira tendência decrescente de água captada, onde o total foi de 30 560 000 m^3 , tendo sido proveniente de águas subterrâneas 18 645 000 m^3 e de águas superficiais 11 915 000 m^3 .

No que concerne à distribuição das águas e às perdas nos seus sistemas de abastecimento em 2018 no Funchal, a distribuição foi de 16 135 000 m^3 , enquanto as perdas nos sistemas de abastecimento foram de 17 573 000 m^3 .

Em 2019 a água distribuída foi de 16 019 000 m^3 por sua vez as perdas nos sistemas de abastecimento foram de 15 505 000 m^3 , valores estes inferiores comparativamente a 2018, o que representa do ponto de vista dos sistemas de abastecimento uma melhoria das condições, visto que diminuíram as perdas nos sistemas de abastecimento.

Quanto a 2020 a água distribuída e as perdas nos sistemas de abastecimento verificam nos respetivos anos, tal como a água captada, uma evolução decrescente, onde a água distribuída foi de 15 573 000 m^3 e as perdas foram de 14 987 000 m^3 .

Em termos de comparação entre os anos de 2018, 2019 e 2020 há regra geral uma tendência decrescente de todos os indicadores (gráfico 3.63).

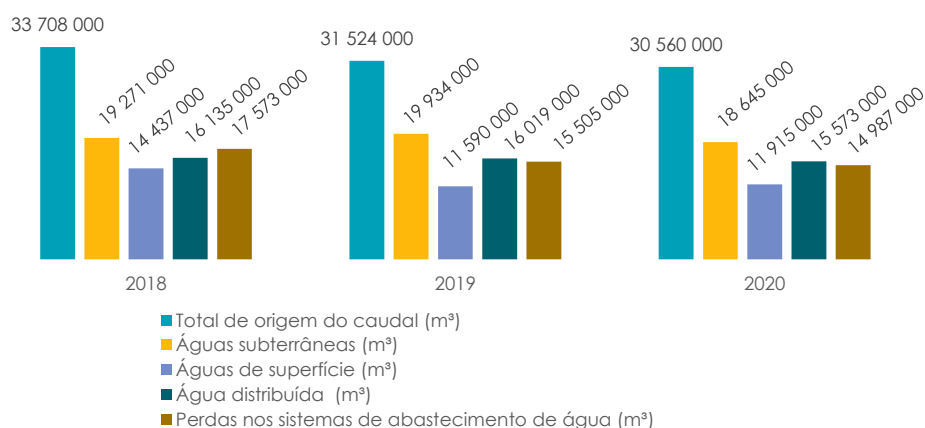


Gráfico 3.63 - Caudal de água captada, distribuição e perdas nos sistemas de abastecimento no Funchal, INE

3.6.1.1 Qualidade da Água para Consumo Humano

A qualidade das águas para consumo humano é regra geral de boa qualidade, com a garantia de água segura. Dado que a maioria das análises realizadas cumpre com o valor paramétrico, tendo-se obtido uma média de 99,30% de água segura, durante 2018 – 2021. Durante os respetivos anos foram realizadas em média 4295 análises, por ano, com valor paramétrico, tendo sido residual o número de análises em incumprimento do valor paramétrico, o que leva a provar a boa qualidade das águas para consumo humano (tabela 3.16).

Qualidade das Águas para consumo humano				
Ano	N.º Análises realizadas com valor paramétrico	N.º Análises em cumprimento do valor paramétrico	N.º Análises em incumprimento do valor paramétrico	Água segura (%)
2021	4373	4337	36	99,18
2020	3836	3809	27	99,30
2019	4556	4520	36	99,21
2018	4492	4469	23	99,49
Média	4295	4266	29	99,33

Tabela 3.16 – Qualidade das águas, INE

3.6.1.2 Água Residuais Drenadas e Tratadas

Das águas drenadas e tratadas em estações de tratamento de águas residuais no Funchal, verifica-se (gráfico 3.64) que em 2018, 2019 e 2020, quer as águas residuais drenadas de origem doméstica e não doméstica e quer as águas residuais tratadas diminuíram progressivamente em termos de caudal, ao longo destes anos. Verifica-se ainda, que a proveniência da maior parte das águas residuais é do setor doméstico.

Sendo que em 2018 o total de águas residuais drenadas foi de 8 239 000 m³ (7 252 000 m³ de origem no setor doméstico e 987 000 m³ de origem não doméstico) e o total de águas residuais tratadas foi de 7 444 000 m³.

Em 2020 verifica-se, então, uma menor expressão em termos de caudal, onde o total de águas residuais drenadas foi de 5 649 000 m³ (4 973 000 m³ de origem no setor doméstico e 676 000 m³ de origem não doméstico) e o total de águas residuais tratadas foi de 5 638 000 m³.

Destes indicadores, conclui-se que em 2018 foram tratadas cerca de 90% das águas residuais drenadas e em 2019 e 2020 foram tratadas quase 100 % das águas residuais drenadas.

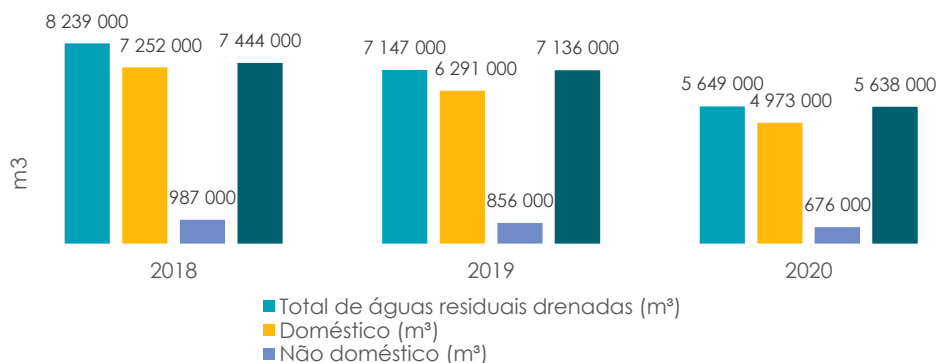


Gráfico 3.64 – Águas residuais drenadas e tratadas em estações de tratamento no Funchal, INE

3.6.1.3 Estado das Massas de Água Superficiais

O estado das massas de água superficiais (ribeiras e águas costeiras) foi avaliado através de programas de monitorização das águas interiores (2018-2021), implementado pela DRAAC. No que respeita às águas costeiras, sem prejuízo do programa de monitorização (2016 - 2017) também implementado pela DRAAC, "os dados analíticos existentes até 2021 ainda não permitem estabelecer uma classificação destas massas de água, considerando que não existirem três anos de monitorização. No presente, está em curso o 2º ciclo de monitorização (2022-2024), o que permitirá a classificação das massas de água costeiras da RH10 com base em dados analíticos. Com efeito, neste ciclo de planeamento a classificação do estado tem por base análise pericial" (DRAAC, 2023).

A figura 3.14 representa o estado global das massas de água superficiais, que resulta da combinação da avaliação do estado ecológico e do estado químico. Verifica-se que as águas interiores das principais ribeiras no Funchal (R. de São João, R. de Santa Luzia, R. de João Gomes), nomeadamente a montante das ribeiras de São João e de Santa Luzia o estado das massas de água superficiais destes cursos de água é excelente, depois até a jusante o estado é bom. Caso oposto é o da Ribeira de João Gomes em que a montante o estado das massas de água do seu curso é bom e depois até a jusante passa a excelente. No caso do Ribeiro Seco e Ribeiro de São Gonçalo o estado é medíocre, tal como acontece na Ribeira dos Socorridos. Relativamente ao estado das águas costeiras, esta foi classificada como excelente em toda a costa da ilha.

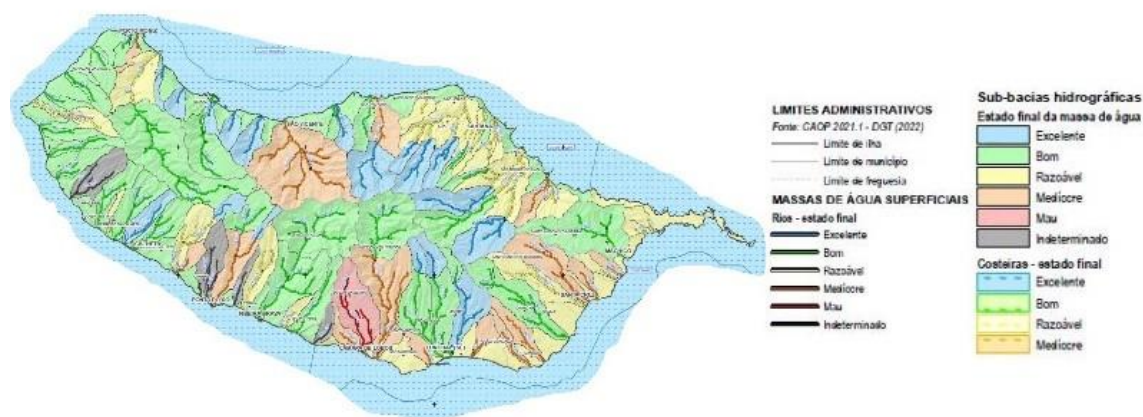


Figura 3.14 – Estado global das massas de água superficiais, PGRH-RH10 (2023)

3.6.1.4 Estado das Massas de Água Subterrâneas

O estado das massas de água subterrâneas, e de acordo com os dados do PRAM, “na ilha da Madeira dos cerca de 315 hm³ /ano de água que se infiltram em profundidade, cerca de 150 hm³ /ano voltam a aparecer novamente à superfície nos cursos de água devido à contribuição anual média do escoamento subterrâneo e hipodérmico” (DRAAC, 2023).

A avaliação do estado global das massas de água subterrânea resulta da combinação da avaliação do estado quantitativo e do estado químico.

A tabela 3.17 representa a estimativa da recarga média anual a longo prazo, a estimativa das transferências de água para assegurar os objetivos de qualidade ecológica e os recursos hídricos disponíveis.

MASSA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	RECARGA MÉDIA ANUAL A LONGO PRAZO (HM ³ /ANO)	ESTIMATIVA DE TRANSFERÊNCIAS PARA ALCANÇAR OBJETIVOS DE QUALIDADE ECOLÓGICA (HM ³ /ANO)	RECURSOS HÍDRICOS DISPONÍVEIS (HM ³ /ANO)
Paul da Serra	147,9	63,73	84,15
Maciço Central	141,0	73,06	67,8
Orla Costeira Oriental	26,0	13,47	12,5
Subtotal	314,9	150,3	164,5
Formações sedimentares	0,70	0,029	0,064
Complexo vulcânico	0,20	0,008	0,018
Subtotal	0,90	0,037	0,082
Total	315,6	150,3	165,3

Tabela 3.17 - Disponibilidade do meio hídrico subterrâneo da RH10, PGRH-RH10 (2023)

A figura 3.15, representa o estado global das três massas de água subterrâneas da ilha da Madeira (Paul da Serra, Maciço Central, Orla Costeira Oriental), em que o estado das massas de água Paul da Serra e Maciço Central são boas e o da Orla Costeira Oriental é medíocre. O município do Funchal é abrangido pelas massas de água do Maciço Central e Orla Costeira Oriental, sendo que parte significativa da recarga da água acontece no Funchal no Maciço Central.

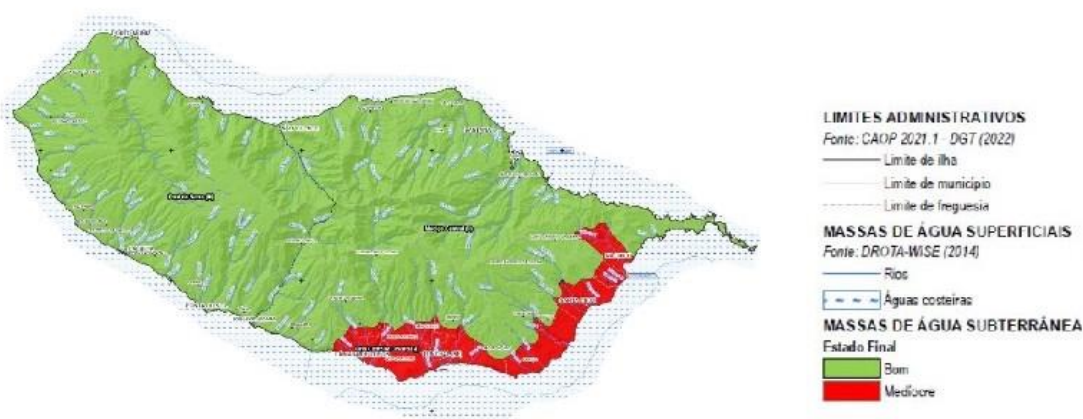


Figura 3.15 - Estado global das massas de água subterrâneas, PGRH-RH10 (2023)

3.6.1.5 Qualidade das Águas Balneares

A qualidade das águas balneares de 2019 a 2022 no Funchal são na maioria de qualidade excelente, com uma exceção de qualidade boa na Barreirinha, durante uma época balnear e uma qualidade boa em todos ou quase todos os anos no Gorgulho e na Poças do Gomes – Doca do Cavacas (tabela 3.18).

Qualidade das águas balneares no Funchal	Classificação da qualidade			
	2019	2020	2021	2022
Areiro	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Barreirinha	Boa	Excelente	Excelente	Excelente
Clube Naval do Funchal	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Complexo balnear da Ponta Gorda - Poças do Governador	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Formosa	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Gorgulho	Boa	Não identificada	Sem classificação	Boa
Praia Nova	Não identificada	Não identificada	Excelente	Excelente
Lido - Complexo Balnear	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Poças do Gomes - Doca do Cavacas	Boa	Boa	Boa	Boa
Santiago	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente

Tabela 3.18 – Classificação da qualidade das águas balneares, [Recursos Hídricos \(madeira.gov.pt\)](https://www.madeira.gov.pt)

3.6.2 Áreas Classificadas ou Protegidas

3.6.2.1 Estrutura Ecológica Municipal (EEM)

“Os recursos naturais e a sustentabilidade ambiental dos territórios assumem-se hoje como elementos centrais na área do planeamento. A identificação da Estrutura Ecológica Regional (EER), que integra as principais áreas e corredores possuidores de reconhecido valor conservacionista, é essencial para a manutenção da biodiversidade e para o funcionamento equilibrado dos processos naturais, nomeadamente a estabilidade física do território e a sustentabilidade do ciclo hidrológico, bem como a proteção da paisagem rural e a valorização ambiental dos espaços rústicos e urbanos” (PROTRAM, 2022).

Segundo o PROTRAM (2022) a Estrutura Ecológica Regional deve ser transposta para os diferentes instrumentos de gestão territorial, aferindo a sua delimitação em função das necessidades de conservação e de gestão, na ótica da articulação das lógicas territoriais de distribuição dos valores e recursos naturais e da estrutura urbana do território, respeitando os princípios da sustentabilidade ambiental, assegurando a conservação dos valores naturais e a exploração sustentável dos recursos, incluindo a água, o solo, a paisagem, o património geológico e a biodiversidade.

Deverá também ser garantida a efetiva transposição da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) para os planos de hierarquia inferior, bem como a sua adequação face a planos de hierarquia superior.

Neste sentido, na identificação da Estrutura Ecológica Municipal devem ser consideradas as Áreas Nucleares² e as Áreas Complementares³, de acordo com a importância dos ecossistemas em presença. Devem ser consideradas também, nas áreas complementares, as áreas verdes de utilização pública – parques e jardins – e outros espaços verdes urbanos que permitam garantir a continuidade dos sistemas ecológicos (PROTRAM, 2022).

² Áreas Nucleares - “o conjunto de áreas classificadas da RAM, as quais integram áreas exclusivamente terrestres, marinhas ou mistas, autênticos santuários da vida selvagem terrestre e marinha onde existem espécies únicas no mundo, e cujas prioridades de conservação são relevantes à escala europeia e nacional” (PROTRAM, 2022).

³ Áreas Complementares - “os principais cursos de água, em particular os que se localizam em zonas de proteção de habitats e espécies e os que possuem risco de cheias e inundações rápidas, as áreas de aluvião a estas associadas, as áreas municipais identificadas nos respetivos PMOT como integrando a RAN e a REN, as áreas ocupadas com prados naturais e vegetação ripícola, os geossítios e a faixa costeira” (PROTRAM, 2022).

3.6.2.2 Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2011/M estabelece um regime transitório para a aplicação à RAM do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional e o n.º 1 do artigo 2.º do respetivo regulamento fixa um período transitório, até à entrada em vigor dos decretos legislativos regionais que aprovelem a adaptação à RAM do Decreto -Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da REN, e do Decreto -Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, que aprova o regime jurídico da RAN. Este regulamento também estabelece no n.º 2 do artigo 2.º que durante o período transitório, a REN⁴ é definida com base no regime jurídico das áreas protegidas em vigor na RAM e, para a RAN⁵, são considerados todos os solos de boa ou muito boa capacidade agrícola segundo a Carta dos Solos da Ilha da Madeira e respetivos instrumentos complementares, e classificados no PDM como Espaços Agrícolas.

Neste âmbito, o município do Funchal tem estabelecido este regime transitório, no âmbito do DPM, até à entrada em vigor dos decretos legislativos regionais que aprovelem a respetiva adaptação e definição das áreas REN e RAN.

3.6.2.3 Áreas protegidas e REDE NATURA 2000

No município do Funchal existem várias áreas protegidas, quer terrestres quer marinhas, nomeadamente o Parque Natural da Madeira, a Reserva Natural das Ilhas Selvagens, a Rede Natura 2000, a REN, a RAN e outros espaços verdes (figura 3.16). São áreas de elevado valor ecológico, com diversidade de espécies, muitas delas endémicas, que cuja preservação tem sido mantida.

⁴ A Reserva Ecológica Nacional (REN) visa proteger as áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológica ou pela exposição e suscetibilidade aos riscos naturais, devem ser objeto de proteção especial.

⁵ A Reserva Agrícola Nacional (RAN) visa proteger os espaços com maior capacidade de uso agrícola e são considerados RAN todos os solos de boa e muito boa capacidade agrícola segundo a Carta dos Solos da ilha da Madeira e respetivos instrumentos complementares.

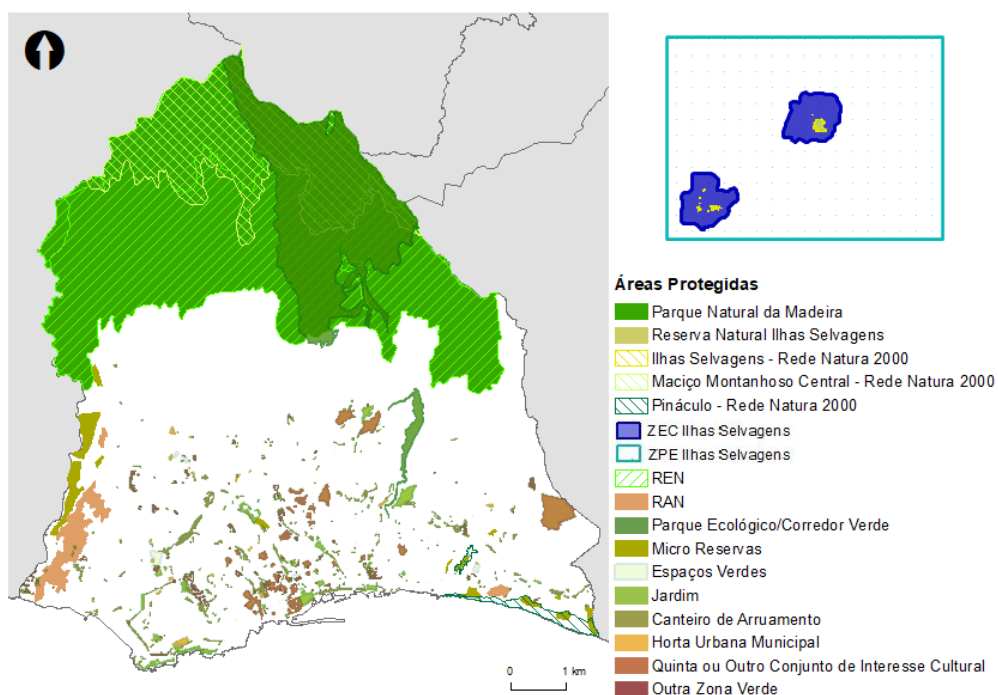


Figura 3.16 – Áreas Protegidas e Espaços Verdes, CMF e SNIG

Entre 2018 e 2021 tanto as áreas protegidas como a Rede Natura 2000 aumentaram a sua área total, pois as áreas protegidas passaram de 2 936 ha para 3 409 ha e a Rede Natura 2000 passou de 1 143 ha para 1 147 ha (Figura 3.17 e gráficos 3.65 e 3.66). O que comprova a preocupação pela preservação destas áreas.



Figura 3.17 - Áreas protegidas e Rede Natura 2000, em 2021. PORDATA

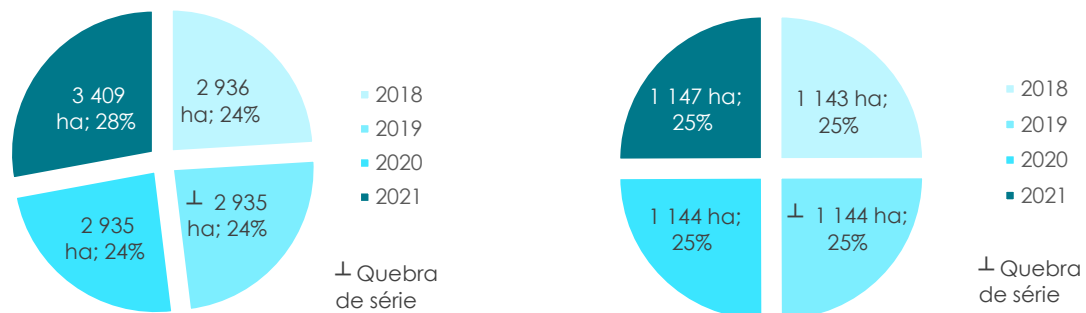


Gráfico 3.66 - Áreas Protegidas no Funchal 2018 - 2021, PORDATA

Gráfico 3.65 - Rede Natura 2000 no Funchal 2018 -2021, PORDATA

3.6.3 Ambiente

3.6.3.1 Qualidade do Ar

A qualidade do ar de uma dada região está diretamente relacionada com as fontes de emissão e com as condições meteorológicas, tais como, a direção e velocidade média do vento, humidade relativa, temperatura e intensidade de radiação solar (DRAAC, 2022).

Em 2008, a União Europeia (UE) a fim de implementar políticas para proporcionar ar limpo na Europa, estabeleceu um valor limite anual para partículas finas de $25 \mu\text{g}/\text{m}^3$.

A [Diretiva 2008/50/CE](#) relativa à qualidade do ar ambiente está atualmente a ser revista para, entre outras coisas, adaptar melhor as suas normas com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Nas cidades europeias a qualidade do ar é classificada da mais limpa para a mais poluída, com base nos níveis médios de material poluente - partículas finas ($\text{PM}_{2.5}$), nos últimos dois anos civis.

Segundo a Agência Europeia do Ambiente (AEA) os critérios para a classificação da qualidade do ar são:

- bom para níveis de partículas finas que não excedam o valor de referência anual da OMS de $5 \mu\text{g}/\text{m}^3$;
- regular para níveis superiores a 5 e não superiores a $10 \mu\text{g}/\text{m}^3$;
- moderada para níveis acima de 10 e não superior a $15 \mu\text{g}/\text{m}^3$;
- pobre para teores superiores a 15 e não superiores a $25 \mu\text{g}/\text{m}^3$;
- muito pobre para níveis iguais e superiores ao valor-limite da UE de $25 \mu\text{g}/\text{m}^3$.

A cidade do Funchal, em 2021 e 2022, apresentou uma boa qualidade do ar (Figura 3.18), onde a concentração média anual de $\text{PM}_{2.5}$ não ultrapassou os $5 \mu\text{g}/\text{m}^3$.

How clean is the air in my city?

based on the levels of fine particulate matter measured in the air in cities in 2021 and 2022

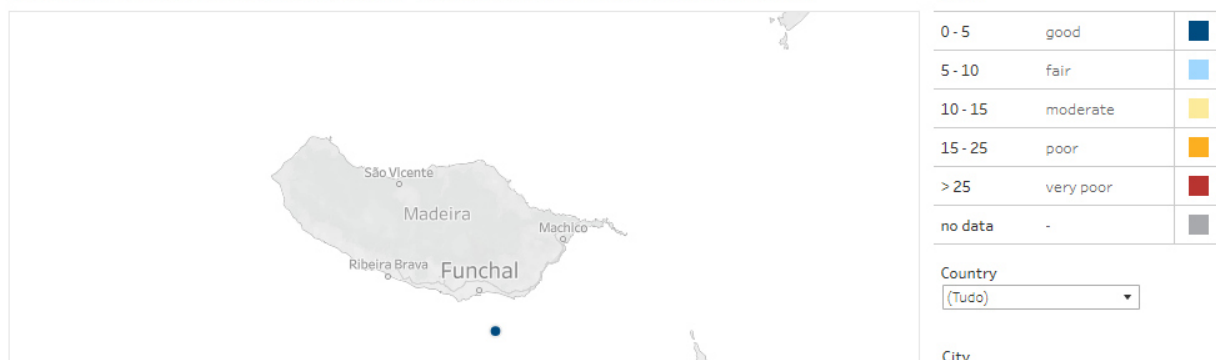


Figura 3.18 - Qualidade do ar na cidade do Funchal, Visualizador da qualidade do ar das cidades europeias — Agência Europeia do Ambiente (europa.eu)

De acordo com os relatórios de monitorização da qualidade do ar, que visam a proteção da saúde humana, da vegetação e ecossistemas naturais, realizados pela DRAAC em 2019, 2020 e 2021, foram cumpridos os valores limite para todos os poluentes em todas as estações na RAM, respeitando na íntegra a legislação nacional de qualidade do ar ambiente (Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, na sua atual redação).

No âmbito de uma campanha de monitorização do ar ambiente, que decorreu entre 7 de abril de 2021 e 30 de maio de 2021 no Pico do Buxo (Rua da Artilharia, freguesia de São Martinho, Funchal), foram analisados os dados obtidos da estação móvel instalada e não houve nenhum incumprimento legal tendo em vista a proteção da saúde humana e da vegetação (DRAAC, 2022).

Despesas em ambiente

Relativamente aos gastos da autarquia no ambiente, verifica-se no gráfico 3.67 que o investimento na proteção da biodiversidade e paisagem teve um aumento entre 2018 e 2020, atingindo os 9 081€, mas depois esse investimento em 2021 caiu para os 6 202€.

Relativamente ao investimento na gestão de resíduos verifica-se que entre 2018 e 2021 manteve-se uma tendência crescente no investimento, tendo atingido os 10 860€ em 2021, embora o aumento entre 2020 e 2021 tenha sido pouco significativo.

Num modo geral, o investimento do município em ambiente desde 2020 tem sido menor, quando comparado com anos anteriores, tendo em 2020 atingido 19 511€ de investimento e em 2021 somente 17 062€.

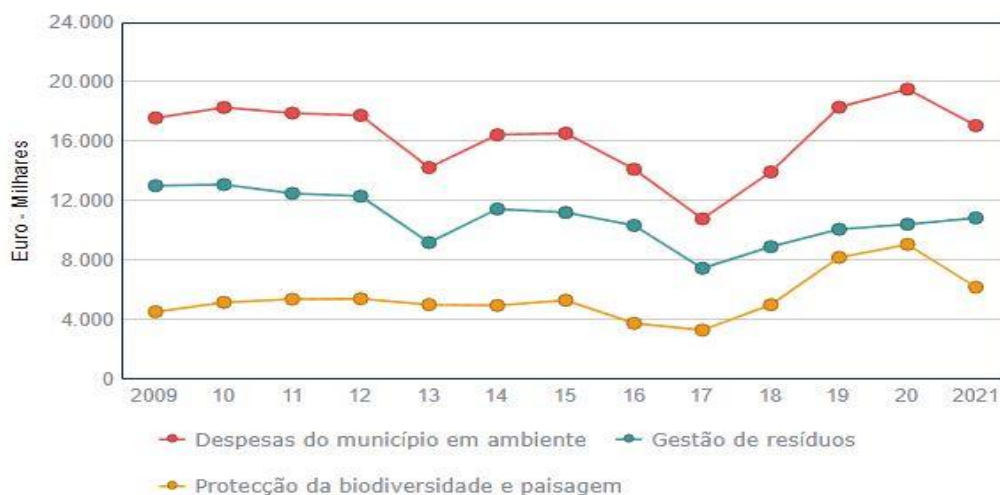


Gráfico 3.67 – Despesas do município em ambiente, PORDATA

3.6.4 Vulnerabilidade e Riscos

3.6.4.1 Aluviões e Incêndios florestais

Nos últimos anos não tem ocorrido aluviões no Funchal, tendo ocorrido o último a 20 de fevereiro de 2010.

No que toca aos incêndios florestais, estes são cada vez mais frequentes, embora só tenha ocorrido dois grandes incêndios no Funchal, um em agosto de 2010 e outro em agosto de 2016, desde então não ocorreram mais incêndios florestais desta complexidade.

Estudos/Projetos de análise de vulnerabilidades

- ClimAdaPT.Local - Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC-Funchal)

Em 2016 o município do Funchal tornou-se membro efetivo do projeto ClimAdaPT.Local, fazendo assim parte da adapt.local - rede de municípios para a adaptação às alterações climáticas⁶ (PEM Funchal).

- Programa Eco-Escolas

O Eco-Escolas é um programa vocacionado para a Educação Ambiental e para a Cidadania, quem tem como principal objetivo encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas Escolas em benefício do Ambiente.

Permite desenvolver nas crianças e jovens, a capacidade de agir e intervir, no sentido de melhorar o ambiente envolvente, proporcionando uma verdadeira Educação para a Cidadania.

A temática desenvolvida pelas Eco-Escolas incidem em temas base: água, resíduos, energia e alterações climáticas e ainda, complementarmente: biodiversidade, agricultura biológica, espaços exteriores, ruído e transportes (PEM Funchal).

- Plano de Ação para Energia Sustentável e Clima do Funchal (PAESC Funchal)

Em 2018 o município do Funchal renovou o seu compromisso com a adesão ao Pacto de Autarcas Energia e Clima, o compromisso pressupõe a definição de objetivos e metas (mais ambiciosas) em resposta à emergência climática, comprometendo-se a reduzir as emissões de CO₂ no mínimo 40% até 2030. No âmbito deste compromisso foi elaborado o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima do Funchal (PAESC Funchal), onde se encontra provido de um "Balanco Energético e Inventário de Emissões" (PAESC Funchal, 2030-2050).

⁶ PEM Funchal <https://pem.funchal.pt/funchal-comprometido-com-o-trabalho-de-adaptacao-as-alteracoes-climaticas/>

- Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável do Funchal (PAMUS Funchal)
Desde 2018 que o município do Funchal tem o seu PAMUS, um instrumento de planeamento da mobilidade previsto no programa operacional Madeira 14-20, que visa definir as orientações de planeamento e gestão estratégica com vista à melhoria da mobilidade e acessibilidade no município do Funchal, com o objetivo de atingir a mobilidade sustentável (PAMUS Funchal, 2018).

Iniciativas de adaptação às alterações climáticas e gestão de riscos

As iniciativas de adaptação às alterações climáticas e gestão de riscos concerne à delimitação de uma estratégia de mitigação do risco, com implementação de medidas⁷ (APA):

- Preparação passam pelo desenvolvimento de sistemas de previsão e alerta, planeamento de emergência e ações de sensibilização pública;
- Prevenção estão associadas às políticas de ordenamento e utilização do solo (incluindo a sua fiscalização) e da realocização de infraestruturas;
- Proteção compreendem as soluções estruturais e não estruturais;
- Recuperação e Aprendizagem estão associadas ao restabelecimento da normalidade após a ocorrência de eventos extremos e à avaliação de modo a melhorar as práticas futuras (lições aprendidas).

Posto isto foram desenvolvidas as seguintes medidas:

- Medidas de preparação
 - Ações de sensibilização pública

A segurança da população depende também da informação e sensibilização face aos riscos e aos comportamentos a ter em caso de ocorrência de acidentes ou catástrofes – medidas de autoproteção, fomentando uma cultura de segurança por toda a população.

Neste âmbito foi criado o projeto Núcleos de Proteção Civil (NPC) cuja execução é permanente e possuem duas vertentes, a Residente e a Jovem.

⁷ APA <https://apambiente.pt/prevencao-e-gestao-de-riscos>

Durante o período de 2019 – 2022 foram realizadas, no Funchal, um vasto leque de ações de sensibilização ao público, sobretudo junto da população mais jovem (Figura 3.19).



Figura 3.19 – Número e tipo de ações de sensibilização ao público, CMF

- Investimento na proteção

No âmbito do desenvolvimento de sistemas de alerta, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) integrará o Sistema Integrado de Monitorização e Alerta de Riscos Naturais (SIMARN), criado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), participando com aproximadamente 30 000,00 euros.

O SIMARN visa monitorizar e alertar a ocorrência de riscos naturais, nomeadamente as cheias nas ribeiras, os movimentos de massa em vertentes e a deteção de incêndios florestais.

No que concerne à proteção da biodiversidade e paisagem foram feitos investimentos financeiros neste sentido, nomeadamente na prevenção e combate a incêndios florestais e na proteção das espécies e habitats, áreas protegidas e reservas naturais, entre outros (Tabela 3.19).

Investimentos na proteção da biodiversidade e paisagem (€)	Prevenção e combate a incêndios florestais		Proteção das espécies e habitats, áreas protegidas e reservas naturais		Outros investimentos		Total	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
RAM	2 979	305	1 454	579	62	72	4 495	956
Funchal	2 979	305	1 454	579	16	13	4 450	897

Tabela 3.19 – Investimento (€) na proteção, INE

- Medidas de proteção
 - Soluções não estruturais

O Parque Ecológico do Funchal (PECOF) encontrava-se desprovido de solo, devido aos deslizamentos de terra provocados pela chuva intensa ocorrida no 20 de fevereiro de 2010 e de vegetação, devido ao grande incêndio ocorrido em agosto de 2010. A ocorrência destes episódios, provocou uma mudança significativa no coberto florestal do Parque, que propiciou o aumento de área coberta por plantas exóticas com caráter invasor. Posto isto, foram desenvolvidos projetos, e implementadas medidas, de reflorestação e controlo de espécies invasores nestas áreas.

O incêndio florestal de agosto de 2016, que abrangeu 60% da área do Parque, afetou todo o esforço de recuperação que havia sido feito. Após este incêndio, no período de 2018 - 2022, foram implementadas novamente medidas de reflorestação (PGFPECOF, 2017 e PECO F):

- a) 406 hectares de área reflorestada;
- b) 288 000 árvores plantadas.

Foram realizados outros projetos com iniciativas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas, no âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos⁸ (IDR e IPMA):

- a) Rede de Detetores de Trovoadas na RAM - instalados nas Selvagens, Porto Moniz, Santana e Porto Santo;
- b) Radar Meteorológico na RAM – instalado na ilha de Porto Santo.

- Soluções estruturais

Surgiram outros projetos com soluções estruturais com vista à construção ou reforço de infraestruturas, estabilização/recuperação de taludes quer na limpeza e regularização de ribeiras com vista à proteção contra os riscos naturais, tais como, os movimentos de massa em vertentes, cheias e inundações resultantes da alteração do regime de precipitação.

No Funchal, de acordo com a informação oficial disponibilizada, existem obras que pretendem a prevenção do risco (tabela 3.20).

⁸ IDR <https://www.idr.madeira.gov.pt/portal/Detalhes.aspx?IDConteudo=3738&IDMenu=6&IDSubMenu=50&Path=50>
IPMA
https://www.ipma.pt/pt/media/noticias/news_detail.jsp?f=/pt/media/noticias/arquivo/2019/novos_detectores_trovoada_madeira.html&print=true

Obras	Localização	Estado
Mitigação de derrocadas nas escarpas sobranceiras ao túnel João Abel de Freitas (Viveiros) e na Ribeira de João Gomes	Funchal	A executar
Regularização da Ribeira de São João		Executada
Regularização da Ribeira de Santa Luzia		Executada
Talude do Palheiro Ferreiro		A executar

Tabela 3.20 – Medidas estruturais de proteção, PROTRAM (2022)

3.6.5 Defesa Nacional

3.6.5.1 Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Equipamentos e Atividades Perigosas

- Equipamentos

As servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor no concelho do Funchal, no que concerne aos equipamentos, é um grupo de condicionantes identificado (tabela 3.21), mas seus elementos têm pouca representatividade (PROTRAM, 2022).

Equipamentos	3.1. Estabelecimentos Prisionais	Zona de proteção do estabelecimento prisional da Cancela
	3.2. Defesa Nacional	Bateria do Pico da Cruz
		Bateria de S. Martinho
		Quartel da Nazaré
		Carreira de Tiro do Funchal
		Servidão militar das ilhas Selvagens

Tabela 3.21 – Equipamentos, PDMF (2018)

- As atividades perigosas (tabela 3.22) são também um grupo de condicionantes com fraca representatividade a nível geográfico. Não é apresentado no PDM qualquer norma específica (PROTRAM, 2022).

5. Atividade perigosas	5.1. Estabelecimentos com produtos explosivos
	5.2. Unidade Autónoma de Gás Natural dos Socorridos
6. Medidas Preventiva	6.1. Novo Hospital da Madeira
	6.2. Parque Empresarial da Cancela

Tabela 3.22 – Atividades perigosas, PDMF (2018)

Desafios

- A água captada é cada vez mais reduzida.
- O investimento está a ser realizado no sistema de abastecimento para evitar perdas.
- A qualidade da água para consumo é boa.
- 90% águas residuais foram tratadas.
- A qualidade das águas balneares é boa.
- Há preocupação na preservação de áreas protegidas e rede natura.
- A qualidade do ar: bom.

O investimento da CMF no Ambiente, tem vindo a diminuir, contudo é importante apostar em iniciativas de adaptação às alterações climáticas e gestão de riscos.

Garantir a transposição da Estrutura Ecológica Municipal para os planos de hierarquia inferior bem como a sua adequação face a planos de hierarquia superior, garantindo também a identificação das respetivas Áreas Nucleares e Áreas Complementares.

4 Monitorização dos Planos Municipais

De acordo com a lei nº 31/2014, de 30 de maio, alterada pela lei nº 74/2017, de 16 de agosto, e pelos decretos-lei nºs 3/2021 de 7 de janeiro, e 52/2021, de 15 de junho – que estabelecem as Bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, artigo 57º, é considerada a monitorização e avaliação de todos os programas e planos territoriais. Acresce ainda no ponto um do referido artigo, que a monitorização e avaliação deverá ser feita de acordo com os parâmetros e indicadores que permitam monitorizar a respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua execução.

Neste capítulo, destacou-se numa primeira fase a monitorização do Plano Diretor Municipal, tendo em conta, os indicadores de execução e indicadores de resultado previstos no Programa de execução e plano de financiamento do referido documento, seguidamente foi realizada a monitorização dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, assim como, o acompanhamento das Áreas de Reabilitação Urbana.

4.1 Monitorização do PDM

O Plano Diretor Municipal é um instrumento de gestão territorial que estabelece a estratégia e os objetivos de desenvolvimento territorial no município, e além disso, a referência para os demais planos e programas de ação neste enquadramento territorial. Atendendo à eficácia deste plano, os objetivos devem ser tangíveis e operacionalizáveis, é necessário monitorizá-lo, para que atempadamente se possam identificar constrangimentos ou oportunidades que justifiquem a necessidade de adaptar ou redefinir os objetivos propostos, por forma a tornar a visão estratégica que procura o desenvolvimento municipal sustentável, uma realidade.

No Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, artº159, ponto 3, é sublinhada a necessidade de realizar uma avaliação quadrienal, dos planos municipais, designando essa avaliação de Relatório sobre o Estado do Desenvolvimento do Território (REOT):

“Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, (...), traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.”

Deste modo, o PDMF inclui indicadores qualitativos e quantitativos que servem de suporte à sua Monitorização/Avaliação.

A visão estratégica de desenvolvimento e do modelo de ordenamento do concelho do Funchal, apresentada no PDM através de objetivos e medidas constitui o foco fundamental para a avaliação do ordenamento do território. Neste capítulo, foi realizada a monitorização das ações estipuladas no PDM, com base em formulários preenchidos pelos vários departamentos/divisões responsáveis por cada uma das ações, nos quais foram apresentados indicadores de execução e indicadores de resultado.

Os indicadores de execução apresentados no Volume IV Programa de execução e Plano de Financiamento do PDM, baseiam-se nos prazos estipulados para a execução das ações e simultaneamente, na execução financeira. Estes elementos sensíveis, denominados *gatilhos*, permitem alertar para desvios/obstáculos à concretização das ações, quando não cumpridos (tabela 4.1).

Horizonte de execução	Execução Financeira
<ul style="list-style-type: none"> • Curto prazo (até 2021) • Médio prazo (2021 a 2026) • Longo prazo (2027 a 2032) 	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento Previsto • Financiamento Real

Tabela 4.1 - Prazos e execução das ações do PDM

Contudo, relativamente ao horizonte de execução, o indicador torna-se insuficiente face à essencial monitorização contínua dos planos, assim, optou-se não só por identificar as ações que foram efetivamente realizadas (100% de execução), mas em verificar a fase de execução em que se encontram todas as ações.

Foi criada uma percentagem de execução, mediante a fase de cada um dos tipos de ações, que pode ser analisada na tabela 4.2.

Fase	% execução	Projeto de Plano	Obra	Programa/Ação com várias intervenções	Ação (Geral)
Fase 5	(100%)	Elaboração da Versão Final e Aprovação	Entrega Final da Obra	Finalização da Ação	Conclusão
Fase 4	(80%)	Discussão Pública	Início da execução da Obra	Intervenções (de 60 a 90 por cento da ação)	Implementação da Ação
Fase 3	(60%)	Elaboração da Versão Base	Adjudicação da Obra em fase de concurso	Intervenções (de 30 a 60 por cento da ação)	Financiamento/Adjudicação
Fase 2	(20%)	Deliberação de Elaboração e Participação Preventiva	Entrega Final do projeto contratado	Intervenções (até 30 por cento da ação)	Planeamento da Ação
Fase 1	(10%)	Definição de Termos de Referência	Adjudicação do concurso	Estudo/Planeamento/Financiamento	Estudo
Fase 0	0%	Ainda não foram iniciados quaisquer trabalhos para implementação da Ação			
Suspensão	0%	Suspensão do Projeto/Ação para efeitos de integração na medida inicialmente proposta			

Tabela 4.2 - Fase e respetiva % de execução por tipo de ação.

A taxa de execução atingida avalia a execução de cada ação de forma mais pormenorizada e, permite identificar ações que possam ter sido, por vários fatores, adiadas, suspensas ou não iniciadas e possibilitando uma atuação atempada e esclarecida.

Tendo em conta que foram propostos 5 objetivos, subdivididos em 17 medidas, operacionalizadas em 128 ações propostas no PDM, torna-se necessário realizar uma monitorização da sua concretização, reportada ao momento em que se realiza o presente relatório.

Atendendo ao período em estudo (2018 a 2022), realça-se o período de pandemia COVID 19 que levou a sucessivos confinamentos: a 21 de março de 2020 até 01 de julho 2020 e janeiro 2021 a 19 de abril de 2021, fatores condicionantes e preponderantes na execução das ações previstas.

4.1.1 Indicadores de Execução

Os Indicadores de execução apresentados foram retirados do Anexo 4 do Programa de execução e plano de financiamento. As linhas que se seguem ditam a análise realizada no âmbito da monitorização dos indicadores de execução, tendo em conta as ações inerentes a cada objetivo.

4.1.1.1 Objetivo 1 – Afirmação da cidade do Funchal como espaço cosmopolita e espaço nuclear no processo de desenvolvimento económico

Em relação ao primeiro objetivo, composto por 6 medidas e 33 ações, verifica-se que 18 ações foram concluídas, ou seja 55% do total (Gráfico 4.1). Atendendo apenas às ações para um

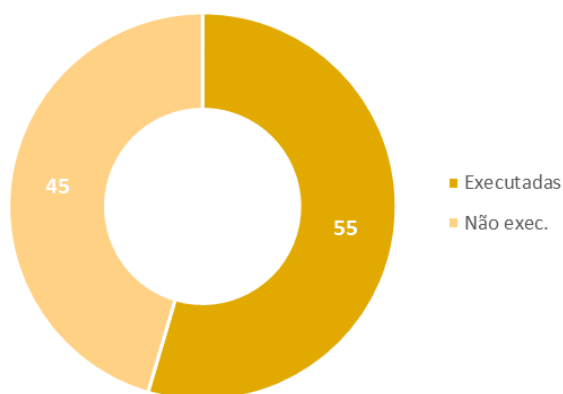


Gráfico 4.1 - Execução das Ações (OBJ 1)

horizonte de execução de curto prazo, o total das ações concretizadas perfaz um total de 59% das ações.

No gráfico 4.2 é possível identificar as ações já concluídas, ou seja, as que já atingiram a Fase 5, mas simultaneamente acompanhar as restantes ações na sua fase atual de execução.



Gráfico 4.2 - Fase de execução por ação (OBJ 1)

Verificam-se algumas ações suspensas, pois que não tiveram até à data enquadramento nas solicitações dos executivos camarários e que por isso não foram alvo de acompanhamento e outras que ainda se encontram em fases de execução iniciais.

Neste sentido, é necessário realçar que muitas destas ações dependem de financiamento externo e que é necessário recorrer a candidaturas a fundos ou aguardar a abertura de concursos, para se obter as verbas necessárias à execução das mesmas.

Numa primeira análise, destacam-se as ações já executadas, promovidas pelo departamento de economia, no sentido de se promover as atividades económicas do concelho, apostando nos recursos internos, a recuperação da antiga estação do Monte, a remodelação de edifícios antigos (como a escola do Poço da Câmara e Museu de História Natural do Funchal) e a regeneração do edifício do Matadouro.

Destacam-se ainda ações cujo planeamento inicial foi alterado (p. ex. 1.2.01 – PELMAC – apoio à valorização e promoção da economia local. e 1.2.02 - Recuperação do artesanato local único), por não terem sido contemplados pelos fundos comunitários previstos, assim como, outras ações que se encontram suspensas (p. ex. 1.2.05 – Reabilitação do Museu da água na antiga estação dos tornos; 1.3.04 – Criação de roteiro turístico e cultural por freguesia e 1.3.05- Criação de miradouros no concelho) pois aguardam o lançamento do concurso previsto ou por não terem (ainda) enquadramento nas solicitações dos executivos supramunicipais com autoridade no contexto regional, como é o caso das ações: 1.4.01 – Programa integrado de Valorização Litoral, 1.4.02 – Classificação de uma área Protegida Local – Eco Parque Marinho e 1.4.03 - Projeto de requalificação do Cais do Carvão para centro do mar “Marpólis” e espaços envolventes, para que possam ser realizadas na íntegra.

Realça-se ainda o facto de algumas das ações já implementadas, serem realizadas anualmente, tornando-se já parte integrante da forma de atuar do município (p. ex. 1.6.03 – Projeto de ações práticas e campanhas de sensibilização para recolha seletiva de resíduos, 1.6.04 – Reforço da recolha seletiva de resíduos, através de ações práticas e campanhas de sensibilização e 1.6.05 – controlo de plantas invasoras no Parque Ecológico e plantas de espécies vegetais indígenas).

Destaca-se a ação 1.2.03 – Hospital Central da Madeira cuja colaboração por parte da Câmara Municipal do Funchal terminou nas fases iniciais do projeto e das acessibilidades, encontrando-se o mesmo ainda em fase de obra, com a coordenação do Governo Regional.

Pelo que foi possível apurar através do contacto com os departamentos responsáveis pelas ações, o Financiamento previsto para as ações executadas, relativas ao objetivo 1 era de 9 357 397 €, e o financiamento real foi de 8 369 653 €, este valor foi estipulado através das informações dos Departamentos da CMF, sendo que 6 ações continuam com valores por apurar.

4.1.1.2 Objetivo 2 – Construção de uma Cidade Inclusiva, Bio cíclica e de Baixo Carbono

O Objetivo 2 do PDMF considera medidas associadas à reorganização territorial e funcional da cidade e do concelho, ao aprofundamento das vivências locais e à redução dos consumos energéticos associados às deslocações diárias.

Das 10 ações previstas para um horizonte temporal mais curto, 9 foram executadas a 100% ou encontram-se em execução, ou seja, com 80% de concretização, realça-se a requalificação dos parques de estacionamento periféricos (2.2.04) como uma ação que ainda não teve enquadramento nas solicitações dos executivos.

Analisando o gráfico 4.3 verificamos que a percentagem de ações já concretizadas é de 67%, faltando apenas 3 ações entre as quais se encontram duas cujo Horizonte de execução foi considerado curto e cuja realização ainda não foi iniciada, é o caso da 2.1.02 - Centro de Acolhimento Santa Maria Maior e 2.2.04 - Requalificação de parques de estacionamento periféricos, assim como, num horizonte médio, a ação 2.2.03 - Microcentralidades das zonas altas (Gráfico 4.4).

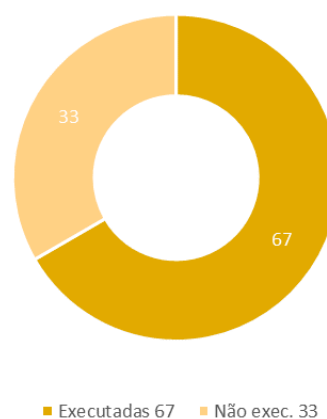


Gráfico 4.3 - Execução das ações (OBJ 2)

O conceito de "Microcentralidades", surge com os objetivos operacionais do PDM e com a respetiva articulação com o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Funchal (PAMUS), com o intuito de proporcionar melhores condições às populações residentes nestes locais. Constituem por isso pequenos polos urbanos agregadores da população local que visam promover o reordenamento de trânsito e do espaço público, nomeadamente no que se refere a recolha de lixo, paragem de autocarros, estacionamentos, assim como, criação de zonas lúdicas e de lazer, criação de "miradouros", nos casos em que se justifique, que tragam benefícios às populações residentes, nomeadamente através da dinamização do comércio local (ex.: Barreira ou Caminho do Trapiche), garantindo assim melhores níveis de condição de vida local. Foram selecionados quatro polos, dois dos quais na freguesia de Santo António: Encruzilhadas/ Barreira e Trapiche/Rua do Pimenta. Um na freguesia do Monte, na Estrada da Corujeira/ Caminho da Eira do Lombo e um na freguesia de São Roque, Sítio do Galeão. (extraído de PDMF)

O prolongamento da ciclovia (2.2.05) foi concluído, com o troço frente ao Fórum Madeira e, reformulado noutro segmento de forma a evitar constrangimentos no trânsito. A Ação 2.2.02 – eixos vitais mobilidade ativa que beneficiou seis eixos viários: Rua Dr. Fernão de Ornelas; Avenida Zarco (sul); Rua do Favila; Rua Imperatriz Dona Amélia e Rua do Bom Jesus.

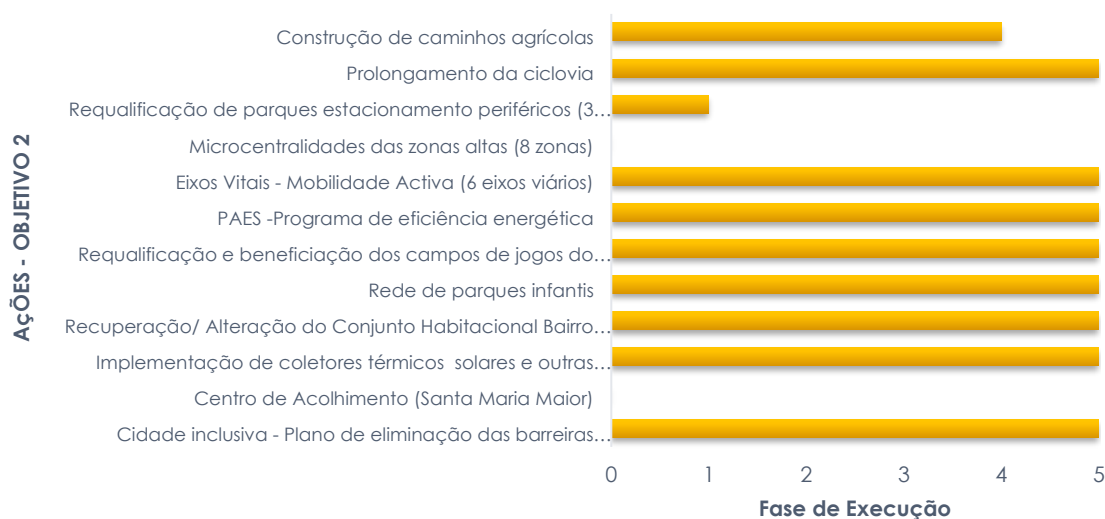


Gráfico 4.4 - Fases de execução por ação (OBJ2)

Relativamente ao financiamento, verificou-se que o financiamento previsto para a realização das ações do objetivo 2 já concluídas era de 2 961 337 €, enquanto que foi possível apurar como financiamento real 3 229 416 €, faltando ainda apurar o valor de 2 ações.

4.1.1.3 Objetivo 3 – Fortalecimento da Resiliência Urbana

As medidas associadas à redução dos níveis de exposição de pessoas e bens materiais aos riscos naturais, à minimização dos danos na sequência de catástrofes naturais ou a situações de emergência, foram consideradas no Objetivo 3.

Verifica-se que são estabelecidas 2 medidas e 13 ações, sendo que duas destas ações já foram concretizadas a 100%, o que pela análise do gráfico 4.5, corresponde a 15% do total das ações previstas para esta medida, e, três estão na fase 4, ou seja, concretizadas a 80%.

Mediante a averiguação efetuada, foi possível indicar o estado das várias ações no âmbito do objetivo 3 (gráfico 4.6), sendo por isso necessário mencionar algumas, como: A revisão do

Plano de Emergência e Proteção Civil (3.2.01) e o Plano Externo da Unidade Autónoma de Gás Natural dos Socorridos (3.2.10), que até ao momento não encontram publicados, embora ambos tenham sido concluídos em 2022.

Outra ação a realçar, que se encontra suspensa, pois não obteve a aprovação da candidatura, no âmbito do INTERREG V, é o projeto MOSQUIMAC (3.2.09).

O Centro de Operações do Funchal (3.1.03) foi uma ação descontinuada, transformada no CIGMA - Centro Integrado de Gestão

Municipal Autónomo – coordenado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa.

A ação (3.1.01) que enfatiza o Plano de Drenagem Urbana, não foi iniciada, contudo, face às alterações climáticas e fenómenos extremos associados, a consequente falta de água e outros impactos com idêntica gravidade, deverá ser um plano prioritário. Um plano de Drenagem tem por objetivo preparar a cidade para os eventos extremos provocados pelas alterações climáticas, levará à redução significativa de inundações e cheias e os consequentes custos sociais e económicos, assim como, possibilitará a reutilização, diminuindo o consumo de água potável.

Destacam-se as ações com execução a 100% ou 80%:

3.2.02 – que incidu na limpeza e desobstrução de cerca de 40 linhas de água, assim como na consolidação estrutural das encostas sobranceiras: Levada dos Moinhos, Rua 5 de outubro, Rua Pestana Júnior, Caminho dos Tornos, vertente sul do Caminho dos Lombos e Estrada Comandante Camacho Freitas.

3.2.05 – Núcleos de proteção civil – ação concretizada que se enquadra na estratégia de adaptação e em execução permanente, dado o êxito desta, relativamente às ações de sensibilização e à crescente colaboração dos munícipes na constituição de núcleos de proteção civil que visam preparar a população mais exposta aos riscos naturais, esta ação é replicada em vários anos.

Relativamente às infraestruturas cuja responsabilidade é do Departamento de Águas do Funchal, verifica-se que a ação 3.2.06. - Execução de redes e canalizações em várias freguesias, prevista para 2026, está já numa segunda fase adiantada.

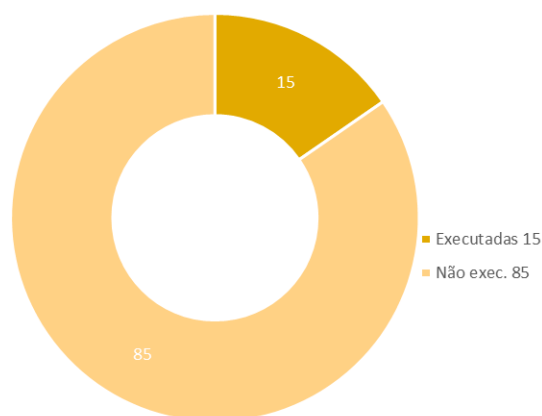


Gráfico 4.5 - Execução das ações (OBJ 3)

Ao analisar o financiamento das ações verifica-se que a ação 3.2.02 - Promover a adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e de deslizamento de vertentes e escarpas, é que apresenta uma previsão de custos na ordem dos 13 038 283 €, contudo o financiamento real foi de 6 659 990 €. Para outra ação concretizada a 100% pelo Serviço Municipal de Proteção civil - 3.2.05 – Núcleos de proteção civil -, não foi possível apurar o financiamento, previsto ou real, por ter sido concretizado tendo em conta os recursos materiais e humanos da CMF.

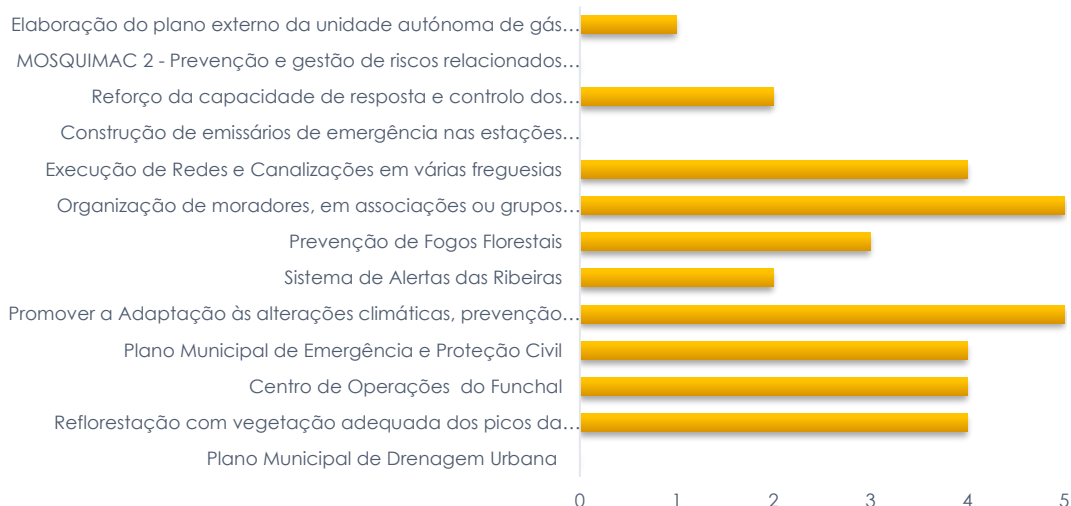


Gráfico 4.6 - Fase de Execução, por ação. (OBJ 3)

4.1.1.4 Objetivo 4 – Controlo e equilíbrio espacial da valorização imobiliária

No que concerne ao Objetivo 4 do PDMF são identificadas medidas no sentido de contenção da mancha urbana, da qualificação urbana, reabilitação urbana, consolidação do tecido urbano e o esbatimento das desigualdades territoriais e sociais. São estabelecidas 3 medidas e 52 ações, no âmbito deste objetivo, tornando-o o maior em número de ações. Relativamente à execução, 7 destas ações já foram concretizadas a 100%, mas grande parte ainda não foram iniciadas, 6 ações estão na fase 4 (80%); 8 na fase 3 (60%); 3 na fase 2 (20%) e 8 na fase 1 (10%) (gráfico 4.7).

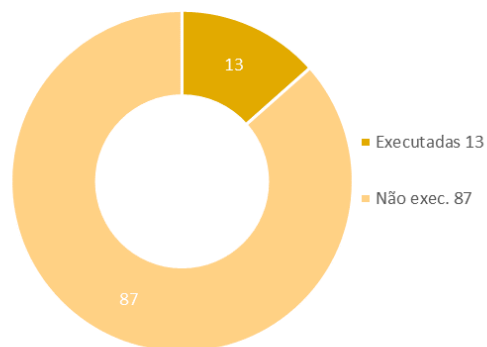


Gráfico 4.7 - Execução das ações. (OBJ 4)

Contudo, sublinha-se o facto de vinte e três destas ações estarem associadas a um horizonte de execução até 2026 e outras nove ações até 2032, o que de certa forma explica o facto de não serem prioritárias.

No entanto, não deixa de ser importante verificar que das cerca de vinte ações para um curto prazo (até 2021) apenas seis estão concretizadas a 100% e outras cinco encontram-se a 80%, as restantes não foram iniciadas.

Destacam-se (gráfico 4.8):

O Plano de Saneamento Básico de Água Residuais e Pluviais (4.1.01) – que consiste num plano integrado que visa identificar e planear em função das necessidades existentes no município, nas características do território e na respetiva densidade populacional e projeções populacionais. Ação que ainda não foi iniciada.

A ação 4.1.02 - construção da ETAR do Funchal (Lazareto), que à data de realização deste documento se encontra numa fase execução avançada, deveria estar em fase de conclusão.

O Programa para Controle de Fugas nas Redes de Água (4.1.03) consignado ao projeto “Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal”, que se encontra na segunda fase, e que consiste em importantes intervenções nas infraestruturas no subsolo, para monitorização de forma a impedir as perdas e o desperdício deste imprescindível recurso.

A 100% de execução foi feita a Substituição de Redes de Abastecimento de Água em tubos de fibrocimento, contemplados na ação 4.1.04, assim como, a Colmatação da Rede Viária estruturante secundária (4.1.06) – ligação santa Quitéria/três paus e Viana que se encontra concluída, pelo Governo Regional.

A ação 4.1.07 – Colmatação da rede viária estruturante cota 120, que ainda não teve enquadramento nas solicitações dos executivos, mas que tem um horizonte de execução mais longo.

A delimitação da ARU da Corujeira e da Ribeira de João Gomes, são propostas já concluídas com deferimento da ARU e ORU.

A reabilitação urbana do bairro do Moinhos e dos Frias que se encontram em elaboração, na fase de levantamento e obtenção de indicadores para realização de proposta.

Duas Operações de Reabilitação Urbana (ORU) concluídas no âmbito da ação 4.2.09M,

A Regeneração do núcleo urbano da Sé, São Pedro e Zona velha e reabilitação urbana do bairro dos Moinhos- são ações que estão iniciadas.

Destacam-se ainda, projetos prontos para concurso - 4.2.18 – revitalização rua das pretas. Outros com o Plano de Pormenor a ser iniciado para a reconversão do quarteirão do Ornelas (4.2.17). A revitalização do Largo do Pelourinho e Rua Direita que está a ser realizada por particulares e pelo Governo Regional (4.2.19).

A melhoria da eficiência energética dos túneis contempladas nas ações 4.2.27 e 4.2.28 – na requalificação dos túneis entre o Largo Severiano Ferraz e a VR1 e o túnel entre a avenida do mar e avenida Calouste Gulbenkian, respetivamente.

As obras de conservação de edifícios como o Teatro Municipal Baltasar Dias, O edifício dos Paços do Concelho, o Mercado Municipal do Funchal e o Jardim Municipal, executadas em parte, aguardam novos financiamentos.

Em relação ao outro indicador de execução como é o caso do financiamento verifica-se que atendendo às ações realizadas o financiamento real foi de 7 548 389 €, quando a previsão era de 10 150 000 €, contudo uma das ações apesar de executada, não foi com recurso ao orçamento da CMF, mas sim do Governo Regional, e duas outras foram realizadas com recurso internos, não sendo possível apresentar os encargos relativos às mesmas.



Gráfico 4.8 - Fase de Execução por ação. (OBJ. 4)

4.1.1.5 Objetivo 5 – Eficácia e Eficiência do Sistema Municipal de Planeamento Urbano

Como visão estratégica, este objetivo caracteriza-se pela mudança interna e procedimental que é pretendida, com a agilização dos processos, de instrumentos de gestão territorial, assim como a harmonização dos atuais planos de urbanização e de pormenor e atualização do

quadro legal e regulamentar em vigor. Neste sentido, foram estabelecidas 3 medidas e 18 ações. Apenas uma das ações está a ser concretizada com as atualizações da cartografia de imagem e vetorial, 4 encontram-se a 80% da sua execução, 2 a 20% e as restantes ainda não passaram da fase 0.

Dez ações ainda não foram iniciadas, por várias razões, das quais se destacam: por decisão executiva (ou falta dela), não se iniciaram os trabalhos preparatórios para que se realizassem (Gráfico 4.9). Deste modo, destaca-se o desenvolvimento de algumas das ações, à exceção da ação 5.3.01 que apresenta uma execução mais avançada, sendo que a aquisição de ortofotomapas e cartografia vetorial Nd1 e Nd2 passa a ser da responsabilidade de entidades supramunicipais (DROTE) e intermunicipais (AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira).

A medida *Articular a disciplina de uso e transformação do solo do PDM com a dos planos de urbanização e de pormenor em vigor*, evidencia três planos: PU do Amparo (não concluído devido a intermitência na sequência de períodos críticos da pandemia), PU da Ribeira de São João (sem deliberação – por decisão executiva ou falta dela, não se iniciaram os trabalhos preparatórios) e PP do Castanheiro (Revogado – as orientações estipuladas no PDMF de 2018 e na Área de Reabilitação Urbana do centro histórico do Funchal garantem de maneira mais



Gráfico 4.9 - Ações objetivo 5

satisfatória a salvaguarda e revitalização do quarteirão).

Tendo em conta que nenhuma das ações relativas a este objetivo se encontra concluída, não foi possível a concretização da análise de carácter financeiro.

4.1.1.6 Síntese

O ponto 4.1 deste documento baseia-se na monitorização e avaliação do PDM. Foi possível identificar o estado da arte de cada uma das ações no âmbito dos diferentes objetivos, sendo por isso mais fácil avaliar as oportunidades, ou desafios de cada um deles e quais devem ser priorizados, face às mudanças socioeconómicas e dinâmicas demográficas, que de forma direta e indireta, influenciam a suscetibilidade dos PMOT.

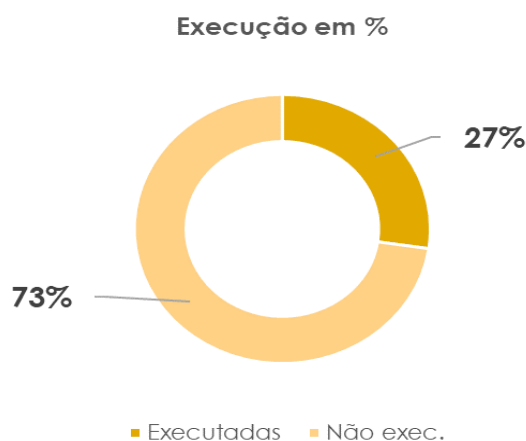
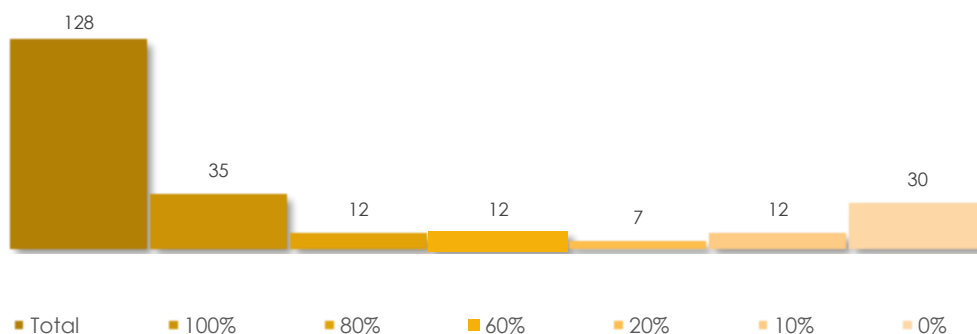


Gráfico 4.10 - Execução das ações do PDM

Assim, tendo em conta as várias ações do PDM já executadas, é legítimo afirmar que face aos horizontes temporais estipulados, são em menor número ao que seria de esperar (Gráfico 4.11), contudo, face às contingências a nível nacional e internacional criadas pelo episódio de pandemia e período de emergência, os atrasos verificaram-se numa conjuntura em que a falta de materiais de construção foi uma realidade, assim como, o aumento do preço dos mesmos, a falta de mão de obra e, os vários confinamentos, fizeram com que fossem alteradas e reprogramadas as ações face ao planeamento realizado em 2018.

Verificam-se assim vários ritmos de execução das ações, dispersos pelas diferentes fases de execução, que pela análise do gráfico 4.11, indiciam que do total 30 ações encontram-se



ainda a aguardar concursos e candidaturas a fundos, ou as indicações do executivo para que se possam concretizar.

Gráfico 4.11 - Todas as Ações do PDM, por fase de Execução

É importante de igual modo verificar, no gráfico 4.12, que o objetivo que se encontra mais próximo a ser concretizado é o objetivo 2, seguido do objetivo 1, ambos ultrapassam os 50%. O objetivo 4 é o que apresenta o maior número de ações, cerca de 52, compreendidas em três medidas, encontra-se também por isso mais distante da sua concretização total.

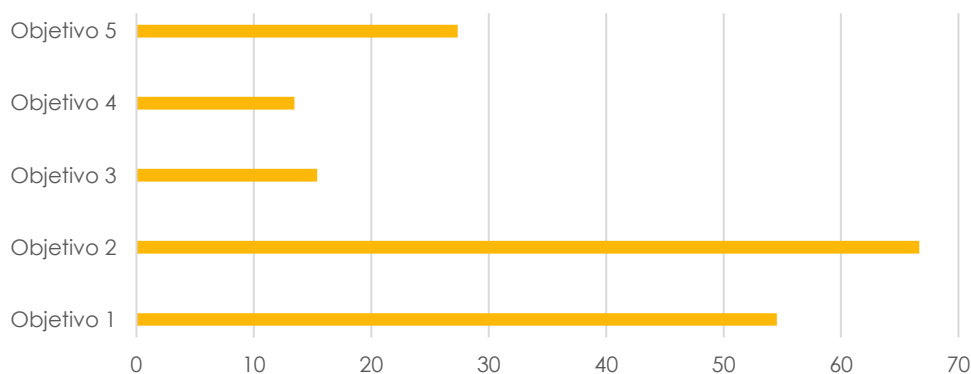


Gráfico 4.12 - % de execução por objetivo

Análise das UOPG no âmbito do PDMF

Na planta de Ordenamento III, são identificadas e delimitadas as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão. As UOPG definidas abrangem todo o território do concelho do Funchal, "e correspondem a um conjunto de áreas territoriais com uma identidade urbana e uma identidade geográfica, apresentando uma significativa autonomia funcional e constituindo as unidades territoriais de referência para efeitos de gestão municipal." (Volume II Relatório de Fundamentação, PDMF 2018. Pág. 125)

Assim, para uma análise articulada com a ocupação do território, no sentido de promover o seu desenvolvimento ordenado e na promoção da qualificação do desenho urbano através de soluções de conjunto, justifica-se a verificação da operacionalização das ações do PDM no conjunto das UOPG definidas. Através da análise da Figura 4.1, destaca-se a UOPG 11- São Martinho – na qual se encontram o maior número de ações concretizadas, ou seja, na Fase 4 (80%) e na Fase 5 (100%). Destacam-se também a UOPG 09 Santo António e UOPG 06 Monte com valores também elevados de execução.

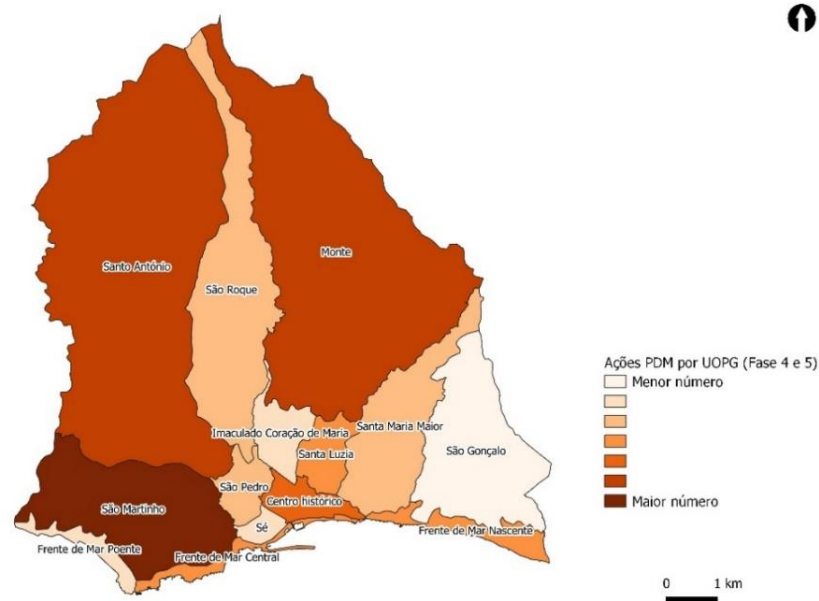


Figura 4.1 - Nº de Ações, em fase 4 e 5 de execução, por UOPG

Contrariamente, as UOPG com menor número de execução é a UOPG 10 de São Gonçalo.

As iniciativas a desenvolver nas UOPG, através de ações definidas pelo PDM, visam a estruturação e qualificação do território, garantindo a dotação e execução das infraestruturas territoriais e urbanas, dos espaços verdes e dos equipamentos de utilização coletiva fundamentais ao desenvolvimento sustentável do concelho.

Neste sentido, estes indicadores, que permitem aferir no território os impactos da concretização das ações estão identificados no Anexo I.

Sendo este o primeiro período quadrienal em análise do PDM, foram recolhidos os dados e indicadores referidos no Anexo 5 do Programa de execução e plano de financiamento (PDMF), de forma a permitir um acompanhamento das mudanças no território e consequência das ações concretizadas. Tendo em atenção que muitas ainda se encontram por executar na totalidade, a recolha deste indicador servirá para facilitar futuros relatórios e análises do estado do ordenamento do território. Realça-se, contudo, que algumas lacunas foram detetadas e, desta forma foi necessário proceder a alterações que serão devidamente identificadas ao longo deste ponto.

Desafios

- A verificação regular dos indicadores de execução e dos resultados esperados.
- Planeamento específico e articulado entre as várias UOPG.
- Articulação com todas as iniciativas de âmbito municipal, nomeadamente ao nível da mobilidade, urbanismo e reabilitação urbana, proteção civil entre outros.

Deverá ser repensada a forma de, a qualquer momento toda a informação sobre a execução das ações do PDM estar disponível, de forma a favorecer uma atuação imediata face às contingências do território, assim como, obter uma avaliação mais rápida, coesa e atualizada do ordenamento do território no município. Contribuindo assim para a definição das bases para a observação das dinâmicas territoriais a nível local, com a criação de um **Observatório local**

4.2 Monitorização dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor

Os planos de Urbanização e de Pormenor, desenvolvem e concretizam, com diferentes níveis de detalhe o Plano Diretor Municipal e a estrutura de ocupação do solo e o seu aproveitamento, estabelecendo regras mais específicas, sem alteração ao disposto no plano de hierarquia superior.

No que concerne aos planos municipais do Funchal, e com o exposto na seguinte tabela (tabela 4.3), em vigor estão seis planos, cinco Planos de Urbanização (PU) e um Plano de Pormenor (PP). Após a entrada em vigor do PDMF 2018, foram revogados dois PP: o Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada de Projeto Urbano AR1/CE (PPMS-PUAR1/CE) e o Plano de Pormenor do Castanheiro (PPC).

Planos	PU Levada do Cavalo	PU Infante	PU Amparo	PU R.S.João	PPMS-Projeto Urbano Qta. do Poço	PU Palheiro	PDM	PPMS-Projeto Urbano AR1/CE	PP Castanheiro
Data	22-05-2006	09-04-2008	25-09-2008	26-01-2010	20-05-2008	10-07-2012	05-04-2018	08-05-2019	03-09-2020
Estado	Em Vigor						Novo PDM em vigor	Revogação	Revogação

Tabela 4.3 - Planos municipais em vigor e planos revogados após o PDMF 2018

4.2.1 Planos em vigor

O Funchal tem em vigor um Plano de Pormenor (PP) e cinco Planos de Urbanização (PU), de acordo com a figura 4.3.

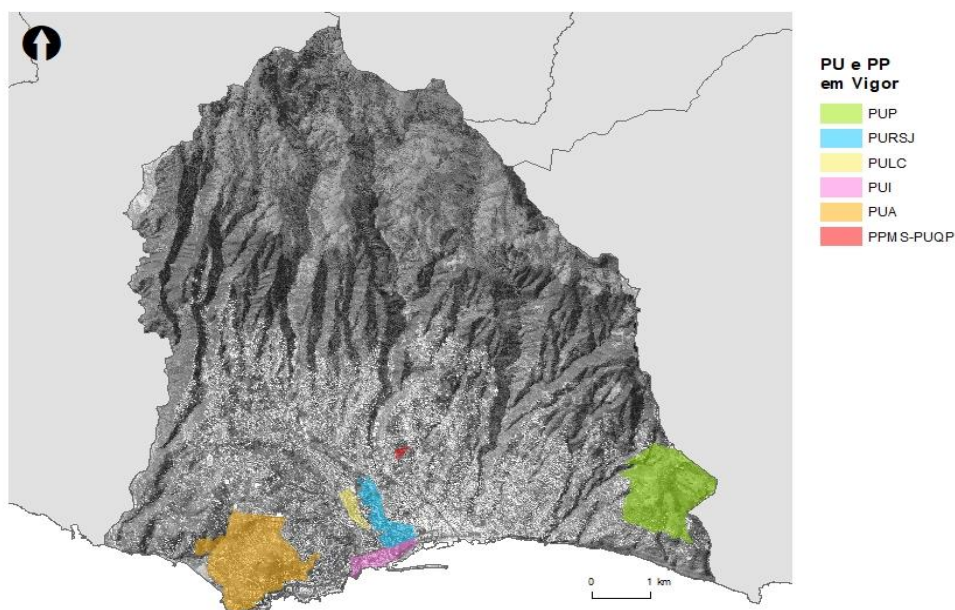


Figura 4.3 - Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em vigor no Funchal.

4.2.1.1 Plano de Pormenor de modalidade simplificada de Projeto Urbano da Quinta do Poço, PPMS-PUQP

O Plano de Pormenor na Modalidade Simplificada de Projeto Urbano da Quinta do Poço, encontra-se em vigor com a sua publicação na II Série Diário da República nº 97 de 20 de maio de 2008, e JORAM II Série, nº 97 de 21 de maio de 2008, abrangendo uma área de intervenção de 2,13 ha.

O PP constituiu um reajustamento em termos de ordenamento, alterando a qualificação de uso, passando a integrar categorias em função dos usos presentes, destacando-se a definição de uma unidade de execução com parâmetros de edificabilidade específicos, que visava o aumento da capacidade de edificação. Realça-se, ainda, que o PP já se encontra totalmente executado.

a) Objetivos do PPMS – PUQP:

01. A definição e caracterização da área de intervenção identificando os valores culturais e naturais a proteger;
02. A situação fundiária da área de intervenção procedendo, quando necessário, à sua transformação;
03. Elaborar um desenho urbano capaz de definir: o espaço público, de circulação viária e pedonal, os estacionamento, os alinhamentos, as implantações, a modelação do terreno, a distribuição volumétrica, e a localização dos equipamentos e zonas verdes;
04. Definir as funções e os parâmetros urbanísticos, designadamente índices, densidade de fogos, número de pisos, cérceas;
05. As operações de demolição, conservação e reabilitação das construções existentes;
06. A estruturação das ações de perequação compensatória a desenvolver na área de intervenção;
07. A identificação do sistema de execução a utilizar na área de intervenção;
08. Adotar formas de intervenção;
09. Facilitar o estudo e apreciação das intervenções para o local e áreas adjacentes;
10. Procurar obter uma imagem de qualidade mediante um modelo de desenvolvimento estruturado para a composição urbana, capaz de orientar as características da edificação na zona.

4.2.1.2 Plano de Urbanização da Levada do Cavalo, PUL

Plano de Urbanização da Levada do Cavalo, que se encontra em vigor com a sua publicação na II série do Diário da República nº 98 de 22 de maio de 2006 e no Suplemento da I série do JORAM nº 57 de 22 de maio de 2006, abrangendo uma área de intervenção de 13 ha.

O PU da Levada do Cavalo, em vigor desde 2006, abrange uma área de aproximadamente 13 ha localizada na freguesia de São Pedro, numa zona habitacional.

a) Objetivos do PULC:

01. Estabelecer as regras a que devem obedecer a ocupação, uso e transformação da área de intervenção;
02. Definir as normas de gestão urbanística a utilizar durante a sua execução.

4.2.1.3 Plano de Urbanização do Infante, PUI

O Plano de Urbanização do Infante, encontra-se em vigor com a sua publicação na II Série Diário da República nº70 de 9 de abril de 2008 e JORAM, II série, nº 69 de 9 de abril de 2008, abrangendo uma área de intervenção de 28ha.

Abrange cerca de 28ha localizados no troço da orla costeira a poente do centro da cidade. Tratando-se de uma área consolidada da cidade onde predominam as funções turísticas, as propostas do PU visam a sua requalificação global.

a) Objetivos do PUI

01. A definição e caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger;
02. A conceção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse coletivo, a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano de estacionamento;

03. A definição do zonamento para localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços e industriais, bem como identificação das áreas a recuperar ou a reconverter;
04. A reabilitação, qualificação e renovação uma área situada no tecido urbano, pela integração de novos edifícios e reorganização do espaço público envolvente;
05. Um conceito urbano que pretende revalorizar a relação da cidade com a sua zona hoteleira, recuperar o ambiente e a paisagem, reconverter usos, assegurar a integração deste espaço no tecido envolvente e a participação na sua identidade;
06. O desenvolvimento turístico sustentável visa melhor integração do turismo nos instrumentos de gestão do território.

4.2.1.4 Plano de Urbanização do Amparo, PUA

O Plano de Urbanização do Amparo (PUA) foi aprovado pela Assembleia Municipal do Funchal na reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2008, tendo entrado em vigor a 25 de setembro de 2008, após a sua publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 25 de setembro de 2008 e no JORAM, Série II, n.º 183 de 25 de setembro de 2008.

A Câmara Municipal do Funchal (CMF) aprovou, por unanimidade, na reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, e a Assembleia Municipal do Funchal aprovou, por maioria, na reunião realizada no dia 22 de novembro de 2018, a suspensão parcial do PUA, a implementação de medidas preventivas do PUA e o início do procedimento de alteração do plano. Foi publicado no JORAM, série II, sob o aviso n.º 73/2019 de 25 de fevereiro e publicitado no Diário da República, 2ª série, sob o aviso n.º 4920/2019 de 21 de março, a aprovação da Abertura do Procedimento de Alteração do PUA.

A CMF aprovou na reunião pública realizada no dia 29 de abril de 2021, e a Assembleia Municipal do Funchal aprovou, por maioria, na reunião realizada no dia 29 de junho de 2021, a prorrogação do prazo do procedimento de alteração do PUA. Foi publicado no JORAM, série II, sob o aviso n.º 434/2021 de 13 de julho de 2021 e publicitado no Diário da República, 2ª série, sob o aviso n.º 15284/2021 de 16 de agosto, a prorrogação do prazo do procedimento de alteração do PUA.

Acrescentando-se a dilação de prazos correspondente ao período em que os procedimentos estiveram suspensos por força do disposto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e suas

sucessivas alterações, o prazo do procedimento de alteração do PUA caducou a 19 de agosto de 2022.

a) Fundamentação para alteração do PUA

Ao longo da vigência do PUA, surgiram novos objetivos, estratégias, contextos e dinâmicas, que, embora não impliquem a reconsideração e reapreciação global das opções estratégicas do plano e conseqüentemente do modelo territorial definido, devem ser objeto da devida análise e ponderação, em particular no conjunto de infraestruturas viárias existentes e previstas e respetivos alinhamentos propostos, inclusivamente no que diz respeito à viabilidade das Unidades de Execução já previstas em plano.

A necessidade de promover uma alteração do Plano com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência na prossecução dos fins contextualizados nas alíneas a), b), c) e e) do artigo 158º do SRGT da RAM e nos termos do n.º 1 do artigo 97º do mesmo diploma, decorrente designadamente:

01. Da evolução das condições económicas e ambientais na área objeto de intervenção, bem como das dinâmicas urbanísticas registadas ao longo dos últimos quase 15 anos (2008 - 2022) desde a entrada em vigor do Plano;
02. Das novas estratégias gerais que decorrem da Revisão do Plano Diretor Municipal, em vigor;
03. Do estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do novo Plano Diretor Municipal do Funchal, resultante da revisão, onde foi estabelecido que o Plano de Urbanização do Amparo (PUA) deve ser objeto de alteração prioritária.

Desde a entrada em vigor deste plano, detetaram-se diversas alterações das circunstâncias ao nível da gestão de algumas das subunidades territoriais (Unidades de Execução) em que o plano se subdivide, bem como da gestão dos espaços de zonamento previstos para urbanização, que apesar de não programados na forma de desenho urbano, poderão ver alguns dos seus parâmetros de infraestruturização viária afinados.

Detetou-se também uma situação muito particular deste plano: grande dificuldade na implementação dos alinhamentos previstos para o plano na maior parte dos arruamentos, uma vez que foram estipulados apenas perfis generalistas (sobredimensionados para a realidade do território) em regulamento e não em planta de alinhamentos particularizando cada situação.

b) Unidades de Execução do PUA

O Plano de Urbanização do Amparo (PUA) estabelece no n.º 2 do artigo 51.º do seu Regulamento, que o sistema de execução a implementar no plano é o sistema de cooperação, cabendo a iniciativa de execução ao Município do Funchal em coordenação e cooperação com os particulares interessados, sem prejuízo da possibilidade de recurso aos instrumentos de execução dos planos previstos na lei.

De acordo com o estipulado no artigo 31.º do Regulamento do PUA, para fixação do índice de construção máximo, em cada unidade de execução, de modo a satisfazer os objetivos definidos no artigo 149.º (remissão atualizada) do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017M de 27 de junho, que definiu o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), torna-se necessário que o Município delibere a delimitação e definição da intervenção urbanística da respetiva unidade de execução, conforme estipulado nos artigos 121.º, 122.º e 124.º do SRGT em vigor.

Assim, foram concretizadas/ iniciadas a execução da UE01, a UE03 e a UE07, previstas na Planta de Execução do PUA.

Relativamente à UE01, uma vez que os prédios abrangidos, esta foi executada, de acordo com o artigo 54.º do Regulamento do PUA, através de uma operação de loteamento, tendo sido concluídas as obras de urbanização, e executadas obras de edificação em dois lotes.

Relativamente à UE03, foi deliberado em reunião da Câmara Municipal do Funchal (CMF), por unanimidade, à data de 29-07-2021, a aprovação da proposta de delimitação final e a solução urbanística base pretendida para a área de intervenção da UE03, já tendo sido iniciado as operações urbanísticas correspondentes à 1ª e 2ª fase estipulada pelo programa urbanístico base da UE03.

Relativamente à UE07, foi deliberado em reunião da Câmara Municipal do Funchal (CMF) à data de 08-10-2020, a aprovação da proposta de delimitação final e a solução urbanística base pretendida para a área de intervenção da UE07, já tendo sido iniciado as operações urbanísticas previstas, nomeadamente a operação de loteamento, e iniciado as obras de urbanização e edificação de acordo com o faseamento previsto no respetivo programa urbanístico base.

c) Objetivos do PUA:

01. Estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo e definir as normas gerais de gestão urbanística a utilizar na execução do Plano;

02. Tendo como fundo a sustentabilidade urbana, é pretendido oferecer ao cidadão o usufruto generalizado dos benefícios da vida urbana propiciados pelo desenvolvimento e pela mobilidade, com facilidade de acesso ao trabalho, disponibilidade de equipamentos, condições ambientais saudáveis e um quadro de vida que favoreça a integração e o progresso social.

4.2.1.5 Plano de Urbanização do Palheiro – PUP

O Plano de Urbanização do Palheiro (PUP) encontra-se em vigor com a sua publicação no JORAM, I Série, nº 92 de 10 de julho de 2012. Pelo art.º 68º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/M/2008 de 23 de dezembro de 2008, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), abrangendo uma área de intervenção de 187ha.

Localizado no extremo nascente do município, incide maioritariamente sobre o campo de golfe do Palheiro.

a) Objetivos do PUP:

01. Estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo e definir as normas gerais de gestão urbanística a utilizar na execução do Plano;
02. Reestruturação dos parâmetros urbanísticos localizados em zonas inseridas na área de intervenção com fracas acessibilidades e crescimento desordenado, numa política de reconversão urbanística, privilegiando-se uma proposta de ocupação de baixa densidade;
03. Continuação do desenvolvimento de ocupação hoteleira, de acordo com as áreas já classificadas para o efeito na Planta de Ordenamento do PDM Funchal, inseridas na área de intervenção. Mantendo o tipo de ocupação também previsto na UOPG.

4.2.1.6 Plano de Urbanização da Ribeira de São João – PURSJ

O Plano de Urbanização da Ribeira de São João (PURSJ) encontra-se em vigor com a sua publicação no JORAM, I Série, nº 5 de 26 de janeiro de 2010 pelo art.º 68º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/M/2008 de 23 de dezembro de 2008, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), abrangendo uma área de intervenção de 49ha.

O PU da Ribeira de São João encontra-se em vigor desde 2010, tendo a sua elaboração visando a consolidação do tecido histórico urbano, no contexto de uma estratégia de revitalização, preservação e proteção do património natural e edificado, e de valorização da imagem e estrutura urbana de toda a cidade do Funchal.

a) Objetivos do PURSJ:

1. Estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo e definir as normas gerais de gestão urbanística a utilizar na execução do Plano;
2. O objetivo central proposto é a conjugação da relação urbana entre a Ribeira de São João, como eixo estruturante da dinâmica de polarização das atividades e equipamentos urbanos, da parte central da cidade.

4.2.1.7 Análise Urbanística dos Planos de Urbanização

De acordo com a tabela 4.4, verifica-se que no Plano de Urbanização do Amparo (PUA), em 2018, das 13 obras, 10 foram de construção, 2 de ampliação e 1 alteração, verifica-se que a maioria dos edifícios são moradias (9).

A área total de construção (vários tipos de obras) é de 9 086,50 m².

2018	PU	Tipos de Obras	Total Obras	Área Construção (m2)	Tipo de Edifício				Destino do Edifício			
					Moradia	Edifício de apartamentos	Edifício principalmente não residencial	N/D	Habitação	Habitação Coletiva	Comércio	Serviços
	PU Amparo	Alteração	▼ 1	▼ 0,00	0	0	1	0	0	0	1	0
		Ampliação	▼ 2	▼ 499,00	0	0	1	1	0	0	1	1
		Construção	▲ 10	▲ 8 587,50	9	1	0	0	9	1	0	0
	Total		13	9 086,50	▲ 9	▼ 1	▼ 2	▼ 1	▲ 9	▼ 1	▼ 2	▼ 1

Tabela 4.4 - PUA em 2018, tipos de obras e tipos de edifício. [CMF]

Na tabela 4.5, constata-se que em 2019, das 11 obras realizadas no PU do Amparo, no PU do Infante e no PU da Ribeira de São João, 5 foram de alteração, 3 de construção, 2 de ampliação e 1 de legalização de ampliação. Quanto ao tipo de edifício, 7 são principalmente não residenciais, 3 moradias e 1 de apartamentos. A maioria dos edifícios são para habitação (5) e comércio (3). Tendo uma área total de construção (vários tipos de obras) de 29 532,50m².

	PU	Tipos de Obras	Total Obras	Área Construção (m2)	Tipo de Edifício				Destino do Edifício				
					Moradia	Edifício de apartamentos	Edifício principalmente não residencial	N/D	Habitação	Habitação Coletiva	Comércio	Serviços	Hotelaria
2019	PU Amparo	Alteração	▲ 4	▼ 8,50	0	0	4	0	1	0	1	2	0
		Construção	■ 3	▲ 27 408,50	1	1	1	0	1	1	1	0	0
		Legalização ampliação	▼ 1	▼ 215,50	1	0	0	0	1	0	0	0	0
	PU Infante	Ampliação	▼ 1	▼ 1 858,00	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	PU Ribeira de São João	Alteração	▼ 1	▼ 0,00	0	0	1	0	0	0	1	0	0
		Ampliação	▼ 1	▼ 42,00	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Total			11	29 532,50	↗ 3	↓ 1	↑ 7	↓ 0	▲ 4	▼ 1	■ 3	■ 2	▼ 1

Tabela 4.5 - PU em 2019, tipos de obras e tipos de edifício. (CMF)

Relativamente a 2020, através da análise da tabela 4.6, verifica-se que das 12 obras realizadas no PU do Amparo, no PU do Infante, no PU da Ribeira de São João e no PU do Palheiro, 5 das obras foram de construção, 5 de ampliação, 1 de alteração e 1 de legalização de construção. Quanto ao tipo de edifício, a maioria são moradias (6) e edifícios principalmente não residenciais (4). A maioria dos edifícios destinam-se para habitação (8). Tendo uma área total de construção (vários tipos de obras) de 3 508,50m², o valor de área mais baixo entre 2018 e 2022.

	PU	Tipos de Obras	Total Obras	Área Construção (m2)	Tipo Edf.				Destino Edf.				
					Moradia	Edifício de apartamentos	Edifício principalmente não residencial	N/D	Habitação	Habitação Coletiva	Comércio	Hotelaria	Uso Geral
2020	PU Amparo	Ampliação	■ 2	▼ 197,50	0	0	2	0	1	1	0	0	0
		Construção	▲ 3	▲ 1 748,00	3	0	0	0	3	0	0	0	0
	PU Infante	Legalização construção	▼ 1	▼ 499,50	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	PU Ribeira de São João	Alteração	▼ 1	▼ 0,00	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Ampliação	▲ 3	■ 822,00	2	0	0	1	1	1	0	1	0
	PU Palheiro	Construção	■ 2	▼ 241,50	1	0	0	1	1	0	0	0	1
Total			12	3 508,50	↑ 6	↓ 0	↗ 4	↘ 2	▲ 6	■ 2	▼ 0	▼ 1	▼ 1

Tabela 4.6 - PU em 2020, tipos de obras e tipos de edifício. [CMF]

	PU	Tipos de Obras	Total Obras	Área Construção (m2)	Tipo de Edifício					Destino do Edifício				
					Moradia	Edifício de apartamentos	Edifício de habitação em convivência	Edifício principalmente não residencial	N/D	Habitação	Habitação Coletiva	Comércio	Serviços	Restauração
2021	PU Amparo	Ampliação	▼ 2	▼ 109,00	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0
		Construção	▲ 7	▲ 82 549,00	2	3	1	0	1	2	4	0	0	1
		Legalização alteração	▼ 1	▼ 0,00	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
		Legalização construção	▼ 1	▼ 483,50	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	PU Infante	Ampliação	▼ 2	▼ 412,00	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1
	PU Ribeira de São João	Alteração	▼ 1	▼ 25,00	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
		Ampliação	▼ 1	▼ 188,00	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
		Construção	▼ 1	▼ 8 973,00	0	1	0	0	0	0	1	0	0	
Total			16	92 739,50	↗ 4	↑ 5	↓ 1	↗ 4	↘ 2	■ 4	▲ 6	■ 3	▼ 1	▼ 1

Tabela 4.7 - PU em 2021, tipos de obras e tipos de edifício. (CMF)

No que concerne a 2021, no PU do Amparo, no PU do Infante e no PU da Ribeira de São João houve um total de 16 obras, destas 8 são de construção, 5 de ampliação, 1 de legalização de alteração, 1 de legalização de construção e 1 de alteração (Tabela 4.7).

2022	PU	Tipos de Obras	Total Obras	Área Construção (m2)	Tipo de Edifício				Destino do Edifício				
					Moradia	Edifício de apartamentos	Edifício principalmente não residencial	N/D	Habitação	Habitação Coletiva	Comércio	Serviços	Uso Geral
2022	PU Amparo	Alteração	3	0,00	0	0	2	1	0	0	1	2	0
		Ampliação	3	236,50	3	0	0	0	3	0	0	0	0
		Construção	5	13 824,00	1	2	0	2	1	3	0	0	1
		Legalização construção	1	204,00	1	0	0	0	1	0	0	0	0
	PU Palheiro	Ampliação	1	103,50	0	0	0	1	1	0	0	0	0
	PU Ribeira de São João	Alteração	1	0,00	0	0	1	0	0	0	1	0	0
	Total		14	14 368,00	5	2	3	4	6	3	2	2	1

Tabela 4.8 - PU's em 2022, tipos de obras e tipos de edifícios.

Relativamente aos tipos de edifício, a maioria são apartamentos (5), são moradias (4), são edifícios principalmente não residenciais (4). A maioria dos edifícios destinam-se para habitação (10). A área total de construção (vários tipos de obras) é de 92 739,50m², o valor de área mais elevado entre 2018 e 2022.

Em 2022, e de acordo com a tabela 4.8, constata-se que no PU do Amparo, no PU do Palheiro e no PU da Ribeira de São João houve um total de 14 obras, destas 5 foram de construção, 4 de alteração, 4 de ampliação e 1 de legalização de construção. Destas obras, 5 são moradias, 3 são edifícios principalmente não residenciais, 2 são edifícios de apartamentos e 4 N/D. Cujo destino dos edifícios foi na maioria para habitação (9).

Tendo um total de área de construção (vários tipos de obras) de 14 368,00m².

Através do seguinte gráfico (Gráfico 4.13) verifica-se que o N.º de obras nos Planos de Urbanização (PU) não sofreu significativas oscilações ao longo dos quatro anos, contudo o ano onde ocorreu o maior N.º de obras nos PU foi em 2021, com um total de 16 obras, por sua vez, onde ocorreu o menor N.º de obras foi em 2019, com um total de 11 obras.

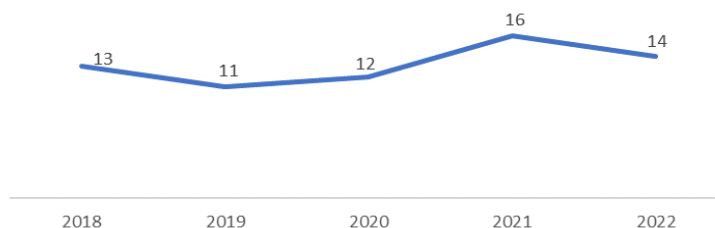


Gráfico 4.13 - n.º de obras nos Planos de Urbanização (PU). [CMF]

4.2.2 Planos Revogados, em Alteração e em Elaboração

De acordo com o Regulamento do PDM - artigo 98º Planos a Alterar Prioritariamente do PDMF 2018, deviam ser objeto de alteração prioritária três planos territoriais em vigor no município: o Plano de Urbanização do Amparo (PUA); o Plano de Urbanização da Ribeira de São João (PURSJ); e o Plano de Pormenor do Castanheiro (PPC).

Neste sentido, e com a aprovação da revisão do PDMF 2018, foi revogado o Plano de Urbanização da Ribeira de São João (PURSJ) e após a aprovação do PDMF 2018 e por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, foi aprovado por maioria a revogação do Plano de Pormenor do Castanheiro e do Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Projeto Urbano AR1/CE. Relativamente ao PUA, existe a pretensão de vir a ser alterado.

4.2.3 Planos previstos no PDM para elaboração

O conteúdo operativo dos termos de referência das UOPG, tanto passa por diretivas a contemplar em instrumentos de ordenamento territorial subsequentes (planos de urbanização ou de pormenor), identificados em Unidades de Intervenção Especial, como por orientações de enquadramento das operações urbanísticas a desenvolver, conforme Anexo 2 do Programa de Execução do PDMF, cujos os princípios definidores dos objetivos operacionais constantes do artigo 92º do PDMF, identificadas e delimitadas na planta de ordenamento III.

Assim, foram iniciados os seguintes procedimentos:

4.2.3.1 Plano de Pormenor do Ornelas

(Enquadramento Territorial: UOPG 01 – Centro Histórico; UIE 09 – Ornelas)

A Câmara Municipal do Funchal (CMF) deliberou, em reunião pública de 10 de outubro de 2019, aprovar por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas (PPO) pelo prazo de 8 meses, prorrogável por mais 8 meses. Foi publicado no JORAM, série II, sob o aviso n.º 594/2019 de 16 de outubro, declaração de retificação sob o n.º 58/2019 de 18 de outubro e publicitado no Diário da República, 2ª série, sob o aviso n.º 17526/2019 de 4 de novembro, a abertura do procedimento para elaboração do PPO, tendo decorrido o período de participação preventiva dos interessados, pelo prazo de 15 dias úteis, com início a 23 de outubro e termo a 13 de novembro de 2019.

Acrescentando-se a dilação de prazos correspondente ao período de tempo em que os procedimentos estiveram suspensos por força do disposto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e suas sucessivas alterações, o prazo do procedimento de elaboração do PPO caducou a 10 de setembro de 2020.

4.2.3.2 Plano de Pormenor da Praia Formosa

(Enquadramento Territorial: UOPG 04 – Frente de Mar Poente; UIE 10 – Praia Formosa)

A Câmara Municipal do Funchal (CMF) deliberou, em reunião pública de 10 de outubro de 2019, aprovar por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Praia Formosa (PPPF) pelo prazo de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses. Foi publicado no JORAM, série II, sob o aviso n.º 595/2019 de 16 de outubro, declaração de retificação sob o n.º 59/2019 de 18 de outubro e publicitado no Diário da República, 2ª série, sob o aviso n.º 17568/2019 de 5 de novembro, a abertura do procedimento para elaboração do PPPF, tendo decorrido o período de participação preventiva dos interessados, pelo prazo de 30 dias úteis, com início a 23 de outubro e termo a 04 de dezembro de 2019.

Acrescentando-se a dilação de prazos correspondente ao período de tempo em que os procedimentos estiveram suspensos por força do disposto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março e suas sucessivas alterações, o prazo do procedimento de elaboração do PPPF caducou a 10 de janeiro de 2021.

4.2.3.3 Plano de Pormenor da Encarnação

(Enquadramento Territorial: UOPG 01 – Centro Histórico; UIE 08 – Encarnação)

A Câmara Municipal do Funchal (CMF) deliberou, em reunião de 24 de setembro de 2020, aprovar por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Encarnação (PPE), pelo prazo de 8 meses, prorrogável por mais 8 meses. Foi publicado no JORAM, série II, sob o aviso n.º 510/2020 de 6 de outubro e publicitado no Diário da República, 2ª série, sob o aviso n.º 16487/2020 de 19 de outubro, a abertura do procedimento para elaboração do PPE, tendo decorrido o período de participação preventiva dos interessados, pelo prazo de 15 dias úteis, com início a 12 de outubro e termo a 30 de outubro de 2020.

Acrescentando-se a dilação de prazos correspondente ao período de tempo em que os procedimentos estiveram suspensos por força do disposto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março

e suas sucessivas alterações, o prazo do procedimento de elaboração do PPE caducou a 18 de julho de 2021.

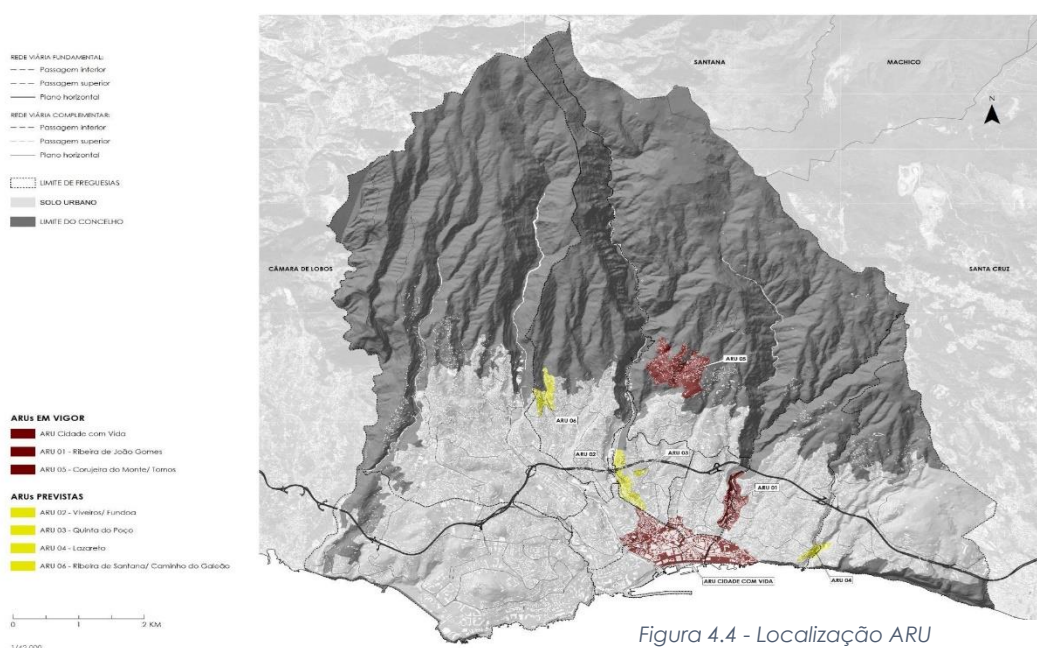
4.3 Monitorização da Reabilitação Urbana

4.3.1 Áreas de Reabilitação Urbana (ARUS) / Operações de Reabilitação Urbana (ORUS)

A reabilitação urbana é claramente assumida na visão estratégica do PDMF, destacando-se várias vantagens associadas a este enquadramento, como a contribuição para a sustentabilidade ambiental e energética dos edifícios, mas também para a requalificação do espaço público, além de ser uma política apoiada por fontes de financiamento europeias (ex. IFFRU).

A delimitação das Áreas de reabilitação urbana no Funchal, distingue não apenas áreas envolventes a edifícios com interesse patrimonial (p. ex. ARU da Ribeira de João Gomes), como zonas periféricas degradadas (p. ex. ARU da Corujeira), de forma a reabilitar estas zonas para fins habitacionais.

Os projetos de delimitação de ARUs constam nas ações previstas do Programa de Execução (PE) do PDMF e visam: “promover a consolidação, contenção e qualificação urbana e a otimização das infraestruturas e equipamentos existentes; promover a reabilitação urbana; e esbatimento das desigualdades territoriais e sociais associadas à diversidade de capacidades construtivas e de nível de dotação de serviços e equipamentos coletivos” e determinam



incentivos e benefícios fiscais municipais (isenção de IMI e de IMT). No Funchal existem três ARU (Figura 4.4): ARU do Centro Histórico do Funchal, ARU da Ribeira de João Gomes e ARU da Zona da Corujeira e Tornos – Monte.

4.3.1.1 ARU/ORU do Centro Histórico do Funchal

A ARU do Centro Histórico do Funchal compreende uma área de 112,67ha e está localizada no centro histórico da cidade do Funchal.

A ARU tem como principal objetivo promover medidas de reabilitação e regeneração urbana no centro histórico (Figura 4.5).

A estratégia desta ARU e respetivos objetivos visavam: recuperar e reinventar a identidade do centro histórico do Funchal, promovendo e reforçando a sua posição na cidade, através do crescimento económico e desenvolvimento social e cultural.



Figura 4.5 - Delimitação da ARU/ORU do Centro Histórico do Funchal. CMF.

a) Análise da reabilitação urbana da ARU

Operações Prioritárias	Prazo de Execução
OP 01 - Reabilitação urbana do Bairro dos Moinhos	Longo
OP 02 - Reabilitação urbana do Bairro dos Frias	Longo
OP 03 - Reversão dos quarteirões da Rua da Alegria	Longo
OP 04 - Reversão dos quarteirões da Rua Serpa Pinto	Longo
OP 05 - Reversão do quarteirão do Ornelas	Longo
OP 06 - Revitalização da Rua das Pretas	Médio
OP 07 - Revitalização do Largo do Pelourinho e Rua Direita	Longo

Operações Prioritárias	Prazo de Execução
OP 08 - Revitalização do Largo Severiano Ferraz	Médio
OP 09 - Revitalização da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite	Médio
OP 10 - Revitalização da Praça do Município	Médio
OP 11 - Revitalização do quarteirão do Castanheiro	Longo
OP 12 - Reconfiguração do perfil da Ribeira Santa Luzia "Passeio Oudino!"	Médio
OP 13 - Reconfiguração das docas de esplanadas da Rua Dr. António José de Almeida	Médio
OP 14 - Requalificação da Avenida do Mar	Longo
OP 15 - Requalificação do Jardim do Almirante Reis e estacionamento Almirante Reis	Curto
OP 16 - Requalificação do túnel entre o Largo Severiano Ferraz e a V1	Curto
OP 17 - Requalificação do túnel entre a Av. do Mar e a Av. Calouste Gulbenkian	Curto
OP 18 - Requalificação dos planos de fachadas	Médio
OP 19 - Conservação do Teatro Municipal de Baltazar Dias	Longo
OP 20 - Conservação do edifício dos Paços do Concelho	Longo
OP 21 - Conservação da casa dos Perestrelas e dos Françaes	Longo
OP 22 - Conservação do Mercado Municipal do Funchal	Longo
OP 23 - Conservação do Jardim Municipal do Funchal	Curto

Tabela 4.9 - Execução da OP da ARU do Centro Histórico do Funchal

4.3.1.2 ARU/ORU da Ribeira de João Gomes

A ARU da Ribeira de João Gomes corresponde a 19,60ha e situa-se geograficamente na charneira entre duas freguesias, a freguesia de Santa Luzia e a freguesia de Santa Maria Maior.

Esta ARU tinha como principal objetivo requalificar e revitalizar o tecido urbano, da respetiva área de intervenção, enquadrando-se na estratégia local de habitação do Município do Funchal (Figura 4.6).

A estratégia da ARU visava: a qualificação do território, melhorando as condições de vida e de bem-estar dos residentes, atraindo e fixando novos habitantes, utilizadores e visitantes; promover a interação territorial, socioeconómica e cultural com a restante cidade, colmatando os efeitos de segregação espacial; a atração de atividades económicas, sociais e culturais, criando um novo espaço cultural através da regeneração urbana do antigo Matadouro; e a inclusão da população na estratégia de transformação urbana.

Esta estratégia tinha como objetivos específicos os seguintes: a promoção da salvaguarda e reabilitação dos edifícios; melhorar e promover as acessibilidades; otimizar a rede de transportes públicos coletivos; qualificação das infraestruturas e equipamentos urbanos; criar espaços verdes; criar melhores condições de acesso às áreas da educação, saúde e apoio

social; apostar numa oferta turística diferenciadora potenciando o património e a cultura local.

Salienta-se que o território da ARU da Ribeira de João Gomes abrange as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) de Santa Luzia (UOPG 07) e de Santa Maria Maior (UOPG 08).

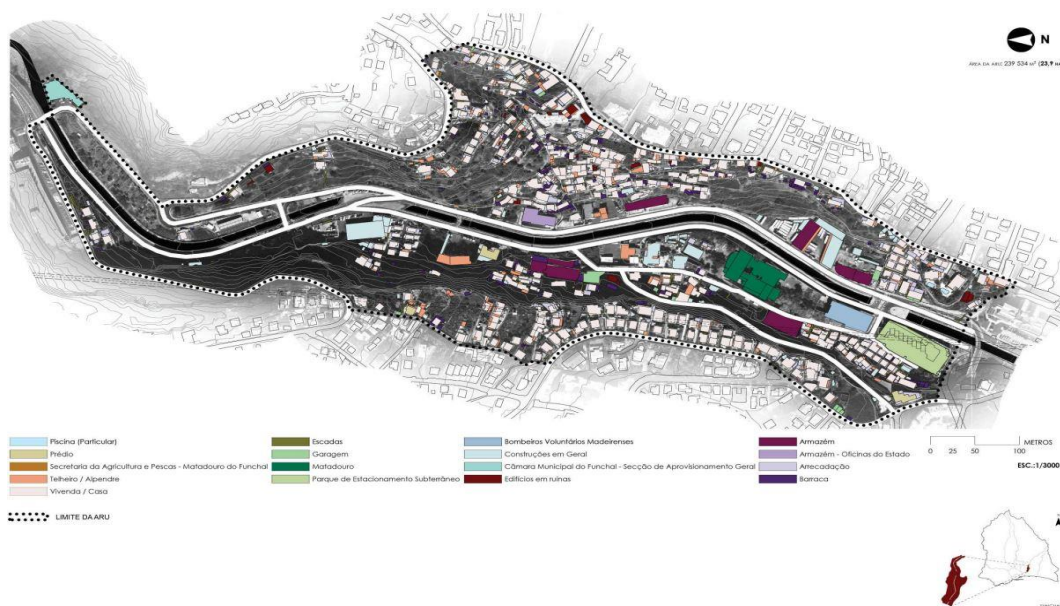


Figura 4.6 - ARU/ORU da Ribeira de João Gomes

Análise da Reabilitação Urbana da ARU

Operações Prioritárias	Prazo de Execução
OP 01 - Regeneração urbana e reabilitação do antigo matadouro (novo polo cultural)	2-5 anos
OP 02 - Renovação e requalificação da envolvente urbana do novo polo cultural	10-15 anos
OP 03 - Requalificação do principal eixo viário e pedonal ao longo da ribeira	5-10 anos
OP 04 - Reabilitação do silo do Campo da Barca	2-5 anos
OP 05 - Reconversão e reabilitação de edifício de génese industrial para habitação a custos controlados	2-5 anos
OP 06 - Requalificação dos eixos viários	5-10 anos
OP 07 - Revitalização da encosta nascente da Ribeira de João gomes	10-15 anos
OP 08 - Recuperação e conservação dos socacos do ARU	2-5 anos
OP 09 - Revitalização e manutenção dos espaços naturais - escarpas e vertentes	5-10 anos
OP 10 - Nova toponímia	2-5 anos

Tabela 4.10 - Execução das OP da ARU da Ribeira de João Gomes

4.3.1.3 ARU/ORU da Zona da Corujeira e Tornos – Monte

A ARU da Zona da Corujeira e Tornos - Monte compreende uma área de 53,80ha e está inserida nas “Zonas Altas” do Funchal na freguesia do Monte.

Tem como principal objetivo colmatar as carências habitacionais com salubridade, da respetiva área de intervenção, enquadrando-se também na estratégia local de habitação do Município do Funchal, e devido aos incêndios de 2016, tem um caráter de prioridade (Figura 4.7).

A estratégia desta ARU visa: reinventar as “Zonas Altas”, reabilitar o edificado; reabilitar o espaço público; e valorizar e salvaguardar os espaços verdes.

Seus objetivos específicos são os seguintes: a valorização cultural das "Zonas Altas"; o melhoramento das condições de acesso às habitações; a promoção da reabilitação de construções antigas (técnicas construtivas) e limpeza dos elementos dissonantes; o estímulo do uso agrícola; o melhoramento do parque de estacionamento e melhoria das infraestruturas de transportes públicos e acessos essenciais, bem como das plataformas de recolha e gestão dos resíduos sólidos; o fomento das oportunidades de negócio e acesso aos serviços necessários; recuperação de imóveis devolutos e reconversão em equipamentos coletivos, para incentivar à fixação e atração de residentes; a redefinição da política de transportes e estacionamento, privilegiando a circulação pedonal; e a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios.

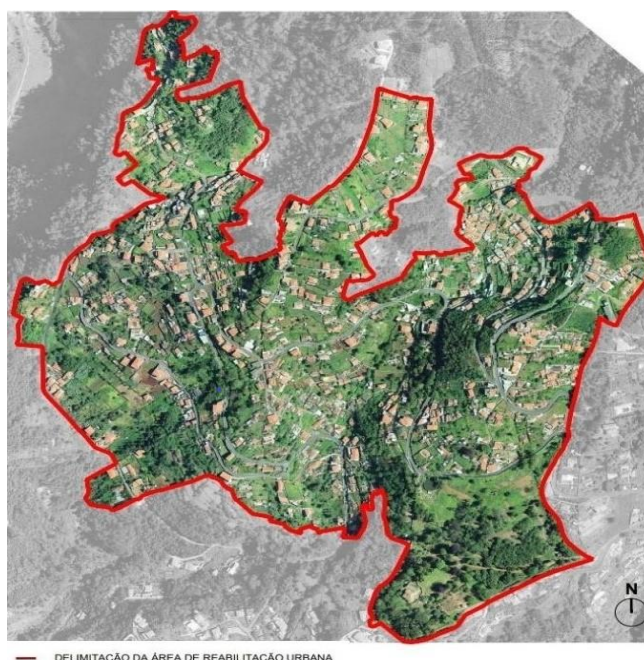


Figura 4.7 - ARU/ORU da Corujeira e Tornos - Monte

Análise da reabilitação urbana da ARU

Operações Prioritárias	Prazo de Execução
OP 01 – Reabilitação do edificado em ruína	Longo
OP 02 – Reabilitação da Quinta do Monte	Curto
OP 03 – Reconversão dos espaços abertos de fruição pública	Médio
OP 04 – Reconversão das acessibilidades viárias	Médio
OP 05 – Reconversão da acessibilidade pedonal	Médio
OP 06 – Revitalização dos estabelecimentos comerciais	Médio
OP 07 – Percurso programático	Curto

Tabela 4.11 - Execução das OP da ARU da Corujeira e Tornos (Monte)

4.4 Mapa e Planos de Ruído

No âmbito do planeamento municipal e de acordo com o artigo 6.º do Regulamento Geral do Ruído - RGR (Decreto-Lei n.º 9/2007), compete às câmaras municipais: estabelecer nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas. Esta classificação de zonas sensíveis e de zonas mistas é realizada na elaboração de novos planos e implica a revisão ou alteração dos planos municipais de ordenamento do território em vigor (Figura 4.8).

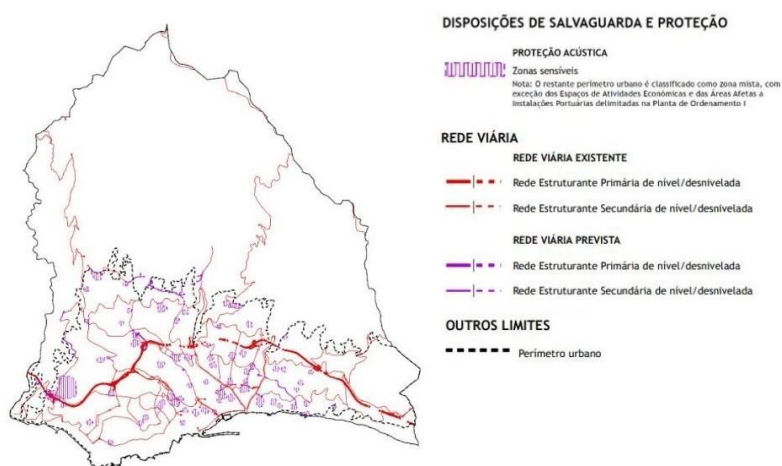


Figura 4.8 - Zonas sensíveis e mistas (PDMF 2018)

De acordo com o artigo 7.º do RGR, compete também às câmaras municipais: elaborar mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão do PDM e dos Planos de

Urbanização; elaborar relatórios sobre recolha de dados acústicos para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos Planos de Pormenor, sem prejuízo de poderem elaborar mapas de ruído sempre que tal se justifique (Figura 4.9 - Mapas de ruído).

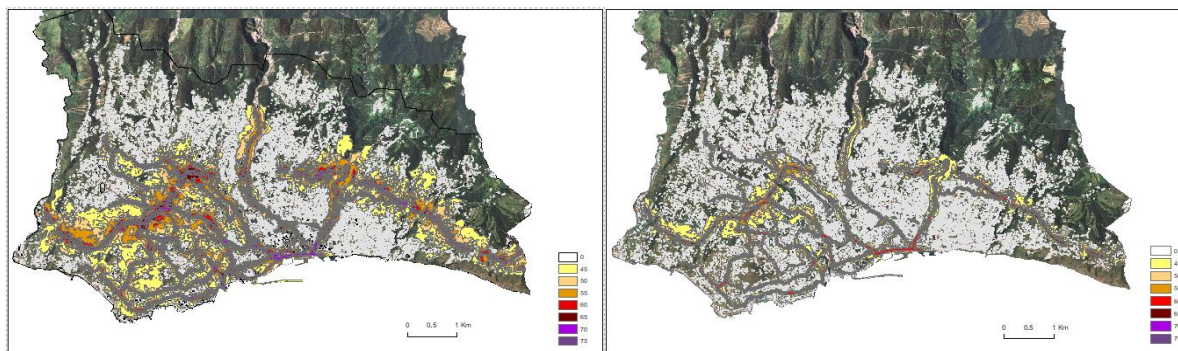


Figura 4.9 - Mapas de ruído global Lden (dia) e Ln (noite) (CMF, 2010)

Mediante o disposto anteriormente, ficam dispensados de elaborar mapas de ruído e relatórios sobre a recolha de dados acústicos os Planos de Urbanização e os Planos de Pormenor referentes a zonas exclusivamente industriais.

Ainda de acordo com o artigo 7.º e 8.º do RGR, somente os municípios que constituam aglomerações com uma população residente superior a 100000 habitantes e uma densidade populacional superior a 2500 habitantes/km², é que estão sujeitos à elaboração de Mapas Estratégicos de Ruído e Planos de Ação, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho.

Segundo o n.º 1 do artigo 8.º do RGR, "as zonas sensíveis ou mistas com ocupação expostas a ruído ambiente exterior que exceda os valores limite fixados no artigo 11.º devem ser objeto de Planos Municipais de Redução de Ruído, cuja elaboração é da responsabilidade das câmaras municipais".

Posto isto e de acordo com o contexto demográfico atual no município do Funchal, o município não necessita de elaborar o Mapa Estratégico do Ruído nem Planos de Ação. Poderá sim, vir a elaborar Planos Municipais de Redução do Ruído se zonas sensíveis ou mistas estiverem expostas ao ruído acima dos limites fixados.

5 Articulação e complementaridade do PDM com programas e planos supramunicipais e Despesa Municipal

5.1 Articulação e complementaridade do PDM com programas e planos supramunicipais

As orientações estabelecidas pelos Instrumentos de Gestão Territorial supramunicipais (nacionais e regionais) devem ser integradas pelos municípios na sua atuação pois, pela posição hierárquica que ocupam, condicionam a gestão do território municipal, e como tal, são determinantes na concretização de uma visão estratégica comum.

O PDMF tem como objetivos contribuir para:



A partir dos objetivos, foram delineadas medidas e para cada medida as várias ações específicas de intervenção no território. Neste ponto do relatório, é fundamental identificar os pontos de articulação entre os programas e os planos supramunicipais com o programa de execução do PDMF, partindo da identificação dos temas (Figura 5.1) em que se baseiam as medidas que integram as ações previstas no referido documento.

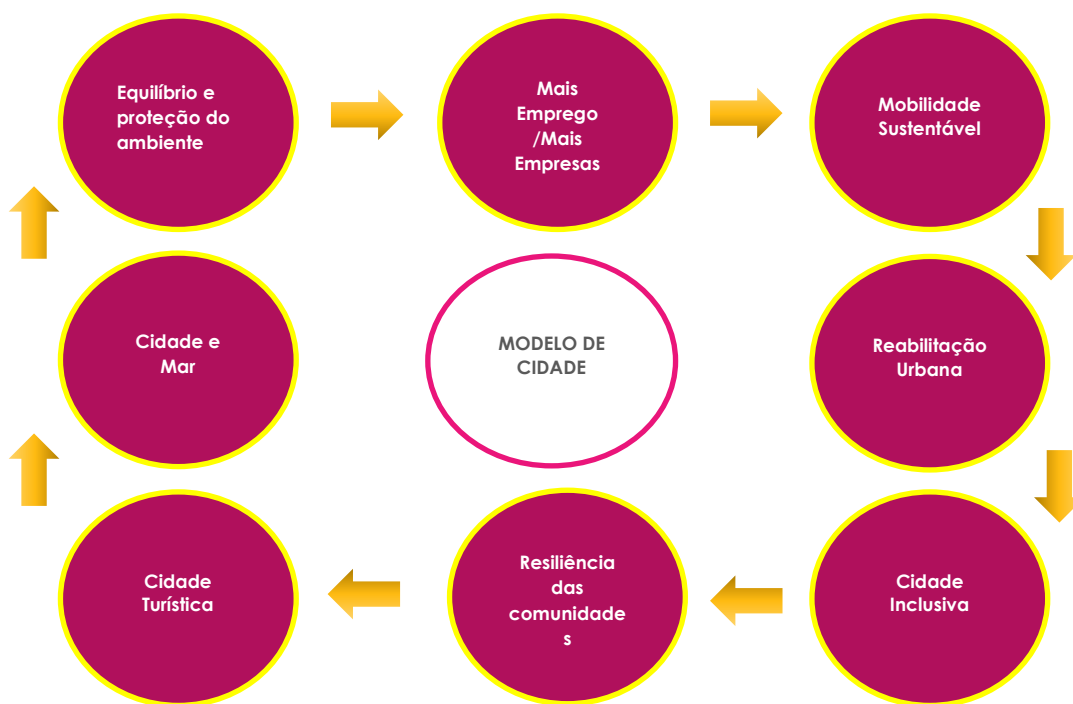


Figura 5.1 - Esquema das ações para o modelo da cidade (PDMF – Volume IV – Programa de Execução e Plano de Financiamento)

Os instrumentos de gestão territorial que serviram de referência aos objetivos delineados a nível municipal (PDM de 2018), apresentam diferentes domínios: Planos regionais, Planos sectoriais e Planos Especiais de Ordenamento do Território e cada um deles vincula a atuação (direta ou indireta) do município a determinadas orientações.

5.1.1 Planos Regionais

5.1.1.1 POTRAM - Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira - (DLR nº 9/97/M, de 18 de julho)

Relativamente ao POTRAM que estabelece orientações gerais de planeamento e desenvolvimento das intervenções respeitantes ao uso e ocupação do solo, defesa e

proteção do ambiente, distribuição da população no território e estrutura da rede urbana. Salienta-se a promoção de um desenvolvimento harmonioso entre os espaços rurais e urbanos e da descentralização de infraestruturas, em prol de um desenvolvimento socioeconómico mais sustentado.

Assim, verifica-se maior correspondência dos objetivos do POTRAM (tabela 5.1) com os objetivos do PDMF: 1, 2 e 5, que incidem sobre: a necessidade de criar coerência espacial, funcional e complementar com os concelhos limítrofes; a valorização dos usos e atividades associados aos espaços urbanos não edificados, e, maior articulação entre o planeamento e a execução dos instrumentos de gestão territorial.

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS		PDM - OBJETIVOS																
		OBJ. 01					OBJ. 02			OBJ. 03		OBJ. 04		OBJ. 05				
		1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL EM VIGOR COM INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO																		
POTRAM - Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/M, de 24 de junho alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/97/M, de 18 de julho;	OBJETIVOS:																	
	01 - Assegurar uma visão estratégica das questões ambientais, num quadro de sustentabilidade, para a área de intervenção (AI) do programa;						X	X		X	X							
	02 - Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, desde as fases iniciais de atividades de programação;						X		X	X								
	03 - Analisar, selecionar e justificar situações eficazes para a resolução de constrangimentos identificados;	X	X						X	X					X			
	04 - Detetar oportunidades e ameaças e avaliar as opções de desenvolvimento no plano da discussão;	X	X		X										X			
	05 - Propor programas de gestão e monitorização estratégica;						X									X	X	X
	06 - Assegurar um processo transparente e eficaz de consulta e participação das autoridades relevantes e do público interessado;	X			X													
	07 - Produzir contextos adequados às futuras propostas de desenvolvimento.	X		X	X	X	X	X	X	X			X					

Tabela 5.1 - Correlação de objetivos entre o PDM e o POTRAM. [CMF]

Tendo em conta as ações que foram designadas para cada uma das medidas acima propostas de atuação, destacam-se algumas das que demonstram maior compatibilidade com as orientações do POTRAM (tabela 5.2):

AÇÕES	1.1.01	Projeto de Regeneração Urbana do Edifício do antigo Matadouro: Uma comunidade criativa
	1.2.01	PELMAC: Apoio à valorização e promoção da economia local. Com enfoque nas PME's do espaço de cooperação
	1.2.02	Recuperação do artesanato local único
	1.2.07	Remodelação do Museu História Natural do Funchal
	1.2.08	Ampliação do centro social de Santa Luzia
	1.3.01	Programa de Revitalização do Comércio Tradicional do Funchal
	1.3.02	Projeto de comércio tradicional - O que é tradicional é bom
	1.3.10	Requalificação de áreas de lazer e infraestruturas no Parque Ecológico
	1.4.01	Programa Integrado de Valorização Litoral
	2.1.01	Cidade inclusiva - Plano de eliminação das barreiras arquitetónicas
2.2.01	PAES -Programa de eficiência energética	

Tabela 5.2 - Medidas de destaque em compatibilidade com o POTRAM. CMF.

5.1.2 Planos Sectoriais

5.1.2.1 POT – Programa de Ordenamento Turístico

Decreto Legislativo Regional n.º 15/2017/M, com um período de vigência – 10 anos - 2017 a 2027

Atendendo aos objetivos do PDM 2018 e aos objetivos do Plano de Ordenamento Turístico (tabela 5.3), verifica-se devido à elevada relevância regional e municipal que ocupa este setor, que a inovação e modernização passam a ser premissas importantes, assim como a diversificação, qualificação e otimização da oferta turística existente.

Assim, apesar de compatibilidade com os objetivos assumidos pelo POT, destaca-se o Objetivo 1 do PDM, com as várias medidas subjacentes, pois consideram a promoção de uma cidade inovadora e criativa, turística, autêntica e dinâmica e assente na sustentabilidade ambiental.

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS		PDM - OBJETIVOS																	
		OBJ. 01					OBJ. 02			OBJ. 03		OBJ. 04		OBJ. 05					
INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL EM VIGOR COM INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO		1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3	
POT - Programa de Ordenamento Turístico – Decreto Legislativo Regional n.º 15/2017/M, de 6 de junho;	OBJETIVOS:																		
	01 - Requalificar, na lógica da modernização e manutenção, o produto turístico dominante, nas vertentes de alojamento, da cidade do Funchal e dos consumos de Natureza/ Paisagem;		X	X		X							X	X		X			
	02 - Reforçar o papel dos principais eventos tradicionais, através do seu alargamento temporal e diversificação de atividades associadas, introduzindo experiências associadas às Festas que possam ser tidas como únicas e memoráveis;			X															
	03 - Reforçar a formatação dos produtos de nicho, tendo em vista aumentar a atração dos públicos turísticos, na procura mundial, que encontram nas respetivas atividades a motivação principal da sua deslocação;			X															
	04 - Desenvolver e consolidar os produtos emergentes em virtude do contexto sócio territorial presente, associado a algumas dinâmicas emergentes, proporcionar a afirmação e o desenvolvimento de novos produtos turísticos que alargam os motivos de atração específica à Região;	X		X	X														
	05 - Otimizar a oferta secundária numa lógica de articulação em rede, aproveitando o facto de a Madeira apresentar hoje uma oferta secundária mais rica e diversificada, seja em termos culturais, desportivos ou de animação, suportada em equipamentos e infraestruturas;				X		X												
06 - Aumentar o peso da Cultura no ordenamento estratégico do Turismo pelo facto de a oferta cultural da RAM ser rica e diversificada ao nível das atividades, dos equipamentos e dos agentes.		X	X	X															

Tabela 5.3 - Correlação de objetivos entre o PDM e o POT. [CMF]

Algumas das ações do PDMF 2018 que se encontram diretamente relacionadas com as orientações do POT (tabela 5.4), são:

AÇÕES		
1.3.04	Criação de um roteiro turístico e cultural por freguesia	
1.3.05	Criação de miradouros no Concelho	
1.3.06	Projeto de ação no turismo	
1.3.09	Rede municipal de parques e jardins do concelho do Funchal	
1.3.10	Recuperação e manutenção de percursos pedestres e sinalética (Parque Ecológico)	
1.4.02	Classificação de uma Área Protegida Local – EcoParque Marinho	
1.4.03	Projeto de Requalificação do Cais do Carvão para centro do mar "MarPólis" e espaços envolventes	

Tabela 5.4 - Medidas relacionadas com o PDM e o POT

5.1.2.2 PRAM – Plano Regional da Água da Região da Madeira

Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/M, de 20 de agosto

As orientações do PRAM, visam a sustentabilidade dos recursos hídricos, com especial foco para a proteção, controlo da poluição e proteção dos ecossistemas aquáticos e outros sistemas naturais relevantes para a proteção dos recursos hídricos, assim como, sublinha-se a necessidade de ordenamento das ocupações do domínio hídrico.

Assim, além de outros objetivos do PDM, destaca-se o objetivo 3 do PDM (Tabela 5.5) que incide sobre a resiliência em relação aos riscos naturais, que devido às alterações climáticas sugerem a urgente necessidade de gestão dos recursos hídricos. Alerta-se para a prevenção e promoção da eficácia do sistema municipal de planeamento urbano e gestão dos recursos hídricos.

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS		PDM - OBJETIVOS																	
		OBJ. 01						OBJ. 02			OBJ. 03		OBJ. 04			OBJ. 05			
		1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3	
INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL EM VIGOR COM INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO																			
PRAM - Plano Regional da Água da Região da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/M, de 20 de agosto;	Objetivos:																		
	01 - Superação de carências de infraestruturas básicas e ambientais;							X	X				X	X					
	02 - Conservação e recuperação do património natural, com particular realce para a preservação e valorização das áreas protegidas, através da implementação de mecanismos que possibilitem a sua gestão racional;						X				X								X
	03 - Desenvolvimento de instrumentos de planeamento e ordenamento do território;						X				X						X	X	X
	04 - Reforço da capacidade de vigilância e controlo da qualidade do ambiente;						X					X							
	05 - Sensibilização das populações para as questões ambientais.						X					X							

Tabela 5.5 - Correlação de objetivos entre PDM e PRAM. [CMF]

As propostas para atuação no território consideradas como ações no PDMF, e que indiciam a adequação das orientações do PRAM (tabela 5.6), são:

AÇÕES	
1.6.03	Projeto de Ações práticas e campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos
1.6.04	Reforço da recolha seletiva de resíduos, através de ações práticas e campanhas de sensibilização
3.1.01	Plano Municipal de Drenagem Urbana
3.1.02	Reflorestação com vegetação adequada dos picos da freguesia.
3.2.06	Execução de redes e canalizações em várias freguesias
4.1.01	Plano de Saneamento Básico de Águas Residuais e Pluviais
4.1.02	ETAR do Funchal (Lazareto)
4.1.03	Programa para controle de fugas nas redes de água
4.1.04	Substituição de redes de abastecimento de água em tubos de fibrocimento
4.1.05	Execução de novas infraestruturas de redes de águas residuais e pluviais

Tabela 5.6 - Medidas relacionadas entre o PDM e o PRAM. [CMF]

5.1.2.3 PGRI - Plano de Gestão de Riscos e Inundações da RAM

Resolução n.º 805/2017 - Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira 2016-2021

Considerando que, o PGRI-RAM reveste a forma de plano setorial e visa reduzir as potenciais consequências prejudiciais das inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas, através da definição de medidas de prevenção, proteção, preparação e resposta adequadas às especificidades de cada uma das zonas identificadas com riscos potenciais significativos.

A importância do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira reside na indicação das opções e das medidas de natureza estratégica em matéria de cheias e inundações previstas (tabela 5.7).

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS		PDM - OBJETIVOS																
		OBJ. 01		OBJ. 02		OBJ. 03		OBJ. 04		OBJ. 05								
		1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL EM VIGOR COM INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO																		
PGRI - Plano de Gestão de Riscos de Inundações - Resolução n.º 805/2017 de 27 de outubro;	Objetivos Estratégicos:																	
	01 - Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos;										X	X						
	02 - Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para adequar a gestão do risco de inundação;										X	X						
	03 - Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis;										X	X						
	04 - Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas zonas de possível inundação;										X	X						
	05 - Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água										X	X						

Tabela 5.7 - Correlação de objetivos entre o PDM e o PGRHAM. [CMF]

Neste sentido trata-se de um plano de especial referência para o contexto municipal, dada a suscetibilidade de ocorrência deste tipo de riscos naturais. As ações indicadas no PDMF, que mais se destacam relativamente à mitigação e prevenção de catástrofes (tabela 5.8), são:

AÇÕES	3.1.03	Centro de Operações do Funchal
	3.1.04	Prevenção de fogos florestais
	3.2.01	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
	3.2.02	Promover a adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e de deslizamento de vertentes e escarpas
	3.2.03	Sistema de Alerta das ribeiras
	3.2.05	Organização de moradores, em associações ou grupos informais, para apoiar a implementação da rede social e o sistema municipal de proteção civil (NUDEC)

Tabela 5.8 - Medidas relacionadas entre o PDM e o PGRHAM. [CMF]

5.1.2.4 PER - Plano Estratégico de Resíduos da RAM

Despacho Conjunto 1/99, de 13 de julho

O Plano Estratégico de Resíduos, é um instrumento fundamental com indicações concretas relativamente à promoção de uma eficaz implementação das medidas integradas ao longo de todo o ciclo de vida dos resíduos sólidos. Demarca-se o objetivo 01 do PDM (tabela 5.9) concretamente a medida 1.6 – Incrementar a sustentabilidade ambiental, como a mais orientada para os objetivos delineados deste plano regional.

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS		PDM - OBJETIVOS																
		OBJ. 01		OBJ. 02		OBJ. 03		OBJ. 04		OBJ. 05								
		1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL EM VIGOR COM INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO																		
PERRAM - Plano Estratégico de Resíduos da RAM - Despacho Conjunto 1/99, de 13 de julho;	Objetivos:																	
	01 - Prevenir a produção de resíduos, atuando junto dos promotores, embaladores importadores e responsáveis pela comercialização dos produtos, quer junto das populações;						X											
	02- Reduzir a quantidade de resíduos a confinar, recuperando, reutilizando e / ou reciclando as componentes susceptíveis de valorização;						X											
	03 - Promover a sensibilização das populações e educação ambiental, procurando ampliar progressivamente a base social de apoio do sistema de resíduos;						X											
	04 - Promover a aplicação programada do princípio da responsabilidade partilhada;						X											
	05 - Privilegiar soluções de tratamento fiáveis, eficazes e eficientes, tecnologicamente testadas, financeiramente sustentáveis, que, direta ou indiretamente, não potenciem impactos ambientais significativos e que permitam a valorização dos resíduos, quer pela obtenção de um sub produto, quer pela produção de energia;						X											
06 - Criar condições institucionais que assegurem a viabilidade socio-económica do sistema de gestão de resíduos, procurando que pela sua implementação progressiva se minimizem as atuais disfunções ambientais.						X												

Tabela 5.9 - Correlação de objetivos entre PDM e PER. [CMF]

Na pretensão de aplicar as indicações do PER as ações definidas são (tabela 5.10):

ACÇÕES	1.6.01	1.6.02	1.6.03	1.6.04	1.6.05
	Programa de implementação e Gestão da Estrutura Ecológica Municipal	Estudo e monitorização da Freira e aves marinhas da Madeira, Selvagens e Desertas	Projeto de ações práticas e campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos	Reforço da recolha seletiva de resíduos, através de ações práticas e campanhas de sensibilização	Controlo de plantas invasoras no Parque Ecológico e plantas de espécies vegetais indígenas

Tabela 5.10 - Medidas relacionadas entre o PDM e o PER. [CMF]

5.1.2.5 PPERAM - Plano de Política Energética da Região Autónoma da Madeira

Resolução do Conselho do Governo n.º 1468/2002, de 11 de dezembro;

Os principais objetivos do PPERAM, são três: a segurança do aprovisionamento; a competitividade económica e a proteção do ambiente, e realça que tendo em conta o contexto regional e as limitações inerentes à insularidade, as fontes de energia utilizadas ou a utilizar têm de ser ponderadas não apenas nas suas mais valias, mas especialmente nos impactos produzidos a médio e longo prazo (5.11).

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS		PDM - OBJETIVOS																	
		OBJ. 01						OBJ. 02			OBJ. 03		OBJ. 04		OBJ. 05				
		1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3	
INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL EM VIGOR COM INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO																			
PPERAM - Plano de Política Energética da Região Autónoma da Madeira (PPERAM) - Resolução do Conselho do Governo n.º 1468/2002, de 11 de dezembro;	Eixos Estratégicos:																		
	01 - Minimização dos estrangulamentos da insularidade																		
	02 - Utilização racional da energia								X										
	03 - Valorização dos recursos energéticos regionais								X										
	04 - Gestão de procura de energia elétrica e adequação da oferta								X										
	05 - Inovação e cooperação inter-regional				X			X											

Tabela 5.11 - Correlação de objetivos entre PDM e PPERAM. [CMF]

Neste âmbito em que se privilegia a eficiência energética e a redução da dependência energética de fontes não renováveis, identificam-se três ações específicas do PDMF (tabela 5.12):

AÇÕES	1.5.02	Projeto Civitas Destinations
	1.5.03	Funchal Mobilidade sustentável
	2.2.01	PAES - Programa de Eficiência Energética

Tabela 5.12 - Medidas relacionadas entre PDM e PPERAM. [CMF]

5.1.2.6 PRPA – Plano Regional da Política do Ambiente

Resolução n.º 809/2000, de 8 de junho

O PRPA, no seu conteúdo identifica o Ordenamento do Território como um dos principais problemas ambientais diagnosticados na RAM, destacando que: “Grande parte dos problemas existentes estão fortemente associados a deficiências de ordenamento do território, derivado, quer da inexistência de instrumentos de planeamento, quer do incumprimento das diretrizes dos planos em vigor”. Salienta-se, contudo, que este Plano data do ano 2000, identifica outros problemas ambientais como: resíduos, águas residuais, água, vegetação, paisagem, mar, poluição atmosférica, ruído, biodiversidade e riscos e catástrofes naturais induzidas pelo Homem (tabela 5.13).

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS		PDM - OBJETIVOS																
		OBJ. 01						OBJ. 02			OBJ. 03		OBJ. 04		OBJ. 05			
		1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL EM VIGOR COM INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO																		
PRPA - Plano Regional da Política de Ambiente (PRPA) - Resolução n.º 809/2000, de 8 de junho;	Objetivos:																	
	01 - Bem estar sustentável da população, com padrões elevados de qualidade de vida.									X								
	02 - Adequação ambiental das atividades económicas.			X	X					X								
	03 - Valorização do património natural e da paisagem humanizada.				X				X	X								

Tabela 5.13 - Correlação entre PDM e PRPA. [CMF]

Na aplicação destas orientações, salientam-se as seguintes ações do PDM (tabela 5.14):

AÇÕES	1.4.05	Classificação de Micro-Reservas
	1.6.02	Estudo e monitorização da Freira e aves marinhas da Madeira, Selvagens e Desertas
	1.6.05	Controlo de plantas invasoras no Parque Ecológico e plantas de espécies vegetais indígenas
	2.2.02	Eixos Vitais - Mobilidade Ativa (6 eixos viários)
	2.2.03	Microcentralidades das zonas altas (8 zonas)
	2.2.04	Requalificação de parques estacionamento periféricos (3 parques)
	2.2.05	Prolongamento da ciclovia
	2.3.01	Construção de caminhos agrícolas
	3.1.02	Reflorestação com vegetação adequada dos picos da freguesia.

Tabela 5.14 - Medidas relacionadas entre PDM e PRPA. [CMF]

5.1.2.7 Plano Regional de Ordenamento Florestal da RAM PROF – RAM - aprovado em agosto de 2015

A Estratégia Regional para as Florestas, é uma ferramenta importante na definição de opções estratégicas, das orientações e dos planos de ação, para o desenvolvimento sustentável das florestas na RAM.

Atendendo à gestão sustentável dos recursos florestais na RAM, são estabelecidos os princípios específicos orientados à preservação dos recursos florestais, à Expansão das áreas arborizadas, à melhoria dos espaços florestais e naturais, à salvaguarda da biodiversidade e conservação da Natureza, à melhoria da paisagem, à prevenção e gestão de riscos, ao contributo das florestas na luta contra as alterações climáticas, ao fomento do turismo de natureza, ao Uso da biomassa como fonte energética renovável, entre outros (tabela 5.15).

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS		PDM - OBJETIVOS																
		OBJ. 01		OBJ. 02		OBJ. 03		OBJ. 04		OBJ. 05								
		1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
Plano Regional de Ordenamento Florestal da RAM PROF – RAM - maio de 2015	Objetivos Gerais:																	
	1 - Manter a proporção do território da RAM ocupado por espaços florestais.		X															
	2 - Aumentar o nível de armazenamento de carbono dos espaços florestais da RAM.																	
	3 - Aumentar a produção lenhosa e de frutos na RAM e aumentar a área de floresta cultivada com base em espécies indígenas.					X												
	4 - Alterar a composição dos espaços florestais de modo a incentivar a expansão de espécies indígenas e a diversificar as produções.					X												
	5 - Reduzir a proporção de povoamentos de espécies de rápido crescimento.					X												
	6 - Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual na RAM.											X						
	7 - Aumentar a capacidade de ações vigilância e de primeira intervenção na ilha da Madeira.										X	X						
	8 - Reduzir a vulnerabilidade da RAM à doença da murchidão dos pinheiros e a outros agentes bióticos nocivos.											X						
	9 - Elaborar e implementar planos de gestão florestal nas áreas públicas e comunitárias, tornando-as modelos a seguir pelos proprietários privados.																	
	10 - Definir conteúdos dos planos orientadores de gestão, PGF simplificados e PGF.																	
	11 - Incentivar a realização de planos de gestão florestal por parte de proprietários privados																	
	12 - Incentivar a criação de superfícies sob gestão única com área adequada à exploração florestal.																	
	13 - Incentivar a criação de áreas sob gestão única com área adequada à exploração florestal.																	
	14 - Garantir que as zonas com maior suscetibilidade a erosão se encontram a ser geridas de acordo com corretas normas técnicas.												X					
	15 - Garantir a atualização do cadastro das propriedades florestais.												X					X
	16 - Garantir a compilação sistemática de informação relativa às produções florestais (lenho e frutos em quantidade e valor) e a sua disponibilização à população em geral.																	
17 - Aumentar a capacidade de produção de plantas por parte dos viveiros florestais afetos à DRFCN, sobretudo de espécies indígenas, de modo a que se possam cumprir os objetivos de expansão de áreas arborizadas.						X												

Tabela 5.15 - Correlação entre PDM e PROF-RAM. [CMF]

Verifica-se, pela análise da tabela 5.15 que a medida 1.6 – Incrementar a sustentabilidade ambiental e 3.2 – prevenção de situações de risco na sequência de catástrofes naturais ou situações excepcionais de emergência, são as que mais se interligam com os objetivos do PROF-RAM, realçam-se as seguintes ações (tabela 5.16):

AÇÕES	1.6.01	Programa de implementação e gestão da estrutura ecológica
	1.6.05	Controlo de plantas invasoras no Parque Ecológico e plantas de espécies vegetais indígenas
	3.1.02	Reflorestação com vegetação adequada aos picos das freguesias
	3.2.02	Promover a adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e de deslizamento de vertentes e escarpas.
	3.2.04	Prevenção de fogos florestais.

Tabela 5.16 - Medidas relacionadas entre PDM e PROF-RAM. [CMF]

5.1.2.8 Plano Estratégico de Transportes da RAM (PIETRAM) – 2014 a 2020

O PIETRAM é um plano setorial de âmbito regional que estabelece orientações estratégicas para a intervenção no setor dos transportes, pelo que estava articulado com as prioridades do Governo Regional para o setor. Por outro lado, as propostas de intervenção do PIETRAM estão alinhadas com o “Acordo de Parceria 2014-2020. Portugal 2020”, desenvolvido pelo Estado Português, para estruturar as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo em consonância com a Estratégia Europa 2020 (tabela 5.17).

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS		PDM - OBJETIVOS																
		OBJ. 01					OBJ. 02		OBJ. 03		OBJ. 04			OBJ. 05				
		1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL EM VIGOR COM INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO																		
Plano Estratégico de Transportes da RAM (PIETRAM) – março 2016	Objetivos Gerais:																	
	Melhorar as acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região;				X			X										
	Melhorar as acessibilidades e a mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos;																	
	Melhorar a mobilidade terrestre de pessoas e bens, promovendo o transporte público e a redução da poluição emitida pelos veículos automóveis;				X			X										
	Melhorar a eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas aeroportuárias, portuárias e viárias da Madeira e do Porto Santo.																	

Tabela 5.17 - Correlação entre o PDM e o PIETRAM. [CMF]

Verifica-se a correlação com o objetivo 1 e 2 do PDM, destacando-se as medidas, 1.5. Promover a conectividade territorial e a colmatação da rede estruturante 2.2. Fomentar a eficiência energética ao nível do concelho e associada às deslocações diárias, respetivamente. Destacando-se as seguintes ações (tabela 5.18):

ACÇÕES	1.5.01	Plano de Mobilidade urbana sustentável para o Funchal
	1.5.02	Projeto Civitas Destinations
	1.5.03	Funchal Mobilidade sustentável
	2.2.01	PAES - Programa de Eficiência Energética
	2.2.02	Eixos vitais – Mobilidade Ativa
	2.2.03	Microcentralidades das zonas altas
	2.2.04	Requalificação de parques de estacionamento periféricos
	2.2.05	Prolongamento da Ciclovía

Tabela 5.18 - Medidas relacionadas entre PDM e PIETRAM. [CMF]

5.1.3 Planos Especiais de Ordenamento do Território

Na revisão do PDM do Funchal realizada em 2018, foi considerada a obrigatoriedade indicada na alteração do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), em 2015, relativamente à integração dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), que relativamente ao município do Funchal são (figura 5.2):

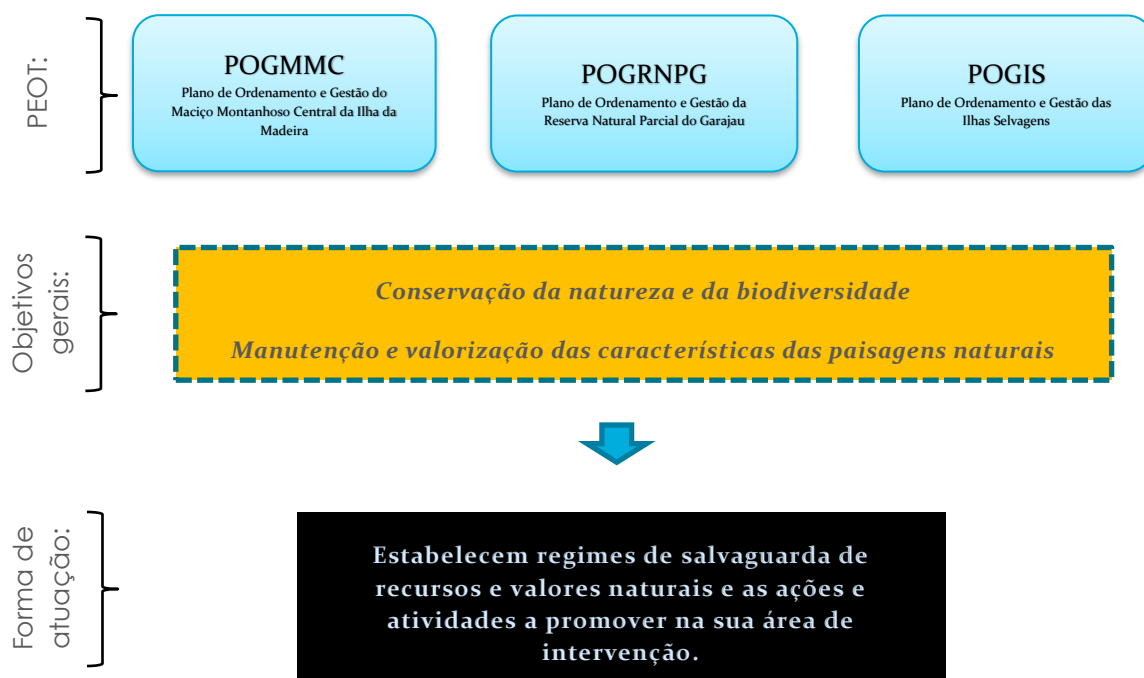


Figura 5.2 - Correlação de Planos. CMF

São Planos que indicam a necessidade de se assegurar a conservação da natureza e valorização do ambiente, assim como, a preservação do equilíbrio ambiental e garantir a

defesa do património natural e cultural apostando no ordenamento das atividades de recreio e lazer.

Os objetivos destes planos especiais são contemplados especificamente no Objetivo 1, cujas medidas: 1.4 Promover a ligação da cidade com o mar e 1.6 Incrementar a Sustentabilidade Ambiental, incidem sobre uma visão estratégica de gestão e valorização dos recursos, mediante as suas diferentes ações (tabela 5.19):

AÇÕES	1.4.01	Programa Integrado de Valorização Litoral
	1.4.02	Classificação de uma Área Protegida Local – EcoParque Marinho
	1.4.03	Projeto de requalificação do Cais do Carvão para Centro do Mar "Marpólis" e espaços envolventes
	1.4.04	Proposta de Requalificação Urbanística da Avenida do Mar e Frente Portuária
	1.4.05	Classificação de Micro-Reservas
	1.6.01	Programa de implementação e Gestão da Estrutura Ecológica Municipal
	1.6.02	Estudo e monitorização da Freira e aves marinhas da Madeira, Selvagens e Desertas
	1.6.04	Reforço da recolha seletiva de resíduos, através de ações práticas e campanhas de sensibilização
	1.6.05	Controlo de plantas invasoras no Parque Ecológico e plantas de espécies vegetais indígenas
	1.6.03	Projeto de ações práticas e campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos

Tabela 5.19 - Medidas relacionadas entre o PDM e os planos. [CMF]

5.1.3.1 Projeto ClimAdapt. Local - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMMAC):

Desde 2016, o Funchal é um dos municípios que elaborou e colocou em prática um conjunto de medidas concretas que visam a Sustentabilidade Ambiental, assumindo que as alterações climáticas são indiscutivelmente um dos desafios mais importantes do século XXI.

Este projeto parte da iniciativa pioneira da Agência Portuguesa do Ambiente, tutelada pelo Ministério do Ambiente. Com efeito, destacam-se, assim, as 10 principais medidas-chave da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (tabela 5.20), orientações estas que se refletem em ações do PDM (tabela 5.21).

- Plano de Urbanização do Infante, Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 310/2003, de 01 de dezembro;
- Plano de Urbanização do Palheiro (PUP) - publicação no JORAM, I Série, n.º 92 de 10 de julho de 2012. Pelo art.º 68º do Decreto Legislativo Regional n.º 43 / M / 2008 de 23 de dezembro de 2008, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT);
- Plano de Urbanização do Amparo, encontra-se em vigor com a sua publicação na II Série Diário da República n.º 186 de 25 de setembro de 2008, e JORAM II Série, n.º 183 de 25 de setembro de 2008. PU da Levada do Cavalo (2006)
- Plano de Urbanização da Levada do Cavalo, que se encontra em vigor com a sua publicação na II série do Diário da República n.º 98 de 22 de maio de 2006 e no Suplemento da I série do JORAM n.º 57 de 22 de maio de 2006

O Plano de Pormenor que se encontra em vigor:

- Plano de Pormenor de Modalidade simplificada de projeto urbano da Quinta do Poço - publicação na II Série Diário da República n.º 97 de 20 de maio de 2008, e JORAM II Série, n.º 97 de 21 de maio de 2008

Tendo em conta que a elaboração dos PU e PP é fundamental para que se pormenore a intervenção do território mediante condições que justifiquem estes instrumentos de execução em contextos específicos, realça-se a obrigatoriedade de, face à relação hierárquica entre os planos, respeitar o princípio de compatibilidade e de conformidade. Pela análise da tabela 5.22 é possível verificar a correlação entre os princípios gerais do Plano Diretor Municipal e os objetivos dos Planos.

CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS	PDM - OBJETIVOS																
	OBJ. 01			OBJ. 02			OBJ. 03			OBJ. 04			OBJ. 05				
	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
Plano de Pormenor de Modalidade simplificada de projeto urbano da Quinta do Poço																	
OBJETIVOS:																	
01 - A definição e caracterização da área de intervenção identificando os valores culturais e naturais a proteger;					X				X							X	
02 - A situação fundiária da área de intervenção procedendo, quando necessário, à sua transformação;									X							X	
03 - Elaborar um desenho urbano capaz de definir: o espaço público, de circulação viária e pedonal, os estacionamento, os alinhamentos, as implantações, a modelação do terreno, a distribuição volumétrica, e a localização dos equipamentos e zonas verdes;					X												
04 - Definir as funções e os parâmetros urbanísticos, designadamente índices, densidade de fogos, número de pisos, cércuas;																X	
05 - As operações de demolição, conservação e reabilitação das construções existentes;																X	
06 - A estruturação das ações de perequação compensatória a desenvolver na área de intervenção;																	
07 - A identificação do sistema de execução a utilizar na área de intervenção;																	
08 - Adotar formas de intervenção;																	
09 - Facilitar o estudo e apreciação das intervenções para o local e áreas adjacentes;																	
10 - Procurar obter uma imagem de qualidade mediante um modelo de desenvolvimento estruturado para a composição urbana, capaz de orientar as características da edificação na zona.					X				X								
Plano de Urbanização do Palheiro (PUP)																	
OBJETIVOS:																	
01 - O Plano de Urbanização do Palheiro (PUP) tem por objetivos, estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo e definir as normas gerais de gestão urbanística a utilizar na execução do Plano;																	
02 - Reestruturação dos parâmetros urbanísticos localizados em zonas inseridas na AI com fracas acessibilidades e crescimento desordenado, numa política de reconversão urbanística, privilegiando-se uma proposta de ocupação de baixa densidade conforme os objetivos da UOPG 13.												X	X	X			
03 - Continuação do desenvolvimento de ocupação hoteleira, de acordo com as áreas já classificadas para o efeito na Planta de Ordenamento do PDM Funchal, inseridas na AI. Mantendo o tipo de ocupação também previsto na UOPG;			X														
04 - Preservação das principais ribeiras, como por exemplo o aumento da área verde do "Ribeiro da Quinta";						X											
05 - Reestruturação e redistribuição da atual superfície de espaços verdes classificados na Planta de Ordenamento do PDM (62,1 % da área de intervenção) por nova classificação em Planta de Zonamento (novas classes de espaço) mantendo-se contudo, nunca diminuindo, os valores iniciais contabilizados pelo PDM.					X												
Plano de Urbanização da Ribeira de São João (PURSJ)																	
OBJETIVOS:																	
01 - O Plano de Urbanização da Ribeira de S. João (PURSJ) tem por objetivos, estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo e definir as normas gerais de gestão urbanística a utilizar na execução do Plano.																	X
02 - O Objetivo Central Proposto é a conjugação da relação urbana entre a Ribeira de S. João, como eixo estruturante da dinâmica de polarização das atividades e equipamentos urbanos, da parte central da cidade.					X										X		
Plano de Urbanização do Amparo (PUA)																	
OBJETIVOS:																	
01 - O Plano de Urbanização do Amparo (PUA) tem por objetivos, estabelecer as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo e definir as normas gerais de gestão urbanística a utilizar na execução do Plano.																	X
02 - Tendo como fundo a sustentabilidade urbana, pretende-se oferecer ao cidadão o usufruto generalizado dos benefícios da vida urbana propiciadas pelo desenvolvimento e pela mobilidade, com facilidade de acesso ao trabalho, disponibilidade de equipamentos, condições ambientais saudáveis e um quadro de vida que favoreça a integração e o progresso social.					X	X		X						X			
Plano de Urbanização do Infante (PUI)																	
OBJETIVOS:																	
01 - A definição e caracterização da área de intervenção, identificando os valores culturais e naturais a proteger;						X											
02 - A concepção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse coletivo, a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano de estacionamento;	X				X										X		
03 - A definição do zonamento para localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços e industriais, bem como identificação das áreas a recuperar ou a reconverter;												X					
04 - A reabilitação, qualificação e renovação uma área situada no tecido urbano, pela integração de novos edifícios e reorganização do espaço público envolvente;													X				
05 - Um conceito urbano que pretende revalorizar a relação da cidade com a sua zona hoteleira, recuperar o ambiente e a paisagem, reconverter usos, assegurar a integração deste espaço no tecido envolvente e a participação na sua identidade		X										X					
06 - O desenvolvimento turístico sustentável visa melhor integração do turismo nos instrumentos de gestão do território		X															
Plano de Urbanização da Levada do Cavalo																	
OBJETIVO:																	
01 - Estabelecer as regras a que devem obedecer a ocupação, uso e transformação da área de intervenção e definir as normas de gestão urbanística a utilizar durante a sua execução.															X		

Tabela 5.22 - Correlação entre os princípios gerais do PDM e os objetivos dos Planos. [CMF]

5.1.5 Desafios

Dos planos e programas supramunicipais, alguns destes já indicados anteriormente, foram revistos e aprovados ou encontram-se em fase final de aprovação, após março de 2018, entrada em vigor do PDMF. Assim sendo, novas diretrizes devem futuramente ser compatibilizadas e enquadradas nos objetivos do PDM, mediante a sua alteração/revisão.

Destacam-se assim os seguintes Planos:

5.1.5.1 PROTRAM – Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM

A recente aprovação do Programa de Ordenamento do Território (18.01.2023), que substitui o POTRAM com uma nova designação PROTRAM – Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM, pelo *Decreto Legislativo Regional 9/2023/M*, com um período de vigência de 2022 a 2032, introduz normas Orientadoras gerais, de carácter geoestratégico, estruturantes para a coesão territorial e para a suspensão do modelo de desenvolvimento e ordenamento da RAM, que terão reflexo a nível municipal e das quais destacam-se:

- nG 1 Identificar os principais vetores dos serviços dos ecossistemas ecológicos, económicos e culturais associados às unidades funcionais da RAM, evidenciando a matriz identitária regional e os seus recursos e valores distintivos que cada ecossistema presta à Região.
- nG 2 Transpor a Estrutura Ecológica Regional (EER) para os diferentes instrumentos de gestão territorial, aferindo a sua delimitação em função das necessidades de conservação e de gestão, na ótica da articulação das lógicas territoriais de distribuição dos valores e recursos naturais e da estrutura urbana do território, respeitando os princípios da sustentabilidade ambiental, assegurando a conservação dos valores naturais e a exploração sustentável dos recursos, incluindo a água, o solo, a paisagem, o património geológico e a biodiversidade.
- nG 3 Definir uma estrutura institucional intersectorial que assegure uma gestão integrada e operacional da zona costeira, bem como a coordenação das políticas de ordenamento entre instrumentos de gestão territorial e marítima, incluindo a construção de uma plataforma comum de dados de suporte à gestão e monitorização desta zona sensível e estratégica.
- nG 7 Criar o Observatório do Território Regional como plataforma de sistematização e divulgação dos diversos programas e planos territoriais, que seja, simultaneamente, uma janela para o público, uma interface para os diferentes setores da administração regional e entre estes e a administração local, um suporte da monitorização e

avaliação territorial e ainda um instrumento de divulgação de boas práticas urbanísticas e paisagísticas.

- nG 8 Desenvolver um Sistema Regional de Informação Cadastral que permita assegurar a identificação unívoca dos prédios urbanos, rústicos e mistos da Região Autónoma da Madeira, que possibilite a criação de um sistema de informação que contenha todos os conteúdos cadastrais existentes e a produzir.

Esta revisão assume uma visão ambiciosa e valorizadora dos recursos territoriais como fatores de competitividade, identifica os recursos naturais e a sustentabilidade ambiental como elementos centrais na área do planeamento.

Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES)– Decreto Legislativo Regional n.º 17/2020/M de 30 de dezembro

O PDES, vem apresentar uma solução encontrada face às alterações sentidas na RAM, salientando uma nova dimensão/preocupação transversal (figura 5.3).



Figura 5.3 - Arquitetura estratégica do PDES (2030)

Assim, a nova arquitetura assenta nas seguintes apostas estratégicas da Região no horizonte 2030:

1 — Reforçar a especialização inteligente regional em torno de áreas de excelência da Madeira, sempre com a preocupação de fomentar a transferência de conhecimento para o setor empresarial, estimulando a procura das empresas com apoios à inovação e ao estabelecimento de parcerias suprarregionais.

2 — Consolidação das cadeias de valor regional. Face aos riscos de fragmentação das cadeias de valor, a RAM tem de explorar oportunidades de diversificação aproveitando de forma inovadora massas críticas de recursos com maior potencial, orientando a análise em torno de vários setores, especificamente Turismo/Lazer; Património e Cultura; Agroalimentar; Economia Azul; Serviços da Economia Digital; Energia e Mobilidade; e Reabilitação Urbana.

3 — Formação de novas competências, combinando as modalidades de formação escolar e profissional clássicas com novas abordagens adequadas às mudanças transformadoras, as quais reclamam soluções de reconversão profissional e de aprendizagem de novas competências.

4 — Fomento de experiências inovadora de adaptação às Alterações Climáticas e de Transição Energética, concretizando as propostas constantes de instrumentos de ordenamento e planeamento setorial da Região nas áreas dos Transportes, da Mobilidade urbana sustentável, da Economia circular, do CLIMA Madeira, da Energia sustentável, da Gestão de Resíduos e do PROTRAM, entre outros.

5 — Combate à pobreza e Exclusão Social, mobilizando um espectro largo de políticas e intervenções sociais (habitação, saúde, prestações sociais, medidas ativas de política de emprego, ...).

6 — Estímulo à Recuperação e Resiliência, uma aposta/Desafio que tem um estatuto ambivalente: Transversalidade na relação com os diversos desafios estratégicos; e Transição, geradora de condições de relançamento das dinâmicas económicas e do capital social indispensáveis ao aproveitamento das oportunidades para alavancar as mudanças necessárias.

5.1.5.2 POCMAD – Programas para a Orla Costeira [POC]

Programa que estabelece regras para toda a orla costeira, incluindo o domínio público marítimo e uma faixa de proteção terrestre. A área de estudo dos POOC abrange as zonas de maior pressão urbanística e maior concentração de atividades humanas, e é determinante na preservação da qualidade ambiental da faixa costeira, integrando os valores geológicos, florísticos, faunísticos, paisagísticos e antropogénicos (figura 5.4).

Inclui propostas de Regulamentação de Gestão das Praias Marítimas e Domínio Hídrico da Orla Costeira, que estão estruturadas em torno de objetivos estratégicos, dos quais se destaca:

- A Proteção e valorização do património cultural, natural e paisagístico;
- Redução de riscos costeiros e dos impactes ambientais, sociais e económicos e a vulnerabilidade às alterações climáticas.
- Mas também sublinha a importância de se retirar mais benefícios destes recursos, criando mais empregos e riqueza numa perspetiva sustentável.

Salienta-se ainda a proposta de criação um regime de gestão e monitorização da orla costeira (integrando políticas e instrumentos de gestão territorial), evitando assim a fragmentação da forma como as regras, normas e ações são estruturadas, sustentadas, reguladas e responsabilizadas.

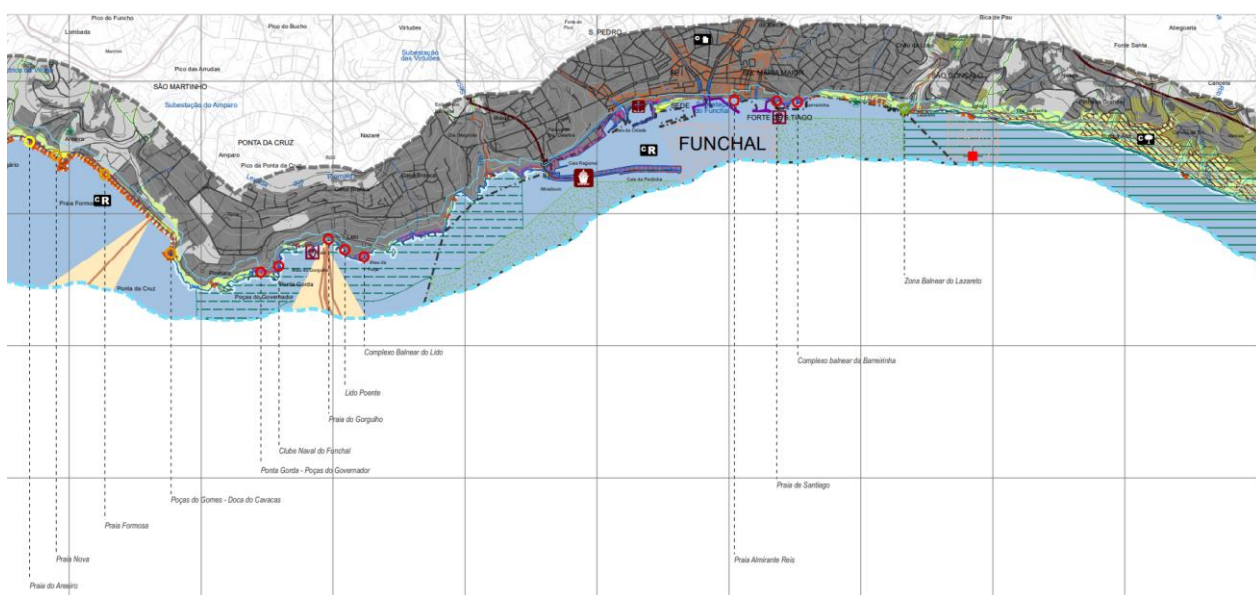


Figura 5.4 - Monitorização da Orla Costeira-Extraído de POC Madeira_ (<https://www.madeira.gov.pt/draac/pesquisar/cil/ReadInformcao/mid/1920/Informacaoid/173094/UnidadeOrganicald/14/LiveSearch/POCMAD>)

5.1.5.3 Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da RAM

Plano com entrada em vigor – 8 de fevereiro de 2022 (Resolução da Presidência do Governo Regional n.º 60/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 20, de 7 de fevereiro.

O PREPC RAM regula a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Socorro da Região Autónoma da Madeira (SIOPS – RAM) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações, constituindo-se como uma plataforma que se

encontra preparada para responder, organizadamente, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direção, Coordenação, Comando e Controlo, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- i. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- ii. Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- iii. Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- iv. Definir a unidade de comando, coordenação e direção das operações a desenvolver;
- v. Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- vi. Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;
- vii. Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- viii. Habilitar as entidades envolvidas no PREPC RAM a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- ix. Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência;
- x. Promover junto dos órgãos de comunicação social, ações de sensibilização e formação, tendo em vista a sua preparação, integração na resposta à emergência nomeadamente no domínio da informação pública;
- xi. Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o PREPC RAM, permitindo a sua atualização.

5.1.5.4 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal (PMEPC F 2020), julho 2020 – aprovado em fevereiro de 2022.

O PMEPC, aprovado em fevereiro de 2022, deverá ser contemplado, pelas medidas/objetivos que indica:

- a. Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- b. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- c. Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- d. Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver;
- e. Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- f. Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes;
- g. Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- h. Promover a informação da população através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência;
- i. Habilitar as entidades envolvidas no PMEPCF a manterem o grau de preparação e prontidão necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes.

5.1.5.5 Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira (PIETRAM)

Aprovado em Resolução do Conselho de Governo Regional, n.º 1367/2022.

O PIETRAM 2021/27, instrumento estratégico para o setor dos transportes e mobilidade atualizado à luz das questões emergentes da atualidade e dos desafios que se colocam nos próximos anos ao setor, que permita apoiar a tomada de decisão e criar condições para a operacionalização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no Quadro Plurianual para 2021-2027.

No contexto das mudanças atuais é importante ter presente o enfoque nas questões das alterações climáticas e o contributo do setor para o atingir das metas de neutralização carbónica mas também o emergir da necessidade de redução do consumo de gás e na aposta das energias limpas, decorrentes do contexto de instabilidade geopolítica

internacional associado ao conflito na Ucrânia e o objetivo europeu de redução da dependência energética da Rússia.

O PIETRAM 2021/27 visa assim:

- Assegurar a atualização da estratégia e visão futura para os transportes na RAM, através da definição dos objetivos estratégicos, medidas, ações e respetivas metas e indicadores de mobilidade, tendo em conta cada uma das modalidades de transportes (terrestre, marítimo e aéreo);
- Definir prioridades de investimento público e privado e respetivas necessidades financeiras.

5.1.5.6 Regulamentos municipais, aprovados após entrada no período de vigência do PDM

1 - Regulamento de Espaços Verdes, Parques e Jardins - Regulamento n.º 461/2018 de 4 de julho

Este regulamento sublinha a forte preocupação de atender à realidade económica e cultural do Concelho do Funchal. Resumindo, as suas linhas orientadoras são as seguintes:

- I) Estabelecer os princípios e definir as regras essenciais que garantam não apenas uma correta utilização dos espaços verdes, parques, jardins, árvores e outros relacionados do Município do Funchal pela população como também, a preservação e conservação dos mesmos;
- II) Estabelecer a previsão de infrações que com mais frequência ocorrem nestes espaços;
- III) Estabelecer a previsão de coimas com o objetivo de sancionar as infrações estipuladas no presente regulamento;
- IV) Possibilidade de intervenção por parte da Câmara Municipal do Funchal em terrenos e propriedades privadas sempre que esteja em causa o interesse público municipal ou de particulares por motivos de segurança pública.

2 - Regulamento das Hortas Urbanas Municipais do Funchal - Regulamento n.º 929/2021 de 7 de outubro

As alterações realizadas ao novo Regulamento das Hortas Urbanas Municipais do Funchal, foram realizadas com vista a:

- (i) corrigir algumas práticas que se têm revelado inapropriadas ou potenciadoras de conflitos entre os utilizadores, designadamente no que respeita à limitação das espécies plantadas e das áreas arborizadas, à atividade pecuária e à proibição do uso de pesticidas, fertilizantes e outros produtos químicos de síntese;
- (ii) clarificar várias dúvidas interpretativas do regulamento que têm surgido nos últimos anos;
- (iii) melhorar as regras do procedimento de atribuição e de restituição das hortas urbanas;
- (iv) contribuir para um melhor aproveitamento e utilização das Hortas Urbanas do Funchal, em benefício dos respetivos utilizadores e de toda a cidade do Funchal.

Este regulamento visa sobretudo disciplinar o acesso e utilização dos espaços de cultivo e pecuária, integrados na rede das hortas urbanas municipais do Funchal.

Desafios

- Objetivos do PDM, devidamente enquadrados nos planos supramunicipais, existentes até à sua aprovação.
- Indicadores de execução bem definidos, nomeadamente indicadores temporais e de financiamento.
- Necessidade de monitorização através de % de execução das ações.
- Indicadores de resultado que necessitam ser revistos, de modificados.

Necessária inclusão de novas orientações emanadas dos novos planos supramunicipais aprovados após 2018.

5.2 Despesa Municipal

A Despesa Municipal é um tema que surge da necessidade de alertar para a diferença entre a monitorização e a avaliação das dinâmicas territoriais, pois é recorrente a utilização destes dois conceitos como sinónimos, mas tratam-se de conceitos distintos (Amado, 2020).⁹

Neste sentido e segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), “a avaliação surge como um procedimento estático, de momento, onde se realiza (...) uma análise sistemática e objetiva de um projeto, programa ou política em curso ou concluído, desde o seu desenho à sua implementação e aos seus resultados, tomando por base um conjunto de critérios” (Amado, 2020, citando OECD, 2002). Na avaliação são explícitos os objetivos e metas a atingir, com o propósito de identificar e medir desvios, e de corrigir trajetórias face ao sistema territorial de partida, com o intuito de medir, valorar, comparar, escolher ou rejeitar (Amado, 2020, citando Batista e Silva, 2003).

Por outro lado, “a monitorização corresponde a um procedimento de acompanhamento contínuo, suscetível de autonomização” (Amado, 2020, citando Batista e Silva, 1999), “(...) que recorre a um conjunto de indicadores específicos para permitir aos gestores e aos beneficiários possuírem indicações sobre a implementação, os objetivos e os respetivos inputs financeiros envolvidos” (Amado, 2020, citando Marques da Costa, 2018, citando; OECD, 2002).

Todavia, “a monitorização, avaliação e ordenamento do território, são três conceitos inseparáveis do ponto de vista teórico-empírico” (Amado, 2020, citando Oliveira, 2011), “(...) na medida em que a monitorização e a avaliação contribuem para um processo de ordenamento do território dinâmico, contínuo e cíclico, capaz de se adaptar à realidade territorial em permanente mudança” (Amado, 2020, citando Portugal, 2002).

Para Amado (2020) e no seu contributo para a produção de REOT locais e outros, sistematiza uma metodologia de monitorização e avaliação das dinâmicas territoriais - o Método para a Monitorização e Avaliação das Dinâmicas Territoriais (MDT).

⁹ AMADO, António R. (2020). Monitorização das Dinâmicas Territoriais de Âmbito Local: Um contributo metodológico para a avaliação das políticas públicas de base territorial em Portugal. Doutoramento em Urbanismo. Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa.

O MDT, organiza os indicadores em três domínios: (1) Ordenamento; (2) População, Atividades e Funções; e (3) Gestão Territorial. Estes domínios agregam os vários setores e dinâmicas territoriais, alvo de análise em ordenamento do território (Tabela 5.23).

Domínios	Ordenamento	População, atividades e funções	Gestão territorial
Dinâmicas	Utilização do Solo; Recursos e Valores Naturais; Urbanismo; Centros Urbanos e Espaços Edificados; Rede de infraestruturas, transportes e mobilidade; Riscos, vulnerabilidades e ameaças	Demográfica; Económica e produtiva; Equipamentos;	Acompanhamento do desenvolvimento urbano; Despesa municipal;

Tabela 5.23 - Domínios e dinâmicas - MDT (Amado, 2020)

Neste MDT e no domínio da Gestão Municipal, está agregada a Despesa Municipal, cuja finalidade é ter mecanismos de otimização da gestão municipal, através do indicador Despesa na Gestão Municipal (per capita). Este indicador é desdobrado por indicadores sectoriais, permitindo uma leitura sectorial da origem da despesa municipal.

5.2.1 Análise da despesa na gestão municipal

De acordo com o seguinte gráfico (gráfico 5.1), que representa a despesa municipal (€/hab.) do Funchal na gestão e na manutenção de infraestruturas e de espaços verdes, constata-se que a despesa na gestão de infraestruturas, entre 2018 e 2022 baixou significativamente, em 2018 a despesa foi de 120,00€/hab., em 2019 passou para quase metade deste valor e entre 2020 e 2022 passou a ser uma despesa à volta dos 20€/hab.

A despesa na gestão de espaço público, entre 2018 e 2022, foi bastante baixa, tal como se pode verificar através do gráfico. A despesa de manutenção da rede viária tem vindo a aumentar ao longo dos anos (em análise), atingindo uma despesa à volta dos 45€/hab entre 2021 e 2022.

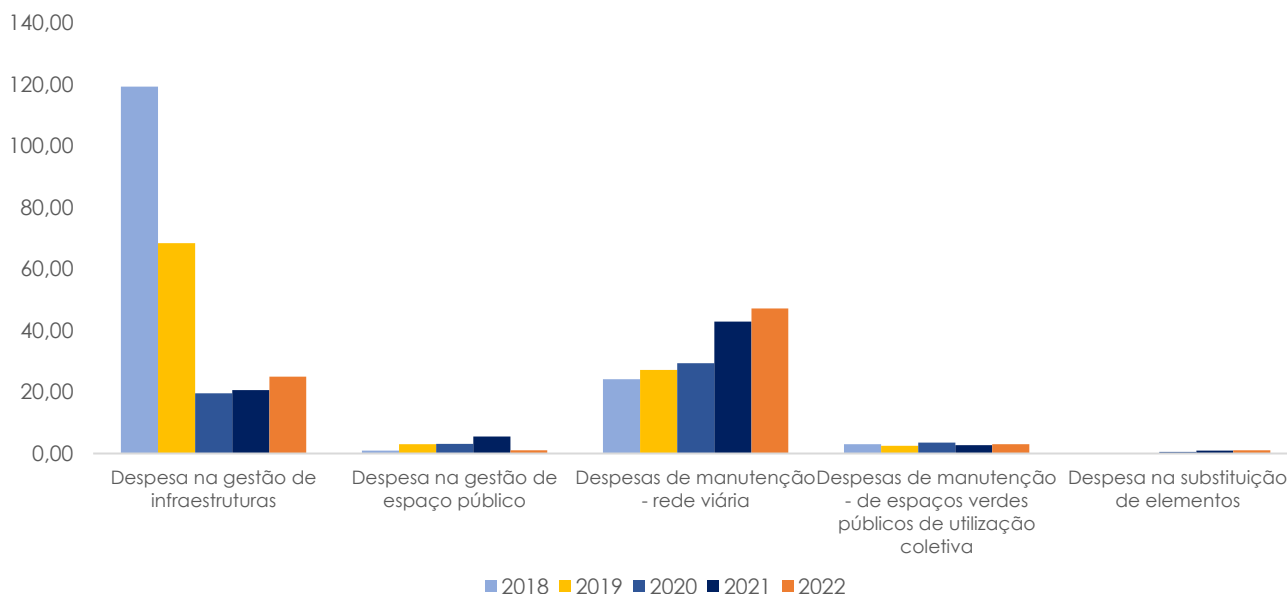


Gráfico 5.1 - Despesa Municipal (€/hab) na Gestão e Manutenção de Infraestruturas e Espaços Verdes (CMF, 2023)

A despesa de manutenção dos espaços verdes públicos de utilização coletiva tem sido também bastante baixa. Por fim, a despesa na substituição de elementos apresenta-se com valores residuais.

Relativamente ao gráfico seguinte, que também representa a despesa municipal na gestão e na manutenção de infraestruturas e de espaços verdes no total das despesas (mas em percentagem), é possível confirmar que a percentagem de despesa na gestão de infraestruturas em 2018 de 12,59% foi a mais elevada entre 2018 e 2022, tendo diminuído consideravelmente nos anos seguintes. Por sua vez, a percentagem de despesa de manutenção da rede viária, foi gradualmente crescendo praticamente até aos 5%. Por fim, a percentagem das despesas na gestão de espaço público, na manutenção de espaços verdes públicos e na substituição de elementos é bastante baixa, com valores abaixo de 1%.

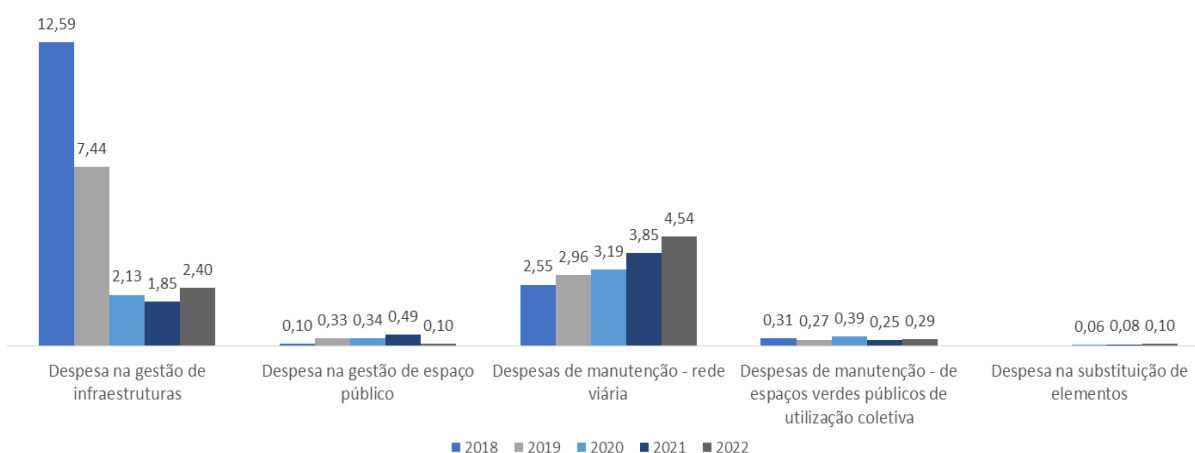


Gráfico 5.2 - Despesa Municipal na Gestão e Manutenção de Infraestruturas e Espaços Verdes, no total de despesas (%). (CMF, 2023)

O gráfico seguinte (gráfico 5.3) representa a despesa municipal relativamente ao ambiente, entre 2018 e 2021, e os domínios de ambiente onde se verifica maior despesa municipal (€/hab.) é na gestão dos resíduos, na gestão de águas residuais e na proteção da biodiversidade e paisagem. No caso oposto, os domínios de ambiente onde se verifica uma despesa municipal nula ou quase nula é na proteção da qualidade do ar e clima, na proteção dos solos, de águas subterrâneas e superficiais, na proteção contra ruídos e vibrações, na proteção contra radiações, na investigação e desenvolvimento e em outras atividades de proteção do ambiente.

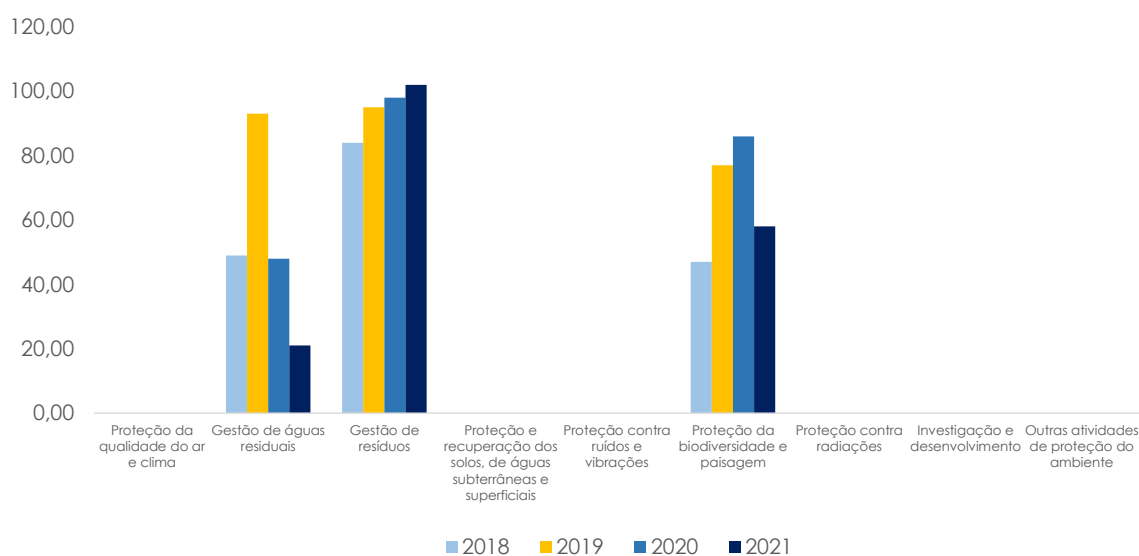


Gráfico 5.3 - Despesa Municipal (€/hab) em ambiente e domínios de ambiente (INE, 2023)

No seguinte gráfico (gráfico 5.4), está ilustrada a despesa municipal (€/hab.), entre 2018 e 2022, em atividades culturais e criativas, que entre 2018 e 2019 estava numa tendência crescente com 39,4€/hab., tendo depois uma tendência decrescente, entre 2019 e 2021, atingindo uma despesa de 25€/hab.).

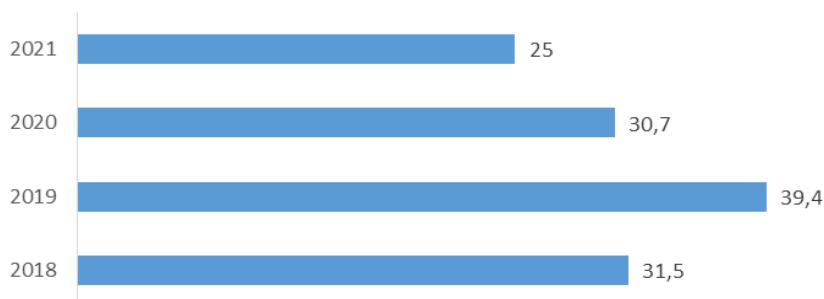


Gráfico 5.4 - Despesa municipal por habitante (€/hab), CMF, 2023

Relativamente, ao gráfico seguinte (gráfico 5.5), que considera as despesas da câmara municipal do Funchal em cultura e desporto, no total de despesas, esta representava 4,2% do total em 2018, 5,9% do total de despesas em 2019, 5% do total de despesas em 2020 e 3,6% do total de despesas em 2021, o ano com menor despesa neste domínio.

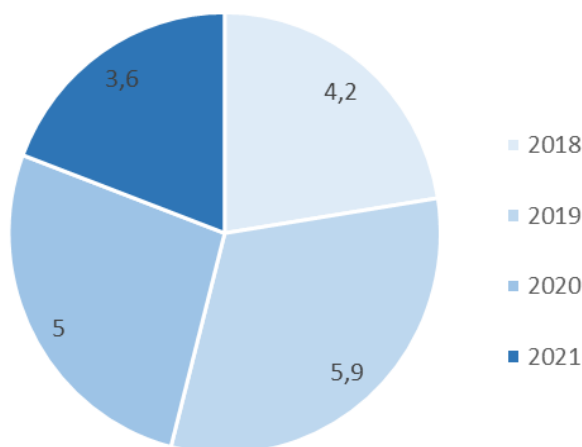


Gráfico 5.5 - Despesas da câmara municipal em cultura e desporto no total de despesas (%) (INE, 2023)

Após esta breve análise de despesa municipal, tendo como base indicadores sectoriais, conclui-se que este parâmetro é uma mais valia como referência na avaliação do estado do ordenamento do território.

Pressupõe a identificação de tendências e esforços de investimento em diversos domínios inerentes ao ordenamento do território, destacando-se, para o caso da CMF, a necessidade de suprir a áreas como o ambiente (qualidade do ar, ruído, espaços verdes, proteção dos solos e das águas), o espaço público e infraestruturas (gestão e manutenção), a cultura e o desporto.

Desafios

- Considerar a despesa municipal como um mecanismo de otimização da gestão urbanística.
- Proceder à sectorização da despesa municipal, tendo como referência o ordenamento do território.
- Identificação de setores cujo investimento é mais reduzido.

Necessária integração da Despesa Municipal como elemento estruturante do REOT.

6 Considerações gerais

A dinâmica dos Instrumentos de Gestão Territorial é uma característica inerente à sua natureza, tornando-se óbvia a alterabilidade dos planos que se encontram expostos a variáveis designadamente espaciais e temporais. É, assim, imprescindível a sua monitorização e avaliação, para uma boa gestão do território.

Por conseguinte, “o REOT assume um papel de excelência enquanto suporte de registo histórico do acompanhamento do desenvolvimento territorial, fornecendo retratos territoriais cronologicamente organizados e que refletem a evolução do desenvolvimento territorial segundo as exigências do contexto em que incide (...)” (Amado, 2020).

Neste sentido, o presente Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Funchal, que incide sobre um período (2018 a 2022) marcado por profundas transformações, quer do ponto de vista demográfico como social e económico, pelo já mencionado período pandémico covid19 e outras alterações no contexto global, vem permitir a auscultação ao desenrolar do processo de ordenamento do território no concelho do Funchal.

A evolução ocorrida neste primeiro período de vigência do PDMF e a avaliação efetuada destacam a necessidade de refletir sobre os objetivos estratégicos gerais e redefinir orientações para os atingir, face à evolução global e às rápidas transformações ocorridas no território.

6.1 Breve resumo da avaliação do estado de ordenamento do território, e do sistema municipal de planeamento.

Em resultados da análise dos diversos indicadores que avaliam as dinâmicas territoriais, descritas na 1ª parte deste documento, verificamos que o decréscimo populacional poderia ter sido ainda mais acentuado se o saldo migratório não tivesse contribuído, ao ser positivo.

Acresce o envelhecimento da população - indicador que indicia algo de muito positivo – que é o aumento da esperança média de vida, contudo, também advém de uma natalidade muito baixa. Consequentemente, dois desafios distintos, destacam-se: o primeiro, promover uma vida digna, ativa, com qualidade e bem-estar, para esta população que vive mais tempo, e o segundo desafio, com o foco nos jovens, promover

o aumento de oportunidades de ensino/formação, de emprego e progressão no emprego, de empreendedorismo, de habitação, para que sejam realmente eles, o Futuro do concelho.

Relativamente à educação, a evolução significativa na redução da taxa de abandono escolar e da proporção de população com ensino superior concluído, são pontos positivos, mas, subaproveitados na valorização da mão de obra. No mercado de trabalho, destaca-se a redução do desemprego, mas denota-se a necessidade de criação de empregos de qualidade e de investimento em setores que não dependam do turismo.

No que concerne aos equipamentos existentes no concelho, verifica-se: o aumento do tráfego rodoviário e conseqüentemente congestionamentos; a necessidade de continuar a investir nas infraestruturas relacionadas com as águas pluviais e residuais; e o necessário acompanhamento da evolução da oferta de equipamento de educação e para a 3ª idade, assim como, a urgência na apresentação de respostas de proteção social aos cidadãos mais idosos e dependentes.

Face à monitorização dos objetivos do PDM, PU, PP verifica-se que as ações previstas estão a ser concretizadas (indicadores de execução), com alguns atrasos, mas com impactos no território (indicadores de resultado). Contudo é necessário considerar outras formas de avaliar as medidas, utilizando indicadores mais representativos das alterações nas dinâmicas do território de acordo com o domínio ou área de abrangência do objetivo delineado.

É importante sublinhar que a monitorização destes PMOTS se contínua, em muito poderia enaltecer o trabalho do município, proporcionando atuações mais rápidas no sentido de contornar obstáculos à sua execução.

Por fim, destaca-se a compatibilização do PDM com os planos supramunicipais existentes até à data da sua aprovação, mas também a necessidade de revisão da estratégia delineada, perante as alterações do quadro legislativo relativo ao ordenamento, e com a aprovação de novos Planos, mas acima de tudo, numa revisão baseada numa leitura transversal do contexto global, nomeadamente nas conseqüência macroeconómicas do conflito bélico - invasão da Ucrânia pela Rússia, que influenciam não apenas a curto, mas a médio e longo prazo os comportamentos da população face ao consumo, ao poder de compra, disponibilização de matérias primas e recursos energéticos.

6.2 Desafios

Após os resultados, surgem as considerações finais ou conclusões resultantes de todo o estudo que envolveu a realização do REOT, e que por sua vez, evidenciaram alguns desafios:

O Emprego

O emprego no concelho do Funchal está muito centrado no setor terciário, deste modo é urgente a par do combate à exclusão social e desigualdade, preparar os desafios do ritmo das mudanças tecnológicas (automatização e a inteligência artificial), económicas e sociais, bem como das mudanças ambientais e climáticas que terão impacto a curto prazo no perfil de mão de obra necessário.

A Habitação

A Habitação surge como um dos temas mais relevantes, e neste sentido o município deverá, elaborar o programa municipal de promoção habitacional (ação 4.3.01) no qual deverá apresentar estratégias para a fixação da população natural do concelho, mas simultaneamente atrair novos residentes. É prioritário considerar as propostas da Estratégia Local de Habitação (2019) e Estratégia Nacional de Habitação (2020).

O Alojamento Local

O turismo, o grande motor da economia do concelho, tem de ser vista como uma atividade económica sustentável, que não coloque em causa os recursos naturais do concelho. O potencial turístico que o Funchal tem, deve ser gerido de forma regrada numa perspetiva de valorização e preservação dos recursos e sem afetar o modo e qualidade de vida da população funchalense.

O Alojamento e Restauração, representam cerca de 14% do total de VAB e 15% do total de Volume de Negócios das empresas da RAM, e a oferta de alojamento turístico tem aumentado, desta forma deve ser elaborado um Regulamento do Alojamento Local.

A Economia Circular

O desenvolvimento urbano sustentável, inclui várias vertentes de urbanização sustentável, sustentabilidade energética, sustentabilidade ambiental, sustentabilidade dos transportes, e não pode descurar a economia sustentável, neste caso designada por economia circular.

A necessidade de refletir sobre a Economia Circular, no contexto regional, surge na sequência da aprovação do Plano de ação para a economia circular de Portugal (RCM nº190-A/2017), de 11/12 que tem por objetivo definir uma estratégia nacional para a economia circular assente na produção e eliminação de resíduos e nos conceitos de reutilização, reparação e renovação de materiais e energia – desta forma foi elaborada a Agenda Madeira Circular.

A Agenda Madeira Circular, evidencia três grandes objetivos: I - Reduzir o consumo de materiais na economia II - Aumentar a produtividade da economia III - Potenciar a manutenção dos recursos o máximo de tempo possível na economia. Cujo objetivo descrito na respetiva Agenda é:

“A transição da Madeira para uma economia circular criará uma economia mais eficiente no uso dos recursos, com impactes reduzidos no ambiente e na saúde humana, e potenciadora de um crescimento económico sustentado, resiliente e inclusivo. Esta deverá ser alcançada pela combinação dos vários elementos que constituem o sistema socioeconómico e ambiental, nomeadamente a produção, o consumo e o fecho do ciclo dos materiais.”

O desafio para o concelho do Funchal será o de contemplar na sua visão estratégica ações, nos seus instrumentos de gestão territorial, que apoiem a transição para uma Economia Circular.

A Mitigação e Adaptação às mudanças climáticas.

O PDM deve ter em conta cenários de risco a que está exposto o território municipal, assim, o aumento do período de seca, a escassez de água potável, a erosão dos solos, as ondas de calor, os episódios de precipitação intensa, e a probabilidade de ocorrência de aluviões e do avanço das águas do mar, entre outros, são riscos eminentes que têm de estar presentes no planeamento que é feito no concelho. Contudo exige concertação entre os diferentes concelhos contíguos, para que as medidas de mitigação e adaptação sejam complementares e eficazes.

Assim, um dos riscos é a frequência de momentos de precipitação intensa e muito concentrada no tempo, que leva à necessidade de ponderar o problema estrutural da impermeabilização crescente dos solos, potencializar os espaços verdes existentes e criar outras formas de captação de água, para utilização futura.

Denota-se a necessidade de apresentar soluções para aproveitar a água, recurso natural escasso com, por exemplo infraestruturas que permitissem a captação de água – inerente ao

conceito de “Cidades – Esponja”, solução esta que deve se considerada num plano municipal de drenagem urbana (ação n.º 3.1.01 – que não foi iniciada).

Outro desafio no âmbito da Mitigação e Adaptação às mudanças climáticas é o de rever o plano de ordenamento, criar corredores verdes contínuos nas freguesias, poupar água através da utilização de redes mais inteligentes e monitorizar a qualidade das massas de água superficiais e subterrâneas, protegendo os locais de captação, e acima de tudo, implementar estratégias, numa perspetiva de setorial – ou seja integrado em todos os setores (por exemplo a agricultura e o turismo), que consomem/utilizam este recurso em larga escala numa única estratégia, com medidas específicas e eficazes.

Alterações do quadro legislativo

Destaca-se o Decreto-lei n.º 124/2019 de 11 de julho: Altera Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN). O novo diploma procede à 4ª alteração do Decreto-Lei n.º 166/2008, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

A nova alteração ao Regime Jurídico da REN visa implementar melhorias ao nível de:

- procedimentos;
- prazos;
- definição de critérios de delimitação e das funções de algumas tipologias;
- usos e ações permitidos em REN.

Promove, para esse efeito, a clarificação das definições e os critérios de delimitação de cada uma destas áreas que integram a REN, acautelando as funções e valores que importa proteger, a coerência e representatividade da delimitação da REN no contexto da diversidade geográfica e a adequação dos respetivos usos e ações compatíveis. (exemplo: adota a bacia hidrográfica como unidade física para o planeamento e gestão do trecho terrestre do ciclo da água.)

E, consagra um maior envolvimento das entidades, de âmbito nacional e regional, na definição e alteração das delimitações da REN.

A publicação do PROTRAM (Plano Regional para o Ordenamento do Território na Região Autónoma da Madeira) em junho de 2022

É o Programa estratégico que surge na sequência da revisão do Plano para o Ordenamento do Território na Região Autónoma da Madeira (POTRAM), em vigor desde 1995, desenvolvido num quadro legal diferente e num contexto socioeconómico bastante distinto do atual, e que introduz um novo modelo territorial e novos desafios às políticas de ordenamento.

As alterações introduzidas neste plano de hierarquia superior ao PDM, vem enfatizar a necessidade de reforçar os conteúdos estratégicos deste último, de acordo com o quadro de referência para ordenamento do território a nível municipal.

6.3 Propostas dos diferentes departamentos

Os dados analisados ao longo do presente relatório são, em grande parte, resultado de um contacto direto com os vários departamentos e divisões da CMF, mediante o qual foi possível, perceber o “sentir” de cada departamento e de algumas divisões, diretamente relacionadas com o ordenamento do território, na sua atuação face à aplicação/execução do Plano Diretor Municipal.

Neste sentido, de forma a permitir a reflexão para tomadas de decisão futuras no que concerne ao planeamento urbano e a definição de novas estratégias de atuação, identificam-se alguns desafios apresentados por alguns departamentos/divisões:

1 - A necessidade de atualização de alguns regulamentos e normas municipais, das quais se salienta:

- Regulamento de resíduos sólidos e de comportamentos poluentes no concelho do Funchal.
- Normas Técnicas sobre os Sistemas de Deposição de Resíduos Sólidos em Edificações (NTRS) No Município do Funchal.

2 - A introdução de dois novos regulamentos no PDM: Regulamento de Espaços Verdes Urbanos, Parques e Jardins e Regulamento das Hortas Urbanas Municipais do Funchal, que ainda não se encontram contemplados no PDM.

3 - A necessidade de um regulamento municipal que permita apoiar a gestão urbanística, como referido no PDM de 2018, nos artigos: N°5 do artigo 39°; n° 5 do artigo 41°; n°5 do artigo 42°; n° 4 do artigo 43°; artigo 55°; n° 2 do artigo 79°; n°3 do artigo 80°; alínea b) do artigo 81°; n°2 do artigo 84° e n° 2 do artigo 89°.

4 - A atualização do cadastro é outro dos problemas referidos como fator obstrutor do desempenho das funções de alguns departamentos, nomeadamente no ambiente para limpeza dos terrenos e fiscalização.

5 - Assim como, a falta de alinhamentos/condicionantes, para muitas áreas do concelho.

Como sugestões, no sentido da mudança de procedimentos, destaca-se o antecipar o pedido de parecer por parte dos serviços da CMF, designadamente nas divisões de ambiente, água, espaços verdes, mobilidade e cultura, privilegiando os pareceres das divisões relacionadas com o ambiente, infraestruturas e acessibilidades na fase que antecede o licenciamento, para que atempadamente se possam evitar constrangimentos tanto a nível de recursos materiais como financeiros:

1 - Subdimensionamento das redes de infraestruturas do subsolo, face ao contexto territorial em que se insere um determinado projeto, desencadeando novos investimentos em redes, que se traduzem em elevados encargos para a câmara municipal.

2 - Cedências nas quais a limpeza urbana é dificultada tanto pela localização como pelo declive que apresentam, aumentando o custo destas limpezas.

3 - Problemas de mobilidade e acessibilidade - entradas e passeios que ocupam a via pública e levam ao aumento do fluxo rodoviário na zona envolvente.

4 - Falta de espaço nos passeios para plantação de árvores, ou em locais com infraestruturas no subsolo (p. ex. redes de esgotos e/ou de água) que poderão ficar em risco.

Outras Sugestões Técnicas (ANEXO 1)

6.4 Melhorias a introduzir no processo de monitorização

A ausência de uma base metodológica para produção do REOT, tem inviabilizado a consistência da análise e comprometido a perspetiva de criação de um sistema de monitorização harmonizado a nível nacional/regional.

Na recente publicação do PROTRAM é realçada a importância desta base metodológica: “A disponibilização de uma matriz analítica do REOT local, onde são identificadas as Informações produzidas de forma transversal pelos vários municípios e que permite a identificação dos dados, informações e indicadores comuns às várias experiências de REOT local.

Esta sistematização é crucial para a integração de práticas de avaliação articuladas e suportadas em conjuntos de indicadores padronizados.

A elaboração do REOT defrontou-se ainda com obstáculos que remetem para a disponibilidade de informação, sendo que, uma maior articulação entre os vários setores constitui um elemento chave para uma melhor perceção dos problemas do concelho e para a eficácia da intervenção dos instrumentos de gestão do território.

Ferramentas como as disponibilizadas pelos Sistemas de Informação Geográfica, facilitam a análise de indicadores no território, além de permitirem uma articulação transversal dos dados de todos os departamentos/divisões e entidades externas.

A utilização das tecnologias de informação e comunicação, utilizadas em grande escala pelas diferentes entidades públicas e privadas, necessitam de ser integradas e otimizadas permitindo assim a circulação e partilha contínua de dados, com vista às mais diversas aplicações. No sentido de facilitar o acesso a informação, e permitir um planeamento mais consciente, e maior assertividade nas decisões. Neste sentido, o conceito de *smart city*, amplamente debatido e auspicioso, é uma realidade nos dias de hoje, mais tangível do que alguma vez o foi, no concelho do Funchal, e deverá passar pela interligação dos inúmeros sensores e bases de dados automatizadas (propriedade das várias organizações/instituições públicas) incorporadas num sistema inteligente de monitorização e gestão urbana, de forma a proporcionar segurança, antecipação e celeridade na tomada de decisão, face aos

desafios ambientais, socioeconómicos, refletindo-se na gestão diária da qualidade de vida dos cidadãos residentes e visitantes e conseqüentemente na sustentabilidade do território.

7 Recomendações

Após a análise de todas as dinâmicas verificadas no concelho do Funchal e das ocorridas em função do PDM e restantes PMOTS, apresenta-se agora a necessidade de considerar a revisão do PDM.

Várias foram as mudanças, decorrentes de condições ambientais, económicas, sociais, que referidas durante este relatório implicam a reconsideração das opções estratégicas do plano.

Deste modo sugere-se a revisão do PDM de 2018 de forma a atualizar e redefinir objetivos, assim como, introduzir alterações provenientes de um novo quadro legal e de um panorama territorial que apresenta dinâmicas para as quais é necessário de forma atempada e consciente, adequar a resposta, e, ainda, considerar os programas de financiamento europeus que se encontram a decorrer, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Portugal 2030.

ANEXO 1

Objetivo 1 – Afirmação da Cidade do Funchal como espaço Cosmopolita e Espaço Nuclear no processo de Desenvolvimento Económico

N.º	Medidas	Ação	Indicador	Fonte
1.1	Promover uma cidade inovadora e criativa	Diversificar a base económica	I. N.º de empresas abrangidas pela economia criativa	CMF, Creative Economy Report, UNCTAD 2008 DREM (2022)
1.2	Promover serviços públicos e privados e a qualificação do quadro de vida urbana	Aumentar oferta de serviços públicos e privados	II. População empregada por conta de outrem (por seção do CAE)	INE/DREM
			III. N.º de pessoas ao serviço de empresas com sede no concelho (por seção do CAE)	INE/DREM
1.3	Promover uma cidade turística, autêntica e dinâmica	Dinamizar e ordenar as Atividades Económicas	IV. N.º de ações de apoio ao artesanato local	CMF/Juntas de Freguesia
			V. Capacidade de alojamentos nos estabelecimentos hoteleiros no concelho	SRETC/INE/DREM
			VI. Distribuição da capacidade de alojamento por tipologia de estabelecimento hoteleiro (R.A.M)	DREM
		Aumentar a qualidade da oferta turística	VII. Empresas de atividade marítimo-turísticas licenciadas	SRETC
			VIII. Despesa média por turista	DREM
X. Área de exposição e venda dos estabelecimentos de comércio a retalho	INE/CMF			
1.4	Promover a ligação da cidade com o mar	Redução do número de pessoas expostas a doenças transmitidas por vetor (PCTMAC)	XI. N.º de indivíduos expostos incluídos na área convexa formada pelos valores positivos da rede de monitorização dos mosquitos Aedes Aegypti (CMF/SRSaúde)	CMF

	Aumentar a qualidade banhear	XII.	N.º zonas balneares costeiras com qualidade excelente	SRARN/CMF
1.5	Promover a conectividade territorial e a colmatação da rede estruturante	XIII.	Índice de conectividade da rede viária	CMF/PDM/SpaceSyntax
	Redução das emissões de CO2	XIV.	Emissões de CO2 totais	Empresa de Eletricidade da Madeira
	Reduzir a exposição ao ruído.	XV.	População exposta ao indicador Lden, superior a 55dB(A) e indicador Ln, superior a 55 dB (A)	CMF/Carta do Ruído, Lei do Ruído
	Aumentar a área rústica e agrícola sujeita a regime de salvaguarda de uso.	XVI.	Solo rústico classificado na Reserva Agrícola Nacional (PDMF)	CMF/PDMF (Ficha estatística)
1.6	Incrementar a sustentabilidade ambiental	XVII.	Iniciativas com vista à preservação e valorização das Quintas Madeirenses e dos elementos patrimoniais inventariados não classificados	CMF/PDMF
	Aumento dos espaços verdes de utilização coletiva.	XVIII.	Espaços verdes e de utilização e de utilização coletiva por residente	DREM/DGT
		XIX.	Área sujeita a recuperação e integração paisagística	CMF
		XX.	Espaços verdes de utilização coletiva em espaços naturais e paisagísticos	DREM/INE – Áreas protegidas e Rede Natura 2000 por município / CMF

I. Através da análise deste indicador de resultado que grande parte das empresas criativas estão enquadradas em "outras atividades de serviços de apoio prestado às empresas" e sofreram um decréscimo de 2018 na qual existiam 2 157 empresas para 2 142 em 2019 e 1 968 em 2020 (Gráfico 1). Em relação a outras empresas com grande expressão no município identificam-se atividades relacionadas com artes e espetáculo, de arquitetura,

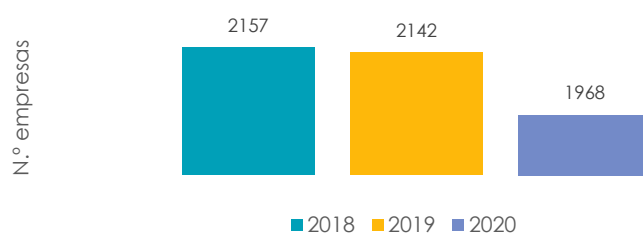


Gráfico 1 - N.º de empresas abrangidas pela economia criativa, Funchal, CMF.

o comércio a retalho e outros produtos e atividades de consultoria em informática e de programação informática.

- II. De acordo com o gráfico 2 a população empregada por conta de outrem no Funchal era composta maioritariamente por trabalhadores pertencentes ao sector terciário (Serviços), contabilizando 25993 trabalhadores em 2021. Respetivamente aos restantes setores, não menos importantes, contou-se em 2021, 4571 trabalhadores para o sector secundário (Indústria, Construção, Energia e Água) e 62 trabalhadores apenas para o sector primário (Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca). Em comparação com 2018, apenas o sector secundário sofreu um aumento no número de trabalhadores.

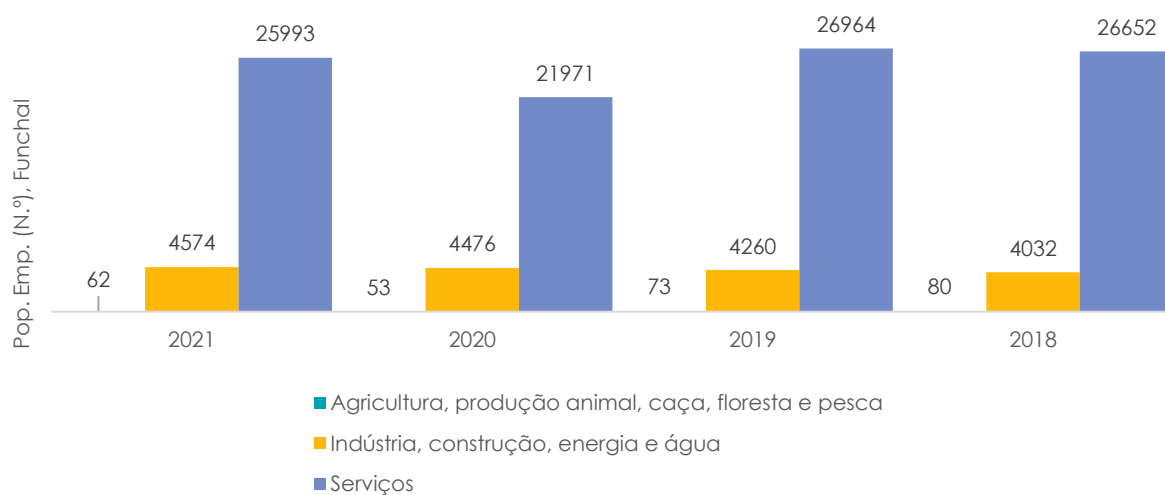


Gráfico 2 - População empregada por conta de outrem, Funchal, INE

- III. O gráfico 3 indica o número de pessoas ao serviço de empresas com sede no concelho (por seção do CAE). Verifica-se um claro aumento do número de pessoas no sector

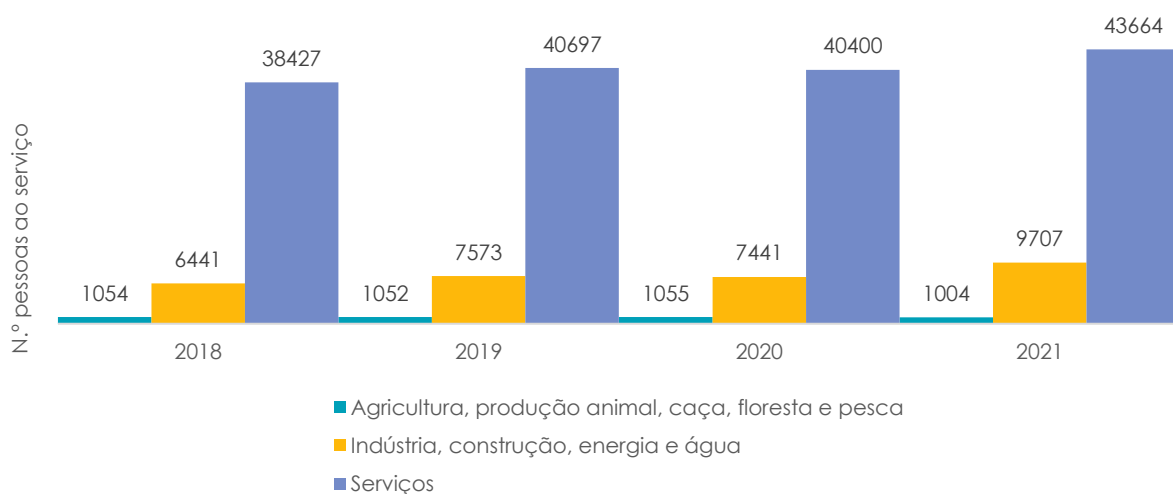


Gráfico 3 - N.º pessoas ao serviço de empresas com sede no concelho, INE

Secundário e Terciário. Em 2018 o número era de 6441 e 38427 e passou a 9707 e 43664 em 2021, uma diferença positiva de 3266 e 2967 respetivamente. Apenas no setor Primário houve um decréscimo entre o ano de 2018 e 2021. Embora não significativo, passou de 1054 para 1004 pessoas ao serviço, resultando numa diferença negativa de 50 pessoas.

- IV. Em relação ao N° de ações de apoio ao artesanato local, o departamento de economia, gere as iniciativas da CMF, com a realização de um website “Made in Portugal” em 2020 e o “Viveiro de Lojas” realizados desde 20 de abril de 2021 e que continua a decorrer.
- V. A capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros no concelho do Funchal (Gráfico 4) tem apresentado um aumento, superando a situação crítica da pandemia, e atingindo valores mais elevados do que a época pré pandémica. Assim verifica-se que em 2019 eram 19 134 estabelecimentos hoteleiros e em 2022, estão registados 21 464. O crescimento foi de cerca de 11%.

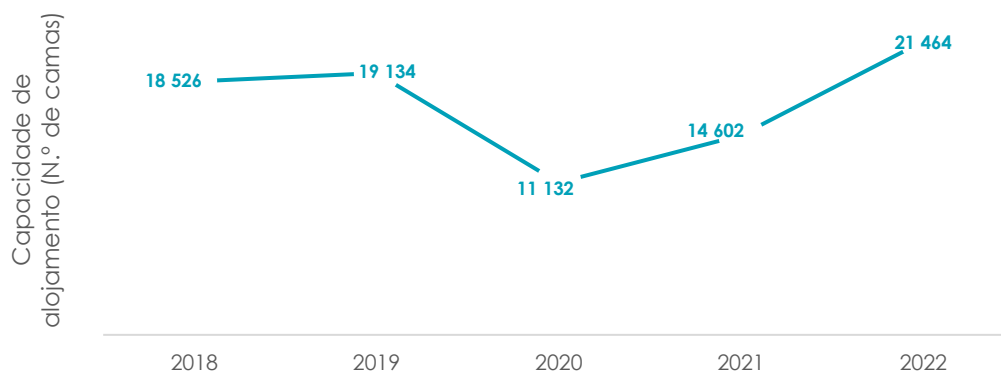


Gráfico 4 - Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros do Funchal, INE.

- VI. No concelho do Funchal, podemos observar, no gráfico 5 (página seguinte), diferenças nas várias freguesias, relativamente ao número de capacidade de alojamentos hoteleiros, destacando-se São Martinho como a freguesia com a maior número de alojamentos e Santa Maria Maior com a freguesia com menor número de alojamentos. Verifica-se ainda que o número de alojamentos tem tendência a aumentar em São Martinho e diminuir na freguesia da Sé.

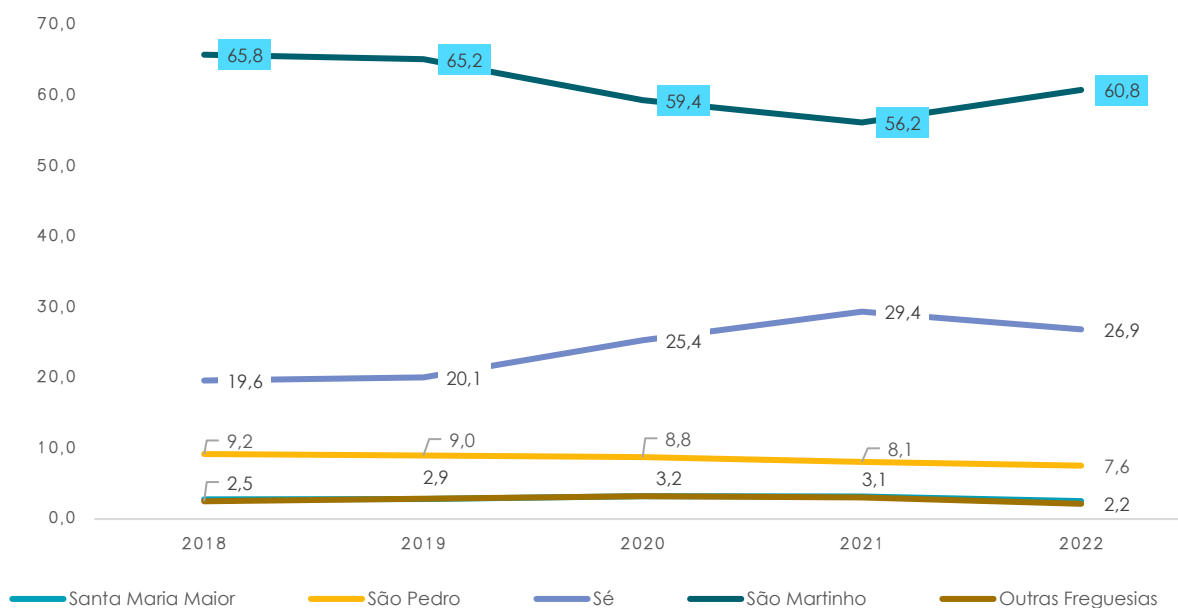


Gráfico 5 - Distribuição da capacidade de alojamento na Hotelaria, nas freguesias do Funchal, DREM

VII. Com a afluência turística, desenvolvem-se cada vez mais atividades relacionadas com o turismo. As empresas marítimas turísticas (gráfico 6) são parte importante desta diversidade de empresas pela forma como permitem a contemplação dos recursos naturais da ilha. Assim, verifica-se que, de 2018 a 2022, surgiram mais 16 empresas.

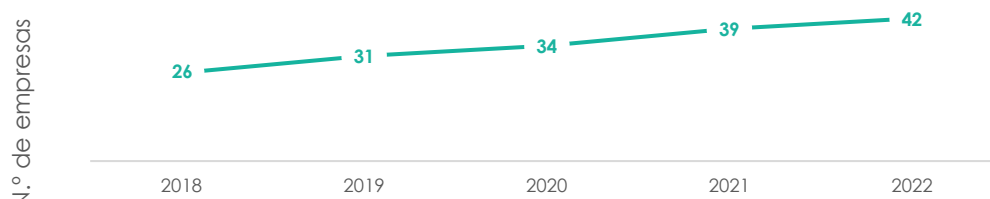


Gráfico 6 - Empresas com atividades marítimo-turísticas. Funchal. (Fonte: SRETC)

VIII. As despesas realizadas, em média por turista apresentam também um aumento de 10€ entre 2018 e 2021.

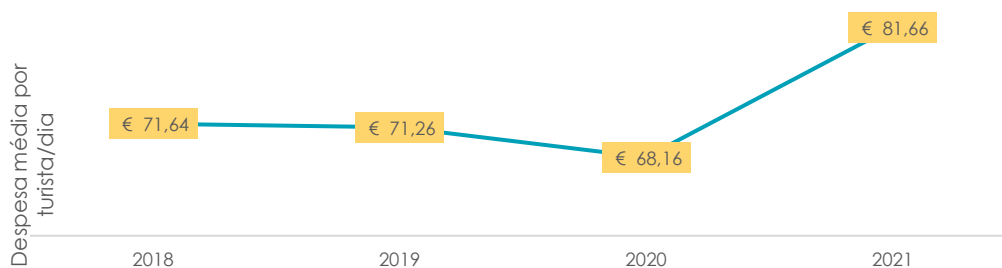


Gráfico 7 - Despesa Média por turista, por dia. DREM.

IX. O gráfico 8 mostra a evolução entre 2017 e 2022 das dormidas no concelho do Funchal, por tipos de alojamento turístico. Em 2017 o número situava-se nos 4834 558, 616 297 e 5477 para categorias de Hotelaria, Alojamento local (+10 camas) e Turismo no espaço rural e de habitação, respetivamente.

Já em 2022 o número situou-se nos 5 277 858, 586 027 e 5223 para as mesmas categorias. Analisando estes dados podemos ver que apenas houve um aumento na categoria Hotelaria e um decréscimo nas categorias de Alojamento Local e Turismo no espaço rural e de habitação. No Gráfico 8, podemos observar o efeito covid em 2020, com uma quebra brutal nas dormidas, fruto do encerramento de superfícies comerciais e efeito da quarentena. Em termos percentuais, embora não constem no gráfico abaixo, as dormidas na hotelaria representam em média 90% do total de dormidas no concelho do Funchal.

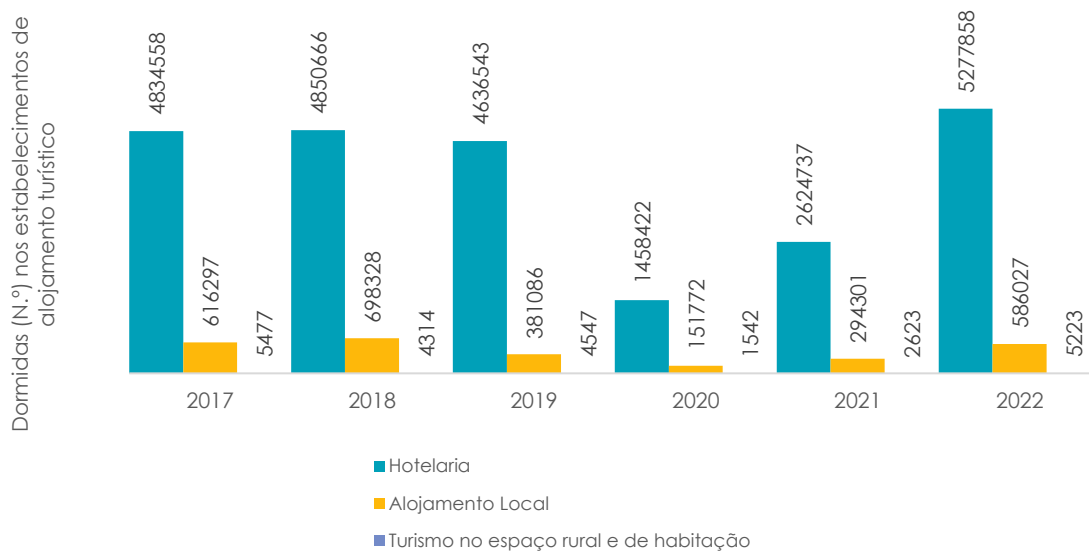


Gráfico 8 - Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipo, Funchal, INE.

X. Sem dados.

XI. Redução do número de pessoas expostas a doenças transmitidas por vetor (PCTMAC)

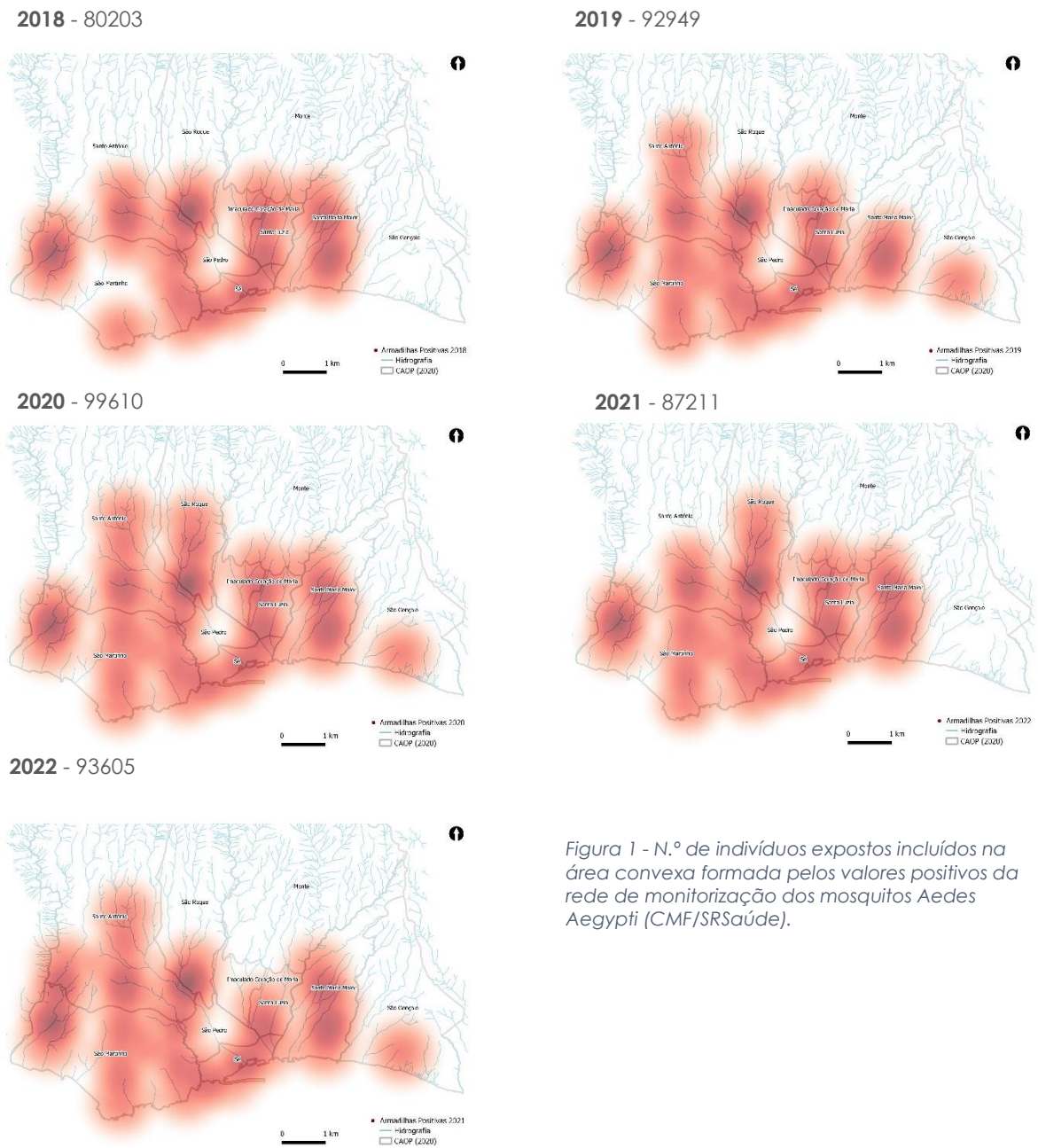


Figura 1 - N.º de indivíduos expostos incluídos na área convexa formada pelos valores positivos da rede de monitorização dos mosquitos *Aedes Aegypti* (CMF/SRSaúde).

A Figura 1 mostra que, entre 2018 e 2022, houve um aumento significativo do número de indivíduos expostos ao mosquito *Aedes Aegypti*. Em 2018 este número situava-se sensivelmente nos 80203 e em 2022 o número disparou até aos 93605, atingindo antes o pico no ano de 2020, onde estavam expostos cerca de 99610, chegando perto da totalidade da população do Funchal nesse ano (106 302 pessoas).

XII. Aumentar a qualidade balnear

A tabela 1 indica que entre 2019 e 2022 a cidade do Funchal contou com mais duas praias com classificação de qualidade *Excelente*. Em 2018 a distribuição da classificação contava com 9 praias classificadas, 6 delas com classificação de *excelente* e 3 com classificação de *Boa*. A *Praia Nova* ainda não tinha sido identificada e iria ter a classificação de *excelente* só a partir de 2021. Portanto, em 2022 o Funchal contava com 10 praias com classificação de qualidade, onde 8 delas com classificação de *excelente* e 2 delas com classificação de *Boa*.

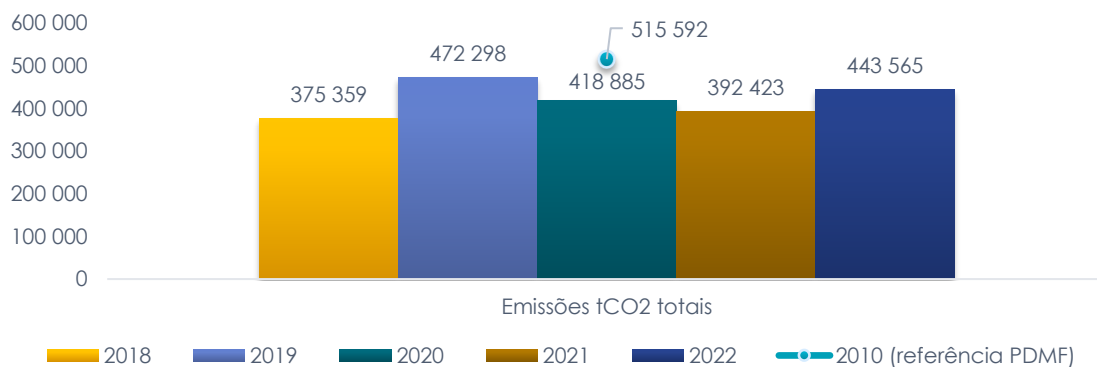
Qualidade das águas balneares no Funchal	Classificação da qualidade			
	2019	2020	2021	2022
Areeiro	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Barreirinha	Boa	Excelente	Excelente	Excelente
Clube Naval do Funchal	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Complexo balnear da Ponta Gorda (Poças do Governador)	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Formosa	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Gorgulho	Boa	Não identificada	Sem classificação	Boa
Praia Nova	Não identificada	Não identificada	Excelente	Excelente
Lido - Complexo Balnear	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Poças do Gomes - Doca do Cavacas	Boa	Boa	Boa	Boa
Santiago	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente

Tabela 1 - Classificação da Qualidade das águas balneares, Recursos Hídricos (mdeira.gov.pt)

XIII. Sem dados

XIV. Emissões de CO₂ totais

Desde o valor de referência em 2010 de 515 592 tCO₂, as emissões totais de CO₂ têm vindo a diminuir. No entanto, se formos a comparar com os valores de 2018 (375 356 tCO₂), houve um aumento das emissões na ordem das 68 206 tCO₂ até 2022. Do período em análise, em 2019 registou-se o ano de maior emissão de CO₂, com um valor que ronda as 472 298 tCO₂.



XV. População exposta ao indicador Lden superior a 55db (A) e indicador Ln, superior a 55db

As plantas de Zonamento Acústico foram publicadas na sua versão final em março de 2018 e fazem parte do Relatório de Fundamentação do PDMF 2018. A tabela 4.5 mostra a população exposta aos indicadores Lden e Ln superiores a 55 dB(A) conforme os dados do BGE 2011 retirados do website do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Mapa do Ruído	BGE 2011 - População Residente
Ln (+55)	3344
Lden (+55)	16337

Tabela 2 - Mapa do Ruído, CMF/PDMF.

Aquando da recolha dos dados (2022), os valores para a população situavam-se nos 3 344 indivíduos expostos ao ruído Ln superior a 55dB(A) e de 16 337 indivíduos expostos ao ruído Lden superior a 55dB (A).

XVI. Reequacionar a área rústica e agrícola sujeita a regime de salvaguarda de uso, solo rústico classificado na Reserva Agrícola Regional (PDMF), a RAN encontra-se quase na sua totalidade dentro perímetro urbano. A área de solo rústico classificada na Reserva Agrícola Nacional, aquando a realização do PDMF em 2018, era de 791 357,82 m2.

XVII. Iniciativas com vista à preservação e valorização das Quintas Madeirenses e dos elementos patrimoniais inventariados não classificados

Sem dados.

XVIII. Aumento de espaços verdes de utilização coletiva – Espaços Verdes e de utilização coletiva por residente. Os espaços verdes e de utilização coletiva por residente em 2011, ano de referência do PDM, totalizavam 5,3 metros quadrados por habitante. Já em 2022 este valor situou-se mais perto dos 37,55 metros quadrados por habitante, contribuindo para um aumento significativo na ordem dos 32,47 metros quadrados por habitante. O cálculo deste valor baseou-se na divisão categoria de Solo Urbano *Espaços Verdes* em metros quadrados, pelo valor, revisto em 2023, da população da cidade do Funchal (106 429, per INE).

Anos	Espaços verdes e de utilização coletiva por residente (art.25º, do D.R. 15/2015, de 19 de agosto) (m2/hab.)
2011 (referência PDM)	5,3
2022	37,77

Tabela 3 - Espaços verdes e de utilização coletiva por residente, CMF/INE.

XIX. Área sujeita a recuperação e integração paisagística

Sem dados

XX. Espaços verdes de utilização coletiva em espaços naturais e paisagísticos

Sem dados

Objetivo 2 – Construção de uma cidade inclusiva, bio cíclica e de baixo carbono

N.º	Medidas	Ação	Indicador	Fonte
2.1	Reorganização territorial e funcional da cidade e do concelho e fomento à inclusão social	Aumentar a oferta de realojamento	I. N.º de edifícios requalificados para ações de realojamento	CMF/SocioHabita
			II. Emissões de CO2 no setor dos transportes	Departamento de Mobilidade e Trânsito
2.2	Fomentar a eficiência energética ao nível do Concelho e associada às deslocações	Redução das emissões de CO2 associadas às deslocações urbanas	III. Contributo das Fontes Renováveis na Produção de eletricidade (Hídrica e Solar)	EEM
			IV. Iniciativas municipais de adaptação às alterações climáticas	
			V. N.º (absoluto e relativo) de utilizares por modo de transporte (e.g individual vs coletivo; convencional vs alternativo)	
			VI. Oferta de estacionamento público por categoria (gratuito na via, tarifado na via, reservado, parques)	CMF
			VII. Oferta de estacionamento privativo	CMF/Inquérito à Mobilidade
		Aumentar a área disponível para a circulação		

- I. Em 2021 o número de edifícios requalificados para ações de realojamento foi de 123. À altura de elaboração do PDM não havia valores de referência.
- II. Tendo como valor de referência 179 801 tCO2 no ano de 2010, não foi possível apurar valores para os restantes anos. Os dados foram retirados do PAES 2022 (Plano de Ação para a Energia Sustentável);
- III. Entre 2018 e 2021, a contribuição das fontes renováveis para a produção de eletricidade oscilou entre os 19% e os 29%. No início do período em análise, 2018, o valor desta contribuição situou-se nos 26,8% para no ano seguinte atingir o seu nível mais baixo com o valor de 19,6%. Os anos de 2020 e 2021 foram de recuperação com os valores de 22% e 28,6%, respetivamente.

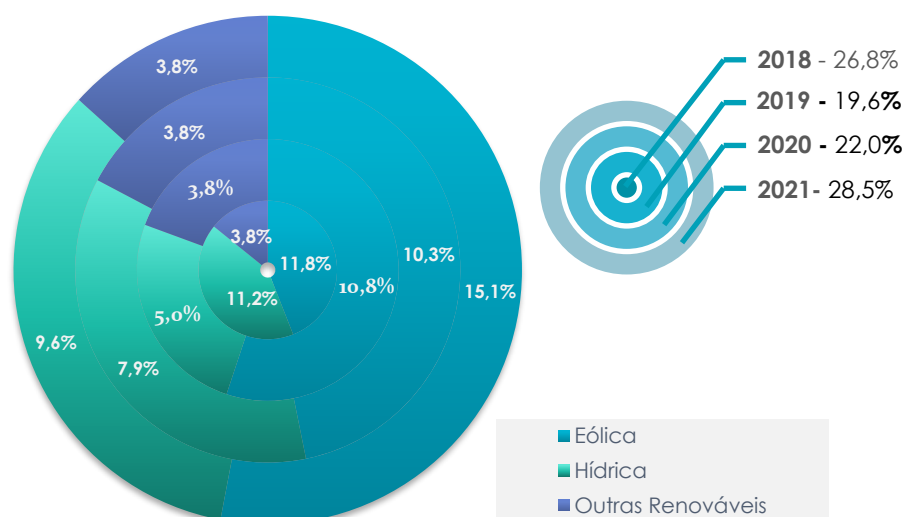


Gráfico 9 - Contributo das fontes renováveis na produção de eletricidade (Hídrica e Solar)

Em termos de categorias, ao longo do período observado, a energia eólica foi a responsável pela maior parte da produção de energia atingindo o pico no ano de 2021 com o valor de 15,1% da fatia total da produção de energias renováveis. Já a energia hídrica foi responsável em 2018 por 11,2% da produção de energia, sofrendo uma diminuição abrupta para 5% no ano de 2019, havendo depois uma recuperação até aos 9,6% no ano de 2021.

- IV. Iniciativas municipais de adaptação às alterações climáticas
Por apurar.

- V. N.º de utilizadores por modo de transporte (individual vs coletivo, convencional vs alternativo)
Por apurar.
- VI. Oferta de estacionamento público por categoria (gratuito na via, tarifado na via, reservado, parques)

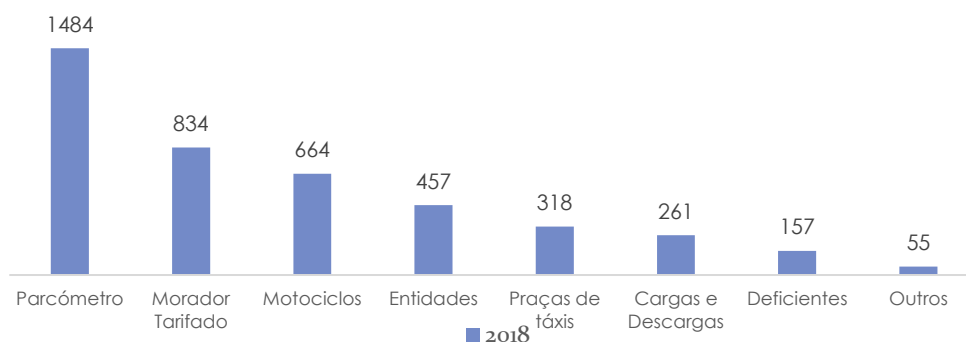


Gráfico 10 - Oferta de estacionamento público por categoria (gratuito na via, tarifário na via, reservado, parques)

Do total de 4230 lugares de estacionamento apurados em 2018, os lugares com parquímetro destacam-se com 1484 lugares, seguidos dos lugares de estacionamento de morador tarifado. Em termos das duas rodas, existiam 664 lugares à altura da recolha de dados. Para as restantes categorias enumera-se as entidades (457), praças de táxis (318), cargas e descargas (261), deficientes (157) e outros (55).

- VII. Oferta de estacionamento privativo
Por apurar

Objetivo 3 – Fortalecimento da Resiliência Humana

N.º	Medidas	Ação	Indicador	Fonte
3.1	Redução dos níveis de exposição de pessoas e bens materiais aos riscos naturais, em particular de aluviões, cheias, deslizamentos, aluimentos e incêndios florestais	Aumentar a atividade agrícola	I. Superfície agrícola	DREM
		Redução do número de pessoas e bens expostos a riscos naturais	II. N.º indivíduos residentes (INE) em área de risco elevado ou muito elevado, tal como classificada no PDM	CMF/INE
			III. N.º de edifícios residenciais (INE) em área de risco elevado ou muito elevado, tal com classificada no PDM	CMF/PDM/INE
			IV. Perdas humanas devido a acidentes	SMPC
			V. Número e localização de usos e atividades associadas ao risco de acidentes tecnológicos graves	SMPC/INE
3.2	Prevenção de situações de risco e minimização dos danos na sequência de catástrofes naturais ou situações excecionais de emergência	Redução da área ardida	VI. Área total ardida	SMPC/INE

- I. A superfície agrícola no concelho do Funchal em 2013, valor de referência no PDM, era de 423,83 hectares. Em 2022, de acordo com a DREM (Direção Regional de Estatística da Madeira), esse valor para o Funchal era de 79,1 hectares, significando uma diminuição da superfície agrícola de 81%.
- II. N.º indivíduos residentes (INE) em área de risco elevado ou muito elevado, tal com classificada no PDM.
Por apurar
- III. N.º de edifícios residenciais (INE) em área de risco elevado ou muito elevado, tal com classificada no PDM.
Por apurar
- IV. Perdas humanas devidas a acidentes
Por apurar
- V. Número e localização de usos e atividades associadas ao risco de acidentes tecnológicos graves.
Por apurar
- VI. Redução da área ardida

Anos	Área total ardida (hectares)
2016/2017 (referência PDM)	1700
2018	0
2019	0,1
2020	2,8
2021	0
2022	0

Tabela 4 - Área ardida total no Funchal, 2016 - 2022. INE

Entre 2016/2017 e 2022 houve claramente uma diminuição da superfície ardida no concelho do Funchal. Em 2016/2017 o valor de 1700 hectares ardidos é explicado por um dos maiores incêndios que se deu no concelho do Funchal. Em 2018, o valor foi praticamente nulo, em 2019 não se viu alterações significativas na área ardida, seguindo a mesma tendência até 2022. Apenas no ano de 2020 houve uma pequena área ardida de 2,8 hectares, segundo o INE.

Objetivo 4 – Controlo e Equilíbrio Espacial da valorização imobiliária

N.º	Medidas	Ação	Indicador	Fonte
4.1	Promover a consolidação, contenção e qualificação urbana e a otimização das infraestruturas e equipamentos existentes	Aumentar as condições de usufruto do território	I. Extensão das vias dedicadas à utilização de modos suaves (ciclável)	CMF
4.2	Promover a reabilitação urbana	Aumentar a fixação de habitantes no centro histórico	II. N.º de licenças concedidas para obras de reabilitação urbana	CMF

- I. A extensão das vias dedicadas à utilização de modos suaves (ciclável) na cidade do funchal totalizavam 4900 metros para as ciclovias.
- II. De acordo com a tabela 4.7, foram apenas recolhidos dados para os anos de 2020 e 2021, onde foram concedidas 22 e 18 licenças respetivamente.

Anos	N.º de licenças concedidas para obras de reabilitação urbana
2017 (referência PDM)	-
2018	-
2019	-
2020	22
2021	18

Tabela 5 - N.º de licenças concedidas para obras de reabilitação urbana, CMF.

Objetivo 5 – Eficácia e a Eficiência do Sistema Municipal de Planeamento Urbano

N.º	Medidas	Ação	Indicador	Fonte
5.1	Adotar mecanismos de regulação do uso do solo adequados ao grau de estabilização dos tecidos urbanos e às funções predominante	Alojamentos criados para realojamento	I. Alojamentos criados para realojamento	CMF
			II. Áreas ocupadas pelas categorias/subcategorias de uso de solo (ha e % do território)	CMF/PDMF
5.2	Articular a disciplina de uso e transformação do solo do PDMF com a dos planos de urbanização e de pormenor em vigor, assumindo os padrões edificatórios deles decorrentes mas adotando uma atitude contida na parametrização da edificabilidade		III. N.º de planos municipais alterados de acordo com o PDMF	CMF
5.3	Desenvolvimento de um modelo de governação eficaz		IV. N.º de edifícios licenciados	CMF

- I. Embora não existam termos de comparação aquando da elaboração do PDM Funchal, foram apurados valores apenas para os anos de 2018 e 2020, contando com 36 alojamentos criados em 2018 e 30 alojamentos criados em 2020 (tabela 6)

Anos	Alojamentos criados para realojamento
2017 (referência PDM)	-
2018	36
2019	-
2020	30
2021	-

Tabela 6 - Alojamentos criados para realojamento.

- II. Áreas ocupadas pelas categorias/subcategorias de uso de solo (ha e % do território)

Uso	2018 (PDM)	%
Total	7614,32	100%
Solo Rústico	4806,3	63,12%
01. Espaço Agrícola	79,1	1,04%
02. Espaços Florestais	1441,4	18,93%
03. Espaços Naturais e Paisagísticos	3050,8	40,07%
04. Áreas de Edificação Dispersa	100,6	1,32%
05. Espaço Turístico e Cultural do Monte	57,3	0,75%
Solo Urbano	2807,9	36,88%
01. Espaços Centrais	246,89	3,24%
02. Área Central Principal	111,5	1,46%
03. Espaços habitacionais	2023,5	26,57%
04. Áreas de Média Densidade	998,9	13,12%
05. Áreas Periféricas	297,1	3,90%
06. Espaços Verdes	399,7	5,25%
07. Áreas Verdes de Proteção e Enquadramento	269,3	3,54%
08. Área Central Complementar	135,4	1,78%
09. Áreas de Alta densidade	252,3	3,31%
10. Áreas de Média densidade	475,2	6,24%
11. Espaços de atividades económicas	125	1,64%
12. Áreas verdes de Utilização coletiva	124,7	1,64%
13. Espaços Uso Especial	131,3	1,72%

Tabela 7 - Áreas ocupadas pelas categorias/subcategorias de uso de solo (ha e % do território)

O solo rústico é predominante na totalidade de uso do solo no concelho do Funchal, perfazendo 63,12% do total do uso. Dentro desta categoria, de realçar os Espaços Naturais e Paisagísticos, totalizando 40,07%. O Funchal tem 18,93% de Espaços Florestais dentro do seu Solo Rústico.

Em termos no solo urbano, perfaz os restantes 36,88% e dentro deste destacam-se os Espaços Habitacionais com 26,57%, as Áreas de Média Densidade com 13,12% e de Alta Densidade com 3,31%.

III. Desde a elaboração e publicação do PDMF foi alterado um plano de acordo com as normas e regulamento do PDMF, nomeadamente o PUA (Plano de Urbanização do Amparo).

IV. N.º de edifícios licenciados

Verifica-se pela análise do gráfico 4.25, que o número de edifícios licenciados teve um aumento de cerca de 40 %, é possível identificar uma quebra entre 2019 e 2020 que interrompeu o crescimento progressivo que vinha a ser verificado desde 2015.

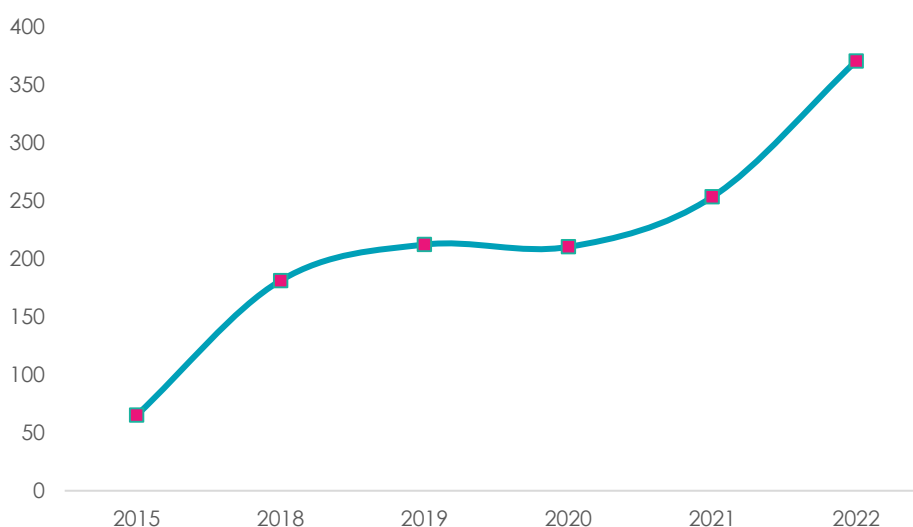


Gráfico 11 - N.º de edifícios licenciados (CMF)

ANEXO 2

Sugestões para alteração no PDM

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

1. Alteração do artigo 55º do regulamento do PDM – não está em conformidade com o artigo 4º da portaria nº 1532/2008 – no sentido de clarificar a inclinação dos novos traçados das vias, para que não ultrapassem os 15%.
2. Corrigir na ação 3.2.05 do PDM a sigla NUDEC para NPC – Núcleos de Proteção Civil.

Departamento de Mobilidade, Infraestruturas e Equipamentos

1. Classificar as áreas de risco ou ameaçadas pela instabilidade de arribas, de modo mais pormenorizado ao local, pois há situações de impossibilidade de construção.
2. Uma abordagem aos loteamentos cuja apreciação e fiscalização técnica está acometida ao Departamento que fez uma listagem de recomendações técnicas que devem integrar os projetos das infraestruturas dos loteamentos, mas que não estão plasmadas em qualquer regulamento.

Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT)

1. Necessidade de criar normas/regras para licenciamento de atividades de aluguer de viaturas e escolas de condução, que implicam afetação de espaço para estacionamento automóvel.
2. No art.º 15 - Considerar como "grande gerador de deslocações", não apenas a área de construção e o número de funcionários afetos, mas também a tipologia funcional.
3. A necessidade de criar um artigo referente à apresentação de um plano de ocupação da via pública (fase de construção), nos processos de licenciamento urbanístico de construção ou reabilitação de edifícios, para evitar situações penalizadoras para a gestão do trânsito da cidade comprometendo o sistema de circulação normal.
4. Correção da Fig. 8 (Localização de centralidades e hierarquia viária), página 74 do Relatório de Fundamentação. Atualização da rede viária de acordo com os dados disponíveis em 2021 – deverá incluir a seguinte hierarquia:
 - Estrada Regional Principal
 - Estrada Regional Complementar
 - Estrada Municipal Principal
 - Estrada Municipal Secundária.
5. Implementar dispositivos de índole tecnológica para a recolha de dados de novos indicadores, de avaliação e resultado, nomeadamente os seguintes:
 - Número de acessos aos postos de carregamento instalados em domínio público municipal (carregadores para veículos elétricos);

- Número anual de veículos que acedem ao centro do Funchal, categorizados por tipo (sistema de monitorização de tráfego em tempo real).

Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos (DJEVU)

1. Alteração do artigo 48º do regulamento do PDM – Áreas Verdes de Utilização Coletiva, no sentido de ser considerada a colocação de equipamentos e instalações de apoio às atividades próprias de manutenção dos espaços verdes, parque e jardins.
2. Alteração do artigo 62º - proposta de definição de uma zona de proteção das árvores monumentais e introdução de outras intervenções que as danificam e não se encontram contempladas no presente regulamento.
3. Inserção de artigo que contemple as árvores públicas municipais em arruamento e espaços verdes, no sentido de proibir intervenções dentro da Zona de Proteção da Árvore (ZPA) – área de projeção da copa da árvore no solo. Assim como a necessidade de respeitar o regulamento de espaços verdes, parques e jardins do município do Funchal.
4. Inserção de artigo para proteção e salvaguarda dos Jardins Históricos Municipais, sublinhando a importância de realização de nova inventariação e classificação dos mesmos.
5. Alteração do artigo 68º com o propósito de introduzir especificações no âmbito da intervenção em espécies arbóreas e soluções arquitetónicas e paisagísticas que preservem o ambiente natural, assim como a salvaguarda das quintas madeirenses e respetivos jardins que deverão ser indissociáveis.
6. Sugere ainda a introdução do património arbóreo de árvores classificadas na Carta do Património do município, após atualização da lista de Árvores Monumentais, de acordo com os parâmetros endométricos indicados na legislação nacional.
7. Propostas de correção:
 - Mapa 3 planta de ordenamento I com adição de “Áreas verdes de utilização coletiva”; Jardim público da várzea, jardim da fortaleza do pico; Jardim da Quinta Deão e jardim da Quinta do poço.
 - Planta de ordenamento II – atualizar/refazer a georreferenciação dos exemplares classificados
 - Planta de condicionantes – adicionar o Património Arbóreo – Árvores monumentais e respetiva zona especial de proteção e os Jardins Históricos - Jardins Históricos e respetiva zona especial de proteção.
 - Tabela II do Relatório de Fundamentação: página 96, remoção do largo da Fonte e do núcleo de plátanos; página 97, remoção da quinta do poço (Dragoeiro), alteração Jardim da Quinta Deão remover Casuarina e alteração da designação Largo António nobre para Jardim de António Nobre; página 98, remoção Largo Severiano Ferraz (Carvalho)

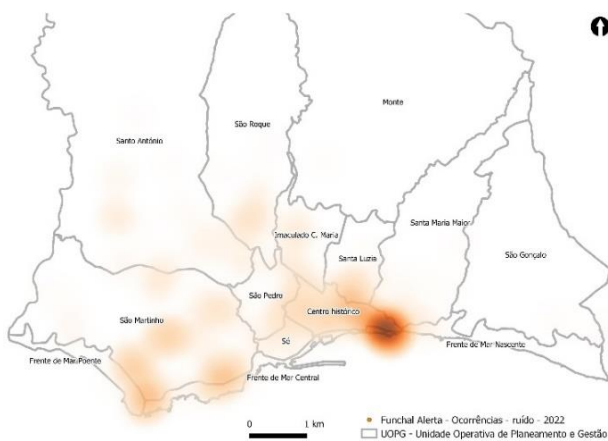
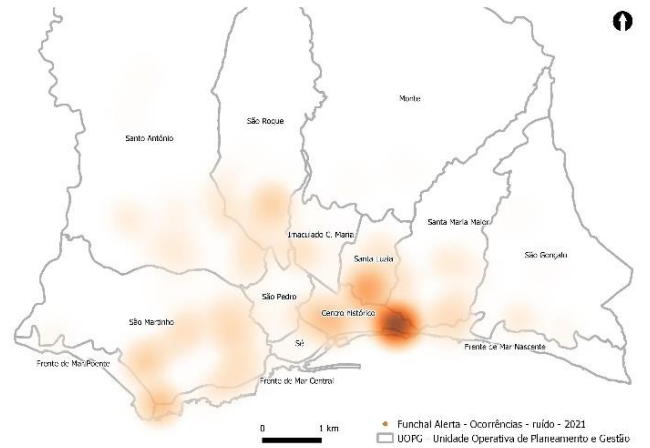
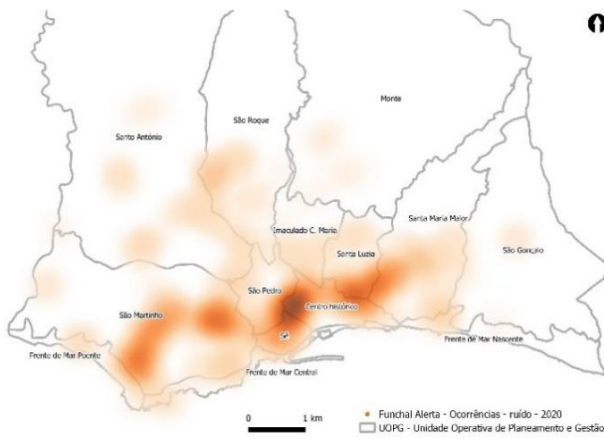
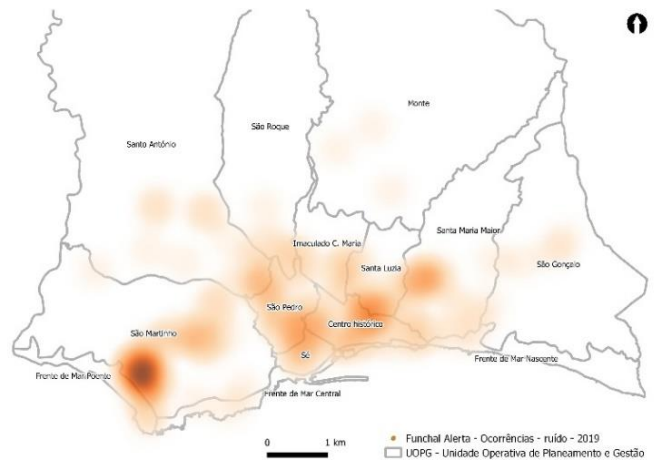
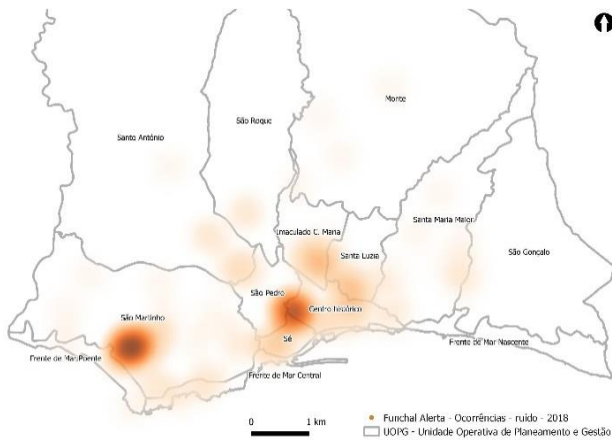
Departamento das Águas de Funchal (DAF):

1. Falta de indicação da localização dos reservatórios de água existentes com informação específica e detalhada na planta de ordenamento do território.
2. A obrigatoriedade de instalação de equipamentos de elevação de água potável em novos edifícios em altura, bem como de todos os elementos indicados pelo DAF.
3. A necessidade de incluir no Mapa de Ruído Municipal os constrangimentos causados pelas câmaras de perda de carga, válvulas redutoras de pressão - para indicação de existência de equipamentos com produção de ruído em contínuo e respetiva análise do grau de incomodidade.

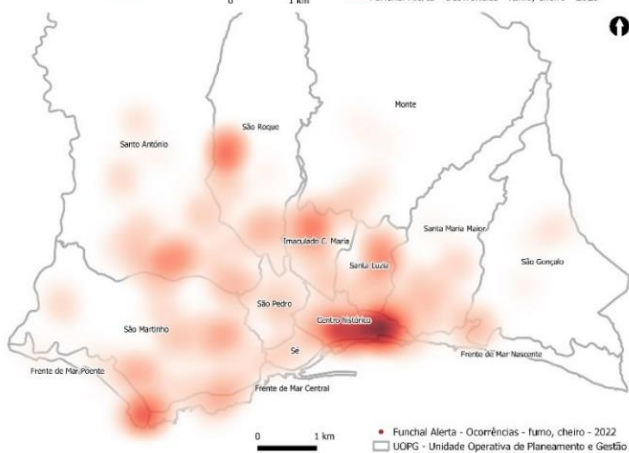
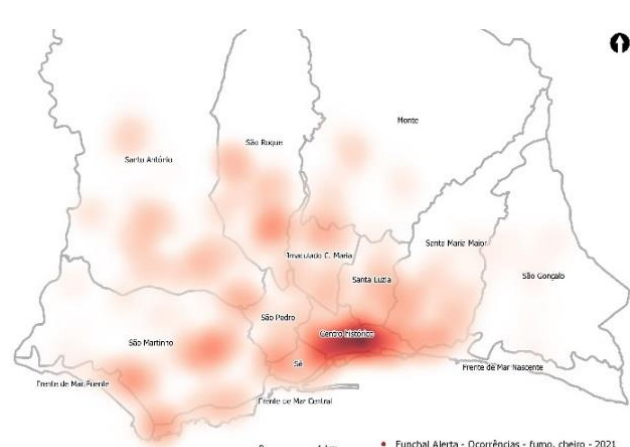
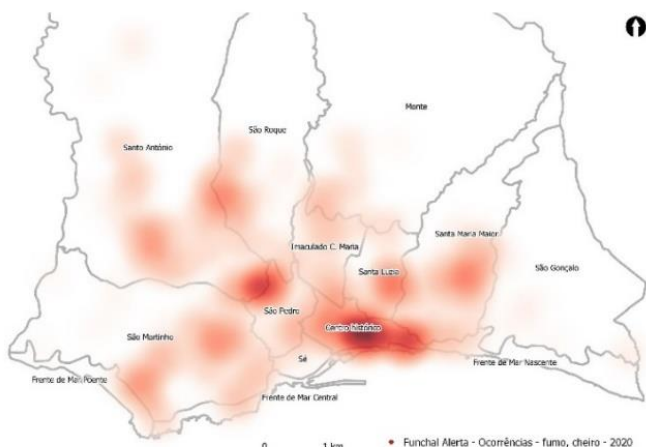
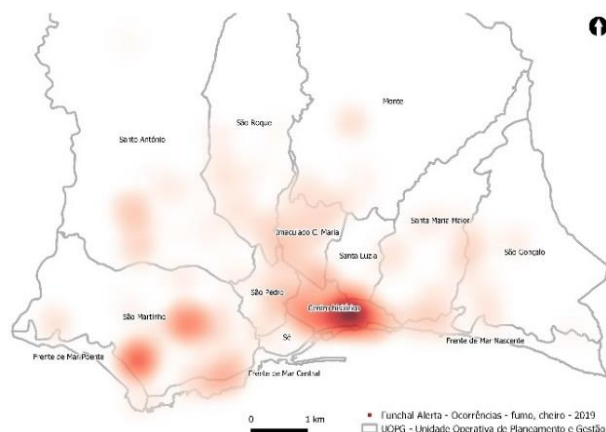
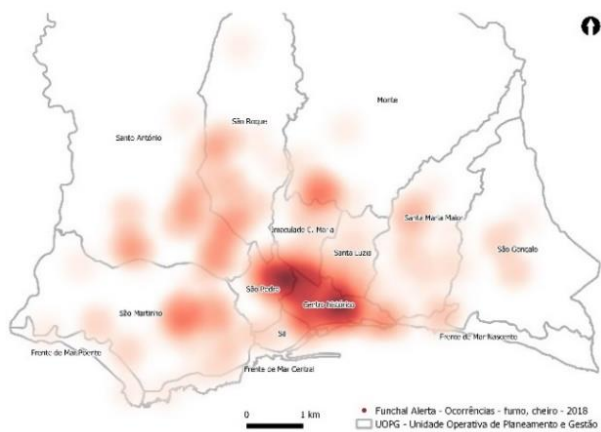
Divisão de Planeamento Estratégico (DPE):

1. Relativamente aos "estacionamentos privados em habitação coletiva" – a limitação relativamente ao número de estacionamentos deverá ser alterada por se tornar um entrave ao planeamento, ao investidor e do ponto de vista comercial.
2. No que concerne à definição de área dos Estacionamentos, é necessário definir a área máxima e mínima por lugar de estacionamento de forma permitir a realização mais adequada dos cálculos de perequação nos Planos e afins.
3. Clarificar a definição de Moda da Altura Total da fachada. – Rever ou alterar alínea d) do nº 3 do artigo 35º.
4. Art 36º e 39º, 41º 42º e 43º a majoração dos índices deve abranger a habitação de cariz social e cooperativas.
5. Art 42º, alínea a) clarificar a admissão ou não de conjuntos de edifícios isolados.
6. Art 44º – rever, pois, apresenta muitos condicionamentos.
7. Art 49º, ponto 6. espaços de atividades económicas -são sempre abrangidas por áreas de risco, é preciso retificar.
8. Artigo 40º – rever ou eliminar as alíneas c e d, ponto 6 pela dificuldade em se perceber se é ou não admissível a existência de edifícios sem componente habitacional.
9. Carta de riscos necessita de ser atualizada face aos planos supramunicipais existentes e entretanto publicados, com especial atenção à identificação de zonas de risco.
10. Atualizar artº5 do regulamento, com os planos em vigor (retirar os que já não se encontram em vigor, Plano de Pormenor do Castanheiro e o plano de pormenor AR1/CE.
11. Artigo 14º – Clarificar o referido artigo e refletir sobre a manutenção ou não da distância da via habilitante.
12. Artigo 18º – dificuldade em aplicar a alínea C).
13. Sugestão de georrefenciar todos os contactos realizados através do Funchal Alerta identificando locais onde reportam ruídos (ver doc1) e outros problemas (exemplo: fumos e cheiros – doc. 2), que possam identificar no território problemas que poderão eventualmente ser minimizados com o planeamento ou nova regulamentação.

Doc 1 - Contactos realizados via “Funchal Alerta”: reclamações em relação ao Ruído (2018 a 2022)



Doc 2 - Contactos realizados via “Funchal Alerta”: reclamações sobre a fumo, cheiros. (2018 a 2022)



Departamento de Fiscalização

1. Maior relevância das regras de construção no que concerne ao ruído, cheiros e fumo, promovendo, para cada tipo de atividade que o justifique, o isolamento acústico e a extração de fumos e cheiros. Sugerindo que o licenciamento seja feito com base nestas especialidades.
2. A atualização do mapa do ruído, ou elaboração de carta estratégica de minimização do ruído face à crescente incompatibilidade entre a coexistência de determinados tipos de serviço e de comércio com o uso habitacional.
3. A regulamentação do alojamento local que deverá elaborada para evitar a grande pressão urbanística verificada no território municipal.

Departamento da Cultura

1. Todo o património municipal deveria estar inventariado e georreferenciado, mesmo sem estar classificado, para que se apliquem regras de proteção, das quais se destaca a estatutária, os achados arqueológicos, as fachadas dos edifícios e arte urbana.
2. No regulamento dos espaços públicos, é necessário ter em atenção o tipo de materiais e estruturas que são implementados mesmo que temporariamente em locais de interesse patrimonial, de forma que não danifiquem estes locais.
3. A arte urbana necessita também de regras e da aprovação da CMF, para que exista coerência e harmonia entre os vários espaços.
4. Outras alterações necessárias e de extrema relevância, consistem na priorização da atualização/validação no terreno da cartografia oficial existente na qual está georreferenciada a rede hidrográfica do concelho, em que se verificam dois tipos de problemas: dúvidas sobre se determinados cursos de água estão ou não associados à rede hidrográfica natural e existência de cursos de água cujo traçado não coincide com a realidade observada no terreno e, por conseguinte, necessitam de ser retificados pela entidade regional responsável.